

# Relatório de Gestão Ibram

---



# 2024



## CRÉDITOS

---

Presidente da República do Brasil  
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra da Cultura  
Margareth Menezes da Purificação Costa

Presidenta do Instituto Brasileiro de  
Museus  
Fernanda Santana Rabello de Castro

Diretora do Departamento de Processos  
Museais  
Ana Carolina Gelmini de Faria

Diretor do Departamento de Difusão,  
Fomento e Economia de Museus  
Joel Santana da Gama

Diretora do Departamento de  
Planejamento e Gestão Interna  
Maria Angelica Gonsalves Correa

Coordenador Geral de Sistema de  
Informação Museal  
Dalton Lopes Martins

Chefe de Gabinete  
Adna de Abreu Rodrigues Teixeira

Chefe da Assessoria de Relações  
Institucionais  
Michel Rocha Correia

Organização  
Assessoria de Relações Institucionais

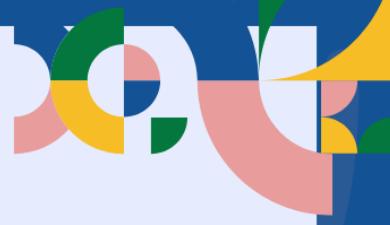
Equipe  
Antonio de Oliveira  
Elisa Helou Netto  
Dhebora Santos de Araujo Lucena  
Sara Alves Gomes



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

---

Figura 1: Cadeia de Valor Ibram .....	20
Figura 2: Cadeia de Valor: Macroprocessos Gerenciais.....	21
Figura 3: Macroprocessos de Suporte .....	22
Figura 5: Macroprocesso Finalístico .....	23
Figura 5: Macroprocesso Finalístico .....	23
Figura 6: Organograma do Ibram .....	27
Figura 7: Mapa Estratégico.....	30
Figura 8: Ações da Gestão Estratégica - 2025/2026 .....	31
Figura 9: Museus Ibram por região .....	107



## LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1: Atividades desenvolvidas pelos museus .....	106
Gráfico 3: Distribuição da Força de Trabalho do Ibram por idade em 2024.....	133
Gráfico 4: Distribuição dos servidores do Ibram por UF em 2024 .....	134
Gráfico 5: Evasão de servidores do Ibram em 2024.....	135
Gráfico 6: Gráfico 6: Distribuição dos servidores por faixa remuneratória .....	137
Gráfico 7: Distribuição dos servidores do Ibram por gênero e etnia em 2024 .....	138
Gráfico 8: Licença para Capacitações por Unidade do Ibram.....	140
Gráfico 9: Total de cursos por Unidade do Ibram.....	140
Gráfico 10: Diárias e passagens, capacitação Ética Pública e os conflitos interpessoais.....	141
Gráfico 11: Evolução da despesa com pessoal no período de 2021 a 2024 .....	143
Gráfico 12: Evasão dos servidores efetivos do Ibram no período de 2021 a 2024.....	144
Gráfico 13: Despesas de TIC em 2024.....	151
Gráfico 14: Valor estimado em Contratos Vigentes.....	156
Gráfico 15: Evolução das despesas empenhadas entre 2022 e 2024 .....	165
Gráfico 16: Dotação atualizada das ações discricionárias da LOA 2024 .....	172
Gráfico 17: EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DISCRICIONÁRIAS DA LOA 2024 (R\$) .....	173
Gráfico 18: Despesas empenhadas em 2024 por grupo de despesas (R\$).....	177
Gráfico 19: Despesas empenhadas e liquidadas por grupo de despesa (R\$) .....	177
Gráfico 20: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais .....	178
Gráfico 21: - Despesas empenhadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais.....	179
Gráfico 22: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 3 - Outras despesas correntes .....	180
Gráfico 23: Despesas empenhadas em 2024 por elemento de despesa (RS) – Grupo 3 – Outras despesas correntes.....	181
Gráfico 24: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 4 - Investimentos .....	182
Gráfico 25: Despesas empenhas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 4 - Investimentos.....	183
Gráfico 26: Solicitações Financeiras do Ibram na vinculação 400 (R\$) .....	185
Gráfico 27: Despesas empenhadas e pagas – exercício e restos a pagar (R\$) .....	186
Gráfico 28: Arrecadação - Recursos próprios.....	207
Gráfico 29: Material Cultural, Educacional e de Comunicação.....	211
Gráfico 30: Bens de Uso Especial .....	214
Gráfico 31: Despesas Correntes Empenhadas .....	215



## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1: PAGAMENTOS DE EDITAIS .....	95
Tabela 2: Balanço Patrimonial (R\$ Reais) .....	193
Tabela 3: Demonstração das Variações Patrimoniais .....	194
Tabela 4: Balanço Orçamentário Receitas (R\$ Reais).....	195
Tabela 5: Balanço Orçamentário - Despesas (R\$ Reais).....	196
Tabela 6: Quadro da Execução dos Restos a Pagar (R\$ Reais) .....	196
Tabela 7: Balanço Financeiro - Ingressos (receita) – R\$ Reais .....	197
Tabela 8: Balanço Financeiro Dispêndios (Despesas) - R\$ Reais.....	198
Tabela 9: Demonstração dos Fluxos de Caixa - R\$ Reais .....	200
Tabela 10: Caixa e Equivalentes .....	206
Tabela 11: Recursos Próprios (Arrecadação) – R\$ reais .....	207
Tabela 12: Demais créditos adiantamentos concedidos .....	208
Tabela 13: Estoques - Ativo Circulante .....	210
Tabela 14: Bens Móveis - Composição.....	211
Tabela 15: Bens Imóveis - Composição .....	213
Tabela 16: Outras Despesas Correntes – Composição .....	216
Tabela 17: Balanço Financeiro .....	217
Tabela 18: Balanço Financeiro .....	218



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Proposições analisadas em 2024 .....	100
Quadro 2: Nº Visitas por museu em 2024 .....	108
Quadro 3: Entregas da Ouvidoria do Ibram para o ano de 2024 .....	128
Quadro 4: Força de trabalho do Ibram em 2024 .....	132
Quadro 5: Distribuição dos Servidores por situação Funcional .....	136
Quadro 6: Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas no Ibram .....	139
Quadro 7: Cursos de capacitação por meio de Encargo de Curso ou Concurso (GECC).....	141
Quadro 8: Investimentos com capacitação em língua inglesa .....	142
Quadro 9: Detalhamento de Despesa de Pessoal do Ibram no período de 2021 a 2024 ....	143
Quadro 10: Aprovação do Plano Anual de Conratações - PAC, com a inclusão das ações ...	153
Quadro 11: Procedimentos para aquisição de bens e serviços .....	155
Quadro 12: Quantitativo de diárias e passagens Internacionais 2024 .....	162
Quadro 13: Quantitativo de diárias e passagens Internacionais 2024 .....	162
Quadro 14: Evolução da execução orçamentária do Ibram nos últimos 3 exercícios.....	163
Quadro 15: Comparativo dos momentos do orçamento discricionário 2024 – UO 42207 (R\$)	
.....	166
<b>Quadro 16: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO EM 2024 DA UNIDADE</b>	
ORÇAMENTÁRIA 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (em R\$) .....	171
Quadro 17: Destaques recebidos de outras unidades orçamentárias em 2024 .....	174
Quadro 18: Quadro 12: Execução orçamentária do exercício 2024, por Grupo e Elemento de Despesa.	176
Quadro 19: Solicitações financeiras do Ibram na vinculação 400 .....	184
Quadro 20: Dotação e Receita realizada em 2024 - fonte 1050 (R\$) .....	187
Quadro 21: Arrecadação por unidade 2024 (R\$).....	188
Quadro 22: Arrecadação por tipo de recolhimento 2024 (R\$)	188



## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

---

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

ACAMLS - Associação Cultural de Amigos do Museu Lasar Segall

AFD - Assentamento Funcional Digital

AtoM – *Acess to Memory*

AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

BCP – Cadastro dos Bens Culturais Procurados

BSC – *Balanced Scorecard*

CAB - Coordenação de Arquivos e Bibliotecas de Museus

CBISSN - Centro Brasileiro do *International Standard Serial Number*

CBMD - Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos

CCI - *Canadian Conservation Institute*

CCPI - Comitê Consultivo do Programa de Integridade

CEMA – Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura

CENEDOM - Centro Nacional de Estudos e Documentação da Museologia

CFTV - Circuito fechado de TV

CGD - Comitê de Governança Digital

CGINDA - Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos

CGSIC - Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação

CGSIM - Coordenação-Geral de Sistemas de Informação Museal

CNM - Cadastro Nacional de Museus



COFIC – Coordenação de Finanças e Contabilidade

COMPAC - Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural

COMTUR - Conselho Municipal de Turismo

COMUSE - Coordenação de Museologia Social e Educação

CTINF - Coordenação de Tecnologia da Informação

DAS – Cargo em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores

DIP - Declaração de Interesse Público

DITEC - Divisão de Infraestrutura Tecnológica

DPGI – Departamento de Planejamento e Gestão Interna

DPMUS - Departamento de Processos Museais

DPTIC - Divisão de Projetos e Contratos de Tecnologia da Informação e Comunicação

DSUP - Divisão de Suporte

EAD – Ensino à distância

EBA - Escola de Belas Artes

EMUSE – Encontro Nacional de Educação Museal

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

EVG - Escola Virtual de Governo

FAOP - Fundação de Artes e Ofícios de Ouro Preto

FCPE – Função comissionada do Poder Executivo

FG – Função gratificada

FICAG - Fundação Internacional Capoeira Artes das Gerais

FNC - Fundo Nacional de Cultura

FVA - Formulário de Visitação Anual





FVM - Formulário de Visitação Mensal

GDAC - Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural

IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência em Tecnologia

ICA – *International Council of Archives*

ICCROM - *International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property*

ICOM - Conselho Internacional de Museus

IEF - Instituto Estadual de Florestas

IFRJ - Instituto Federal do Rio de Janeiro

IFRN - Instituto Federal do Rio Grande do Norte

INBCM - Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

LabDev – Laboratório de Desenvolvimento e Suporte

LACICOR - Laboratório de Ciência da Conservação

MACACA – Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté

MAI - Museu de Arqueologia de Itaipu

MART – Museu de Arte Religiosa e Tradicional

MD - Museu do Diamante

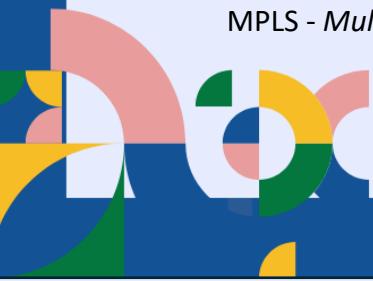
ME – Ministério da Economia

MHN - Museu Histórico Nacional

MinC - Ministério da Cultura

MLS - Museu Lasar Segall

MPLS - *Multi protocol label switching*





MRCO – Museu Regional Casa dos Otoni

MRDC - Museu Regional de Caeté

MRSJDR – Museu Regional de São João Del Rei

MVM - Museu Victor Meirelles

NECCULT - Núcleo de Estudos em Economia Criativa e da Cultura

NRI – Núcleo de Relações Institucionais

OEI – Organização dos Estados Ibero-americanos

OIM - Observatório Ibero-Americano de Museus

PAA - Plano de Ação Anual

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

PEM - Pesquisa de Educação Museal Nacional

PESET - Parque Estadual da Serra da Tiririca

PETI - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PGR - Política de Gestão de Riscos

PNC - Plano Nacional de Cultura

PNE - Portador de necessidades especiais

PNEM - Política Nacional de Educação Museal

PNM - Política Nacional de Museus

PNSM - Plano Nacional Setorial de Museus

POSIN - Política de Segurança da Informação e Comunicações

PRODOC - Projeto de Cooperação Técnica Internacional

RAE - Reunião de Análise Estratégica

RCE - *Rijksdienst voor het Cultureel Erfgoed*



RENAFRO - Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde

RESEX – Reserva Extrativista Marinha de Itaipu

RFB - Receita Federal do Brasil

SaaS - *Software as a service*

SBM - Sistema Brasileiro de Museus

SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

SD-WAN - *Software-defined wide area network*

SEGES – Secretaria de Gestão

SEI - Sistema Eletrônico de Informações

SEM/SC - Sistema Estadual de Museus de Santa Catarina

SGD – Secretaria de Governo Digital

SGM - Sistema de Gestão de Museus

SIADS - Sistema Integrado de Gestão Patrimonial

SIB - Sistema Integrado de Bibliotecas

SIGB - Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas

SIGEPE-AD – Sistema de Gestão de Pessoas – Avaliação de desempenho

SIMM - Sistema Integrado de Monitoramento de Museus

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

SISREF – Sistema de Registro de Frequência

SNIIC - Sistema Nacional de Informação e Indicadores Culturais

SNM - Semana Nacional de Museus

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

TED - Termo de execução descentralizada



TIC – Tecnologias da informação e comunicação

TTDD - Tabela de temporalidade e destinação de documentos

UASG - Unidade de Administração de Serviços Gerais

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

UFF - Universidade Federal Fluminense

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul

UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

UFSC - Universidade Federal de Santa Catarina

UFSJ - Universidade Federal de São João del Rei

UFVJM - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UO - Unidade orçamentária

VPN - *Virtual private network*



## SUMÁRIO

---

MENSAGEM DA PRESIDENTA DO INTITUTO .....	15
<b>1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>16</b>
1.1 Visão Geral.....	16
1.2 Valor Público.....	18
1.3 Cadeia de Valor .....	19
1.4 Legislação - principais normas direcionadoras da atuação do Ibram.....	24
<b>2 GOVERNANÇA E RESULTADOS DA GESTÃO 2024 .....</b>	<b>25</b>
2.1 Governança e Estrutura Organizacional .....	25
2.2 Planejamento Estratégico .....	28
2.2.1 Planejamento Estratégico Institucional do Ibram	28
2.2.2 Ações da Gestão Estratégica –2025/2026	31
2.3 Políticas, Programas, Projetos, Ações e Atividades .....	32
2.3.1 8º Fórum Nacional de Museus	32
2.3.2 Política Nacional de Educação Museal - PNEM	34
2.3.3 Programa Saber Museus .38	
2.3.4 Programa Pontos de Memória	39
2.3.5 Revista Musas.....	45
2.3.6 Programa de Gestão de Risco ao Patrimônio Musealizado Brasileiro	46
2.3.7 Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos - CBMD	49
2.3.8 Gestão Museológica.....	50
2.3.9 Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados – INBCM	52
2.3.10 Documentação Museológica	53
2.3.11 Destinação de Bens Culturais Apreendidos pela Receita Federal do Brasil - RFB.	
53	
2.3.12 Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais	54
2.3.13 Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse	
Museus	55
2.3.14 Arquitetura de Museus e Expografia	63
2.3.15 Criação da Política de Inovação (PI)	65



2.3.16	Programa iMuseus .....	69
2.3.17	Programa Acervo em Rede	70
2.3.18	Programa ArqMuseus .....	76
2.3.19	Programa Bibliomuseus ..	76
2.3.20	Programa “Museus & Público	77
2.3.21	Política de Economia de Museus e Pontos de Memória	78
2.3.22	Sistema Brasileiro de Museus	96
2.3.23	Plano Nacional Setorial de Museus – PNSM	98
2.3.24	Assessoramento Parlamentar	99
2.3.25	Assessoria de Comunicação	101
2.3.26	Assessoria Internacional	102
2.3.27	GT Mulheres e Gênero ..	103
2.3.28	Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC OEI BRA/17/003 – Ibram III	105
2.3.29	Atuação dos Museus IBRAM	106
<b>3</b>	<b>CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO</b>	<b>125</b>
3.1	Gestão de Riscos.....	125
3.2	Ouvidoria.....	128
<b>4</b>	<b>AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>132</b>
4.1	Gestão de pessoas .....	132
4.2	Avaliação da força de trabalho .....	132
4.2.1	Gênero e etnia .....	138
4.3	Estrutura Regimental .....	138
4.4	Desenvolvimento de Pessoas .....	139
4.5	Despesa de Pessoal.....	143
4.6	Gestão de riscos .....	144
4.7	Recomposição do quadro .....	144
4.8	Principais desafios para o ano de 2025 .....	145
<b>5</b>	<b>AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	<b>146</b>
5.1	Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação .....	146
5.1.1	Ações Realizadas em 2024	147



5.1.2	Despesas de TIC em 2024	151
5.2	Principais Desafios para 2025 .....	151
<b>6</b>	<b>AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>154</b>
6.1	Gestão de Licitações .....	154
6.1.1	Conformidade Legal .....	154
6.1.2	Detalhamento dos gastos nas Licitações .....	155
6.1.3	Detalhamento dos gastos em contratação .....	155
6.1.4	Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos .....	157
6.2	GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA .....	159
6.2.1	Conformidade legal .....	159
6.2.2	Gestão Patrimonial .....	159
6.2.3	Gestão do almoxarifado .....	160
6.2.4	Gestão de Passagens .....	161
6.2.5	Gestão de Infraestrutura .....	162
<b>7</b>	<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS</b>	<b>163</b>
7.1	Execução orçamentária da unidade nos últimos exercícios .....	163
7.2	Execução Financeira .....	184
7.3	Apresentação - Contexto Operacional .....	189
7.4	Declaração do Contador .....	190
7.5	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....	193
7.6	Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis 201	
7.6.1	Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis .....	201
7.6.2	Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais .....	205
7.6.3	Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis: .....	205
7.6.4	Acesso à Informação - Publicação das DCON: .....	206
7.7	Notas Explicativas dos Itens das Demonstrações Contábeis .....	206
7.8	Base normativa .....	220
7.9	Base Normativa .....	220

## **MENSAGEM DA PRESIDENTA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**

*Seguindo o desafio de reconstrução de todo o campo da Cultura e das suas políticas públicas, da retomada da Democracia e da participação social, o ano de 2024 se apresentou ao setor museal como um momento dialético de construção em meio à adversidade.*

*Avançamos na ampliação dos espaços e ferramentas de concretização coletiva da política pública de museus, assumindo os desafios de tratar de temas de alta relevância social, como a acessibilidade, a inclusão, o impacto econômico da cultura e o combate às opressões.*

*Diante da redução orçamentária, imposta pelo cenário político do país, alcançamos a ampliação de parcerias e a diversificação de fontes de recursos para nossos museus e para o campo.*

*Esse foi o ano de retomar a construção participativa da política setorial, com a realização do 8º Fórum Nacional de Museus e a elaboração do Plano Nacional Setorial de Museus 2025-2035. Nos somamos, junto ao Ministério da Cultura, com o Ministério de Ciência e tecnologia, no lançamento do Edital Identidade Brasil, que ofereceu R\$ 500 milhões para a conservação de acervos e coleções.*

*Em 2024, no âmbito do fortalecimento do setor e do Ibram, conseguimos autorização para realização de concurso público, colaboramos com a construção da proposta de Plano de Carreira da Cultura, enviada pelo MinC ao Ministério da Gestão e Inovação no Serviço Público, e estabelecemos uma nova estrutura organizacional para o Ibram, que valoriza os espaços museais e atende às temáticas de relevância do setor.*

*Apresentamos nossas ferramentas digitais, normativos que atendem às questões contemporâneas, seguimos na visita aos nossos museus e, partindo Brasil adentro, aumentamos a capilaridade do Ibram, juntos às Unidades da Federação, ampliando e fortalecendo os Sistemas de Museus e o Sistema Brasileiro de Museus.*

*Atuamos na formação de agentes do campo, em parceria com estados, municípios e universidades, e no promovemos o seu reconhecimento, por meio do cadastro de agentes de participação social do Ibram, o Participe Ibram.*

*Cada nova ação, elaborada com a participação de milhares de representantes dos diferentes segmentos sociais do setor museal e também do povo que usufrui de cerca de 4.500 museus e Pontos de Memória do país, é um passo adiante na consolidação do direito à memória e à cultura, missão nos dada pela Ministra Margareth Menezes, sob a orientação do Presidente Lula da Silva.*

*O Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro de Museus no ano de 2025 mostra os resultados de uma gestão compartilhada, focada na transformação social e mostra o tanto que é possível fazer, quando fazemos juntos. Meu muito obrigada aos trabalhadores do Ibram e ao povo, que junto conosco, está fazendo desse caminhar a realização de sonhos coletivos.*

*Sigamos juntos!*

**Fernanda Castro**

**Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**

# **1 VISÃO GERAL E AMBIENTE EXTERNO**

## **1.1 Visão Geral**

O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram é uma autarquia federal criada pela Lei nº 11.906 de 20 de janeiro de 2009, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério da Cultura.

Por serem os museus lugares de transformação social e de desenvolvimento estão entre as prioridades do Instituto, o incentivo e a criação de ferramentas que permitam o empoderamento social de todos os segmentos sociais, de forma a promover seu direito à memória. A criação do Ibram exalta o reconhecimento efetivo que a especificidade do campo museal requer e justifica, sobretudo no mundo contemporâneo, um campo próprio de institucionalização.

A vitalidade desse campo decorre de sua capacidade de mesclar preservação, investigação e comunicação; tradição, criação e modernização; identidade, alteridade e hibridismo; e multiplicidade de ações. Por essas razões, pode-se dizer que o centro de gravidade da política cultural do Brasil inclui o território dos museus.

O Ibram é responsável por promover as políticas públicas para o setor museológico brasileiro, com vistas a contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos.

É responsabilidade do Instituto Brasileiro de Museus a gestão da Política Nacional de Museus, que tem por objetivo valorizar e preservar o patrimônio musealizado dos museus brasileiros, além de viabilizar sua fruição. Segundo o Cadastro Nacional de Museus há, atualmente, cerca de 3.983 museus e 494 Pontos de Memória cadastrados localizados em território nacional (informações e mapas disponíveis na plataforma Museusbr em <https://cadastro.museus.gov.br/>) e. Esse universo é composto por museus públicos e privados, com múltiplos perfis e temáticas.

Segundo o Estatuto dos Museus, instituído por meio da Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009, são considerados museus “as instituições sem fins lucrativos que conservam, investigam, comunicam, interpretam e expõem, para fins de preservação, estudo, pesquisa, educação, contemplação e turismo, conjuntos e coleções de valor histórico, artístico, científico, técnico ou de qualquer outra natureza cultural, abertas ao público, a serviço da

sociedade e de seu desenvolvimento". são considerados. Cabe ao Ibram estimular as ações das instituições museológicas, as ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado e por meio incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro, além de estimular o desenvolvimento de programas, projetos e atividades educativas e culturais no âmbito das instituições museológicas.

Segundo a referida lei de criação da autarquia, compete ao Ibram propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, considerando sua variedade e diversidade temática, bem como coordenar, acompanhar, avaliar as atividades deles decorrentes e estabelecer e divulgar normas, padrões e procedimentos, com vistas a aperfeiçoar o desempenho das instituições museológicas no país e promover seu desenvolvimento e ainda fiscalizar e gerir técnica e normativamente os bens culturais musealizados ou em processo de musealização.

No âmbito internacional, visando à promoção do patrimônio museológico brasileiro, à consolidação da presença brasileira nos espaços de debate de temas culturais e à ampliação da participação

do Brasil no mercado cultural internacional, o Ibram vem buscando desenvolver prioritariamente ações para o fortalecimento do intercâmbio cultural com países e instituições parceiras, para o aprimoramento das políticas públicas nacionais, e para a promoção dos museus brasileiros no exterior.

Além de atuar para a preservação e difusão do patrimônio museológico brasileiro, estabelecendo diretrizes e normativas que contribuem ao aprimoramento dos museus brasileiros, cabe ao Ibram a administração de 30 unidades, em nove estados brasileiros, atuando diretamente, por meio dos seus museus, na conservação e curadoria de acervos, na implementação de atividades educativas, na capacitação de profissionais e na promoção do patrimônio museológico.

Os 30 museus do Ibram ocupam uma área de mais de 913 mil m<sup>2</sup>, composta por 99 edificações (81 mil m<sup>2</sup>) incluindo jardins históricos, espaços verdes, áreas de proteção ambiental e matas nativas. As áreas expositivas representam mais de 47 mil m<sup>2</sup>. Neste contexto, a gestão e a manutenção destes museus representam um grande desafio, uma vez que se trata de imóveis tombados como patrimônio histórico.

Por meio de seus Departamentos e Coordenações, o Ibram descentraliza recursos federais destinados ao setor, para que as Unidades Museológicas, gestoras ou vinculadas, por sua vez, apliquem-nos em ações diversificadas, como exposições, cursos, eventos culturais, além de outras atividades de difusão de acervos, manutenção dos equipamentos e modernização.

Para atender às demandas da Sociedade e aos desafios inerentes à proteção e promoção do patrimônio museológico, o Ibram aplica seus recursos na modernização de seus museus; no aprimoramento dos mecanismos de segurança e prevenção de riscos; no compartilhamento de conhecimentos; e na construção do diálogo e da atuação conjunta com demais museus, públicos e privados, com profissionais do campo museal e a sociedade como um todo. É assim que as Unidades Museológicas, em especial as vinculadas ao Ibram, executam ações tão diversificadas como exposições, cursos, eventos culturais, de difusão de acervos, manutenção dos equipamentos e modernização de espaços.

## 1.2 Valor Público

Tendo como propósito institucional a formulação e a execução de políticas públicas para o setor museológico, o Ibram

gera valor público ao atingir a consecução de suas ações - necessariamente ligadas ao interesse público -tornadas reais graças ao seu conjunto de recursos humanos, orçamentários, financeiros e patrimoniais. Lideranças e servidores têm como referência para suas ações os orientadores estratégicos do órgão (Missão, Visão e Valores), os objetivos constantes do respectivo Mapa Estratégico (Figura 1), assim como a base normativa que regula e orienta a atuação desta autarquia.

Revisados em 2023, esses orientadores incluem as definições de Missão, Visão e Valores desta autarquia, expressas nos seguintes termos:

Missão: “Garantir à população brasileira o direito às memórias por meio do fortalecimento dos museus, da gestão dos museus do Ibram, e da valorização do campo museal e seus agentes”.

Visão: “Consolidar o Ibram como referência na gestão museal, considerando o fortalecimento dos seus museus, o desenvolvimento e aprimoramento das políticas públicas e a geração e difusão de conhecimento para o campo museal”.

Valores: Diversidade, Democracia, Participação Social, Acessibilidade Universal e Sustentabilidade.

Essas definições de caráter geral são complementadas por um conjunto de Objetivos, os quais constituem o supracitado Mapa Estratégico do Ibram, que serve de base à atuação do Ibram.

Do ponto de vista normativo, o Ibram se pauta por um conjunto de normas nacionais e internacionais que mais diretamente orientam sua atuação, e que são apresentadas no subitem 1.4 - Legislação - principais normas direcionadoras da atuação do Ibram.

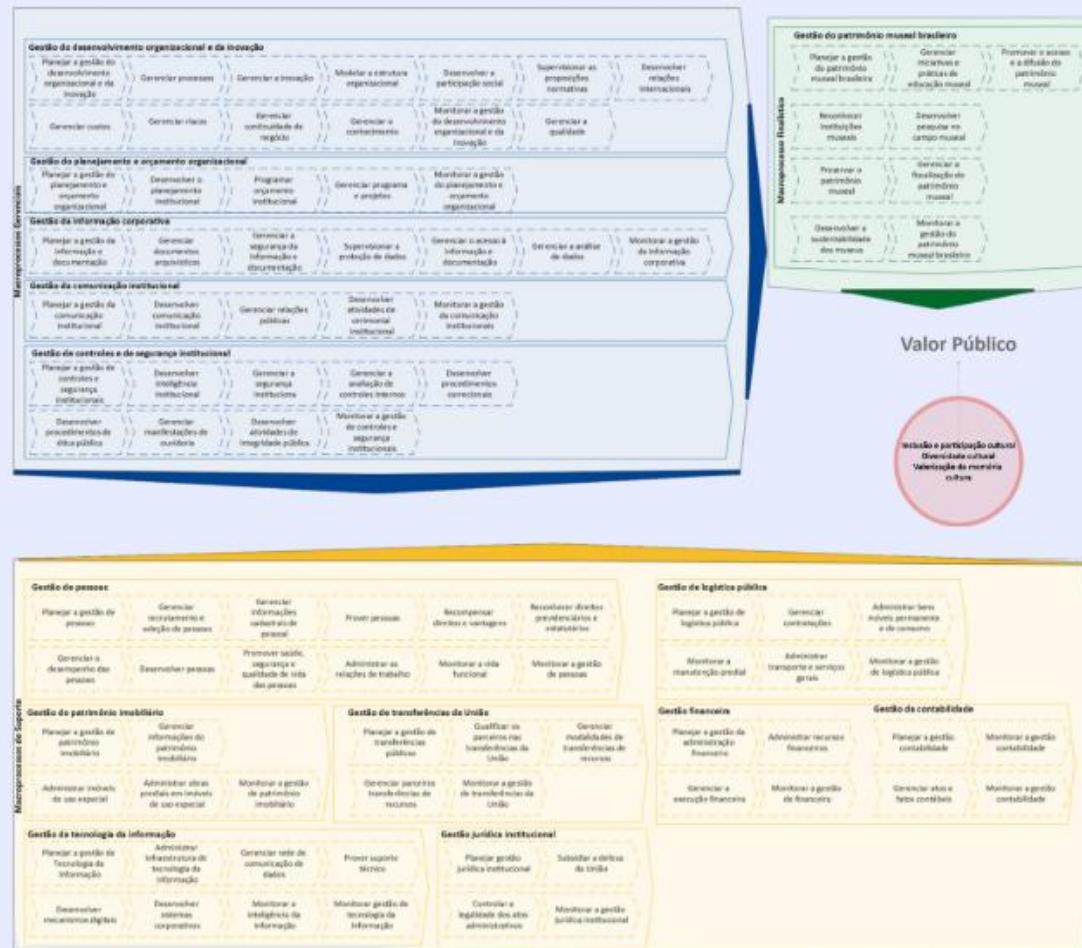
### **1.3 Cadeia de Valor**

Por meio de parceria com o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado – Transformagov - coordenado pelo Ministério da Gestão e Inovação do Serviço Público, o Ibram revisou sua Cadeia Integrada de Valor - CIV, que constitui importante ferramenta para identificação dos processos finalísticos, gerenciais e de suporte executados por esta entidade e, nessa condição, é instrumento de central importância para o entendimento das operações da entidade e para inovações no campo da gestão.

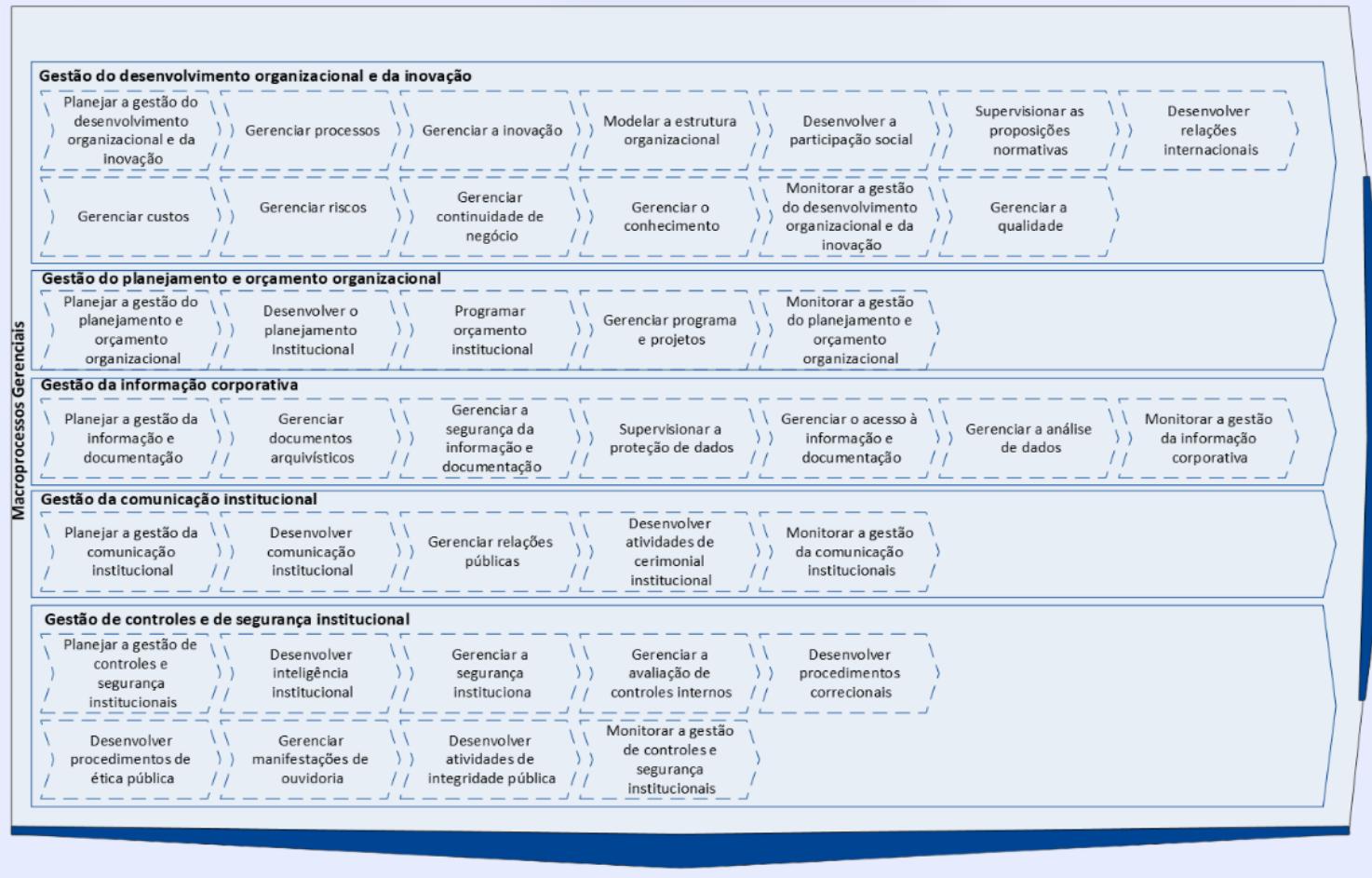
**Figura 1: Cadeia de Valor Ibram**

**MISSÃO**

Promover a valorização dos museus e do campo museal a fim de garantir o direito às memórias, o respeito à diversidade e o acesso aos bens musealizados.



**Figura 2: Cadeia de Valor: Macroprocessos Gerenciais**



Elaboração própria

**Figura 3: Macroprocessos de Suporte**



**Elaboração própria**

**Figura 5: Macroprocesso Finalístico**



**Figura 5: Macroprocesso Finalístico**

## 1.4 Legislação - principais normas direcionadoras da atuação do Ibram

Norma	Ementa
<a href="#">Lei n.º 11.904, de 14 de janeiro de 2009</a>	Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências
<a href="#">Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009</a>	Cria o Instituto Brasileiro de Museus
<a href="#">Lei n.º 7.287, de 18 de dezembro de 1984</a>	Regulamenta a profissão de museólogo
<a href="#">Lei n.º 11.328, de 24 de julho de 2006</a>	Institui o ano de 2006 como Ano Nacional de Museus
<a href="#">Lei n.º 12.840, de 9 de julho de 2013</a>	Dispõe sobre a destinação de bens de valor cultural, artístico ou histórico aos museus
<a href="#">Decreto n.º 91.775, de 15 de outubro de 1985</a>	Regulamenta a Lei n.º 7.287, de 18 de dezembro de 1984
<a href="#">Decreto n.º 8.124, de 17 de outubro de 2013</a>	Regulamenta dispositivos da Lei nº11.904/2009 e dá outras providências
<a href="#">Decreto de 31 de maio de 2004</a>	Institui a Semana dos Museus e o Dia Nacional do Museólogo
<a href="#">Decreto n.º 11.236, de 18 de outubro de 2022</a>	Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ibram
<a href="#">Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2024</a>	Altera o Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.)
Atos Internacionais	
<a href="#">Declaração do Rio de Janeiro, 1958</a>	Seminário Regional da Unesco sobre a Função Educativa dos Museus
<a href="#">Declaração de Santiago, 1972</a>	“O desenvolvimento e o papel dos museus no mundo contemporâneo”
<a href="#">Declaração de Quebec, 1984</a>	“Princípios de Base de Uma Nova Museologia”
<a href="#">Declaração de Caracas, 1992</a>	“A Missão dos Museus na América Latina Hoje: Novos Desafios”
<a href="#">Código de Ética do Icom para Museus, 2006</a>	
<a href="#">Declaração de Quebec, 2008, sobre a Preservação do <i>Spiritu Loci</i></a>	

Outras normas:

<https://www.gov.br/museus/ptbr/assuntos/legislacao-e-normas>

## **2 GOVERNANÇA E RESULTADOS DA GESTÃO 2024**

### **2.1 Governança e Estrutura Organizacional**

Entende-se por Governança o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. No âmbito do Ibram, a estrutura de Governança conta com os seguintes colegiados:

- a) Diretoria;
- b) Comitê de Gestão; e
- c) Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico.

Além desses, o Ibram instituiu também o Comitê de Governança Digital, por meio [Portaria Ibram nº 339, de 3 de maio de 2021.](#)

No que se refere à estrutura organizacional, a atual configuração do Ibram foi definida por meio Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, e posteriormente alterada pelo Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2024.

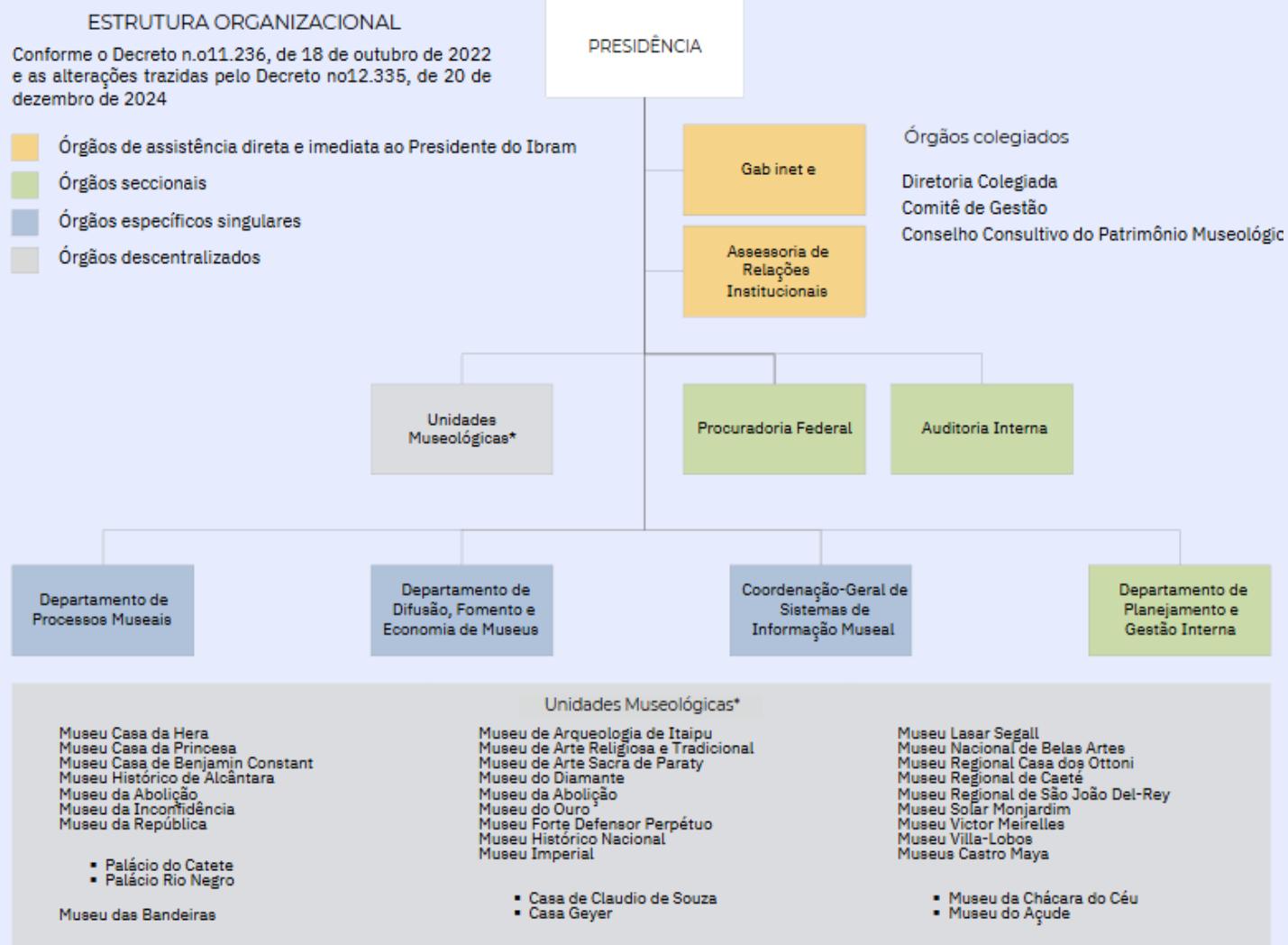
O objetivo maior dessa alteração foi o de solucionar dois problemas históricos desta entidade – a dificuldade de gerir os 30 museus existentes em sua estrutura ao mesmo tempo que coordena a Política Nacional de Museus – além de fazer frente a novas funções que se impõem na gestão de riscos, compliance, participação social, fiscalização e gestão da informação, principalmente no que pode afetar acervos e saberes pertinentes ao setor Museal.

Assim, a proposta de readequação de cargos contempla não só a necessidade de priorizar a ocupação por servidores de carreira de cargos e funções de liderança (transformação de CCEs em FCEs), maior a alinhamento da estrutura organizacional com as Diretrizes do órgão e a redução de assimetrias internas entre museus.

Do ponto de vista quantitativo, a pactuação entre o Ibram, o MinC e a Secretaria de Gestão e Inovação em serviços Públicos foi a de que seria permitido a esta entidade acrescer em 10 % o seu quantitativo unitário de cargos. Essa oportunidade possibilitou, como se disse, a correção de distorções entre níveis hierárquicos atribuídos a museus de porte semelhante, num total de 7 unidades museológicas cujos cargos de diretor foram elevados ao nível FCE-10. Na mesma esteira, a proposta também teve como objetivo o

reforço institucional dessas unidades museológicas, por meio da destinação de cargos em comissão para comporem as estruturas das respectivas atividades de suporte. Por fim, o conjunto dessas medidas, aliado que foi, ao aumento de cargos da tipologia FCE, de ocupação exclusiva por servidores.

**Figura 6: Organograma do Ibram**



## **2.2 Planejamento Estratégico**

### **2.2.1 Planejamento Estratégico Institucional do Ibram**

Pode-se dizer que as realizações do Ibram neste campo, no período, foram um desdobramento daquelas realizadas no exercício imediatamente anterior, em especial, do Seminário de Planejamento, realizado em Brasília, nos dias 22 e 23 de novembro de 2023, conforme reportado no Relatório de Gestão referente àquele exercício.

Com efeito, as atividades iniciais de 2024 foram as de recepção, análise e compilação de contribuições adicionais do quadro funcional, com vistas ao aprimoramento redacional das definições de Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos elaborados durante o citado seminário. A partir dos subsídios reunidos e da incorporação de sugestões da equipe gestora do processo, foi construída minuta de versão final do Mapa Estratégico do Ibram, o qual foi posteriormente validado pela Diretoria Colegiada, e que consta da (Figura 7).

Estabelecido o consenso quanto a isso, restava definir metodologia, que permitisse a elaboração (ou o alinhamento daqueles já existentes) dos demais construtos do planejamento estratégico, tais como projetos, indicadores, metas e, sobretudo, uma sistemática de monitoramento das ações do Ibram, para além daquelas ordinariamente executadas pelo Ministério da Cultura.

Para o atendimento de tais necessidades, a unidade responsável pelo planejamento estratégico no âmbito do Ibram atuou com o objetivo de customizar um modelo de gestão estratégica, como base para ações futuras neste campo. Para tanto, foi realizada extensa pesquisa por meio da qual se examinaram metodologias, no âmbito dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com vistas a se identificarem as melhores práticas no campo da gestão estratégica, que fossem compatíveis com a maturidade e características de uma organização como o Ibram e, ao mesmo tempo, aderentes à governança já institucionalizada na entidade. A ideia proposta pela unidade foi a de que o modelo de gestão estratégica a ser adotado pelo Ibram constituísse uma versão híbrida dessas melhores práticas.

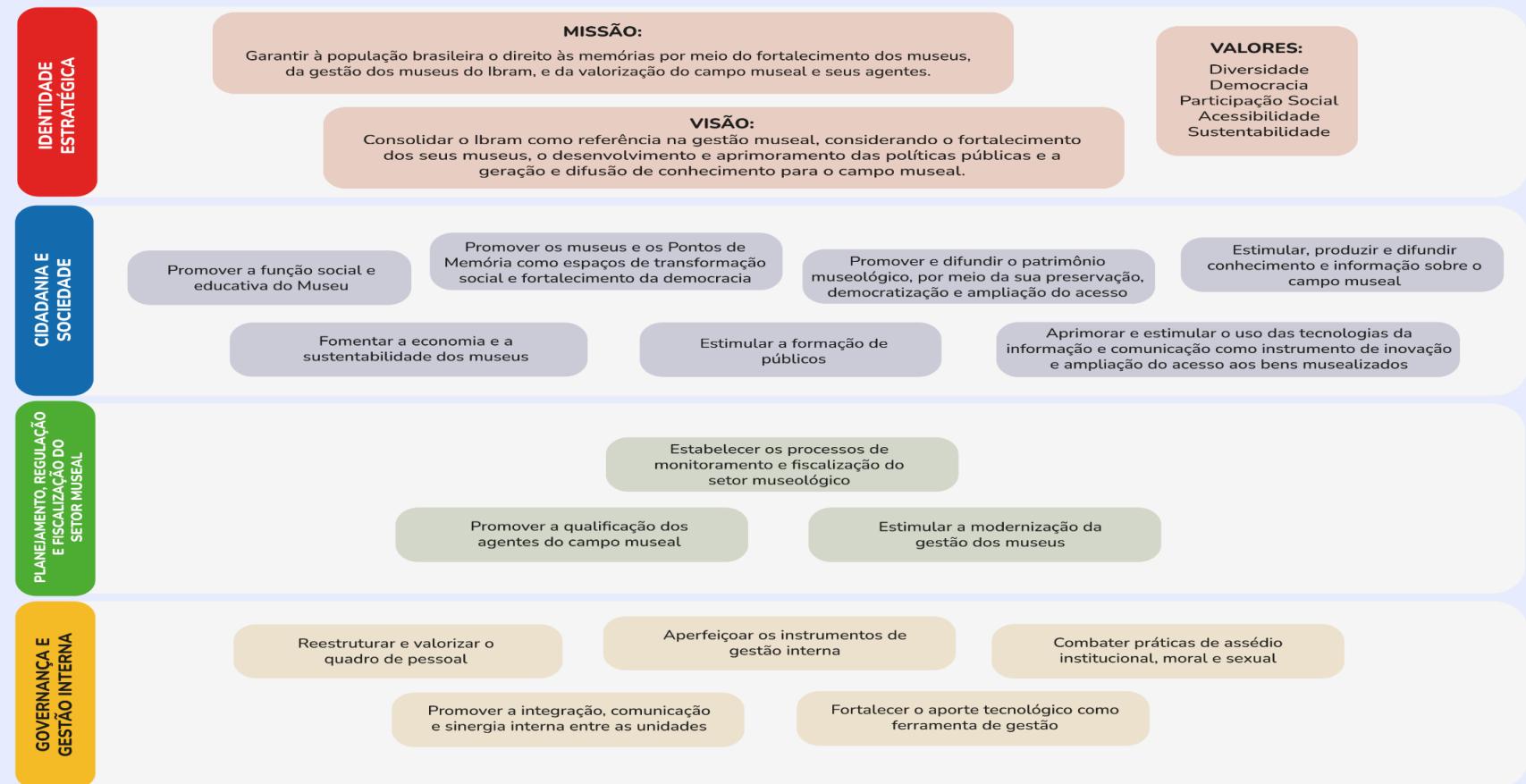
Os resultados dessa pesquisa foram apresentados à Diretoria em duas oportunidades e aprovadas, com adequações, resultando no modelo possível, dadas as condições de contorno e as características da organização.

De posse de um modelo de gestão estratégica validado, nos últimos meses de 2024, a unidade responsável se dedicou a redefinir o modelo de acompanhamento e a elaborar instrumentos de coleta, com vistas a se reunirem as informações mais pertinentes com vistas à inauguração de um novo ciclo de planejamento no âmbito do Ibram.

### **Mapa Estratégico**

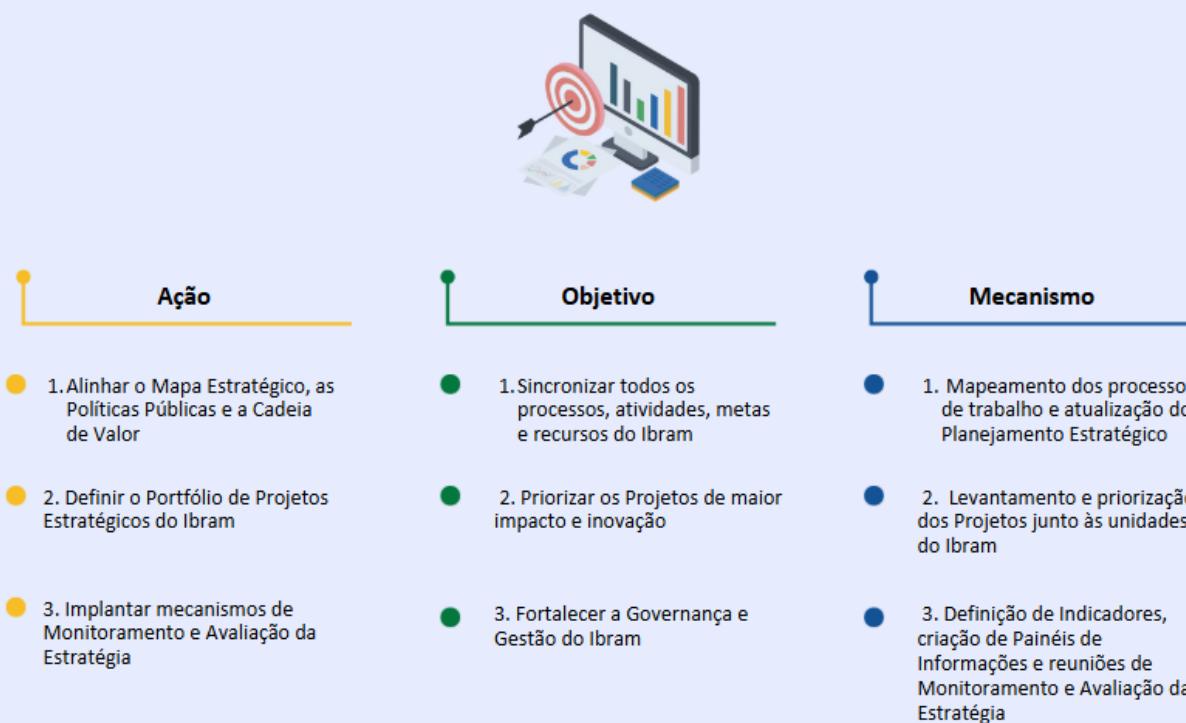
A seguir apresenta-se o Mapa Estratégico, fruto do trabalho de revisão do Planejamento Estratégico do Ibram e seus elementos estruturantes.

**Figura 7: Mapa Estratégico**



## 2.2.2 Ações da Gestão Estratégica –2025/2026

Figura 8: Ações da Gestão Estratégica - 2025/2026



## 2.3 Políticas, Programas, Projetos, Ações e Atividades

Os macroprocessos finalísticos representam a essência da missão institucional do Ibram e estão voltados para a prestação e disponibilização de serviços e produtos da organização diretamente para o cidadão e a sociedade. Em linhas gerais, essas atividades finalísticas são suportadas pelos processos de gestão interna do Instituto, definidos a partir de sua cadeia de valor e alinhados ao Mapa Estratégico do órgão. Por meio de várias iniciativas de modernização administrativa, o Ibram está comprometido com a busca constante no sentido de otimizar e simplificar a gestão desses processos internos que potencializam as entregas para a sociedade. Ao desenvolver suas atividades o Ibram busca a simplificação, a racionalização e a melhoria contínua de seus processos com o propósito de melhorar o seu desempenho propiciando resultados concretos para os usuários de seus serviços, de forma específica, e para a sociedade, de modo geral.

A seguir é apresentada uma lista consolidada de programas, projetos, ações e atividades desenvolvidas no âmbito do Ibram em 2024.

### 2.3.1 8º Fórum Nacional de Museus



Após um hiato de mais de cinco anos, o 8º Fórum Nacional de Museus foi realizado na cidade de Fortaleza, no Ceará, consolidando-se como um marco para o setor museal brasileiro e um espaço de discussão sobre balanços e perspectivas. Um dos maiores eventos já promovidos pela autarquia, esta edição contou com a parceria da Universidade Federal do Ceará e da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, além do patrocínio da Petrobras, por meio do Programa Petrobras Cultural, e do Instituto Cultural Vale.

Com o tema “Democracia e Direito à Memória”, o 8º Fórum Nacional de Museus trouxe algumas inovações. Concebido para ocupar diversos equipamentos culturais da cidade — como a

Pinacoteca do Ceará, o Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, a Biblioteca Estadual do Ceará, o Museu da Imagem e do Som (MIS) e o Museu da Indústria —, sua programação foi elaborada de forma participativa, com a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto majoritariamente por membros da sociedade civil.

O resultado desse GT foi a formulação de mais de 200 propostas que, após intensos debates, resultaram em uma agenda diversa, plural e representativa, incluindo mesas-redondas, minicursos, atividades culturais, encontros de redes e coletivos, entre outras atividades. Temas como fiscalização museal, curadoria participativa, acessibilidade em museus e museologias indígenas estiveram em pauta. O evento também abrigou a **V Teia da Memória**, o **II Encontro Nacional de Educação Museal**, além das reuniões do Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (CCPM) e do Conselho Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM).

As mesas-redondas promoveram discussões aprofundadas sobre democracia e direito à memória, o papel do Ibram nas políticas setoriais, garantias ao direito à memória, repatriação e reparação. Já

as comunicações coordenadas fomentaram diálogos valiosos sobre temas fundamentais para o setor, com a apresentação de 24 trabalhos técnicos e acadêmicos em formato oral e 27 em formato de pôster digital. Os trabalhos foram organizados em seis blocos temáticos: **Acessibilidade e Inclusão; Representatividade; Museologia Social; Iniciativas Institucionais; Ação Educativa; e Política, Memória e Democracia.**

Mais de **1.000 pessoas** passaram pelos espaços do evento, cujo principal objetivo, nesta edição, foi refletir e delinear diretrizes para o novo **Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2025-2035**. Esse processo incluiu discussões no pré-fórum em mais de 20 estados, com o programa **(Re)Conexões**, que resultou em mais de 700 contribuições debatidas em quatro grupos temáticos no 8º FNM. O plano foi aprovado na plenária final.

Também foi definida, na plenária final, a cidade que sediará o **9º Fórum Nacional de Museus em 2026: Manaus, Amazonas**.

### **2.3.2 Política Nacional de Educação Museal - PNEM**

#### A Política

Nacional de Educação Museal – PNEM, instituída pela Portaria Ibram nº 422 de 2017 e posteriormente revisada e revogada pela Portaria Ibram nº 605, 2021, visa à organização, ao desenvolvimento, ao fortalecimento e à fundamentação do campo da educação museal no Brasil. Reúne orientações gerais dispostas em 56 princípios e 19 diretrizes, resultantes de um longo processo de diálogo com as pessoas que integram e constroem a educação museal desenvolvida no Brasil, levando em conta:

- a. as bases conceituais da educação museal e de áreas do conhecimento afins; as estruturas necessárias ao desenvolvimento do campo, incluindo aspectos legais, normativos, logísticos, de recursos materiais e orçamentários;
- b. a participação na gestão da instituição, a formação e qualificação de educadores;

- c. a promoção e difusão de conhecimentos produzidos pela área educativa do museu;
- d. o estímulo a estudos e pesquisas em educação museal;
- e. o desenvolvimento de estudos de públicos das atividades educativas; e
- f. a promoção da acessibilidade.

#### **2.3.2.1 Revisão da PNEM**

A partir da disponibilidade dos dados resultantes da "Pesquisa Nacional de Práticas Educativas dos Museus Brasileiros: um Panorama a partir da Política Nacional de Educação Museal – PEMBrasil", durante o 1º Encontro Nacional de Educação Museal – Emuse, realizado em julho de 2023 em Cachoeira – BA, foi constatada a necessidade de revisão da PNEM. Era preciso torná-la mais aderente à realidade da educação museal brasileira em suas dimensões prática, teórico-científica, metodológica e política. A fim de aprofundar a análise realizada durante o evento, a Comuse propôs e instituiu um Grupo de Trabalho para a Revisão da Política (Processo nº 01415.003536/2023-72), composto por servidores da

Coordenação de Museologia Social e Educação (Comuse) do Departamento de Processos Museais (DPMUS/Ibram) e por representantes da sociedade civil atuantes no campo da Educação Museal oriundos da coordenação dos 4 GTs de Revisão da PNEM no I Emuse e do Comitê Gestor da Rede de Educadores de Museus do Brasil – Rem Brasil - Portaria Ibram nº 2976, de 01 de julho de 2024. Foram realizadas 20 reuniões da Coordenação da Comissão Nacional de Revisão da Política Nacional de Educação Museal, em conjunto com a sociedade civil. Após 6 meses de intenso trabalho, de abril a setembro de 2024, o GTT de Análise, a partir do trabalho dos demais GTTs, produziu sua proposta de novo texto da PNEM.

Tendo em vista a constituição dos grupos, em sua maioria, por membros da sociedade civil, a metodologia de trabalho propôs uma análise final, a ser realizada pela Comuse/DPMUS/Ibram, após os apontamentos feitos pelo GT de Revisão da PNEM, a fim de considerar aspectos legais e administrativos. Desta análise detalhada por parte da Comuse resultou a proposta de minuta final do novo texto da PNEM que foi apresentada para a consulta pública no 8º Fórum Nacional de Museus, realizada entre os dias 25 e 29 de dezembro de 2024 em Fortaleza, Ceará.

<https://www.gov.br/museus/pt-br/assuntos/politicas-do-setor-museal/politica-nacional-de-educacao-museal-pnem>

### **2.3.2.2 II Encontro Nacional de Educação Museal**

O objeto do Encontro era apresentar o processo participativo de construção da minuta da nova portaria da Política Nacional de Educação Museal (PNEM)

O evento contou com duas mesas temáticas. A primeira, intitulada “A PEM-Brasil e a revisão da PNEM”, que apresentou a Pesquisa Nacional de Educação Museal e o seu papel na fundamentação da revisão da PNEM. Dessa mesa participaram a presidente do Ibram, Fernanda Castro apresentando as perspectivas gerais para a implementação da PNEM a partir do processo de revisão; a diretora do DPMUS, Ana Carolina Gelmini, que abordou a relevância da política e da atuação do grupo de educadores dos museus vinculados ao Ibram para a sua implementação; a professora do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) Daniele Canedo, que apresentou os dados fundamentais da PEM Brasil que impulsionaram a revisão da PNEM e abordou o desenvolvimento da PEMBrasil e suas contribuições para a caracterização da educação

museal desenvolvida no Brasil; e a Coordenadora do Museu da Energia de São Paulo e conselheira do Conselho de Administração da Fundação Energia e Saneamento, Fernanda Cristina de Moraes, que apresentou os resultados produzidos pelo GT Diagnóstico e abordou aspectos do campo da educação museal que revelaram a necessidade de ajustes no normativo.

A segunda mesa abordou o tema “Construção Participativa da nova PNEM”. Nesse sentido, ela apresentou o processo de revisão da Pnem na perspectiva da participação da sociedade civil. Além disso, foi apresentada ao público a minuta da nova Portaria, resultante do processo de construção com discussões e contribuições de diversos grupos (tema abordado em tópico próprio). Nesta ocasião a Comuse disponibilizou a minuta da nova portaria da Pnem à ampla consulta pública online por meio da Plataforma Mais Brasil. Integraram a mesa a artista visual e arte-educadora Nágila Gonçalves Lima, que apresentou os resultados dos trabalhos do GT Análise; a especialista em Arte Educação Andreia Becker, que abordou as ações desenvolvidas no âmbito do GT Mobilização e a coordenadora da Coordenação de Museologia Social e Educação (COMUSE/DPMUS), Marielle Costa, que apresentou a

participação institucional do Ibram no processo participativo de revisão da PNEM, por meio da proposição da Comissão Nacional de Revisão CNR-PNEM, constituída no I EMUSE, e a presentou a estrutura da nova minuta de portaria para institucionalização da PNEM.

A Comuse indicou a participação, a ser viabilizada pelo Ibram, de 55 representantes do campo da Educação Museal entre pontos focais estaduais, integrantes da Rede de Educadores em Museus do Brasil, de redes de educadores estaduais e da Comissão Nacional de Revisão da PNEM, oriundos de todos os estados do país. Estiveram presentes à realização do II Emuse aproximadamente 280 pessoas.

### **2.3.2.3 Pesquisa Nacional de Práticas Educativas nos Museus Brasileiros – PEMBrasil**

O principal objetivo da disponibilização do painel e dos dados brutos é incentivar futuras pesquisas no campo da educação museal a partir de novas perspectivas geradas por meio de análises e cruzamentos realizados por pesquisadores da área. Link do painel: painel de dados interativo da PEMBrasil

## Lançamento do relatório final da Etapa 2 da Pesquisa Educação Museal Brasil (PEMBrasil)

A publicação traz um panorama sobre a incidência dos princípios da Política Nacional de Educação Museal (PNEM) no planejamento dos museus brasileiros. Foi realizada a análise documental de Planos Museológicos e outros instrumentos de planejamento tendo como objetivo identificar o estado da arte da função educativa dos museus nos documentos e examinar os rebatimentos dos princípios e diretrizes da PNEM no planejamento das ações educativas de museus brasileiros. Além da geração de informações e conhecimento relativo aos instrumentos de planejamento museológico, a pesquisa representa uma oportunidade para a qualificação profissional no campo da educação museal, tendo em vista o envolvimento de docentes e discentes de graduação e pós-graduação de áreas como museologia, patrimônio cultural, gestão de políticas culturais, entre outras.

Publicação do livro Educação Museal Brasileira: reflexões a partir dos resultados da PEMBrasil.

Trata-se de uma publicação em formato impresso e digital, fruto da parceria entre o Ibram, Obec, feita pela editora EduFBA. O livro começou a ser produzido em abril de 2024, sendo lançado em 20 de dezembro deste ano, e conta com 9 capítulos que perpassam pela apresentação da PEMBrasil, pela questão da profissionalização da educação museal no Brasil, pelos desafios do fazer educativo nos museus, pela acessibilidade nos museus brasileiros, entre outras questões. O planejamento da publicação teve como base a matriz sintética de indicadores da PEMBrasil, um instrumento metodológico que define as principais variáveis da pesquisa. A revisão dessa matriz possibilitou uma análise dos principais temas que deveriam ser contemplados na coletânea. O livro foi estruturado capítulos que abordam desde a fundamentação da pesquisa até análises minuciosas sobre práticas educativas, perfis profissionais, desafios da institucionalização e da acessibilidade, culminando em uma reflexão sobre a educação museal em museus universitários.

O lançamento do livro foi realizado na ocasião do 20º Enecult, em agosto de 2024. Foram impressas 500 cópias distribuídas entre os 16 autores, o Obec, o Ibram e com a Editora EduFBA. Das 300 cópias destinadas ao Ibram, 250 foram distribuídas aos participantes do II

Emuse, realizado no âmbito do 8ºFórum Nacional de Museus, realizado em Fortaleza, em novembro de 2024.

#### **2.3.2.4 Grupo de Trabalho de Educação Museal do Ibram**

O Grupo de Trabalho de Educação Museal do Ibram teve como objetivo a construção de ações integradas de educação museal no Instituto Brasileiro de Museus. Realização do total de 8 reuniões ampliadas do GTEM ao longo do ano de 2024, sendo 5 ordinárias e 2 reuniões extraordinárias. Planejamento participativo para a realização do III Encontro de Educadores do Ibram, no formato presencial, com aplicação de questionário submetido ao GTEM para sugestões para o desenho da programação. Realização (em colaboração com integrantes do GTEM, Comuse e Coordenação de Difusão e promoção do Setor Museal - CDP/DDFEM) de vídeo institucional para a apresentação da trajetória e trabalhos desenvolvidos no GTEM no âmbito do II EMUSE/8ºFNM “Ser educador museal é...”

#### **2.3.3 Programa Saber Museus**

O programa Saber Museu consiste na integração e evolução de diferentes esforços já empreendidos pelo Ibram para a capacitação e a qualificação dirigidas à área museológica e tem por

missão a “difusão de conhecimento relevante para o desenvolvimento do setor museal e para o aprimoramento de sua gestão”. A formação e a capacitação técnica dos profissionais que atuam no campo museal é uma demanda permanente e está presente nas ações prioritárias do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) desde a sua criação. Inicialmente, a atuação do Ibram nessa área esteve concentrada na oferta de oficinas presenciais, que foram fundamentais para a articulação dos profissionais do campo museológico e contribuiu para a construção de posteriores redes e organizações da sociedade civil. Entre 2003 e 2012, foram realizados, pelo Departamento de Museus e Centros Culturais (Demu/Iphan) e, posteriormente, pelo próprio Ibram (criado em 2009), 569 encontros, que capacitaram aproximadamente 30.000 participantes.

Tendo em vista as dificuldades impostas pela vasta abrangência geográfica dos museus pelo Brasil e a necessidade de uniformização de conteúdo, o Instituto se dedicou a redesenhar seu



programa de formação voltado para o campo museal, priorizando a modalidade de educação a distância (EAD).

O Programa constitui um importante instrumento para a melhoria de gestão nas instituições museológicas e para a valorização do patrimônio museológico como um todo. O Saber Museu contempla uma rica diversidade de temas relacionados ao campo museal e lança mão de um conjunto variado de materiais instrucionais, tais como publicações, vídeos, animações, podcast, cursos EAD, disponíveis em diferentes plataformas virtuais, cujo público-alvo são os profissionais que atuam em museus ou que queiram atuar, com destaque para estudantes de museologia e áreas afins. Abrange ainda a realização de capacitações presenciais pontuais, a serem realizadas por meio de parcerias.

A partir dessa perspectiva de ampliação de seu alcance, da diversificação e melhoria da qualidade dos produtos de difusão, o Ibram pretende consolidar-se como referência na formulação e no desenvolvimento de política de difusão de conhecimento para o setor museal, sendo reconhecido, pelo campo, como polo de excelência nessa área.

Foram desenvolvidas as seguintes atividades no ano de 2024:

- Produção de materiais instrucionais
  - Análise e aprovação do conteúdo do curso Captação de recursos para Museus, cujo lançamento havia sido previsto para o fim de 2023, mas que se realizou apenas em maio de 2024, assim como o acompanhamento da elaboração do conteúdo do curso Gestão de riscos para acervos musealizados.

#### **2.3.4 Programa Pontos de Memória**

O Programa Pontos de Memória reúne um conjunto de



ações e iniciativas de reconhecimento e valorização da memória social, de modo que os processos museais protagonizados e desenvolvidos por povos, comunidades, grupos e movimentos sociais, em seus diversos formatos e tipologias, sejam reconhecidos e valorizados como parte integrante e indispensável da memória social brasileira.

Tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento de uma política pública de direito à memória, com base no Plano Nacional Setorial de Museus e Plano Nacional de Cultura. Entre as iniciativas de valorização dos Pontos de Memória está a publicação de Editais específicos à valorização dessas iniciativas de cunho social.

#### **2.3.4.1 Teia Nacional da Memória**

A Teia Nacional da Memória possui o objetivo de refletir sobre esses desafios, mas também debater caminhos para integrar o Programa a agendas mais amplas e transversais, explorando convergências com outras políticas públicas do Ministério da Cultura, com o objetivo de ampliar o alcance e a capilaridade do Programa, fortalecer as iniciativas em seus territórios e garantir a sustentabilidade das ações a longo prazo.

A Teia Nacional da Memória teve como tema central o fortalecimento da participação social no Programa Pontos de Memória. A programação contou com os encontros dos Fóruns Regionais da Teia da Memória, que serviram como espaços de articulação e preparação para as eleições do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, cuja votação foi aberta no primeiro

dia do 8º Fórum Nacional de Museus. Entre os destaques, estiveram a Mesa Redonda: "Participação social e os mecanismos para sua efetivação no contexto do Programa Pontos de Memória", o Minicurso: Aplicação dos recursos da PNAB, e a Reunião Paralela: Redes de Memória e Museologia Social, voltada para o fortalecimento das redes e o intercâmbio entre iniciativas de memória e museologia social em todo o Brasil. Essa programação buscou não apenas aprofundar a discussão sobre a participação social, mas também fomentar o diálogo entre diferentes políticas públicas culturais, impulsionando o Programa Pontos de Memória em âmbito nacional.

No ano de 2024 foram realizados os Fóruns Regionais da Teia Nacional da Memória que possuíam como objetivo o Mobilizar representantes dos Pontos de Memória e Redes, incentivando a participação nas eleições do Comitê Consultivo e fomentando debates sobre temas estratégicos para a consolidação da participação social no Programa. Antes do 8º FNM, foram realizados três encontros virtuais por região, envolvendo Pontos de Memória certificados, Redes de Memória e de Museologia Social. Esses encontros propiciaram articulação e preparação para as eleições,

além de abordar questões estratégicas para o fortalecimento da museologia social no Brasil.

#### **2.3.4.2 Eleições do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória**

Que possui como finalidade fortalecer a representatividade e a legitimidade do processo promovendo não apenas a troca de experiências, o diálogo e a participação democrática, bem como o alinhamento com as políticas e prioridades do setor museológico brasileiro.

A realização das eleições para a composição do Comitê Consultivo em paralelo aos processos organizativos do Fórum Nacional de Museus teve como objetivo não apenas fortalecer a representatividade e legitimidade do processo, mas também garantir a participação democrática, estimular a troca de experiências e conhecimentos, além de assegurar o alinhamento com as diretrizes do setor museológico brasileiro.

Um passo importante nesse sentido foi a publicação da Portaria Ibram nº 3.044, de 16 de agosto de 2024, que aprovou o Regimento Eleitoral do Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória, detalhando as regras e fases do processo eleitoral.

Na sequência, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 18/2024 – Chamada Pública para a Eleição de Representantes da Sociedade Civil para Compor o Comitê Consultivo do Programa Pontos de Memória do Instituto Brasileiro de Museus – Triênio 2025/2027. O edital estabeleceu o cronograma do processo eleitoral, conforme previsto no regimento, além de disponibilizar orientações gerais sobre inscrições e acompanhamento do pleito.

#### **2.3.4.3 Certificação como Ponto de Memória**

Trata-se de ação de reconhecimento, por parte do Ibram, de que determinada entidade ou coletivo cultural “apoia ou desenvolve programas, projetos e ações de museologia social, pautados na gestão participativa e no vínculo com a comunidade e seu território, visando à identificação, registro, pesquisa e promoção do patrimônio material e imaterial, contribuindo para o reconhecimento e valorização da memória social brasileira”.

Em abril de 2024, a Certificação de Pontos de Memória, disponibilizada pelo portal Gov.Br, foi temporariamente suspensa para a realização de ajustes e melhorias na plataforma, aprimoramento do processo de certificação e reconstituição da Comissão de Certificação de Pontos de Memória.

Entre abril e julho de 2024, foi realizada uma força-tarefa para analisar as solicitações de certificação pendentes ou em atraso na plataforma. Como resultado desse trabalho, o número total de Pontos de Memória certificados chegou a 542.

A reabertura da Certificação de Pontos de Memória, prevista para o primeiro semestre de 2025, dependerá de uma avaliação abrangente do processo, com foco na identificação de seus pontos fortes, desafios enfrentados e oportunidades de aprimoramento. Esse diagnóstico contará com a participação dos membros da Comissão de Certificação e de outras instâncias pertinentes, garantindo um levantamento aprofundado das necessidades e expectativas.

#### **2.3.4.4 Cooperação entre Ibram e MinC: Integração dos Pontos de Memória à Política Nacional de Cultura Viva (PNCV) e à Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**

A Cooperação entre o Ibram e MinC visa fortalecer a integração entre as instituições e promover ações mais acessíveis e articuladas. Esse esforço conjunto busca ampliar o impacto das

políticas públicas voltadas à cultura e à memória, expandir seu alcance e garantir a sustentabilidade das iniciativas nos territórios.

Como resultado das tratativas, foram definidos os seguintes encaminhamentos para o ano de 2025:

1. As equipes continuarão o diálogo para a formulação conjunta de uma resolução normativa que estabelecerá o reconhecimento automático, em lei, dos Pontos de Memória certificados pelo Ibram como Pontos de Cultura pelo MinC. Essa medida possibilitará o acesso direto dos Pontos de Memória às ações da PNCV e às iniciativas de fomento previstas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).
2. Paralelamente, serão definidas, com o apoio das áreas competentes de ambas as instituições, as estratégias necessárias para a implementação da interoperabilidade ou integração entre o Cadastro Nacional de Pontos de Memória e o cadastro da Rede Cultura Viva, garantindo que os dados estejam centralizados, atualizados e acessíveis tanto para agentes culturais quanto para gestores.

3. Diante do entendimento político favorável à inclusão dos Pontos de Memória nas ações da PNCV e da PNAB, foi acordado que, ainda que a formalização dessa integração por meio de normativo específico não esteja consolidada, a minuta padrão dos editais da PNAB para 2025 contemplará a possibilidade de participação dos Pontos de Memória como parte da Rede Cultura Viva.

4. Será elaborada, de forma conjunta, uma minuta de edital voltada ao público do Programa Pontos de Memória. Essa iniciativa buscará atender a projetos de base comunitária relacionados ao patrimônio e à memória, já certificados pelo Ibram como Pontos de Memória, garantindo seu reconhecimento como integrantes da Rede Cultura Viva.

Esses encaminhamentos representam um avanço significativo no reconhecimento e fortalecimento dos Pontos de Memória no âmbito das políticas culturais brasileiras. A formalização desse processo fortalece a integração dessas iniciativas nas ações do Estado, promovendo maior estruturação e apoio institucional. Embora ainda dependa de regulamentações futuras para sua plena implementação, a inclusão progressiva dos Pontos de Memória na

PNCV e no acesso aos recursos da PNAB reforça um movimento estratégico voltado à expansão e consolidação do Programa Pontos de Memória em nível regional e nacional.

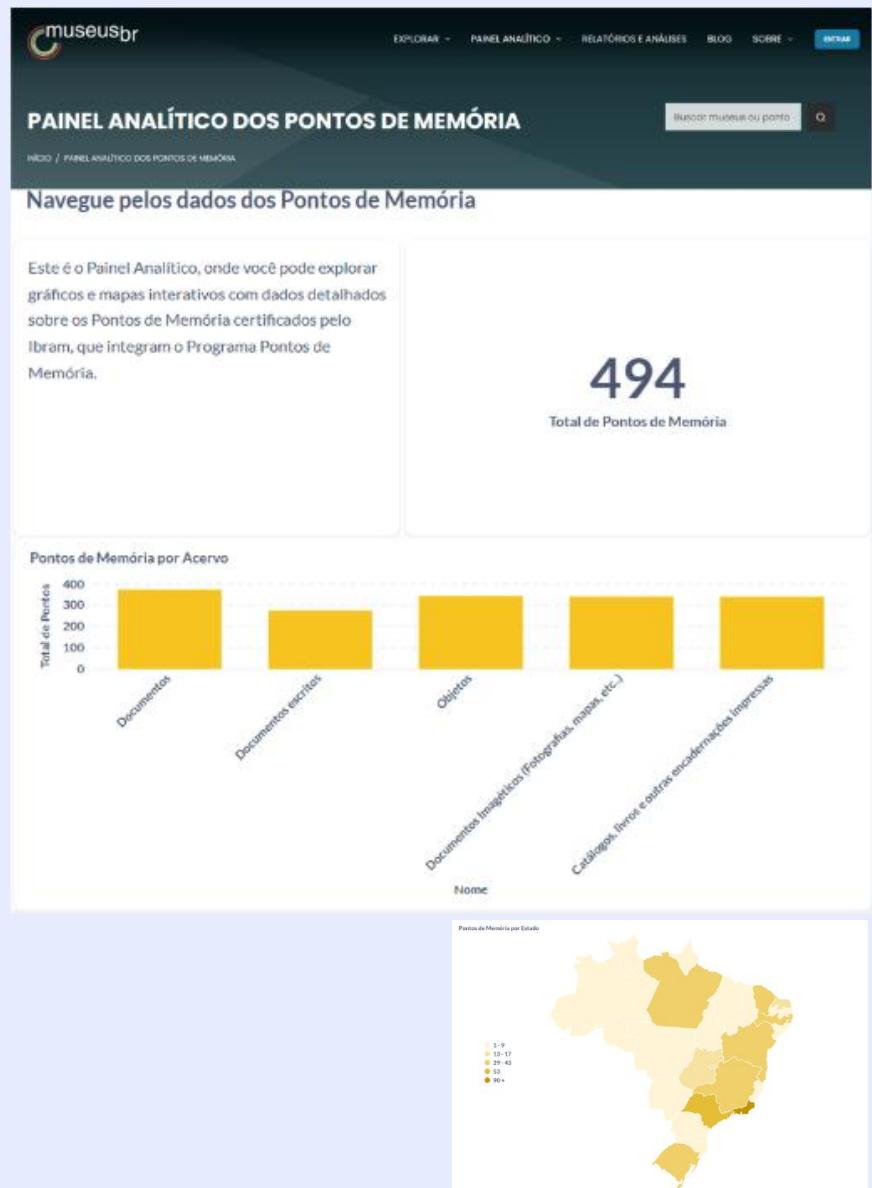
#### **2.3.4.5 Catálogo de Pontos de Memória no Museus BR**

O Cadastro Nacional de Pontos de Memória é uma base de dados que reúne entidade culturais e coletivos certificados pelo Ibram, que integram o Programa Pontos de Memória. Tornar público esse mapeamento, que apresenta os Pontos de Memória certificados com suas informações e históricos, é uma consequência natural de um processo contínuo de troca de experiências, fortalecimento de sinergias e criação de redes colaborativas.

Essas experiências, ricas e diversas, de mobilização comunitária em prol da preservação e difusão da memória social, estão presentes em todas as regiões do Brasil e se destacam tanto pela originalidade e diversidade de seus conteúdos quanto pelo impacto social positivo que geram.

Em novembro de 2024, com o apoio da Coordenação de Sistemas de Informação Museal do Ibram, foi lançado no Museus BR o Catálogo de Pontos de Memória. Trata-se de uma plataforma interativa que mapeia os Pontos de Memória distribuídos pelo território nacional, oferecendo informações detalhadas sobre cada entidade cadastrada, como endereço, áreas de atuação, formas de contato, histórico e descrição das atividades.

A plataforma dispõe de várias funcionalidades, incluindo buscas personalizadas, cruzamento de dados, exportação de informações em formato planilha e exploração de gráficos e mapas interativos. Esses recursos permitem aos usuários obterem uma visão aprofundada sobre os Pontos de Memória certificados pelo Ibram e que integram o programa.



### **2.3.5 Revista Musas**

A Musas – Revista Brasileira de Museus e Museologia é uma publicação de referência para o campo museal brasileiro e contribui para a divulgação das produções acadêmicas e científicas em Museologia e áreas correlatas. A Revista foi institucionalizada no âmbito do Ibram, visando uma periodicidade anual e tendo sua composição homologada em portarias. Assim, 4 anos após a última edição publicada, foi aberta a chamada pública para artigos do número 9 da Revista, com previsão de publicação em 2023. Conforme descrição e regulamentação constante da Portaria Ibram nº 1112, de 17 de março de 2022, trata-se de uma publicação do Ibram, com participação fundamental do DPMUS, porém não há qualquer vínculo específico da publicação com a extinta Coordenação de Museologia Social e Educação - Comuse além da integração da Equipe Editorial Técnica por dois dos servidores à época integrantes da coordenação titulares entre os três indicados pelo DPMUS na Portaria Nomeação Equipe Técnica (SEI 1920327)

O atraso na publicação em consequência da suspensão dos trabalhos editoriais ao longo do último semestre de 2023, motivada pela priorização de outras ações pela gestão, é problemático quanto

à atualidade do material, que se relaciona com o momento histórico em que, por conta da pandemia de covid-19, instituições museológicas mundo afora tiveram o desafio de reinventar sua existência na impossibilidade da abertura à visitação pública. Como boa parte do material do nº 9 se relaciona com esse contexto histórico, o distanciamento temporal desses eventos corre o risco de diminuir a pertinência atual das reflexões contidas na edição.

O material textual que comporá a revista foi definido: oito artigos, quatro relatos de experiência, uma entrevista, uma tradução e uma resenha, além do material imagético e do texto da seção Museu Visitado. Para a finalização do número, são necessárias a revisão textual, a diagramação, o desenho gráfico e a contratação de ISBN para a versão digital da publicação. Vencidas essas etapas, a versão digital estará pronta, faltando ainda a contratação da emissão do ISBN e da gráfica para a produção de versão impressa.

### **2.3.6 Programa de Gestão de Risco ao Patrimônio Musealizado Brasileiro**

#### O Programa de Gestão

de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro foi lançado em 2013 e revisado e formalizado em 2021, por meio da Resolução Normativa nº 03, de 28 de julho de 2021. Seu objetivo é subsidiar as estratégias de ação do Ibram e orientar os museus brasileiros quanto ao planejamento, prevenção e controle dos riscos ao patrimônio musealizado, com vistas a minimizar seus efeitos, responder a emergências, favorecendo a qualificação da gestão das instituições museológicas e a sustentabilidade nas tomadas de decisão dirigidas à preservação e segurança. Nesse sentido, está estruturado em 4 Eixos, que possuem atribuições complementares, para atingir sua finalidade. Por se tratar de um tema transversal, a implementação do Programa perpassa todo o Ibram, no entanto, a Coordenação de Preservação e Segurança - COPRES tem se empenhado na execução de ações planejadas e articuladas no âmbito interno e externo ao órgão, incluindo-se os museus administrados pelo Instituto.



Em 2024, o Programa se debruçou especialmente no desenvolvimento de estudos metodológicos para mapeamento de riscos nos museus brasileiros, por meio da aplicação de uma pesquisa piloto com os museus, e que deverá ser aperfeiçoada e aplicada com os museus brasileiros. Possuir dados sistematizados proporcionará maior efetividade para ações do Programa.

#### **2.3.6.1 Mapeamento de Riscos nos Museus Brasileiro**

Mapear riscos nos museus brasileiros, a partir dos 10 agentes de riscos, que ampara o Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. Essa ação subsidiará o desenvolvimento de outras ações não só no âmbito do Programa, como o Ibram como um todo.

Desenvolvimento de metodologia de pesquisa para realização do mapeamento de riscos nos museus brasileiros, por meio da contratação de consultoria PRODOC. Essa ação tem relação com a implementação do Eixo II do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. A Coordenação de Preservação e Segurança - COPRES/DPMUS acompanhou todo o desenvolvimento metodológico, bem como a elaboração do formulário de pesquisa

que foi preenchido pelos museus Ibram, de forma piloto, além de reuniões semanais, teste em software, elaboração de comunicações internas, aprovação de produtos (elaboração de Notas Técnicas). Em relação ao teste piloto, foi possível obter um relatório consolidado dos principais riscos nos museus Ibram, e enquanto ação futura, agora que a metodologia e ferramenta de coleta foram testados, pretende-se dar continuidade a aplicação da pesquisa com os demais museus. Ação registrada nos processos: 01415.003035/2023-96, 01415.002440/2024-78.

### **2.3.6.2 Fundo de Emergência em Museus**

Realizar estudo para a constituição de um fundo de emergência para os museus brasileiros.

No ano de 2024 houve a contratação de consultoria PRODOC, para desenvolver estudos, por meio da elaboração de 03 (três) produtos, de modo a subsidiar o Ibram na constituição do Fundo. Como resultados temos os modelos de todos os documentos necessários para a criação do Fundo e os produtos foram apresentados ao Departamento de Difusão, Fomento e Economia de Museus. Além disso, é uma ação que tem relação com a

implementação do Eixo IV do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. Registros por meio do Processo: 01415.002121/2023-81.

### **2.3.6.3 TED com o IFRJ**

O TED nº 03/2023, tem o objetivo de desenvolver software e hardware para subsidiar a investigação científica de bens culturais nos museus administrados pelo Ibram, permitindo a realização de análises físico-químicas em obras de arte, bem como o processamento técnico dos dados resultantes e sua difusão.

Ação consiste no monitoramento das metas e mediação das tratativas junto aos museus Ibram, por meio de realizações de reuniões com a equipe do IFRJ e pontos focais dos museus Ibram, pela Plataforma Teams. Os museus Ibram foram consultados formalmente sobre o interesse em participar dessa nova etapa. Além disso foi elaborado o relatório parcial de execução com o detalhamento das ações desse período, incluindo-se a formalização do 1º Termo Aditivo (SEI: 2550809), em decorrência da alteração de valor da taxa cobrada pela fundação de apoio, impactando em realocação do valor residual. O acompanhamento é feito pelo

Processo: 01415.002031/2024-71. Essa ação tem relação direta como o Eixo I do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro. O TED foi assinado em novembro de 2023, momento que também foi repassado todo o valor financeiro, e se encerrará em julho de 2026.

#### **2.3.6.4 Monitoramento anual dos Planos de Gestão de Riscos dos Museus Ibram**

Consolidação dos relatórios anuais de implementação das ações de mitigação dos planos de gestão de riscos dos museus Ibram realizadas durante o ano de 2023. Essa ação é normatizada pela Resolução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2020 e integra o Eixo II do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro.

#### **2.3.6.5 Capacitação e difusão sobre gestão de riscos ao patrimônio musealizado**

Essa ação reúne atividades de capacitação e difusão sobre a metodologia de gestão de riscos, conforme proposto no Programa de Gestão de Riscos

1. Capacitação sobre gestão de riscos para a equipe de vigilância e limpeza dos museus do GDF, em atendimento a solicitação da equipe de atividade de extensão da Universidade de Brasília. A ação foi realizada nos dias 09/04 e 29/04, no Panteão da Pátria, na Praça dos Três Poderes.

2. Publicação do artigo "Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado no IBRAM", para o MAST COILÓQUIA, v.18 (2024), derivado da apresentação que foi realizada pela página do MAST, no Youtube, em 2023.

3. Publicação do artigo "A preservação de acervos museológicos, bibliográficos e de centros de memórias acometidos por situações de calamidades", derivado do III Seminário Tecnologia e Organização da Informação: preservação e conservação de acervos físicos e digitais, realizado pelo Sistema Municipal de Bibliotecas – SP, a apresentação foi realizada pelo canal do Youtube, em 2023.

4. Participação como palestrante no II Seminário Nacional Patrimônio, Comunicação e Narrativas Contra-hegemônicas, do Programa de Pós-Graduação em Museologia PPGMUSEU – UFBA em outubro de 2024

5. Apresentação sobre gestão de riscos e o Programa, no Workshop Unesco para instituições culturais do Rio Grande do Sul, no dia 01/11/2024, por meio da Plataforma Zoom. Projeto em atendimento a recuperação das instituições pós desastres.

6. Minicurso de Gestão de Riscos no 8º Fórum Nacional de Museus, em 28/11/2024.

7. Apresentação sobre repatriação na "Mesa-redonda internacional “Repatriação e reparação”, no dia 28/11, no âmbito da programação do 8º Fórum Nacional de Museus.

### 2.3.7 Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos - CBMD



O Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos - CBMD foi lançado em dezembro de 2010, com intuito de atender um ponto sensível da questão de segurança em museus, a evasão de acervos e por consequência ser uma ação de resposta ao tráfico ilícito de bens culturais. Tem, portanto, a finalidade de consolidar e divulgar informações que favoreçam à localização e recuperação de bens musealizados ou declarados de interesse público. É uma base de

dados de busca, composta por metadados que são baseados no "Object ID", onde é possível identificar fisicamente o item perdido, inserir imagens e informações sobre a instituição proprietária.

O Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos (CBMD) é uma base de dados instituída pelo Decreto n.o 8.124/13. Tem como finalidade consolidar e divulgar informações que favoreçam a localização e recuperação de bens musealizados e declarados de interesse público que estejam desaparecidos. O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) incentiva os museus brasileiros a utilizarem o CBMD para difundir informações sobre acervos musealizados ou declarados de interesse público que tenham sido roubados, furtados ou extraviados.

No ano de 2024 a equipe teve como meta o aperfeiçoamento do formulário da Plataforma Gov.Br para inserção de dados no CBMD. Houve a realização de reuniões com a equipe do portal Gov.Br, para implementar algumas alterações no formulário, onde os proprietários de bens musealizados ou de declarados de interesse público envia ao Ibram as informações sobre o desaparecimento dos bens. Além disso, foi possível inserir um Termo de consentimento e resolver a integração com o SEI. Essa ação tem relação com a

implementação do Eixo IV do Programa de Gestão de Riscos ao Patrimônio Musealizado Brasileiro.

### **2.3.8 Gestão Museológica**

Assessoramento técnico ao campo museal brasileiro, com parâmetros para: documentação de acervos, incluindo inventário, cessão de uso, destinação, aquisições e descartes de bens culturais de caráter museológico; plano museológico e fiscalização.

#### **2.3.8.1 Cessão de Uso de Bens Culturais pertencentes ao Museus do IBRAM**

Análise técnica de processos de cessão onerosa ou não onerosa de acervos dos museus do IBRAM, em cumprimento à Resolução Normativa IBRAM nº 11, de 17 de novembro de 2021

#### **2.3.8.2 Fiscalização**

A fiscalização e aplicação de penalidades referente às atividades desenvolvidas pelos museus ou por responsáveis pelos bens declarados de interesse público, de que trata a Lei nº 11.904, de 2009, deve ser realizada pelo IBRAM, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Com a publicação da Resolução Normativa IBRAM nº 19, de 25 de maio de 2022, o Instituto formou a 1ª turma de fiscais e iniciou

as efetivas ações de fiscalização nos museus, com foco precípua nos federais.

No ano de 2024 foram realizadas as seguintes ações:

- Execução do Plano Anual de Fiscalização - 2024;
- Estruturação do quadro de fiscais do IBRAM, com a realização de capacitação, na sede do Instituto, em julho/2024, resultando na publicação da Portaria IBRAM nº 3079, de 29/08/2024 no Diário Oficial da União nº 168, sexta-feira, 30 de agosto de 2024, Seção 2, com a designação dos primeiros 09 (nove) fiscais museais;
- Contratação de consultoria especializada, via PRODOC - OEI, para elaboração de material instrucional e educativo, visando o desenvolvimento de curso de formação, para servidores do Ibram, na área de fiscalização museal, com a entrega dos 03 (três) produtos estipulados no Termo de Referência;
- Realização do Painel Temático Fiscalização Museal: mitos, verdades e cooperação, no dia 26/11/24,

- durante o 8º Fórum Nacional de Museus, em Fortaleza/CE;
- Participação na Reunião Autogestionada da Rede Brasileira de Coleções e Museus Universitários, no dia 27/11/24, durante o 8º Fórum Nacional de Museus, em Fortaleza/CE;
  - Execução do Acordo de Cooperação Técnica - ACT (IBRAM/IPHAN), para a área de fiscalização, já com a entrega, em 2024, dos 02 (dois) primeiros produtos, em um total de 07 (sete), conforme estipulado no Plano de Trabalho;
- Elaboração e divulgação do Plano Anual de Fiscalização - 2025;
  - Análise e execução de ações de fiscalização (denúncias externas): museus da Universidade de Brasília - UnB, Museu do Índio - FUNAI e Museu de Arte Sacra de Angra dos Reis, Rio de Janeiro/RJ;
- Análise e execução de ações de fiscalização nos seguintes museus: Centro Cultural da Marinha em Santa Catarina (CCMSC) - Museu Naval, em Florianópolis/SC; Museu Rondon de Arqueologia e Etnografia -MUSEAR da UFMT, em

Cuiabá/MT; Galeria de Arte Espaço Universitário - Acervo de Arte da UFES, em Vitória/ES; Museu Universitário: Acervos Históricos, Artes (Pinacoteca) e História Natural da UFAC, em Rio Branco/AC e Museu de Arte Sacra da UFBA, em Salvador/BA.

### **2.3.8.3 Plano Museológico**

O Plano Museológico é compreendido como ferramenta básica de planejamento estratégico, de sentido global e integrador, indispensável para a identificação da vocação da instituição museológica para a definição, o ordenamento e a priorização dos objetivos e das ações de cada uma de suas áreas de funcionamento, bem como fundamenta a criação ou a fusão de museus, constituindo instrumento fundamental para a sistematização do trabalho interno e para a atuação dos museus na sociedade.

Compete ao Ibram elaborar, divulgar e manter atualizado material com recomendações técnicas relacionadas à elaboração do plano museológico. As unidades museológicas do Ibram elaboraram os respectivos Planos Museológicos. No conjunto são 1.417 ações distribuídas entre os seguintes Programas Temáticos:

- a) Preservação e Restauração de Acervos;
  - b) Acessibilidade;
  - c) Qualificação arquitetônica e urbanística;
  - d) Ações de Comunicação;
  - e) Exposições;
  - f) Projetos Educativos e Culturais;
  - g) Financiamento e Fomento a Museus;
  - h) Gestão de Documentos;
  - i) Gestão de Pessoas;
  - j) Desenvolvimento Institucional;
  - k) Projetos de Pesquisa;
  - l) Segurança Interna; e
  - m) Sustentabilidade Socioambiental.
- No ano de 2024 foram realizadas as seguintes ações:
- Monitoramento e análise dos Planos Museológicos dos Museus do IBRAM, capacitação e orientações ao setor museal brasileiro.
    - Análise técnica das versões atualizadas dos planos museológicos dos museus: Casa Histórica de Alcântara, Casa de Benjamin Constant e Histórico Nacional (Resolução Normativa IBRAM nº 2, de 23 de julho de 2021);
    - Realização do minicurso Plano Museológico: planejamento estratégico para museus, no dia 28/11/24, durante o 8º Fórum Nacional de Museus, em Fortaleza/CE.

### **2.3.9 Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados – INBCM**

O Inventário Nacional dos Bens Culturais Musealizados - INBCM, é um instrumento de proteção e preservação do patrimônio musealizado (bens museológicos, arquivísticos e bibliográficos), a ser

coordenado pelo IBRAM, para os fins previstos no art. 41 da Lei nº 11.904, de 2009. O Inventário Nacional será constituído de informações sobre os acervos dos museus brasileiros, públicos ou privados, fornecidas diretamente pelos museus.

No ano de 2024 houve o acompanhamento, por intermédio de reuniões entre as equipes (CAMUS, CGSIM e IFRN), do Termo de Execução Descentralizada - TED nº 4/2023, firmado entre o IBRAM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, que tem por objeto, o desenvolvimento de um sistema para prover automação informacional do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados - INBCM, para o IBRAM.

### **2.3.10 Documentação Museológica**

A documentação museológica compreende prestar orientação prática para as equipes de museus, no tocante aos métodos e técnicas que envolvem a elaboração e gestão de documentação de acervos de natureza museológica.

No ano de 2024 ocorreu a formulação e organização de material visando oficina e publicação sobre elaboração e gestão de Documentação Museológica, com as seguintes atividades para o cumprimento da ação:

- Contratação de consultoria especializada, via PRODOC-OEI, para organização e proposição de conteúdo, visando compor a publicação "Subsídios para Elaboração e Gestão de Documentação Museológica";
- Elaboração e organização de conteúdo para curso/oficina de Documentação Museológica;
- Realização do minicurso de Documentação Museológica, no dia 28/11/24, durante o 8º Fórum Nacional de Museus, em Fortaleza/CE.

### **2.3.11 Destinação de Bens Culturais Apreendidos pela Receita Federal do Brasil - RFB.**

Destinação de bens culturais apreendidos pela RFB, aos museus públicos brasileiros, em cumprimento da Lei nº 12.840/2013, da Portaria Interministerial MF/MinC nº 506/2014 e da Instrução Normativa IBRAM nº 4/2021. Até 2023, 3.081 bens culturais foram destinados aos museus brasileiros, no ano de 2024, foram destinados 13 (treze) bens culturais apreendidos pela RFB.

### **2.3.12 Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais**

Representação do Ibram e Brasil no Comitê Técnico de Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais do Mercosul;

Acompanhamento do desenvolvimento da minuta de instituição do Comitê Brasileiro de Prevenção e Combate ao Tráfico Ilícito de Bens Culturais;

Aperfeiçoamento do formulário de inserção de dados do CBMD na Plataforma Gov.Br: realização de reuniões com a equipe do portal Gov.Br, para implementar algumas alterações no formulário, bem como inserção de Termo de consentimento, além de resolver a integração com o SEI. **Ação realizada.** Relação com a implementação do Eixo IV do Programa. Essa ação foi demandada pela Plataforma Gov.Br e por e-mail. (inserido no relatório de gestão);

Desenvolvimento de Acordo de Cooperação com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), com o objetivo de fornecer dados dos bens musealizados desaparecidos do Estado de Minas para compor o Sondar, que é uma base de dados coordenada

pelo MPMG. A COPRES (nome da coordenação até dezembro de 2024) instruiu todo o processo, após reunião entre as equipes, elaborou Nota Técnica e Minuta de ACT com Plano de Trabalho. Esse ACT está em vias de assinatura.

Desenvolvimento de Protocolo de Intenções com a Polícia Federal - PF, com objetivo de estreitar a comunicação entre os órgãos e aperfeiçoar os procedimentos de preservação do patrimônio museológico que está sob a guarda dos museus federais. Ação ainda em andamento, pois aguarda a devolutiva da PF.

Participação no Curso de Capacitação e Treinamento Para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) - Avançado realizado no período de 19 a 21 de agosto do corrente ano, em Ouro Preto/MG. O curso foi promovido pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), do Ministério da Justiça em parceria com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, resultando na Carta de São Bartolomeu (ver SEI: [2566169](#)). Processo: [01415.001852/2024-91](#).

Apresentação sobre repatriação na "Mesa-redonda internacional “Repatriação e reparação”, no dia 28/11, no âmbito da programação do 8º Fórum Nacional de Museus.

### **2.3.13 Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse Museus**

O Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse Museus tem como objetivo implementar diretrizes, fomentar o desenvolvimento e difundir conhecimentos sobre práticas acessíveis, inclusivas e anticapacitista nos museus e nos pontos de memória.

O Acesse Museus visa atender às demandas de acessibilidade da sociedade e para democratizar o acesso aos museus e pontos de memória, de maneira que pessoas com deficiência e mobilidade



reduzida, e toda diversidade de pessoas e corpos possam ocupar esses espaços.

#### **2.3.13.1 Contratação de ferramentas de acessibilidade no âmbito do Programa Acesse Museus**

Adesão a Ata de Registro de preços relativa à serviços de acessibilidade à informação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, serviços de interpretação de língua brasileira de sinais - libras e audiodescrição, para atuar em eventos, atividades diversas e projetos, presenciais ou virtuais.

Esse contrato vem servindo àqueles demandados pela Sede, destacando-se Ascom e DDFEM. Devido a essa adesão, os vídeos divulgados nas redes sociais do Ibram passaram a contar com interpretação de libras, assim como os eventos presenciais e virtuais.

#### **2.3.13.2 Grupo de estruturação do Programa Acesse Museus**

Coordenação de GT para estruturar o Programa Acesse Museus (01415.001159/2023-37). O Grupo coordenado pela

Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura - Cema, teve seu período de atividade de setembro de 2023 a outubro de 2024, como uma das estratégias necessárias para a criação do Programa.

A criação do Grupo de Trabalho foi instituída por meio da Portaria IBRAM nº2323/2023 e Portaria IBRAM nº2375/2023.

Ao todo foram realizadas 20 reuniões. Cada reunião contava com envio prévio de convite e pauta, para que fosse possível estabelecer uma dinâmica clara e definida, com participação de todos os membros, considerando e compartilhando as ideias para o alcance do objetivo comum. Durante os trabalhos foi criado um repositório de arquivos em um ambiente colaborativo, que foi fundamental no compartilhamento das tarefas de revisão de documentos. Os registros destes encontros e as apresentações com as pautas discutidas em cada sessão estão presentes no Processo 01415.001159/2023-37.

O GT contribuiu no processo de análise das instâncias de participação social e finalizou seu trabalho através da apresentação da MINUTA DE PORTARIA IBRAM Nº 1968, DE 16 DE AGOSTO DE 2024 (2559181), em cumprimento a competência proposta ao GT.

### **2.3.13.3 Viabilização da participação social na construção do Programa Acesse Museus**

A participação social auxilia na formulação, implementação e avaliação dos processos, buscando sempre a melhora na prestação social. Se as políticas públicas são os verdadeiros instrumentos que materializam os direitos fundamentais que foram estabelecidos na Constituição federal, para êxito do Acesse Museus, é essencial a participação e consulta da sociedade.

Dentro desse modelo participativo e democrático e para melhor atender o público-alvo deste Programa, a partir de abril de 2024, foi submetida a diferentes etapas de consulta, a minuta do Programa Acesse Museus, considerando a ampliação do processo de participação social como etapa essencial na construção de políticas públicas. Foram feitas 4 (quatro) estratégias de consulta:

- Consulta a todas as áreas e instâncias do Ibram para garantir participação de todo o Instituto, e promover a sensibilização para o tema acessibilidade. Ao total foram recebidas 40 (quarenta) colaborações, somando um total de 23 (vinte e três) contribuições textuais nos artigos.

- Apresentação ao Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico (CCPM), conforme sua competência de apoiar a formulação de políticas públicas para o setor museológico e examinar e apreciar propostas de diretrizes, normas e procedimentos técnicos e administrativos de abrangência nacional do Ibram, em reunião realizada em 20 de maio de 2024;
- Encaminhamento de consulta ao Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE), que acompanha e avalia o desenvolvimento de políticas nacionais para inclusão da pessoa com deficiência e das políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer e política urbana dirigidos a esse grupo social.
- Promoção de consulta pública, através da Plataforma Participa mais Brasil e realização de Audiência Pública, no dia 10 de julho de 2024, onde os participantes puderam se inscrever para participar via site Participa Mais Brasil, ou fazer suas perguntas por

meio do chat da transmissão ao vivo pelo canal do Ibram no YouTube.

A consulta pública ficou disponível para colaborações do dia 01 ao dia 31 de julho de 2024 e resultou em 153 (cento e cinquenta e três) contribuições, de 40 (quarenta) participantes diferentes, oriundos de 13 (treze) unidades da federação (doze estados + Distrito Federal), distribuídos pelas cinco regiões do país.

As contribuições foram organizadas em categorias, de forma a verificar se tratava de propostas de execução de ações, que seriam pertinentes no Plano de ações do Programa; se seriam contribuições de reforço do conteúdo, sem proposta de alteração do texto; e finalmente se levariam a alterações textuais.

Para viabilizar a análise foram realizadas reuniões do GT de estruturação do Programa, coordenado pela Coordenação de Espaços Museais e Arquitetura - Cema, que consistiam na avaliação da pertinência das sugestões. Essas análises estão registradas no documento "Análise de manifestações nas diferentes etapas de consulta" e resultaram na minuta de portaria, que viria a ser alterada pontualmente após análise jurídica, para institucionalização do Programa.

#### **2.3.13.4 Consultoria para desenvolvimento da logomarca do Programa Acesse Museus**

Partindo da importância de uma abordagem transversal das políticas culturais e considerando a importância do tema, se fez necessária a contratação de uma consultoria especializada para o estudo de logomarca e identidade visual acessíveis e que incorporem elementos visuais expressivos e que representem os princípios do Acesse Museus.

O estudo visou subsidiar a construção de um design acessível para o Programa contribuindo para, além de sua estruturação, quanto à transparência ativa, igualdade de direitos e equidade de oportunidades, para a importância da representatividade e protagonismo das pessoas com deficiência.

Os produtos atenderam ao propósito de análise sobre o desenvolvimento da logomarca considerando o papel da acessibilidade junto aos usos pelos museus e instituições de memória, contemplando aspectos relacionados a:

- desenvolvimento final da identidade visual com diretrizes e as aplicações da marca em suas variações e padrões cromáticos;

- aplicação e estudo de cores em mecanismos de acessibilidade aos museus brasileiros, considerando os aspectos arquitetônicos, comunicacionais e sensoriais;
- construção geométrica, as orientações de uso nos suportes, físicos e digitais;
- aplicação da logomarca em diversos tipos de pontos de contato como crachás, lápis, cartões de visita, botttons entre outros.

### **2.3.13.5 Institucionalização do Programa Acesse Museus**

Para a elaboração da minuta de normatização do Programa, foram utilizadas metodologias de criação de políticas públicas com as seguintes etapas: definição do problema e das causas, definição do público-alvo seguidos da elaboração dos princípios, objetivos, eixos e diretrizes.

Para viabilizar essa metodologia, foram executadas diferentes estratégias, destacando-se:

- levantamento de estudos de caso, de políticas públicas brasileiras, políticas relacionadas a acessibilidade e, por fim, programas e políticas do

Ibram, com vistas a conhecer diferentes experiências de implantação;

- contratação de consultoria especializada, com o intuito de obter panorama da acessibilidade e inclusão em museus no Brasil e as legislações existentes, levantamento sobre as políticas públicas, programas, planos, editais públicos e de iniciativa privada com análise da formação das ferramentas e seu funcionamento sobre acessibilidade nos museus e boas práticas; e análise dessas ações desenvolvidas com protagonismo da sociedade civil em sua metodologia;
- Grupo de trabalho de estruturação do Programa (Ação listada detalhadamente em formulário)

Essas estratégias foram essenciais no processo de participação social e sistematização das contribuições (ação listada detalhadamente em formulário), essenciais para a concepção do Programa.

No dia 23 de setembro de 2024 foi publicado no Diário Oficial da União a **Portaria Ibram nº 3135, de 20 de setembro de 2024** que dispõe sobre a instituição do Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse Museus - no âmbito do Instituto Brasileiro de Museus.

O lançamento do Programa Acesse Museus aconteceu na abertura oficial da 18ª Primavera dos Museus, no Espaço Cultural Renato Russo. O evento contou com recursos de acessibilidade física no espaço, intérpretes em libras e legenda simultânea.

#### **2.3.13.6 Execução de ações do Programa Acesse Museus**

A primeira etapa do Programa Acesse Museus foi entregue, de forma sistemática e participativa. O Programa, também indica no seu desenho institucional, seu desenvolvimento contínuo participativo e democrático, contanto com ações nos três níveis de governo e os agentes públicos e privados.

Durante seu processo de criação e imediatamente após sua institucionalização tem início seu processo de execução, com destaque aos eixos:

- articulação e intersetorialidade, através da diretriz de diálogo com órgãos públicos e privados, organizações representativas de pessoas com deficiência e sociedade civil para efetividade do Programa, destacando-se como ações:
  - Reuniões de articulação com a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com

Deficiência/MDHC e a Secretaria de Formação, Livro e Leitura/MinC - Janeiro/2024

- Participação na Conferência Temática Acessibilidade Cultural e na 4a Conferência Nacional de Cultura promovidas pelo Ministério da Cultura (MinC) – Fevereiro/2024
- Participação da 5a Conferência de Direitos da Pessoa com Deficiência – Julho/2024
- Participação na Cúpula Regional da América Latina e do Caribe sobre Deficiência – Dezembro/2024
- informação e difusão, através da promoção da transparência e difusão de informações sobre o Programa, incluindo:
  - Apresentação do Programa em Roda de conversa Museu da Educação do Distrito Federal – Ação da 18ª Primavera dos Museus – Setembro/2024

- Apresentação do Programa em Seminario virtual de accesibilidad MERCOSUR – Outubro/2024
- Apresentação do Programa em Direito à Memória e a Representação das Pessoas com Deficiência na História e nos Museus - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ) – Novembro/2024
- Apresentação do Programa em Encontro “Deficiência, Cidadania Cultural e Direitos Humanos”, ENAC/RJ – Dezembro/2024
- Criação de página no site do Ibram (<https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obras-e-atividades/acesse-museus>) com informações atualizadas sobre o Programa

em Fortaleza, com a parceria da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Nesse sentido, a contratação de uma consultoria especializada, que teve vaga exclusiva para pessoa com deficiência, visava subsidiar o Ibram quanto ao pleno acesso a conteúdo e interação equitativa das pessoas com deficiência no 8º FNM.

Para essa consultoria a vaga foi exclusiva para pessoa com deficiência com o propósito de obter produtos que qualifiquem o atendimento a esse público, aprimorando os recursos de acessibilidade disponibilizados na busca pelo Fórum realmente acessível, entendendo que a comunicação precisa ser efetiva para conhecer e respeitar as escolhas das pessoas. Além disso, o protagonismo das pessoas com deficiência é um dos princípios no âmbito do Programa Nacional de Acessibilidade em museus e pontos de memória – Acesse Museus, em consonância com a bandeira de luta histórica dos movimentos de defesa dos direitos das pessoas com deficiência: “Nada sobre nós, sem nós!”

Os produtos contemplaram:

- instrução de planejamento para o desenvolvimento de materiais de acessibilidade no 8º Fórum Nacional de Museus, distinguindo em etapas de Acessibilidade

### **2.3.13.7 Consultoria para desenvolvimento das atividades no 8ºFórum Nacional de Museus**

O Fórum Nacional de Museus é um evento de significativa relevância para o setor museológico do país e sua realização ocorreu

de acordo com as dimensões: Arquitetônica, Comunicacional e Digital.

- informações e materiais didáticos para as diversas dimensões de acessibilidade dos museus Ibram, além de material de capacitação para acessibilidade atitudinal. Os documentos apresentam e explicam tipos de conceitos, barreiras e seus exemplos, como se comunicar e interagir de modo que em eventos, as equipes estejam mais preparadas para oferecer um atendimento respeitoso, acolhedor e adaptado às necessidades de cada pessoa, tornando o ambiente mais inclusivo e agradável para todos.
- análise detalhada dos recursos e instalações do 8 Fórum Nacional de Museus. Recomendações essas que servirão de referência para a realização de eventos no âmbito do Ibram.
- Foram realizados ainda duas capacitações on-line preparatórias para o evento do 8º FNM com

orientações de boas práticas de acessibilidade para servidores do Ibram e palestrantes.

#### **2.3.13.8 Ações de acessibilidade no 8ºFórum Nacional de Museus**

O Subcomitê de Acessibilidade para atuação no 8º Fórum Nacional de Museus, instituído pela Resolução Ibram nº 16, de 05 de setembro de 2024 (2580985) teve como competências:

- orientar e acompanhar as atividades da Organização do 8º Fórum Nacional de Museus, quanto aos aspectos de acessibilidade, o que incluiu análise dos espaços e perfil do público, acompanhamento do número de pessoas com deficiência inscritas dentre outras e organização de capacitação on-line preparatória ao evento do 8 FNM com orientações de boas práticas de acessibilidade para servidores do Ibram e palestrantes;
- pesquisar materiais com informações relativas à acessibilidade em suas diversas dimensões para o 8º Fórum Nacional de Museus, ação que contou com apoio de consultoria (Ação listada detalhadamente em formulário);
- analisar materiais em desenvolvimento para a comunicação do 8º Fórum Nacional de Museus no que se relaciona a

acessibilidade, o que incluiu elaboração de guia do participante acessível do 8FNM com dicas dos locais, hotéis, translado, restaurantes e demais serviços de apoio para pessoas com deficiência.

Durante o Fórum os membros do Subcomitê se dividiram de forma que fossem executadas as seguintes atividades:

- acolhimento dos participantes com deficiência, incluindo tratativas junto a Produção do evento para troca de quarto de uma das convidadas (devido à falta de acessibilidade);
- tratativas junto a coordenadora dos intérpretes sobre a programação;
- administração de um número e grupo de whatsapp para dúvidas das pessoas com deficiência, incluindo envio da programação diária do evento (esse grupo contou com 25 participações ao longo do evento);
- tratativas junto a empresa que fez audiodescrição de parte da Programação;
- conferência dos aspectos de acessibilidade nos espaços, verificando abertura para acesso pelas rampas nas salas e distribuição dos intérpretes;

- tratativas junto às equipes de transporte e alimentação, quanto às dúvidas dos participantes e convidados

Por fim, após escuta dos convidados e participantes com deficiência, foi exitosa a proposta do 8º Fórum Nacional de Museus de ser acessível à todas as pessoas. Destaca-se a participação ativa das pessoas com deficiência na concepção e discussão do novo Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM, e nas demais atividades do Fórum, inclusive protagonizando as demandas que envolvem esse público, como um marco para o Ibram e para o recém-criado Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse Museus.

#### **2.3.14 Arquitetura de Museus e Expografia**

O Subcomitê de Acessibilidade para atuação no 8º Fórum Nacional de Museus, instituído pela Resolução Ibram nº 16, de 05 de setembro de 2024 (2580985) teve como competências:

- orientar e acompanhar as atividades da Organização do 8º Fórum Nacional de Museus, quanto aos aspectos de acessibilidade, o que incluiu análise dos espaços e perfil do público, acompanhamento do número de pessoas com deficiência inscritas dentre outras e organização de capacitação on-line preparatória ao

evento do 8 FNM com orientações de boas práticas de acessibilidade para servidores do Ibram e palestrantes;

- pesquisar materiais com informações relativas à acessibilidade em suas diversas dimensões para o 8º Fórum Nacional de Museus, ação que contou com apoio de consultoria (Ação listada detalhadamente em formulário);

• analisar materiais em desenvolvimento para a comunicação do 8º Fórum Nacional de Museus no que se relaciona a acessibilidade, o que incluiu elaboração de guia do participante acessível do 8FNM com dicas dos locais, hotéis, translado, restaurantes e demais serviços de apoio para pessoas com deficiência.

Durante o Fórum os membros do Subcomitê se dividiram de forma que fossem executadas as seguintes atividades:

- acolhimento dos participantes com deficiência, incluindo tratativas junto a Produção do evento para troca de quarto de uma das convidadas (devido à falta de acessibilidade);
- tratativas junto a coordenadora dos intérpretes sobre a programação;

- administração de um número e grupo de whatsapp para dúvidas das pessoas com deficiência, incluindo envio da programação diária do evento (esse grupo contou com 25 participações ao longo do evento);

- tratativas junto a empresa que fez audiodescrição de parte da Programação;

- conferência dos aspectos de acessibilidade nos espaços, verificando abertura para acesso pelas rampas nas salas e distribuição dos intérpretes;

- tratativas junto às equipes de transporte e alimentação, quanto às dúvidas dos participantes e convidados

Por fim, após escuta dos convidados e participantes com deficiência, foi exitosa a proposta do 8º Fórum Nacional de Museus de ser acessível à todas as pessoas. Destaca-se a participação ativa das pessoas com deficiência na concepção e discussão do novo Plano Nacional Setorial de Museus - PNSM, e nas demais atividades do Fórum, inclusive protagonizando as demandas que envolvem esse público, como um marco para o Ibram e para o recém-criado

Programa Nacional de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória - Acesse Museus.

### **2.3.15 Criação da Política de Inovação (PI)**

#### **Grupo de Trabalho (GT):**

O GT foi instituído pela Portaria Ibram nº 3192 com o objetivo de elaborar um diagnóstico e mapeamento de iniciativas de inovação no Ibram, criar uma Minuta de Política de Inovação, realizar um Seminário sobre Inovação, constituir um Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) e auxiliar no credenciamento junto a Fundações de Apoio. Segundo Dalton Martins, o GT foi iniciado com uma "breve apresentação da Portaria Ibram nº 3192 que instituiu o GT."

O apoio da Procuradoria Geral Federal (PGF) através do e-CTI foi destacado para auxiliar juridicamente na qualificação do Ibram como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

#### **Elaboração da Política de Inovação (PI):**

A elaboração da PI foi um tema central desde as primeiras reuniões. Bárbara Primo apresentou um levantamento de "arcabouço legal concernente à Política Nacional de Inovação, a estímulos a pesquisa e desenvolvimento científico e regulamentação

de ICTs; exemplos de Política de Inovação; e exemplos de normas reguladoras das relações entre instituições e Fundações de Apoio."

A possibilidade de uma PI concisa com regulamentações específicas (NIT e fundações) em documentos próprios foi considerada.

O "Guia de Orientação para Elaboração da Política de Inovação nas ICTs" do MCTI foi um documento de referência importante para as discussões.

Houve um debate sobre a necessidade de incluir o comprometimento do Ibram com a PI no Mapa Estratégico do Instituto. Marcos Lopes pontuou a necessidade da "inclusão do comprometimento do Ibram com a Política de Inovação - PI no Mapa Estratégico do Instituto."

A diversidade do campo museal foi um ponto de discussão, levando à consideração de um modelo "fragmentado" de PI, com diretrizes gerais e instrumentos específicos. Bárbara Primo sugeriu considerarmos a "adoção de um modelo fragmentado de PI, ou seja, a elaboração de uma política mais focada nos objetivos e diretrizes

gerais e a posterior elaboração de instrumentos específicos que dessem conta dos seus eixos principais."

A Lei nº 10.973/2004 trouxe um conceito abrangente de inovação, e surgiu a ideia de desenvolver um conceito específico de "inovação museal".

A PI da Fiocruz foi citada como um bom exemplo para nortear a identificação dos objetivos da política do Ibram.

A necessidade de alinhamento entre a PI, o Plano Nacional de Museus (PNM) e o Plano Nacional de Cultura (PNC) foi enfatizada.

A minuta da PI passou por consulta pública interna e aprovação pela Diretoria Colegiada.

A minuta final da Política de Inovação (Minuta de Portaria Ibram nº 2225) estabelece diretrizes gerais, objetivos (Art. 2º) e diretrizes operacionais (Art. 3º) e estratégicas (Art. 4º) para a atuação institucional do Ibram na área de inovação. Os eixos estruturantes foram definidos no Art. 7º, incluindo gestão da propriedade intelectual, parcerias, empreendedorismo, governança do NIT e monitoramento.

### **Criação do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-Ibram):**

A constituição do NIT foi uma das competências do GT.

A vinculação do Ibram a um NIT existente foi sugerida para agilizar a aprovação e o recebimento de verbas de editais como o da FINEP. João Augusto Neto afirmou que, para aprovação de projetos no edital da FINEP, "há a exigência de vinculação do Ibram a alguma fundação" e sugeriu "celeridade na elaboração de um documento que regulamente a relação do Instituto com fundações de apoio e a vinculação a um NIT já existente."

A Minuta de criação do NIT-Ibram (Minuta de Portaria Ibram nº 2226) estabelece sua estrutura, competências (Art. 3º) e composição do Conselho Deliberativo (Art. 6º). O NIT será responsável pela gestão e implementação da Política de Inovação e estará vinculado à CGSIM (Art. 2º).

### **Regulamentação da Relação com Fundações de Apoio:**

A necessidade de uma norma específica para regular a relação do Ibram com fundações de apoio foi levantada, especialmente em relação a projetos aprovados em editais como o da FINEP.

Modelos de normas utilizados pelo MAST e pelo Observatório Nacional foram sugeridos como referência.

A elaboração desta norma foi condicionada à aprovação da Política de Inovação e à constituição do NIT.

A minuta de portaria (Minuta de Portaria Ibram nº 2227) disciplina o relacionamento com as Fundações de Apoio, definindo termos, condições e procedimentos para a gestão de projetos de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento científico e tecnológico, e desenvolvimento institucional.

#### **Participação em Editais de Fomento (Ex: FINEP):**

A aprovação de projetos de museus vinculados ao Ibram no edital MCTI/FINEP foi um fator que impulsionou a urgência na regulamentação da relação com fundações de apoio e a criação do NIT. A aprovação de "68 projetos voltados a museus, o que perfaz um total de R\$150 milhões em investimento no campo" foi destacada por Dalton Martins.

A necessidade de vinculação a fundações de apoio e/ou a um NIT existente para o recebimento de verbas foi reiterada.

#### **Processo de Elaboração e Aprovação das Minutas:**

As minutas da PI e do NIT foram elaboradas pelo GT, passaram por leitura, debate e aprovação interna.

Houve uma fase de consulta interna para receber contribuições das diversas áreas do Ibram.

As minutas foram submetidas à análise da Procuradoria Federal junto ao Ibram (PROFER), que emitiu um parecer com recomendações de ajustes.

O GT debateu e implementou os ajustes recomendados pela PROFER, resultando em novas redações das minutas.

A Nota Técnica nº 3/2025/CGSIM detalhou os ajustes realizados nas minutas em resposta ao parecer da PROFER, justificando as alterações e acréscimos com base na legislação vigente (Leis nº 10.973/2004, nº 13.243/2016, nº 8.958/1994, etc.) e nas competências do Ibram.

As minutas finais foram novamente encaminhadas à PROFER para análise final e, posteriormente, submetidas à Diretoria

Colegiada do Ibram para aprovação. A aprovação pela Diretoria Colegiada ocorreu em 10 de fevereiro de 2025.

#### **Próximos Passos e Desafios:**

Após a aprovação das portarias, o GT retomou a discussão sobre a realização do diagnóstico de ações de pesquisa e inovação e a organização do Seminário sobre Inovação.

A necessidade de elaborar uma portaria para instruir a distribuição de bolsas para projetos de inovação foi levantada devido à escassez de recursos humanos e financeiros nos museus.

Houve uma discussão sobre a continuidade dos trabalhos do GT após o término de sua vigência, dada a importância do espaço para diálogo e tomada de decisões.

A elaboração e divulgação de um formulário/questionário de diagnóstico das iniciativas de inovação no Ibram foi definida como uma ação prioritária. O formulário passou por revisões e ajustes com contribuições dos membros do GT. A divulgação do diagnóstico ficou agendada para 10 de março, com prazo de coleta até 24 de março.

O Seminário sobre Inovação foi discutido em termos de formato (possibilidade de ser uma "Jornada"), data e alinhamento com outros eventos institucionais, como a Semana de Museus.

#### **Conclusão:**

O processo de trabalho demonstrou um esforço contínuo e colaborativo do Grupo de Trabalho de Inovação, Ciência e Tecnologia do Ibram para estabelecer um arcabouço normativo que fomente a inovação no âmbito da instituição. A criação da Política de Inovação, do Núcleo de Inovação Tecnológica e a regulamentação da relação com Fundações de Apoio são passos cruciais para o Ibram se qualificar como ICT, acessar fontes de financiamento para pesquisa e inovação, e promover o desenvolvimento do campo museal brasileiro. Os debates e as etapas de revisão demonstram a busca por alinhamento com a legislação vigente e com as necessidades e especificidades do Ibram e de seus museus. Os próximos passos incluem a realização de um diagnóstico para mapear as iniciativas existentes e a organização de um seminário para disseminar a política e promover a discussão sobre inovação no setor museológico.

### **2.3.16 Programa iMuseus**

Iniciativa pioneira no País que congrega instrumentos de coleta e compartilhamento de informações sobre e para os museus brasileiros. O programa é atualmente composto por 3 iniciativas: Cadastro Nacional de Museus, Registro de Museus e Plataforma MuseusBr.

#### **2.3.16.1 Cadastro Nacional de Museus – CNM**

Maior fonte de informações sobre os museus, o Cadastro Nacional de Museus (CNM) já cadastrou cerca de 4.000 instituições museológicas no país desde sua criação em 2006, e continua trabalhando constantemente no aprimoramento da coleta e divulgação de dados, consciente da necessidade de informações de qualidade para a formulação e o monitoramento de políticas públicas para o campo museal.

Iniciamos 2024 com mais de 3.800 museus cadastrados e encerramos com cerca de 4.000. Esse resultado foi obtido por meio de ações diretas de busca, pesquisa e mapeamento de novas instituições, além da recepção de solicitações de cadastramento advindas do próprio campo museal. Passamos a utilizar uma nova versão da ferramenta de coleta e divulgação de dados – a Plataforma MuseusBr. Na transferência para o novo sistema, também foi feita

uma limpeza significativa da base de dados, o que garantiu maior acuracidade das informações prestadas aos usuários internos e externos.

#### **2.3.16.2 Plataforma Museusbr**

A Plataforma MuseusBr é a ferramenta utilizada pelo Ibram para o mapeamento e a atualização das informações dos museus brasileiros. Com o intuito de promover maior transparéncia na gestão pública, garantir a contribuição da sociedade e acurar a qualidade dos dados, opera de forma colaborativa e democrática, ao permitir a participação direta da sociedade na forma de inclusão de informações e produção de conhecimento sobre os museus do país. MuseusBr utiliza uma abordagem integrada na web para agregar um extenso compilado de informações advindas de diferentes instrumentos da Política Nacional de Museus (PNM), entre elas, o Cadastro Nacional de Museus e o Registro de Museus. Hospedada em WordPress, utiliza o software Tainacan como repositório de suas informações.

Até meados de 2023, a Plataforma utilizava o software Mapas Culturais, quando este sistema foi suspenso e passamos ao desenvolvimento de uma nova versão utilizando o ambiente

WordPress. O lançamento dessa nova versão aconteceu em janeiro de 2024 e ao longo do ano foram agregados outros serviços digitais como o Visite Museus, Tainacan Acervos, Brasiliana Museus, Programa Pontos de Memória e o Programa Participe Ibram. No final do ano também foi finalizado o desenvolvimento do módulo do Registro de Museus, a ser lançado em 2025. Foram também realizados dois Termos de Referência no âmbito do PRODOC OEI BRA/17/003, que contemplaram a Plataforma MuseusBr entre seus produtos.

### **2.3.17 Programa Acervo em Rede**

O Programa Acervo em Rede é uma iniciativa que promove a democratização do acesso digital aos bens culturais musealizados, por meio da digitalização e difusão dos acervos na internet. Tem como principal objetivo instrumentalizar os museus brasileiros com ferramentas digitais, capazes de aperfeiçoar a gestão e a catalogação de seus acervos.

O Programa viabilizou, nos últimos 10 anos, a realização do Projeto Tainacan, que promove o desenvolvimento e a implementação de infraestrutura em software livre para a publicação online de acervos digitalizados de museus e demais instituições de memória. Com o lançamento da Brasiliana Museus, e

a atuação do núcleo LabDev na criação de serviços web que tiram proveito da tecnologia Tainacan, em paralelo com a pesquisa iniciada no tema crítico da "Memória Digital", o Programa Acervo em Rede vem alargando o alcance de sua atuação.

#### **2.3.17.1 Projeto Tainacan**

O Projeto Tainacan realiza a oferta de uma aplicação para repositório digital, realizada em software livre no âmbito de uma política pública de cultura. O desenvolvimento da aplicação é fruto de ação coordenada do Ibram com a universidade pública, especificamente os laboratórios de Ciência da Informação da Univ.Fed. de Goiás (UFG), da Univ.de Brasília (UnB) e da Univ.Fed. do Espírito Santo (UFES). O grande diferencial do Tainacan é que ele foi desenvolvido no formato de plugin para WordPress. A aliança de uma aplicação de repositório digital para o patrimônio cultural com o software publicador open source de maior uso na Internet faz sentido: a inovação e a criatividade de um projeto precisam estar bem representadas no



design e na usabilidade da interface que apresenta os acervos. O uso da infraestrutura WordPress na distribuição do software (plugin) e das atualizações, e na atração de novos colaboradores, mostrou-se uma vantagem estratégica para a sustentabilidade do projeto Tainacan.

Ao completar 10 anos de existência, o Projeto Tainacan é reconhecido por ofertar gratuitamente a principal ferramenta para repositório digital em software livre em uso no Brasil. A facilidade da aplicação — que conta com a usabilidade do framework de publicação WordPress —, e a qualidade das interfaces e dos serviços embutidos no framework, proporciona a designers e museólogos a condição de gerar experiências cada vez melhores para audiências online interessadas em patrimônio cultural digital. Veja, por exemplo, o Museu do Ipiranga (<https://acervoonline.mp.usp.br/>), ou um museu do Ibram, como o Benjamin Constant (<https://museucasabenjaminconstant.acervos.museus.gov.br/>), um museu de ciência como o do SESI-Lab (<https://acervo.sesilab.com.br/#explore-o-acervo>), ou mesmo um catálogo online como o do File: Festival Internacional de Linguagem Eletrônica (<https://file.org.br/>), todos realizados com Tainacan.

Em 2024, a aplicação Tainacan atinge marcas significativas de sua maturidade, como apresentar-se com a interface já traduzida para 12 línguas, contar com mais de mil instâncias ativas e mais de 40 mil downloads. A facilidade de uso e permanente atualização da tecnologia WordPress, somados ao baixo custo do suporte técnico e dos serviços de hospedagem — ex: 3 anos por até R\$400 no Brasil — são elementos estratégicos para a boa receptividade da aplicação, que além de liderar no setor museal brasileiro, vem sendo bem utilizada também no México, na Colômbia e no Uruguai.

Em termos de desenvolvimento de novas funcionalidades, além do atendimento às demandas de funcionalidades solicitadas pelos usuários, o foco esteve na evolução do módulo de gestão de acervos, realizado em parceria com o IFRN, e que será lançado em 2025.

### **2.3.17.2 Brasiliana Museus**

de agregação e de busca integrada em conteúdo do patrimônio cultural, e sua implementação aponta no rumo de iniciativas do governo em prol de uma "infraestrutura pública digital". O serviço foi inicialmente pensado como um agregador restrito aos museus do Ibram. A atual gestão trouxe nova orientação para estabelecer a "Brasiliiana Museus", e o serviço foi redimensionado para abrir o processo de inscrição a todos os museus brasileiros interessados em fazer parte da Rede. A decisão sinaliza a compreensão do Ibram sobre seu papel de articulador de políticas de cultura digital, e aponta a sinergia da Brasiliiana Museus com projetos internacionais de agregação de acervos culturais como Europeana, Gálica, Mexicana, dentre outros.

O lançamento da Brasiliiana Museus, em 12/10/2023, significou um marco para o campo da cultura digital, e para o Ibram. Trata-se de tecnologia nacional em software livre (tecnologia Tainacan) que viabiliza o serviço

Em 2024, o grande desafio foi redimensionar o arranjo tecnológico do agregador para atender o desafio de integrar acervos com tipologias diversas. Conseguimos avançar com a integração do Museu da Pessoa (<https://brasiliiana.museus.gov.br/museu-da-pessoa/>) ainda em 2023, mas questões técnicas no arranjo técnico originalmente proposto levaram ao redesenho do fluxo de agregação, o que de certa forma frustrou a meta inicial de entrada de novos museus em 2024. Ainda assim, batemos a marca de mais de 1 milhão de visualizações de páginas no site da Brasiliiana Museus em seu primeiro ano de funcionamento.

Em julho, o lançamento (<http://www.finep.gov.br/noticias/todas-noticias/6820-ministra-luciana-santos-lanca-chamada-finep-mcti-identidade-brasil-recuperacao-e-preservacao-de-acervos>) da Chamada Pública MCTI/FINEP/FNDCT/Identidade Brasil – Recuperação e Preservação de Acervos 2024 (<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/744>), que indicou como obrigatória “a disponibilização, após concluído o projeto, dos dados dos acervos museológicos na plataforma Brasiliiana Museus do Instituto Brasileiro de Museus, seguindo seus padrões e normativos técnicos

de catalogação e documentação” (4.6, iv), elevou a importância e a urgência de evolução para uma solução mais flexível e eficiente na agregação dos diversos acervos aderentes à Brasiliana.

O desafio foi a criação de um modelo de agregação mais genérico, capaz de atuar não somente em acervos museológicos, mas em condições de promover o diálogo entre coleções especiais de bibliotecas, arquivos, e contemplar de maneira adequada a diversidade dos museus brasileiros. A reflexão da equipe levantou outro aspecto importante a evoluir no âmbito do desafio de qualificação da agregação da Brasiliana Museus, que é a importância do uso de Tesauros e de vocabulários controlados específicos no trabalho de documentação realizado pelos museus aderentes.

As últimas semanas de 2024 saudaram a chegada de dois novos museus à coleção de acervos da Brasiliana, já contando com o novo arranjo técnico para a agregação. Trata-se de duas instituições ligadas à Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul (Sedac), o Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (MuseCom) (<https://brasiliana.museus.gov.br/museu-da-comunicacao-hipolito-jose-da-costa/>) e o Museu de História Julio de Castilhos (MHJC) (<https://brasiliana.museus.gov.br/museu-de-historia-julio-de-castilhos/>).

Esperamos, a partir de agora, acelerar a inclusão de todas as adesões já solicitadas.

### **2.3.17.3 Pesquisa & Inovação em Memória Digital**

As ações do Ibram-Museus no âmbito do Programa Acervo em Rede evidenciaram a ausência de uma política pública voltada para a Memória Digital, e em 2024 a CAInf/CGSIM dedicou reflexão e iniciou a realização de experimentos no tema, na perspectiva da Pesquisa & Inovação. A iniciativa tem como objetivo acumular elementos, conceituais e técnicos, que sirvam como base para uma política pública para a Memória Digital. Nesta linha, o Ibram planeja explorar possibilidades de implementação, em termos de arquitetura de rede para arquivamento web, de um framework técnico para preservação digital de websites de museus. A ação envolve também a experimentação com Redes Sociais Descentralizadas, a elaboração do conceito de Musealização da Web, e projetos em parceria para a descolonização de bases de dados.

Iniciamos em janeiro com a instalação da instância do Ibram (social.museus.gov.br) no universo das redes sociais descentralizadas, ou federadas, com base no protocolo ActivityPub

— o "Fediverso". O lançamento do plugin ActivityPub do WordPress viabilizou aos museus que utilizam Tainacan, assim como aos serviços MuseusBR e VisiteMuseus, a conexão direta com este inovador ambiente das redes sociais abertas. A proposta do Ibram é oferecer um serviço de hospedagem de microblogs com a aplicação Mastodon, inicialmente para todos os museus aderentes à rede Brasiliiana. Esta primeira proposta de utilização tem caráter experimental, e objetiva realização de testes de volume de dados, e de arranjos de preservação digital.

Outra frente de pesquisa está ligada à questão da preservação digital de conteúdos web — especialmente os websites que disponibilizam acervos de museus. Neste sentido, atuamos no âmbito da "Câmara de Conteúdos e Bens Culturais" do "Comitê Gestor da Internet - CGI.br", e formulamos a proposta de exploração da arquitetura dos domínios da Internet ("domínios de nível superior" ou TLDs) como instância de auxílio na construção de uma política pública de memória digital. No final de 2024 recebemos a autorização do NIC.br para utilização do domínio "museu.br", e pretendemos avançar com esta frente da pesquisa em 2025.

A partir de debates internos sobre o tema "Memória Digital", foi elaborada também a proposta de realização de um seminário sobre o tema "Musealização da Web". O "Seminário Internacional de Memória Digital e Musealização da Web" foi desenhado para promover a reflexão e o diálogo entre especialistas nas questões que envolvem memória digital e democracia, e pretende abordar aspectos necessários para a regulamentação e promoção de tais atividades no âmbito das instituições de memória brasileiras.

Os experimentos realizados na CAInf/CGSIM apontam caminhos interessantes para a efetivação uma política pública de memória digital soberana, ou seja, independente da influência determinante das grandes corporações de tecnologia dos EUA. Entendemos que o Ibram-Museus tem um protagonismo a desenvolver no tema da política pública para a Memória Digital.

#### **2.3.17.4 Núcleo LabDev - Formação, Suporte e Desenvolvimento em Tainacan**

O LabDev, núcleo de formação, suporte e desenvolvimento recém estabelecido na CGSIM, é composto por jovens profissionais da Ciência da Informação—Museologia, Biblioteconomia, Arquivologia—que tiveram participação nas equipes de

desenvolvimento do Tainacan nos últimos anos. A equipe assumiu o trabalho de suporte direto aos museus do Ibram que publicam seus acervos com o Tainacan (Rede Tainacan), e atende também a projetos especiais de desenvolvimento de aplicações de interesse do Ibram e de seus parceiros. A equipe tem o papel fundamental de difundir o conhecimento sobre as ferramentas desenvolvidas através de processos tutoriais em formatos diversos, acompanhando as equipes nos museus na execução de projetos envolvendo acervos digitais. A capacidade do núcleo em atender às demandas de desenvolvimento de sistemas web para o campo museal, utilizando o framework WordPress e a tecnologia Tainacan, revelou-se um valor estratégico para a Coordenação-Geral.

#### **2.3.17.5 Pesquisa "Automação informacional do Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados**

Em 2023/24, a expertise da equipe LabDev atuou fortemente no atendimento das demandas de desenvolvimento de aplicações web para o setor museal, como o desenvolvimento do novo Cadastro de Museus ("MuseusBR"), que hoje atende também à rede dos Pontos de Memória. O trabalho foi desenvolvido em conjunto com os parceiros no Laboratório da UFES, e com a participação dos consultores Prodoc, o que enfatiza a capacidade de articulação

sintonizada entre as equipes. Na sequência foram desenvolvidos o sistema de eventos para o serviço "Visite Museus", o serviço web do "Cadastro de Bens Musealizados Desaparecidos", e o ambiente para debates do "Fórum Nacional de Museus" e do "Projeto Conexões".

No aspecto da formação, a equipe do LabDev está sempre atenta a transmitir o conhecimento sobre o melhor uso das ferramentas e sistemas com os quais trabalhamos. Desde 2023 a equipe vem auxiliando diretamente os especialistas nos museus do Ibram a pensar sobre a melhor forma de apresentar os acervos digitalizados, e de explorar o Tainacan na criação de interfaces que promovam o engajamento do público online. Além disso, a equipe se dedicou a alguns projetos de capacitação especiais, como os realizados com a Escola de Samba da Mangueira, e os Awaete do Instituto Janeraka. A pesquisa sobre a integração de diferentes tipologias leva a equipe a apoiar também projetos que envolvem desafios pertinentes, como é o caso do Museu Paulista, e também do Acervo de Macrofósseis da UFRJ, recém-lançado.

### **2.3.18 Programa ArqMuseus**

#### **2.3.18.1 Sistema de Integração de Arquivos Históricos do Ibram**

Solução para integração e difusão de arquivos históricos de museus, por meio da plataforma ICA-AtoM. O sistema está em fase de estudo e análise. Teve a ação da CGSIM, em 2024, na atualização e migração dos dados de três museus do Ibram a saber: Museu da República, Museu Histórico Nacional e Museu Nacional de Belas Artes.

### **2.3.19 Programa Bibliomuseus**

O Programa visa a implementação de projetos de integração, fortalecimento e difusão das bibliotecas de museus brasileiros. Também propõe estabelecer a cooperação entre as bibliotecas de museus por meio da disponibilização de serviços e produtos, com que se espera a interação e o compartilhamento de experiências, conhecimentos e processos. O Bibliomuseus se estrutura em dois projetos: I) a Rede de Bibliotecas dos Museus do Ibram, instituída pela Resolução Normativa Ibram nº 1, publicada em 13 de abril de 2021; e II) o Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB, solução digital por meio da qual as bibliotecas podem disponibilizar catálogo *on line*, permitindo o fluxo de informação entre e sobre as bibliotecas,

incluindo a efetivação de empréstimos de itens a usuários localizados em diferentes cidades onde se encontram as bibliotecas pertencentes à Rede.

#### **2.3.19.1 Sistema Integrado de Bibliotecas – SIB**

A formação de um Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB) representa uma gestão de bibliotecas mais eficaz e econômica, por compartilhar recursos e estabelecer políticas que atendam a esses equipamentos. Nesse sentido, atividades cotidianas, como processamento técnico, podem ser efetuadas de forma colaborativa, proporcionando o apoio mútuo entre as bibliotecas integrantes do sistema.

Em setembro de 2022 foi realizado um de Execução Descentralizada, conforme Extrato de Publicação (SEI nº 1775171), entre o Ibram e o Ibict, cujo objetivo é a implantação do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB nos Museus Ibram, tem vigência até setembro de 2025.

Em fevereiro de 2024 foi enviado o Relatório de Cumprimento da Meta 2- "Definição das políticas de bibliotecas".

Em setembro de 2024 foi enviado o Relatório de acompanhamento das metas 3 e 4. - "Automação das bibliotecas do Ibram que não utilizam solução tecnológica para gestão de acervo bibliográfico e Desenvolvimento de modelo de migração para o Koha".

### **2.3.20 Programa “Museus & Público”**

O Programa visa estudar os fatores e características das relações existentes entre os museus e seu público. Essa troca e retroalimentação entre ambos, museus e público, se dá por diversos vieses que caracterizam os projetos que compõem o Programa atendendo a demandas da comunidade museológica, da sociedade e do próprio Instituto.

#### **2.3.20.1 Formulário de Visitação Anual – FVA**

Instrumento para os museus informarem seu quantitativo de visitação anual de forma padronizada e organizada. Com o levantamento de público visitante dos museus brasileiros, é possível produzir indicadores, dados estatísticos e informações de qualidade, contribuindo assim, para a formulação de políticas públicas e para o desenvolvimento de ações voltadas ao planejamento e gestão do setor.

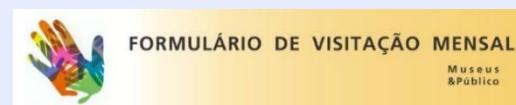


Em 2014, o FVA esteve disponível para preenchimento entre os dias 10 de abril e 10 de agosto de 2023, período em que os museus brasileiros informaram seus dados de visitação referentes ao ano de 2023, totalizando 997 respostas válidas. O quantitativo total de visitação informado foi de 27.478.512 visitas distribuídas em 893 museus (entre os respondentes, 104 informaram não contar seu público), durante o ano de 2023. Os resultados foram publicados no

site do Ibram em <https://www.gov.br/museus/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-projetos-acoes-obrae-e-atividades/museus-publico/formulario-de-visitacao-anual-fva/formulario-de-visitacao-anual-2023.pdf>.

### 2.3.20.2 Formulário de Visitação Mensal – FVM

Criado para que os museus sob a gestão do Ibram possam informar o seu quantitativo de visitação mensal de forma padronizada e organizada. A consolidação de um formulário para o acompanhamento dessas informações estabelece padrões de coleta e processamento de dados referentes aos visitantes destas instituições.



Até junho de 2024, os Museus Ibram informaram dados de visitação tanto presencial quanto virtual. A partir de julho, optou-se por coletar somente os dados referentes às visitações presenciais. Apenas 3 museus não registraram visitação por estarem fechados para obras, como é o caso do Palácio Rio Negro, ou por estarem em fase de organização e planejamento – o Museu das Missões (deverá

ser reaberto após finalizada essa fase) e a Casa Geyer (ainda não aberta ao público). Assim, dos 31 museus, os 28 que receberam visitas ao longo de 2024 somaram um total de 1.247.654 visitantes presenciais e, até junho, 912.183 visitantes virtuais.

### 2.3.21 Política de Economia de Museus e Pontos de Memória

A política de Economia de Museus e Pontos de Memória tem como finalidade efetivar ações que ativem uma agenda de desenvolvimento dos museus, dos Pontos de Memória e dos processos museológicos brasileiros, integrando a



economia aos processos culturais, tendo como principais objetivos:

- Contribuir com a sustentabilidade dos museus brasileiros;
- propor estratégias de diversificação de receitas;
- prospectar, construir e manter parcerias e relacionamentos institucionais;

- desenvolver ações baseadas em arranjos institucionais e no estabelecimento de parcerias;
- mensurar os impactos socioeconômicos de sistemas e redes produtivas de museus;
- propor estratégias e desenvolver ações para a difusão e promoção dos museus e
- articular a integração com organizações da sociedade civil, organismos internacionais, com os órgãos e com as entidades da administração pública federal, estadual, distrital e municipal, com as entidades privadas e com as instituições de ensino e de pesquisa para o desenvolvimento de ações que viabilizem a sustentabilidade dos museus

Após a consolidação da primeira minuta, foram realizadas diversas etapas para incorporar as contribuições das áreas do Ibram e da sociedade civil, conforme detalhado a seguir

#### - Consulta Interna

No dia 2 de agosto de 2024, foi enviado o Ofício-Circular nº 3/2024/DDFEM-Ibram (SEI nº [2543181](#)) a todos os dirigentes do Instituto Brasileiro de Museus, solicitando a análise e apresentação de contribuições à Minuta de Portaria Ibram nº 1941, de 2 de agosto de 2024 (SEI nº [2543169](#)).

Durante essa etapa, foram recebidas 38 contribuições, das quais: 10 foram incorporadas integralmente ao texto da portaria e 3 foram incorporadas com alterações.

As contribuições estão consolidadas em uma tabela detalhada (SEI nº [2691357](#)).

#### - Consulta Pública

Após aprovação pela Diretoria Colegiada do Ibram, a minuta foi submetida à Consulta Pública, realizada por meio da Plataforma Participa + Brasil, no período de 3 a 30 de outubro de 2024. Durante o processo, foram recebidas 96 contribuições, das quais 5 foram incorporadas ao texto original, conforme registrado na tabela de consolidação das contribuições apresentadas (SEI nº [2691415](#)).

Essa etapa contou com ampla divulgação nas redes sociais do Ibram (SEI nº [2691427](#)).

#### **- Audiência Pública**

Como parte do diálogo com a sociedade, foi realizada uma Audiência Pública em 17 de outubro de 2024, via Microsoft Teams, com a participação de 117 pessoas.

A divulgação ocorreu por meio das redes sociais do Ibram (SEI nº [2691437](#)) e envio de e-mails para sistemas estaduais e municipais de cultura, cursos de museologia e a lista de divulgação externa do Ibram.

#### **- Apresentação para a Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural**

Em 16 de outubro de 2024, a minuta foi apresentada ao Secretário de Economia Criativa e Fomento Cultural e à Diretora de Desenvolvimento Econômico da Cultura do Ministério da Cultura (MINC). O Diretor do DDFEM apresentou as bases conceituais da política e o trabalho em andamento, buscando subsídios para alinhar a portaria às ações já desenvolvidas pelo MINC (SEI nº [2691447](#)).

Devido as enchentes ocorridas em 2024 no Estado do Rio Grande do Sul o Governo Federal criou o Comitê Interministerial de

Governança do Patrimônio Cultural (SOS Museus RS). Esta força-tarefa foi organizada com o objetivo de prestar apoio técnico e logístico às instituições culturais afetadas pelas enchentes no Rio Grande do Sul, que comprometeram os acervos de mais de 50 entidades museológicas no estado.

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) participou do Comitê Interministerial de Governança do Patrimônio Cultural (SOS Museus RS) e como parte da iniciativa, enviou uma carga de insumos essenciais para a preservação e recuperação de bens museológicos, doados pelo Museu dos Valores. Estes materiais foram destinados a auxiliar na limpeza, conservação e restauração de acervos inundados, reforçando o compromisso do Ibram com a proteção e valorização do patrimônio cultural brasileiro.

A ação conjunta reflete a importância da mobilização interministerial e da solidariedade entre instituições culturais para enfrentar crises e preservar a memória histórica e artística do país.

### **2.3.21.1 Programa de Difusão e Promoção dos Museus**

O Programa de Difusão e Promoção dos Museus tem como objetivo estratégico a valorização dos museus e da memória, do patrimônio cultural musealizado, dos bens declarados de interesse público e dos processos museológicos para ampliar a visibilidade e o acesso dos públicos por meio da criação e implementação de estratégias de promoção, em âmbito nacional e internacional. Suas principais diretrizes incluem:

Implementar estratégias e desenvolver ações de promoção dos museus e da memória, do patrimônio cultural musealizado, dos bens declarados de interesse público e dos processos museológicos, em âmbito nacional e internacional; implementar estratégias de marketing para aumentar a visibilidade e promover os museus brasileiros, incentivar a ampliação do acesso presencial e virtual aos museus, desenvolver parcerias com os setores que impulsionem os museus brasileiros e a sua imagem; coordenar a elaboração, produção e difusão de artes e imagens das campanhas promocionais e publicitárias no âmbito do Programa de Difusão e Promoção dos Museus; e gerir e manter atualizada a plataforma de promoção dos museus e suas redes sociais.

#### **a) Visite Museus**

A plataforma Visite Museus, lançada pelo



Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), tem como objetivo promover e facilitar o acesso aos museus brasileiros, conectando públicos diversos às instituições culturais do país. A ação busca reunir informações detalhadas sobre acervos, programações, eventos e exposições, funcionando como um guia dinâmico e interativo, fortalecendo a visibilidade dessas instituições e ampliando o alcance das iniciativas culturais em âmbito nacional e internacional. A plataforma também oferece ferramentas de participação e divulgação dos museus, centros culturais e diversas iniciativas de memória nos grandes eventos promovidos pelo Ibram, como a Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus.

Em 2024, o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) destacou-se com o lançamento da plataforma Visite Museus ([visite.museus.gov.br](http://VISITE.museus.gov.br)), uma inovação voltada para a promoção e valorização dos museus brasileiros. A plataforma foi desenvolvida

como uma ferramenta dinâmica e acessível, centralizando informações sobre as instituições museológicas do país, como acervos, programações, eventos e serviços disponíveis.

Ao longo do ano, a plataforma atingiu resultados expressivos, registrando um número significativo de acessos e adesão de museus e instituições de memória de todas as regiões do Brasil. Isso ampliou a visibilidade das instituições culturais e atraiu novos públicos, tanto presencial quanto virtualmente.

Além disso, a iniciativa fortaleceu o turismo cultural, impulsionando visitas a museus, especialmente durante eventos como a Semana Nacional de Museus e a Primavera dos Museus.

Com uma interface amigável e recursos interativos, o Visite Museus se consolidou como um canal estratégico para democratizar o acesso à cultura, promover a diversidade do patrimônio nacional e fortalecer a relação entre museus e sociedade.

#### b) Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus

A Semana Nacional de Museus, promovida pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), tem como objetivo fomentar a

valorização dos museus e seu papel como espaços de diálogo, aprendizado e promoção da cultura. Realizada anualmente em comemoração ao Dia Internacional dos Museus (18 de maio), a ação articula instituições museológicas de todo o país para oferecer uma programação especial, incluindo exposições, oficinas, palestras, apresentações culturais e outras atividades. O evento busca fortalecer o vínculo entre os museus e a sociedade, ampliando o acesso à cultura, promovendo reflexões sobre temas relevantes e incentivando a participação do público em ações educativas e culturais. A 22<sup>a</sup> Semana Nacional de Museus (2024), de 13 a 19 de maio de 2024, com o tema - Museus, educação e pesquisa, contou com 1.088 participantes e 3.549 atividades.



A Primavera dos Museus, promovida anualmente pelo Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), tem como objetivo mobilizar os museus brasileiros a criar programações especiais em torno de um tema específico escolhido para cada edição. Realizada na semana que marca o

início da primavera, a iniciativa visa promover e valorizar as instituições museológicas, ampliando seu alcance e atraiendo novos públicos. Por meio de atividades como exposições, oficinas, palestras e visitas guiadas, a ação incentiva o diálogo entre museus e sociedade, destacando a importância da preservação do patrimônio cultural e estimulando a reflexão sobre temas relevantes no contexto da cultura brasileira. A 18<sup>a</sup> Primavera dos Museus aconteceu de 23 a 29 de setembro de 2024 com 2.334 atividades entre exposições, palestras, visitas guiadas e oficinas e 930 instituições participantes, por todo o país.



Pela primeira vez, a Semana Nacional de Museus e a Primavera dos Museus foram integradas à plataforma Visite Museus, o que possibilitou uma divulgação mais ampla e estruturada desses eventos. Com resultados muito satisfatórios, a integração contribuiu para o aumento da adesão de instituições participantes e do engajamento do público em atividades presenciais e virtuais. Essa novidade reforçou o papel estratégico da plataforma como uma ferramenta para o fortalecimento do campo museal e para a democratização do acesso à cultura em todo o Brasil.

### 2.3.21.2 Programa de Sustentabilidade dos Museus

O Programa de Sustentabilidade dos Museus tem como objetivo estratégico o estímulo e a promoção da sustentabilidade em suas quatro dimensões: social, cultural, econômica e ambiental. Busca o desenvolvimento sustentável dos museus a partir do conhecimento e da aplicação da economia de museus, da intersecção com a economia criativa e demais economias, identificando os impactos econômicos dos museus e dos sistemas e redes produtivos dos museus no setor e demais setores produtivos.

Suas principais diretrizes incluem:

Promover estratégias para a consolidação, o fortalecimento e a disseminação dos conceitos relativos à sustentabilidade e à economia de museus; desenvolver estudos e pesquisas; estimular o desenvolvimento de estratégias e projetos de sustentabilidade e economia de museus em interface com a economia criativa; fomentar pesquisas sobre dados econômicos de museus com vistas à inserção do tema da economia de museus nos observatórios de cultura ou de economia criativa; sistematizar experiências em sustentabilidade de museus; incentivar o uso de ferramentas de monitoramento e avaliação; difundir dados e informações relativos à economia dos museus; prospectar estudos; analisar os impactos econômicos dos museus nas comunidades em que estão localizados; e implementar uma gestão museal sustentável.

**a) Boletim Econômico dos Museus**

O Boletim Econômico dos Museus é um instrumento de divulgação da Política Nacional de Economia dos Museus; É uma publicação periódica do Ibram que tem como objetivo fornecer análises detalhadas e atualizadas sobre o desempenho econômico do setor museal no Brasil. O ano de 2024 foi dedicado ao planejamento e ao desenvolvimento da primeira edição da

publicação. No Boletim, o Ibram estabelece parâmetros para a difusão dos múltiplos aspectos relacionados à visibilidade e compreensão do impacto econômico do setor museal no Brasil. A publicação auxilia na formulação de políticas públicas mais direcionadas, no fortalecimento da captação de recursos e na justificativa de investimentos junto a órgãos governamentais e demais parceiros estratégicos. A iniciativa também promove maior transparência e acessibilidade a informações, contribuindo para a valorização dos museus como agentes econômicos e culturais no país.

Planejamento editorial, revisão bibliográfica, coleta, sistematização e análise de dados qualitativos e quantitativos, elaboração de artigos, análise e revisão de conteúdo técnico, revisão textual e copidesque.

**b) Capacitação e Difusão**

Com o objetivo de fortalecer as políticas públicas para o setor museológico realiza-se apoio técnico, capacitação de profissionais, fornecimento de dados e informações estratégicas, além da participação em grupos de trabalho, comissões e eventos. A ação também envolve a produção de material didático-pedagógico

voltado para diferentes modelos de gestão e arranjos institucionais, com foco na qualificação e capacitação do setor museal e de interessados externos. As ações de capacitação auxiliam os museus brasileiros e os profissionais que atuam no setor a se formarem e exercerem melhor seus papéis, contribuindo para a área museológica brasileira como um todo. As ações de difusão auxiliam na divulgação do que está sendo produzido para o setor, disponibilizando informações e prestando contas sobre o trabalho exercido pela autarquia para os museus brasileiros e a sociedade brasileira.

Elaboração de material técnico para a plataforma Saber Museu sobre Sustentabilidade de Museus e Economia de Museus; atuação no 8<sup>a</sup> FNM - condução do minicurso sobre sustentabilidade na prática, participação no Comitê Executivo, coordenação das Comunicações Coordenadas e coordenação da alimentação.

Ações de difusão: cards, matéria no site e vídeo da presidente incentivando o preenchimento do Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade, apresentação no II Workshop de Pesquisa da COPPEAD com a apresentação sobre o IBRAM e atividades desenvolvidas pelo DDFEM, participação no I Congresso

Internacional Patrimônio Cultural e Sustentabilidade na Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), com apresentação de Mesa temática sobre Sustentabilidade e Economia dos Museu.

Essas ações tiveram como resultados o fornecimento de bases teóricas e práticas necessárias para aprimorar a gestão e o funcionamento das instituições museológicas, promovendo o desenvolvimento contínuo do campo.

**c) Estruturação do Programa de Sustentabilidade dos Museus**

A construção do Programa Nacional de Sustentabilidade dos Museus visa definir claramente estratégias e ações voltadas à garantia da sustentabilidade a longo prazo das instituições museológicas no Brasil. Entre as etapas a serem percorridas no processo de formulação do Programa estão: o diagnóstico do estágio atual do campo, o mapeamento de legislações subnacionais relacionadas à sustentabilidade dos museus, a análise de estudos acadêmicos sobre o tema, além de experiências internacionais de promoção da sustentabilidade no setor e a identificação das potenciais fontes de fomento e financiamento das ações, bem como outros incentivos disponíveis. O Programa norteará os museus brasileiros em suas decisões, evitando direcionamentos

equivocados, decisões individuais, que não estejam em conformidade com seus planos museológicos. Além disso, uma das finalidades do IBRAM é fornecer esse norteamento, garantindo assistência a governança de nossos museus numa perspectiva de médio e longo prazos.

Elaboração de editais Prodocs, acompanhamento das consultorias, análise e validação dos produtos das consultorias, levantamento bibliográfico, sistematização de dados, produção de documentos, desenvolvimento de materiais de difusão sobre sustentabilidade e o Guia nos canais de comunicação do Ibram, participação de eventos.

#### II. Etapas concluídas:

- (i) diagnóstico do estágio atual do campo;
- (ii) o mapeamento de legislações subnacionais relacionadas à sustentabilidade dos museus;
- (iii) a análise de estudos acadêmicos sobre o tema, além de experiências internacionais de promoção da sustentabilidade no setor.

#### III. Etapas em andamento:

(i) a identificação dos potenciais fontes de fomento e financiamento das ações, bem como outros incentivos disponíveis;

(ii) implantação do Guia de autoavaliação em sustentabilidade como ação de construção ampla e sólida de banco de dados para armazenamento e gerenciamento de informações.

#### d) Linha de Ação em Sustentabilidade do Programa Ibermuseus

O Programa Ibermuseus é o principal programa de cooperação para os museus da Iberoamérica. A Linha de Ação em Sustentabilidade, iniciada em 2014, visa responder à demanda por políticas específicas na área dos museus na Ibero-América. O Brasil, por meio do Ibram, coordena a Linha atualmente composta por 13 países ibero-americanos. A partir de ações e projetos, desenvolve o tema da sustentabilidade com ênfase em: gestão sustentável de instituições e processos museais, museus como agentes promotores do desenvolvimento sustentável e cooperação em políticas culturais sustentáveis. A principal iniciativa da Linha foi o desenvolvimento da ferramenta de autodiagnóstico “Guia de Autoavaliação em Sustentabilidade”, composta por 55 indicadores que medem as funções essenciais dos museus a partir das 4 dimensões da

sustentabilidade. O desenvolvimento de outros projetos e ações como publicações, webinários, articulação com universidades fomentam e difundem o tema da sustentabilidade nos museus.

Em 2024 foram realizadas a coordenação da Linha, desenvolvimento de ações para difusão do Guia, produção de documentos e articulação com países ibero-americanos.

#### e) Orientação técnica sobre criação de museus

A ação tem como objetivo oferecer orientações claras e detalhadas para a criação de museus sob uma perspectiva integral, considerando aspectos conceituais, técnicos e operacionais necessários para sua implementação e gestão, com base na legislação vigente. Busca atender às demandas de instituições e indivíduos que solicitam suporte. A CES possui uma resposta padrão, que é atualizada e complementada a cada novo pedido recebido, garantindo que as orientações sejam personalizadas e adequadas às necessidades específicas. As fragilidades identificadas incluem lacunas na legislação aplicável para responder a algumas questões, a falta de conhecimento técnico específico e a dificuldade, por parte dos solicitantes, em formular pedidos adequados. Essa ação

contribui para a criação de instituições museológicas alinhadas às diretrizes do Ibram.

Em 2024, foram realizados atendimentos presenciais e virtuais para responder às demandas relacionadas à criação de museus. As interações incluíram a orientação técnica, envio de materiais e documentos pertinentes, bem como a adequação das respostas de acordo com a especificidade de cada solicitação recebida. Esse processo visou a personalização das orientações e o alinhamento com as necessidades identificadas. Como resultado, foi possível aprimorar o suporte prestado, contribuindo para o fortalecimento das iniciativas museológicas e a consolidação de práticas alinhadas às diretrizes do Ibram.

#### 2.3.21.3 Programa de Diversificação de Receitas e Parcerias

O Programa de Diversificação de Receitas e Parcerias tem como objetivo estratégico a criação e implementação de estratégias que permitam aos museus captarem recursos necessários à manutenção de sua estrutura e à consecução de suas atividades-fim por meio da arrecadação de recursos resultante de suas próprias atividades, da administração de seu patrimônio e de serviços prestados pela instituição a terceiros, bem como a prospecção,

construção, manutenção e desenvolvimento de parcerias. Suas principais diretrizes incluem:

Apoiar e promover estratégias que permitam aos museus ampliarem as fontes de recursos, por meio da arrecadação de recursos resultante de suas próprias atividades, da administração de seu patrimônio e de serviços prestados pela instituição a terceiros; estimular ações, iniciativas, atividades e projetos que tenham por finalidade a diversificação de receitas; estabelecer modelos e diretrizes para a implementação de ferramentas de diversificação de receitas; prospectar e aperfeiçoar os modelos de diversificação de receitas; estimular o estabelecimento de parcerias e cooperações técnicas; apoiar e desenvolver instrumentos de internalização de recursos; estimular o desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre modelos de gestão e financiamento de museus; apoiar e prospectar estudos e pesquisas sobre arranjos institucionais e modelos de gestão; e desenvolver estudos sobre direitos autorais nos museus brasileiros.

a) **Casoteca**

1. Documentar e divulgar boas práticas em museus: Registrar e compartilhar experiências bem-sucedidas de museus na

implementação e gestão de espaços de comercialização e no desenvolvimento de produtos inspirados em seus acervos e arquitetura.

2. Incentivar a inovação na geração de receitas próprias: Apresentar exemplos práticos e criativos que sirvam como inspiração para outras instituições, fomentando a adoção de iniciativas sustentáveis e inovadoras.

3. Fortalecer a conexão entre acervo, arquitetura e produtos culturais: Demonstrar como elementos do patrimônio cultural e arquitetônico podem ser valorizados e transformados em produtos e serviços que ampliem o impacto cultural e econômico dos museus.

4. Promover o compartilhamento de conhecimento entre museus :Facilitar a troca de experiências e aprendizados entre gestores e equipes museológicas, estimulando a cooperação e o fortalecimento da rede de museus.

5. Disseminar práticas alinhadas à missão pública dos museus : Garantir que as iniciativas apresentadas respeitem e reforcem os valores culturais, educativos e sociais das instituições, ampliando o alcance de sua contribuição para a sociedade.

6. Ampliar a visibilidade dos museus como espaços dinâmicos e inovadores: Posicionar os museus como agentes de criatividade e empreendedorismo cultural por meio de conteúdos audiovisuais que alcancem diferentes públicos.

**b) Cessão de Espaços**

1. Promover a padronização e a conformidade das políticas de cessão de espaços: Estabelecer diretrizes normativas para a elaboração e revisão das Políticas de Utilização de Espaços, garantindo alinhamento com as legislações vigentes e os princípios de transparência e eficiência administrativa.

2. Apoiar tecnicamente as unidades museológicas na gestão de espaços: Fornecer suporte técnico para a criação, análise e aprimoramento das Políticas de Utilização de Espaços e respectivas Tabelas de Preços, assegurando práticas consistentes e adaptadas às especificidades de cada museu.

3. Garantir a sustentabilidade e diversificação das receitas institucionais: Incentivar o uso adequado e estratégico dos espaços museológicos como forma de ampliar e diversificar as fontes

de receita, em conformidade com os objetivos institucionais e valores culturais.

4. Promover a acessibilidade e o equilíbrio no uso de espaços culturais: Conciliar a utilização dos espaços para atividades institucionais, educativas e culturais com a possibilidade de uso comercial, assegurando um equilíbrio que respeite a missão pública dos museus e o interesse da sociedade.

5. Fortalecer a entrega de valor público: Estimular o uso de espaços museológicos como uma plataforma para ampliar o impacto social e cultural das instituições, mantendo uma gestão ética, sustentável e responsável.

**c) Coleção Receitas & Parcerias**

1. Sistematizar e compartilhar conhecimentos sobre geração de receitas e parcerias em museus: Criar uma coleção de publicações que reúna informações, diretrizes e boas práticas relacionadas à diversificação de receitas e à construção de parcerias estratégicas para museus.

2. Garantir a qualidade e a consistência do conteúdo técnico: Desenvolver, revisar e aprimorar conteúdos produzidos por

consultorias especializadas, assegurando alinhamento com as demandas dos museus e a missão institucional.

3. Desenvolver uma identidade visual alinhada ao tema : Criar uma identidade visual que reflita a relevância e a abordagem inovadora da coleção, fortalecendo seu apelo visual e sua conexão com o público-alvo.

4. Aprimorar a comunicação visual e a acessibilidade do conteúdo : Elaborar projetos gráficos e realizar a editoração e arte-finalização das publicações, garantindo clareza, organização e acessibilidade do material para diferentes públicos.

5. Fortalecer a gestão estratégica e sustentável dos museus :Disponibilizar ferramentas e orientações práticas que auxiliem os gestores na implementação de estratégias para ampliar receitas próprias e estabelecer parcerias colaborativas.

6. Promover a disseminação de práticas alinhadas à missão cultural dos museus: Contribuir para que as atividades de geração de receitas e parcerias estejam em conformidade com os valores do Ibram e das instituições museológicas.

7. Ampliar a visibilidade e o impacto da produção técnica em museologia :Posicionar a coleção como uma referência técnica e

estratégica para museus, gestores culturais e pesquisadores, promovendo a valorização do setor.

#### d) Direitos Autorais

1. Apoiar a conformidade legal das unidades museológicas do Ibram : Garantir que as práticas das unidades museológicas estejam alinhadas com a Lei 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais) e a Resolução Normativa nº 15/2022, promovendo capacitação e orientação técnica aos dirigentes e equipes.

2. Estabelecer um processo de gerenciamento de riscos jurídicos relacionados a imagens protegidas por direitos autorais ☰

Desenvolver um mecanismo eficaz para identificar, mitigar e gerenciar riscos associados ao uso de imagens protegidas, garantindo segurança jurídica na utilização do acervo pelos museus.

3. Fortalecer a entrega de valor público e o acesso cultural : Facilitar o acesso à imagem e à reprodução dos bens culturais sob a guarda dos museus, promovendo a ampliação da disseminação cultural e educacional desses acervos à sociedade.

4. Definir e implementar procedimentos para busca diligente e identificação de autoria : Estabelecer práticas e fluxos

sistemáticos para a busca diligente de informações sobre autoria e direitos autorais relacionados aos bens culturais, a fim de assegurar o cumprimento das obrigações legais e éticas.

5. Sistematizar e disseminar conhecimentos e boas práticas : Elaborar e publicar o Guia de Direitos Autorais, consolidando os resultados, diretrizes e aprendizados obtidos no projeto, de forma a servir como referência técnica para gestores e profissionais da área museológica.

#### e) Geração de Receitas Próprias em Museus

1. Promover a sustentabilidade financeira dos museus: Desenvolver estratégias para diversificação e ampliação das fontes de receita própria, fortalecendo a autonomia financeira das unidades museológicas.

2. Sistematizar e disseminar boas práticas de geração de receitas: Produzir o Guia - Estratégias para Geração de Receitas Próprias em Museus como referência prática e técnica para gestores, abrangendo atividades como cafeterias, lojas, produtos culturais, cessão de espaços e parcerias estratégicas.

3. Apoiar a implementação de espaços comerciais nos museus: Fornecer suporte técnico às unidades museológicas na criação e operacionalização de cafeterias e lojas, garantindo alinhamento com as diretrizes institucionais e as demandas dos públicos-alvo.

4. Definir requisitos e parâmetros técnicos para espaços comerciais: Elaborar especificações arquitetônicas, logísticas e operacionais para a instalação de espaços comerciais (cafeterias e lojas), assegurando funcionalidade, sustentabilidade e integração com os valores culturais das instituições.

5. Fortalecer o papel dos museus como agentes de impacto cultural e econômico :Contribuir para que os museus atuem como polos de geração de valor cultural e econômico, beneficiando tanto as instituições quanto as comunidades em seu entorno.

6. Estimular parcerias estratégicas para inovação e captação de receitas :Incentivar colaborações com parceiros privados e públicos para ampliar o alcance e a viabilidade das iniciativas comerciais nos museus.

#### **2.3.21.4 Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira**

O Programa de Fomento aos Museus e à Memória Brasileira tem como objetivo estratégico a garantia da democratização do

acesso aos meios de financiamento público federal, bem como estimular o apoio nas demais esferas de governo e iniciativa privada, visando a preservação, difusão e valorização do patrimônio museológico, processos museais e memória do povo brasileiro. Suas principais diretrizes incluem:

Desenvolver atividades relativas ao Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura no âmbito do setor museal; apoiar e articular com o Sistema Nacional de Cultura do Ministério da Cultura ações inerentes ao Pronac; prospectar e viabilizar emendas parlamentares; acompanhar e sistematizar os recursos disponíveis pelo Fundo Nacional da Cultura e outros fundos de financiamento para projetos museológicos; promover e democratizar o acesso às fontes de financiamento por meio de editais de premiações, bolsas e chamamentos públicos para projetos museológicos; apoiar estudos, ações e políticas de fomento e financiamento para o setor museal; e articular as esferas de governos para que estabeleçam um Programa de Fomento aos Museus e a Memória que contemple lançamento de editais públicos periódicos e outras iniciativas.

#### **a) Plataforma de Fomento**

Levantamento de requisitos para desenvolvimento de uma plataforma de fomento com vista a automatização dos processos de inscrições e seleções de projetos, iniciativas e outros.

Reuniões internas para construção de documento de requisitos para desenvolvimento de Plataforma de Fomento elaborado prevendo as novas publicações que serão divulgadas no início de 2025.

#### **b) Atuação junto ao Ministério da Cultura**

Participação em reuniões com o Ministério da Cultura para propositura de instrumento que regulamenta procedimentos ao Marco Regulatório do Fomento à Cultura, bem como aos Fundos Patrimoniais.

Análise da Instrução Normativa anual e propositura de inclusões de terminologia do setor museal

Atos que estão em fase de conclusão no MinC são objeto da atuação direta do Ibram enquanto vinculada no segmento museu e memória.

Os documentos serão publicados em 2025 para regulamentação dos procedimentos de fomento direto e indireto.

**c) Análise e monitoramento de projetos e atividades relacionadas à Lei de à Cultura**

Emissão de Pareceres, acompanhamento de pareceristas externos, representar o Ibram nas reuniões da Comissão de Incentivo à Cultura e sua itinerância, produção de documentos para apoiar a SEFIC/MIC nos projetos e atividades relacionadas à Lei de Incentivo à Cultura.

Análise de da Instrução Normativa anual e propositura de inclusões de terminologia do setor museal.

Análise de projetos na fase inicial, readequações e recursos.

Representação do Ibram em 7 reuniões ordinárias virtuais e presenciais, 3 reuniões extraordinárias e 3 itinerâncias que compreenderam encontros setoriais entre CNIC gestores nos Estados, reunião presencial e visitas técnicas.

Análise 251 projetos do setor museal.

**d) Instrução processual e acompanhamento de Transferências Voluntárias e Premiações**

Instrução processual para conveniamento e acompanhamento de execução de projetos oriundo de editais e emendas parlamentares e processos de premiações, bem como visitas técnicas quando necessário.

Foram acompanhados 37 Termo de Fomento, 02 convênios, 4 TEDs e 110 premiações.

Foram firmados 10 novos instrumentos e 08 convênios oriundos de Emendas Parlamentares e Edital de Implantação e Fortalecimento de Sistema de Museus.

Foram empenhadas e pagas 110 premiações referente ao Edital Pontos de Memória totalizando R\$ 4.400.000,00

Foram empenhados 7 convênios que totalizam R\$ 1.400.000,00 referente ao Edital Implantação e Fortalecimento de

Sistema de Museus. Os instrumentos estão disponíveis no Transferegov.br.

Foram acompanhados 37 instrumentos em execução que totalizam R\$ 3.346.106,90. Os instrumentos estão disponíveis no Transferegov.br.

Foram firmados 10 Termos de Fomento oriundos de Emendas Parlamentares que totalizam R\$ 6.650.840,00 referente a Emendas Parlamentares. Os instrumentos estão disponíveis no Transferegov.br.

**Tabela 1: PAGAMENTOS DE EDITAIS**

Edital	Situação	Qtd de projetos contemplados	Valor por projeto contemplado	Valor total empenhado	Valor total de pagamentos
Pontos de Memória	Pago	100	40.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Inventários Participativos	Pago	10	40.000,00	400.000,00	400.000,00
Darcy Ribeiro	Aguardando recurso para pagamento	29	40.000,00	1.200.000,00	----
Sistemas de Museus	Aguardando atendimento de condição suspensiva ou recursos financeiros	7	200.000,00	1.400.000,00	----
Modernização de Museus	Recurso não empenhado	----	----	----	----

### **2.3.22 Sistema Brasileiro de Museus**

No ano de 2024 foram realizadas três reuniões do Conselho Consultivo do sistema brasileiro de museus Patrimônio Museológico (CCPM) em que foram discutidas a aprovação do novo Decreto do CCPM, fluxos dentro do CCPM sobre a manifestação do conselho sobre a Destinação de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil, a minuta de portaria do Programa de Acessibilidade em Museus e Pontos de Memória – Acesse Museus, o pedido de alteração do nome do Museu do Índio para “Museu dos Povos Indígenas e a Política Nacional Antirracista para Museus.

O Comitê Gestor do Sistema Brasileiro de Museus (CGSBM) se reuniu duas vezes no ano de 2024 em que trataram da reestruturação do Comitê, o planejamento para o ano e o cumprimento das metas do TCU constantes no Acordão TCU nº 1243/2019.

#### **2.3.22.1 Programa (re)Conexões**



O Programa (re)Conexões é uma ação estruturante do Instituto Brasileiro de Museus, concebido como instância permanente de diálogo, participação social e de fortalecimento de políticas para o campo museal.



Em 2024, o Programa teve por objetivo a realização de uma consulta ampla, democrática e potente, visando coletar contribuições para a construção do Plano Nacional Setorial de Museus PNSM para o decênio 2025-2035, documento de planejamento estratégico e de longo prazo voltado ao setor museológico no Brasil.

Os encontros ocorreram em parceria com os entes estaduais e/ou municipais, reunindo profissionais do setor, pontos de memória, redes, coletivos, grupos sociais e atores que estão engajados na construção de políticas públicas dos museus e do patrimônio. Também foram realizados encontros autogestionados, ampliando a participação social na construção de políticas públicas. O resultado das contribuições foram sistematizados e consolidados por uma equipe de servidores do Ibram, que resultou em um

documento final que foi apresentado durante o 8º Forum Nacional de Museus. O documento foi novamente debatido em grupos de Trabalho e aprovado em plenária no 8º Forum Nacional de Museus. Foram realizados 23 encontros regionais e 14 encontros autogestionados por instituições e ou processos museológicos, reunindo mais de mil contribuições.

#### **Acordos de Cooperação Técnica**

Como uma das ações de fortalecimento do Sistema Brasileiro de Museus, durante o ano de 2024 foram assinados Acordos de Cooperação Técnica entre o Ibram e Secretarias Estaduais e Municipal de Cultura.

A celebração dos Termos tem como objetivo a promoção de ações conjuntas entre o Ibram e o ente federativo visando, a partir da integração de competências e de recursos técnicos institucionais, o desenvolvimento e a operacionalização de ações coordenadas que contribuam para o reconhecimento, o incentivo, o fortalecimento, a difusão e o fomento de políticas de museus nos estados. Além da articulação no fortalecimento e na criação dos sistemas de museus nos

Somado a isso, podemos apontar que tal iniciativa está em consonância com as premissas da Política Nacional de Museus, notadamente no tocante à preservação e fruição do patrimônio cultural musealizado, e com a Lei Federal nº 11.906/2009, que cria o Ibram, principalmente no que concerne ao Art. 3º, alíneas I, II, III, IV, V, VII e VIII do referido diploma legal que aponta como finalidade da instituição:

I – Promover e assegurar a implementação de políticas públicas para o setor museológico, com vistas em contribuir para a organização, gestão e desenvolvimento de instituições museológicas e seus acervos;

II – Estimular a participação de instituições museológicas e centros culturais nas políticas públicas para o setor museológico e nas ações de preservação, investigação e gestão do patrimônio cultural musealizado;

III – Incentivar programas e ações que viabilizem a preservação, a promoção e a sustentabilidade do patrimônio museológico brasileiro;

### **2.3.22.2 Plataforma Participe Ibram**

Lançado no 8º Forum Nacional de Museus com a publicação da Portaria Ibram nº 3230, de 25 de novembro de 2024, que institui o Cadastro de Agentes para a Participação Social - Participe Ibram, e tem por finalidade colaborar para a estruturação, coordenação e articulação as relações do Ibram com os diferentes segmentos da sociedade civil e do poder público na Formulação e aplicação das políticas setoriais de museus e na realização das atividades do Sistema Brasileiro de Museus.

O Participe Ibram está disponível na página do Cadastro Nacional de Museus. Ele coletará os pedidos de cadastro e será criado um registro para esses agentes de participação social, permitindo o cadastro de pessoa física, coletivos e organizações com e sem CNPJ, além de Sistemas de Museus e órgãos Governamentais junto ao Ibram.

### **2.3.23 Plano Nacional Setorial de Museus – PNSM**

O PNSM identifica um conjunto de objetivos e metas de caráter estruturante para o fortalecimento do setor museal, alinhados com os referidos documentos e debates. No ano de 2023 houve o início da avaliação interna e discussão metodológica para consulta e debate com o setor museológico. Em dezembro foram

publicadas as Portarias Ibram nº 2585, de 18 de dezembro de 2023, que institui Grupo de Trabalho (GT) sobre o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM), com a finalidade de acompanhar e subsidiar o processo de revisão e elaboração do Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM), e a nº 2586, de 18 de dezembro de 2023, que designa os representantes do Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de acompanhar e subsidiar o processo de revisão e elaboração do Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM), nos termos da Portaria Ibram nº 2585, de 18 de dezembro de 2023.

Em 2024, por meio de um amplo processo colaborativo e democrático, realizado nos 20 eventos estaduais do Programa (re)Conexões e em 12 reuniões autogestionadas de associações, redes, movimentos e instituições de ensino e museus por todo o país. Esse esforço coletivo resultou em um documento que reflete as demandas e a diversidade do setor museal brasileiro.

A proposta original do novo PNSM recebeu mais de 700 contribuições de cerca de 1.300 participantes, demonstrando a força e a mobilização do setor museal. As contribuições foram enviadas por representantes dos 26 estados e do Distrito Federal, além de iniciativas individuais de agentes, profissionais, pesquisadores,

estudantes e gestores do campo dos museus e da memória. A sistematização dessas contribuições levou em conta os principais consensos e sugestões de aperfeiçoamento, qualificando o documento final que está sendo agora apresentado e disponibilizado para todo o setor museal.

A aprovação do PNSM 2025-2035 ocorreu durante o 8º Fórum Nacional de Museus, realizado em Fortaleza (CE), de 25 a 29 de novembro de 2024. O evento reuniu profissionais de museus, pesquisadores e estudantes da área, que discutiram e deliberaram sobre as diretrizes do plano em grupos de trabalho e na plenária final. Sua aprovação marca um importante passo para a consolidação das bases para a implantação de uma articulação nacional dos museus brasileiros, representada pelo Sistema Brasileiro de Museus (SBM).

O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) disponibiliza o Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2025-2035,

documento que visa orientar as políticas públicas para o setor museal no Brasil nos próximos dez anos. As 39 diretrizes do Plano Nacional Setorial de Museus (PNSM) 2025-2035 estão organizadas em quatro Eixos Estruturantes definidos a partir dos eixos da IV

Conferência Nacional de Cultura, com ajustes para a realidade do setor museal.

#### **2.3.24 Assessoramento Parlamentar**

O Ibram, através da sua Assessoria Parlamentar, monitorou as atividades relacionadas ao trâmite de matérias de interesse do Ibram junto ao Congresso Nacional, acompanhou das ações junto aos parlamentares para destinação de emendas parlamentares, acompanhou das reuniões da Comissão de Cultura da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, coordenou das ações para elaboração da Cartilha Parlamentar MinC 2025 e Organizou do material Orientações para Emendas Parlamentares IBRAM 2025.

**Quadro 1: Proposições analisadas em 2024**

PROPOSIÇÃO	ANO	EMENTA
<u>Requerimento nº 32</u>	2024	Requer informações a Sr.ª Margareth Menezes, Ministra da Cultura, no sentido de esclarecer sobre a construção do intitulado “Museu da Democracia”
<u>Projeto de Lei nº 83</u>	2024	Acrescenta inciso ao art. 7º da Lei nº11.906 de 20 de janeiro de 2009 que “cria o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, cria 425 (quatrocentos e vinte e cinco) cargos efetivos do Plano Especial de Cargos da Cultura, cria Cargos em Comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Funções Gratificadas, no âmbito do Poder Executivo Federal, e dá outras providências”.
<u>Projeto de Lei nº 1290</u>	2024	Institui o mês de abril como Mês Nacional de Valorização da Cultura Brasileira.
<u>Projeto de Lei nº 1481</u>	2024	Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal); a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998 (Lei de Lavagem de Capitais); a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas); e a Lei nº 11.904, de 14 de janeiro de 2009 (Estatuto de Museus), a fim de determinar que obras de arte e antiguidades objetos de medidas asseguratórias ou cuja perda seja decretada em favor do Estado sejam destinadas a museus públicos.
<u>Indicação nº 471</u>	2024	Sugere a criação de um Museu Nacional Sertanejo em Goiânia, no Estado de Goiás.
Requerimento nº 1889	2024	Requer informação ao Ministério da Cultura acerca da governança e avaliação das políticas públicas direcionadas ao Estado do Rio de Janeiro.
Requerimento nº 092	2024	O Vereador signatário, nos termos regimentais, REQUER o envio de expediente à Excelentíssima Senhora Margareth Menezes - Ministra de Estado da Cultura, com cópia à Senhora Fernanda Santana Rabello de Castro - Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, solicitando a FEDERALIZAÇÃO DOS MUSEUS GETÚLIO VARGAS E JOÃO GOULART, localizados na cidade de São Borja, estado do Rio Grande do Sul.
Requerimento nº 1799	2024	Requer informação ao Ministério da Cultura acerca das políticas públicas e dos respectivos valores repassados no âmbito do Orçamento Geral da União para o Estado do Rio de Janeiro.
<u>Projeto de Lei nº 3061</u>	2024	Altera a Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991 (Lei Rouanet); a Lei nº 14.835, de 4 de abril de 2024 (Sistema Nacional de Cultura); e a Lei nº 14.903, de 27 de junho de 2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), a fim de determinar o fomento prioritário às expressões culturais reconhecidas pelo Estado como manifestação da cultura nacional ou como patrimônio cultural do Brasil.
<u>Projeto de Lei nº 3182</u>	2024	Altera o art. 23 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) para assegurar desconto de pelo menos 50% (cinquenta por cento) nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer a 1 (um) acompanhante de pessoa idosa.
<u>Indicação nº 82</u>	2024	Sugere ao Poder Executivo a instituição e construção do Memorial em Homenagem às Vítimas Brasileiras da Covid-19.

### **2.3.25 Assessoria de Comunicação**

Assessoria de Comunicação atuou na divulgação das ações e programas desenvolvidos pelo Instituto por meio da publicação de notícias no site institucional, repercutidas por meio das redes sociais do instituto e do trabalho de assessoria de imprensa.

Em 2024, foram publicadas aproximadamente 180 matérias na sessão “Notícias” do site institucional, sendo as mesmas divulgadas também nos perfis do Ibram nas redes sociais Instagram, Facebook, Twitter (X) e Youtube.

A atividade promoveu a divulgação dos seguintes programas:

- (re)CONEXÕES
- 8º Fórum Nacional de Museus
- Construção da Política de Economia de

Museus

- Educação Museal – PNEM
- Fiscalização Museal
- Formulário de Visitação Anual (FVA)
- Museus Ibram;
- Plataforma unificada para o setor

museal brasileiro

- Plataforma Visite Museus
- Primavera dos Museus;
- Programa Acesse Museus
- Programa Pontos de Memória;
- Programa Saber Museu;
- Projeto de cooperação Técnica internacional - PRODOC;
- Saber Museu
- Seleção Pública para o cargo de diretores dos museus Ibram
- Semana Nacional de Museus

### **2.3.26 Assessoria Internacional**

#### **2.3.26.1 MERCOSUL – comitês tráfico ilícito museus**

O objetivo foi de assessorar no fortalecimento da colaboração e dos intercâmbios culturais dentro do bloco do MERCOSUL, promover o diálogo entre os países membros e implementar ações conjuntas de preservação e valorização do patrimônio cultural. Articulação internacional para participação em reuniões de representantes do MERCOSUL no Paraguai. Organização e divulgação de campanha conjunta sobre "Sem Racismo", envolvendo todos os países membros.

#### **2.3.26.2 UNESCO e Organizações Multilaterais**

Com o objetivo de fortalecer a participação do Brasil em projetos da UNESCO, em especial na preservação de lugares de memória e na valorização da rota dos escravizados, além de colaborar com iniciativas globais voltadas à educação e museus. Envolvimento nas discussões sobre Lugares de Memória, Rota dos Escravizados e Ação Triangular. Participação em encontros internacionais relacionados ao Museu Virtual e apoio às ações da delegação do Brasil na Unesco.

#### **2.3.26.3 Ibermuseus**

Fortalecer o papel do Brasil nas ações do programa Ibermuseus, contribuindo para a articulação de políticas de preservação e difusão do patrimônio museológico.

- Participação no evento Diálogos Ibermuseus – República Dominicana – 2- 5 julho/2024
- Participação no Curso Ibermuseus de Capacitação “Viagem pelas museologias para a paz: lutas, encontros e resistências do cuidado coletivo” Ibermuseus, Programa Fortalecimiento de Museos (PFM) e o Museo Nacional de Colombia del Ministerio de las Culturas, las Artes y los Saberes de la República de Colombia.

## **Cooperações bilaterais**

Estabelecer e consolidar parcerias bilaterais com diversos países, promovendo intercâmbios culturais e colaborando com projetos de preservação, educação e divulgação do patrimônio cultural.

Assessorar a organização e participação de seminários, eventos CULTURAIS, elaboração de memorandos de entendimentos e planos de trabalho que contemplam a área de museus com países como: Etiópia, Colômbia, Cuba, Rússia, República Dominicana, México, Portugal.

## **2.3.26.4 BRICS, CPLP, G20**

Consolidar a participação do Ibram em grandes encontros internacionais como o G20, CPLP e BRICS, além de apoiar iniciativas de cooperação regional e transnacional.

## **2.3.27 GT Mulheres e Gênero**



2023 foram:

1. Escolha sobre a abordagem assumida pelo GT para atingir sua finalidade, qual seja, a de elaborar instrumentos de promoção da equidade de gênero e de combate à discriminação, no âmbito do Ibram. A abordagem escolhida é a análise ex ante de elaboração de políticas públicas.
2. Criação de repositório do conhecimento, que reúne a documentação necessária para reconhecimento da demanda, definição do escopo e consolidação dos objetivos da análise.
3. Seleção de literatura especializada sobre políticas públicas, análise ex ante, políticas transversais, intersetorializadas e interseccionais, políticas para mulheres, documentos multilaterais e

As principais atividades do Grupo de Trabalho Mulheres e Gênero, doravante GT, no Instituto Brasileiro de Museus – Ibram em

nacionais sobre promoção à igualdade de gênero e enfrentamento às formas de discriminação das mulheres;

4. Elaboração de protocolos e de instrumentos de registro e normatização de processos e de atividades;

5. Reunião de documentos e normativos de referência; e

6. Pactuações sobre participação e decisões coletivas.

Em 2024, o GT fez realizar parte considerável da programação pactuada da análise ex ante. Superada as definições necessárias e a organização da mesa de trabalho anteriormente mencionadas, as atividades seguintes adensaram o conhecimento necessário para o desenvolvimento da própria atuação do GT. A seguir estão listadas atividades e outras iniciativas do período:

1. Seminário sobre políticas públicas, com exposição dos principais conceitos e método de trabalho na análise ex ante;

2. Seminário sobre gênero e políticas para mulheres, com a exposição da literatura científica sobre gênero, dados oficiais atualizados e análises sobre a situação das mulheres e demais gêneros no Brasil, políticas vigentes para mulheres;

3. Oficina de mapeamento de ações implementadas no Ibram para as mulheres;

4. Elaboração de catálogo de políticas públicas, instrumento para análise ex ante, decorrente da oficina de mapeamento de políticas públicas no Ibram, em edição parcial;

5. Seminário sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e questões de gênero, no qual se abordou o direito à anomização;

6. Seminário Roda de acolhimento para mulheres trabalhadoras do Museu da República - RJ, propostas de enfrentamento às questões de saúde mental e machismo no ambiente de trabalho;

7. Apresentação Onde estão as memórias das mulheres dentro dos museus Ibram?, no Painel ELAS - memórias e conquistas, ação do DPGI;

8. Elaboração de teaser para o dia das mulheres, com manifestações sobre disparidades de gênero que afetam as mulheres, divulgado pela Ascom para os demais órgãos do Ibram;

9. Colaboração no Mapeamento das Políticas de Ações Afirmativas – Sistema MINC, do Comitê de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério da Cultura e entidades vinculadas, apresentando informações sobre o próprio GT;

10. Reunião autogestionada Roda de Conversa Mulheres, Museus e Saúde Mental do GT Mulheres e Gênero do Ibram, realizada no 8º Fórum Nacional de Museus;

11. Definição de imagens representativas do GT com ilustração das membras Christine Azzi e Ruth Vaz;

12. Diálogo sobre pessoas com deficiência, com participação da servidora Juliana Amado;

13. Elaboração de diagnóstico do problema, no formato de árvore do problema, como parte da proposta dos elementos constituintes de uma política nacional museológica das mulheres e gênero, iniciativa com status em processo no decurso de 2024;

14. Elaboração da pesquisa sobre percepção social do machismo no Ibram, iniciativa com status em processo no decurso de 2024;

15. Elaboração de mapeamento de iniciativas para mulheres implementadas pelos museus do Ibram, componente do catálogo de políticas públicas, iniciativa com status em processo no decurso de 2024; e

16. Elaboração de uma proposta de metodologia participada pelo setor cultural museológico, com cronograma, como parte

Política Nacional Museológica das Mulheres e Gênero, iniciativa com status em processo no decurso de 2024.

As iniciativas e as atividades descritas anteriormente do GT, de 2023 e 2024, têm como fundamento a Portaria Ibram nº 2.365, de 27 de setembro de 2023, e a Portaria Ibram nº 2.660, de 12 de janeiro de 2024.

### **2.3.28 Projeto de Cooperação Técnica Internacional – PRODOC**

#### **OEI BRA/17/003 – Ibram III**

O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL firmado entre o Ibram e a Organização de Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI).

Objetivo de Desenvolvimento: 1ª Revisão - Projeto de Fortalecimento da capacidade técnica do Ibram para a promoção da sustentabilidade, desenvolvimento da função social e educativa e o estímulo da cultura digital nos museus brasileiros e do seu planejamento institucional, com vigência compreendida entre 06/01/2021 e 19/01/2025.

Em 2024 houve a aplicação de recursos financeiros no valor total de R\$ 1.852.000,00, distribuídos em 32 (trinta e dois) contratos de consultoria que resultaram em 96 (noventa e seis) Produtos com

o propósito de atender aos objetivos estratégicos previstos do PRODOC.

Em 20/12/2024, foi assinada a Revisão Simplificada (de prazo curto) que prorrogou a vigência por mais 6 (seis) meses.

### 2.3.29 Atuação dos Museus IBRAM

O Ibram conta com 30 unidades museológicas distribuídas em quatro regiões brasileiras: Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul, conforme indicado na relação e no infográfico abaixo.

No ano de 2024 foram desenvolvidas atividades pelos Museus, divididas nos seguintes tipos:

Em virtude de suas especificidades, pareceu-nos relevante explicitar, para além das realizações das unidades da sede, o trabalho dos museus vinculados a esta autarquia que, em função da sua diversidade temática e de porte, apresentam importante riqueza de repertório. Sendo assim, apresentamos por meio deste relatório, as principais realizações de parte dos museus Ibram, tendo-se como base as informações disponíveis na data de conclusão deste documento. São os seguintes os museus vinculados ao Ibram:

Gráfico 1: Atividades desenvolvidas pelos museus



Figura 9: Museus Ibram por região



As supramencionadas unidades museológicas dispõem do supracitado formulário de visitação mensal – FVM, criado para que os museus sob a gestão do Ibram informem seu quantitativo de visitação mensal de forma padronizada e organizada. A consolidação de um formulário para o acompanhamento dessas informações estabelece padrões de coleta e processamento de dados referentes aos visitantes dessas instituições, permitindo a criação de séries históricas e a produção de informação.

No ano de 2024, os museus vinculados ao Ibram apresentaram os seguintes números oficiais de visitantes:

**Quadro 2: Nº Visitas por museu em 2024**

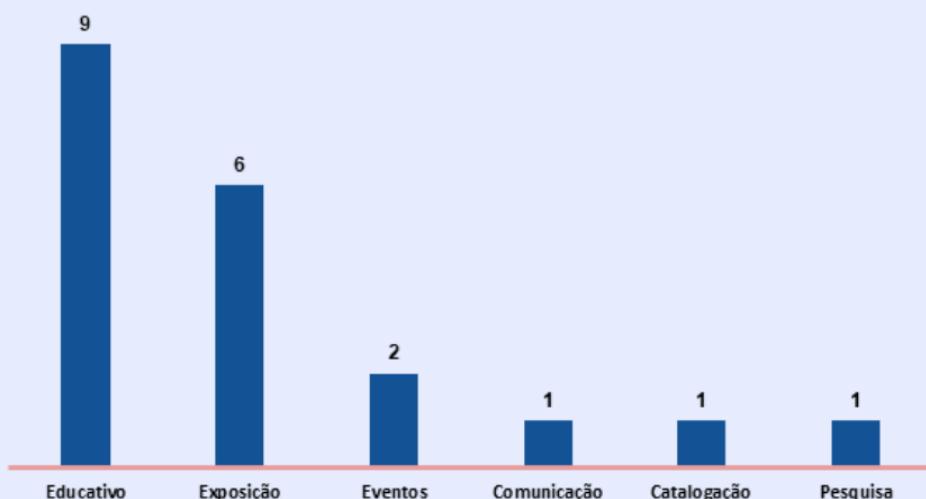
Museus IBRAM	Total Presencial	Total Virtual	Total de Visitas
Museu da República	533239	533966	1067205
Museu da Inconfidência	347765	459570	807335
Museu Imperial	325629	325629	651258
Museu Histórico Nacional <sup>5</sup>	50933	301224	352157
Museu Nacional de Belas Artes <sup>6</sup>	9376	268744	278120
Museu de Arte Sacra de Paraty	93821	93821	187642
Museu do Diamante	32392	74033	106425
Museu Lasar Segall	29253	63842	93095
Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya Chácara do Céu	39863	39863	79726
Museu Casa da Hera <sup>1</sup>	24391	24625	49016
Museu de Arte Religiosa e Tradicional	9398	38620	48018
Museu das Bandeiras	22332	22332	44664
Museu Forte Defensor Perpétuo	20766	20766	41532
Museu Regional de São João del-Rei <sup>7</sup>	12174	18514	30688
Museu Regional de Caeté	4168	24710	28878
Museu Villa-Lobos <sup>9</sup>	2222	25249	27471
Museu de Arte Sacra da Boa Morte	13095	13095	26190
Museu Casa de Benjamim Constant	8063	13283	21346
Museu Victor Meirelles <sup>8</sup>	5941	14017	19958
Museus Raymundo Ottoni de Castro Maya Museu do Açude	8230	8230	16460
Museu Regional Casa dos Ottoni	8104	8104	16208
Museu da Abolição	7602	7602	15204
Museu Solar Monjardim	7258	7258	14516
Museu de Arqueologia de Itaipu	5279	5279	10558
Museu Histórico de Alcântara <sup>4</sup>	5028	5028	10056
Museu do Ouro/Casa de Borba Gato <sup>3</sup>	4808	4951	9759
Museu Casa da Princesa	3200	3200	6400
Casa de Cláudio de Souza <sup>11</sup>	1026	1026	2052
Museu das Missões <sup>2</sup>	0	0	0
Museu Palácio Rio Negro <sup>10</sup>	0	0	0
Casa Geyer <sup>12</sup>	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1635356</b>	<b>2426581</b>	<b>1067205</b>



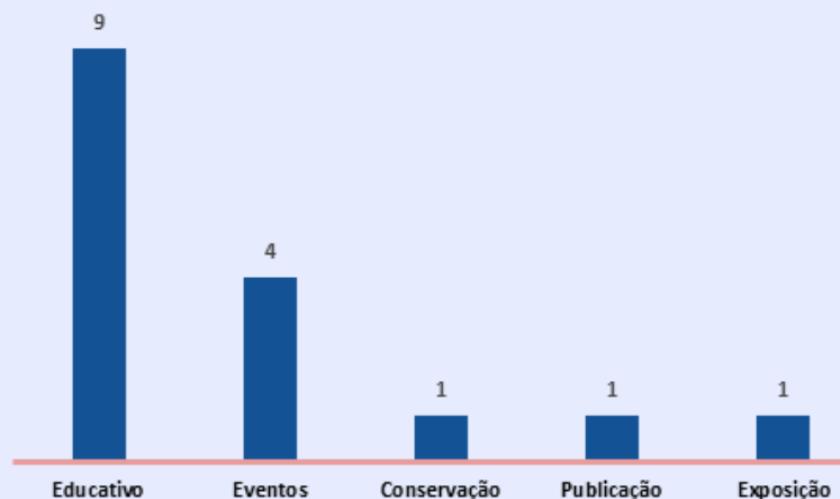
# ATUAÇÃO DOS MUSEUS IBRAM



O Museu Casa de Benjamin Constant foi fundado em 1982, na chácara que abriga a casa onde viveu e faleceu Benjamin Constant Botelho de Magalhães, Fundador da República. A propriedade foi adquirida pela União em 1891, em obediência à Constituição de 1891. O Museu Casa de Benjamin Constant tem como missão preservar e divulgar a vida e a obra de seu patrono, estimulando o pensamento crítico sobre a história do Império e da República, nas suas manifestações políticas, sociais e culturais, por meio de seu acervo, de ações educativas, de ações de comunicação, da produção de conhecimento e do uso sustentável do seu Parque, que integra a Área de Preservação Ambiental (APA) de Santa Teresa.

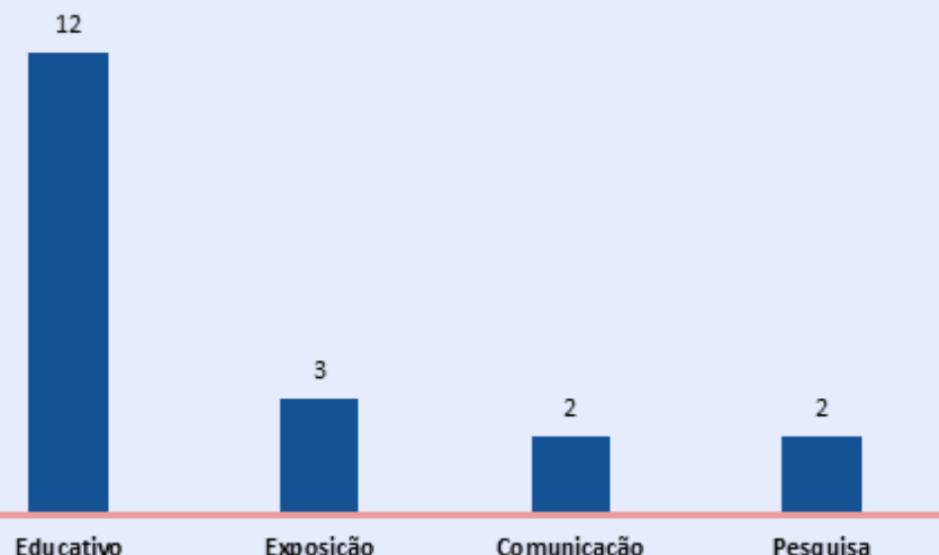


O Museu Casa Histórica de Alcântara foi aberto ao público em 2004, após processo de desapropriação (1986). Em 2020 inicia-se nova etapa de ampliação e reformulação da exposição de longa duração, passando a ser nomeado de Museu de Alcântara. Esta mudança reflete a nova concepção da instituição que deixa de ser museu casa com foco na família Guimarães (última proprietária do casarão), no mobiliário e objetos de uso cotidiano para uma abordagem mais ampla. A nova expografia retratará diversos temas do município: vestígios de animais pré-históricos, os povos indígenas da região, a colonização europeia, os quilombolas, as manifestações culturais, a presença de uma base de lançamento aeroespacial, entre outros temas. A nova expografia possibilitará aos visitantes conhecer os vários elementos que formam o patrimônio material e imaterial alcantarense. O Museu está sediado em imóvel tombado pelo IPHAN (processo 0390-T-48) inscrito no Livro Histórico (nº 254, de 29-12-1948); Livro das Belas Artes (nº 521) e Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (nº 067 de 10-10-1974, constituindo-se como bem cultural de especial relevância para a memória do país, e que vem se firmando junto à população como um espaço de referência com realização de atividades de cunho educativo, cultural e museológico.



## MUSEU CASA DA HERA – Vassouras (RJ)

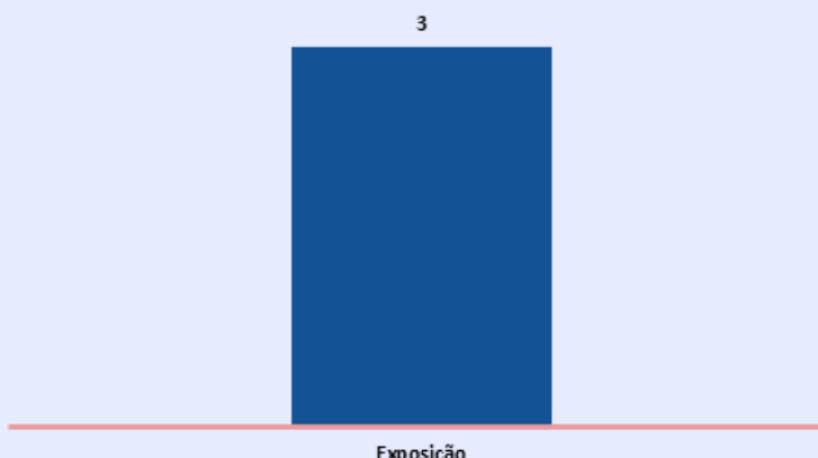
A Casa da Hera foi erguida na primeira metade do século XIX, onde residiu a família de Joaquim José Teixeira Leite, grande advogado e comissário de café. Em 1952, a construção foi tombada como patrimônio nacional. Além de mobiliário, quadros e objetos de uso doméstico originais, o acervo inclui uma vasta biblioteca e uma importante coleção de trajes de origem francesa. A biblioteca possui 890 livros e três mil periódicos do século XIX. Há, ainda, um piano Henri Herz, raro exemplar do século XIX.



## MUSEUS CASTRO MAYA - Rio de Janeiro (RJ)

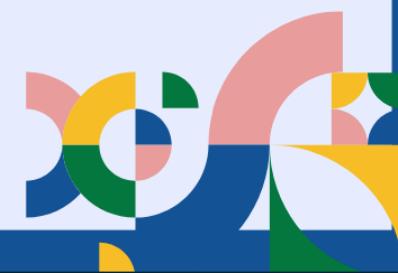
### Museu Chácara do Céu

O Museu da Chácara do Céu é uma das duas unidades que compõem os Museus Castro Maya. A residência onde está localizado e as coleções que abriga foram de propriedade de Raymundo Ottoni de Castro Maya (1894-1968), um mecenas e colecionador que transformou seu patrimônio privado em bem público. O museu funciona em uma casa de arquitetura modernista e possui obras de arte do século IV a.C ao século XXI, amplos jardins e um terraço panorâmico.



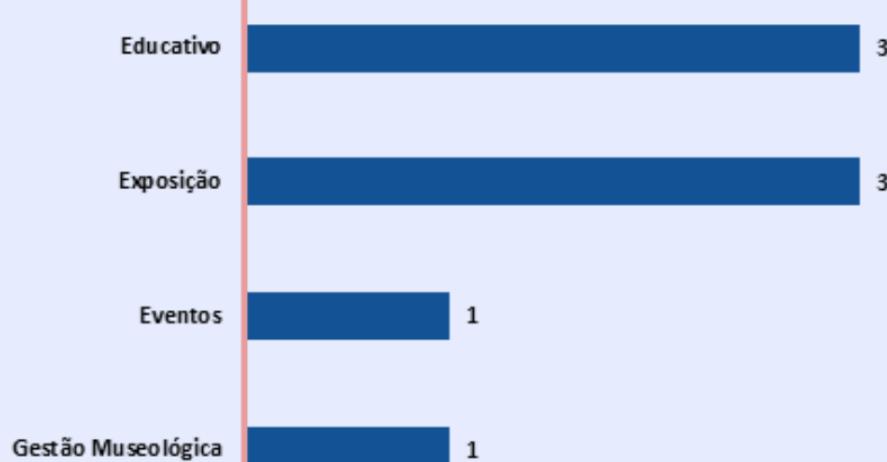
### Museu do Açude

O Museu do Açude é uma das duas unidades que compõem os Museus Castro Maya. A residência onde está localizado e as coleções que abriga foram de propriedade de Raymundo Ottoni de Castro Maya (1894-1968), um mecenas e colecionador que transformou seu patrimônio privado em bem público. O museu funciona em uma casa de estilo neocolonial no seio da Floresta da Tijuca e possui obras das coleções de azulejaria, Arte Oriental, artes aplicadas e Instalações de arte Contemporânea.



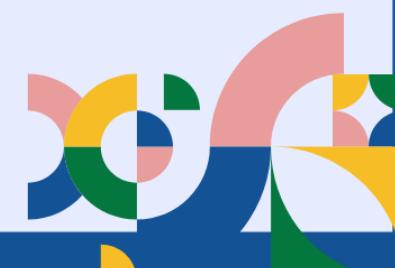
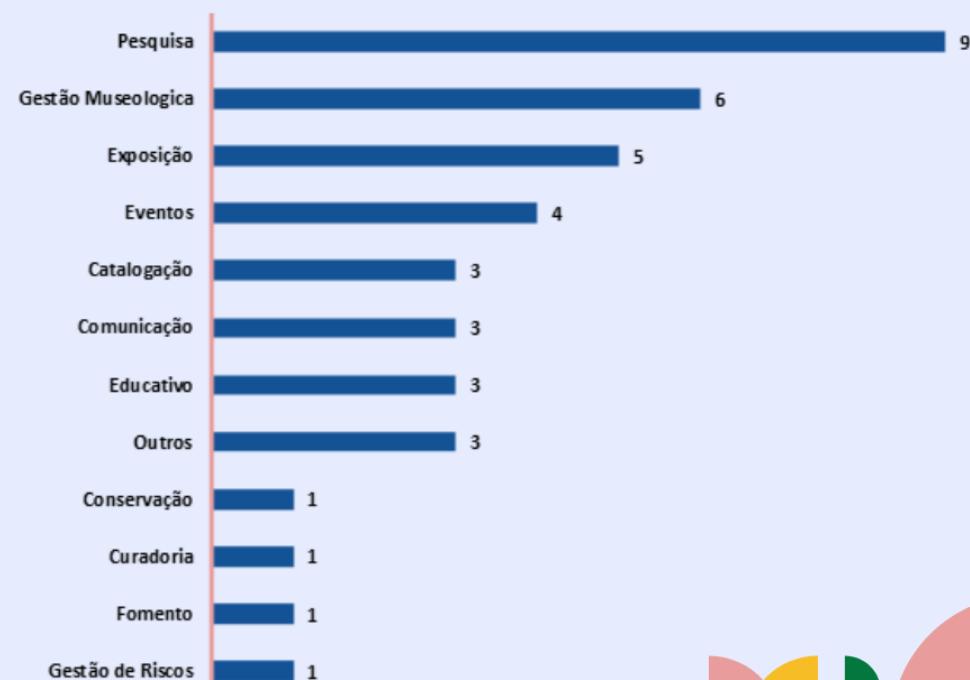
## MUSEU DA ABOLIÇÃO – Recife (PE)

Localizado no bairro da Madalena, na cidade de Recife/PE, o Museu da Abolição está sediado num sobrado do século XVII, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Patrimônio Nacional. A missão institucional do MAB está comprometida com os processos de preservação, valorização e difusão das memórias, histórias, valores e patrimônios afrodescendentes e suas atividades socioeducativas com a promoção de uma educação antirracista.

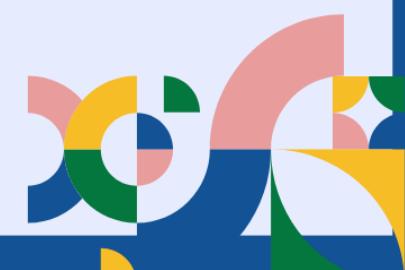
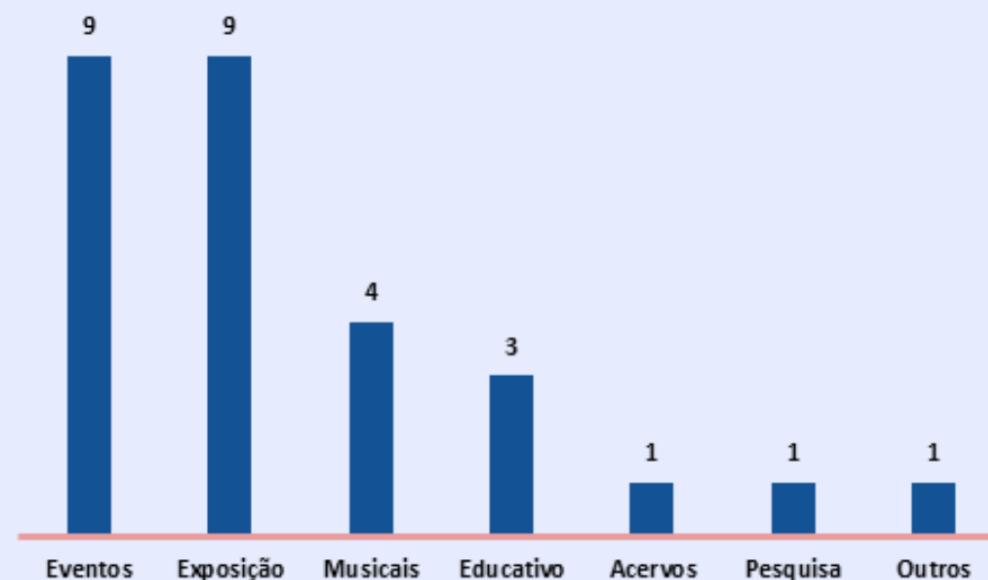


## MUSEU DA INCONFIDÊNCIA – Ouro Preto (MG)

O Museu da Inconfidência - MIN é um museu federal, vinculado ao Ibram, situado em Ouro Preto - MG. Foi criado em 1938, pelo presidente Getúlio Vargas, por meio do DECRETO-LEI Nº 965/38, com a finalidade de "colecionar as coisas de vária natureza relacionadas com os fatos históricos da Inconfidência Mineira e com seus protagonistas e bem assim as obras de arte ou de valor histórico que constituam documentos expressivos da formação de Minas Gerais." O Museu funciona na antiga Casa de Câmara e Cadeia e possui 3 prédios anexos, onde estão acondicionados os acervos museológico, arquivístico e bibliográfico, além dos diversos setores de trabalho do museu.

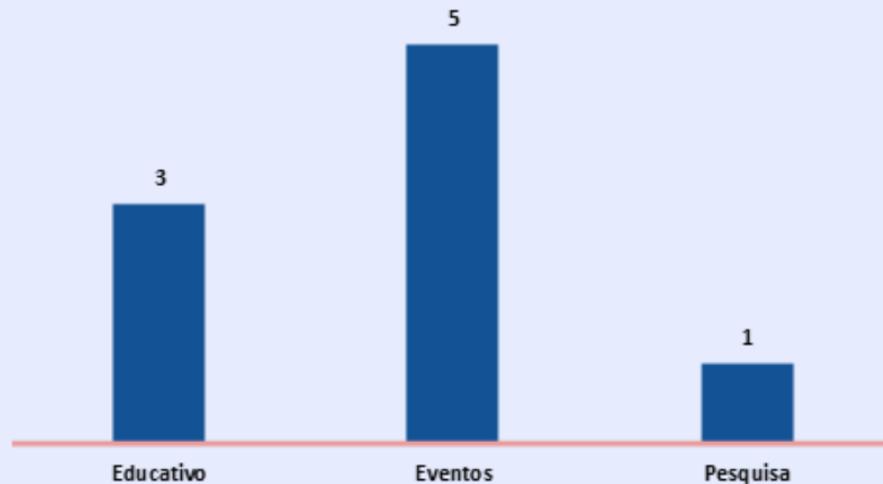


Palácio do Catete - Rio de Janeiro/RJ - O Palácio Nova Friburgo, depois Palácio do Catete, construído entre 1858 e 1867 pelo comerciante e fazendeiro de café Antônio Clemente Pinto, Barão de Nova Friburgo, consagrou-se como um monumento de grande importância histórica, arquitetônica e artística. Erguido no Rio de Janeiro, então Capital Imperial, tornou-se símbolo do poder econômico da elite cafeeira e escravocrata do Brasil oitocentista. Em 1896, durante o mandato do presidente Prudente de Moraes, o Palácio foi adquirido pelo Governo Federal para sediar a Presidência da República. Durante 63 anos, o Palácio foi o coração do Poder Executivo no Brasil. Coube a Juscelino Kubitschek encerrar a era presidencial do Palácio, com a transferência da capital para Brasília, em 1960, quando, reorganizado, o Palácio do Catete passou a abrigar o Museu da República. O Museu da República é um museu contemporâneo, comprometido com os direitos humanos e a cidadania; seu Jardim Histórico, ambientações e exposições contam parte da história do Brasil Republicano, representada por fotos, objetos e obras de arte dos séculos XIX, XX e XXI. Palácio Rio Negro - Petrópolis/RJ - O edifício de estilo eclético, característico dos fins do século XIX, foi construído em 1889 pelo engenheiro italiano Antonio Jannuzzi para ser a residência de verão dos Rio Negro. Em 1896, o Barão do Rio Negro e sua família, vivendo em Paris, venderam o Palácio para o governo do Estado do Rio de Janeiro. Petrópolis passa a ostentar o título de capital do Estado até 1903, quando, sob o governo de Quintino Bocaiúva, a capital retorna para Niterói. Neste mesmo ano, o Palácio Rio Negro torna-se, então, residência de verão dos presidentes da República. Com a mudança da capital para Brasília, em 1960, a tradição do veraneio em Petrópolis foi dificultada pela distância entre as duas cidades. Em 2007, o Museu da República passou a incorporar em sua estrutura organizacional o Palácio Rio Negro. A importância do Palácio Rio Negro advém, além da imponência de seu edifício e de seu jardim, de sua participação na construção da história republicana do Brasil.



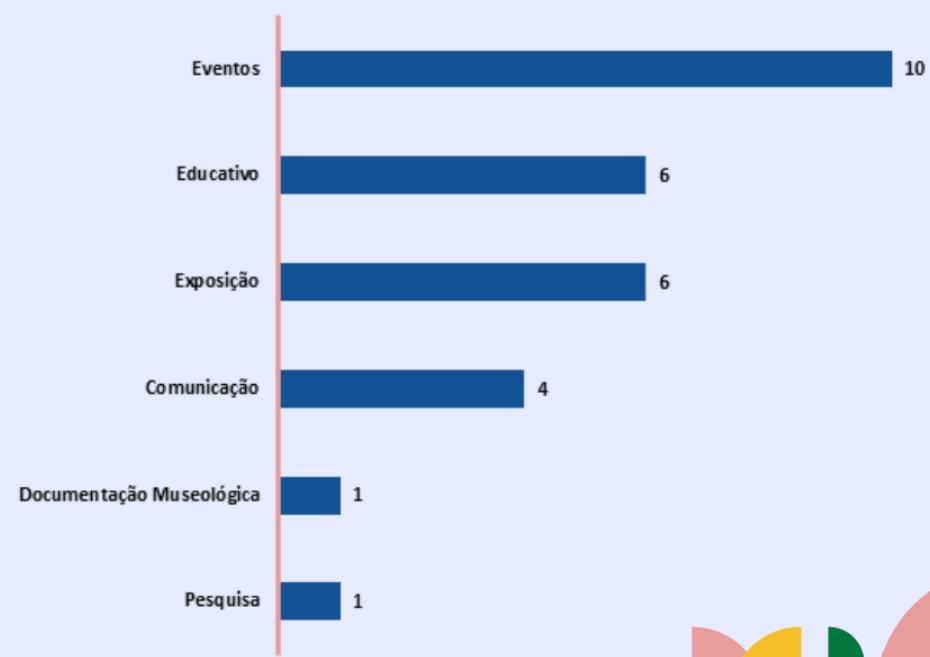
## MUSEU DE ARQUEOLOGIA DE ITAIPU -Niterói (RJ)

O Museu de Arqueologia de Itaipu é uma unidade museológica vinculada ao Ibram instalada nas ruínas do antigo Recolhimento de Mulheres de Santa Teresa, instituição fundada em 1764, que recebia mulheres retiradas do convívio social por seus maridos ou outros familiares em um contexto social patriarcal e misógino. O prédio do Recolhimento foi abandonado ainda no século XIX e, a partir desse período, famílias de pescadores começaram a fazer das ruínas sua moradia e espaço para o trato com os elementos relacionados ao trabalho da pesca artesanal. Já na primeira metade do século XX, com ativa participação dos pescadores locais, as ruínas do Recolhimento foram tombadas e a construção passou a receber ações de proteção. Nos anos 70, junto ao processo de urbanização da Região Oceânica de Niterói, foram feitas escavações arqueológicas nos sítios da região. O material proveniente dessas pesquisas veio a compor o acervo do Museu de Arqueologia de Itaipu, que foi inaugurado em 22 de março de 1977. Atualmente, por meio de trabalhos diversos, o MAI busca "Pesquisar, preservar e comunicar o patrimônio cultural e natural da cidade de Niterói através do estímulo à reflexão e análise crítica sobre os sítios arqueológicos locais, a história e usos das Ruínas do Recolhimento de Santa Teresa e as comunidades tradicionais de Itaipu, de forma a promover o espaço museal como ferramenta educativa e de desenvolvimento social".



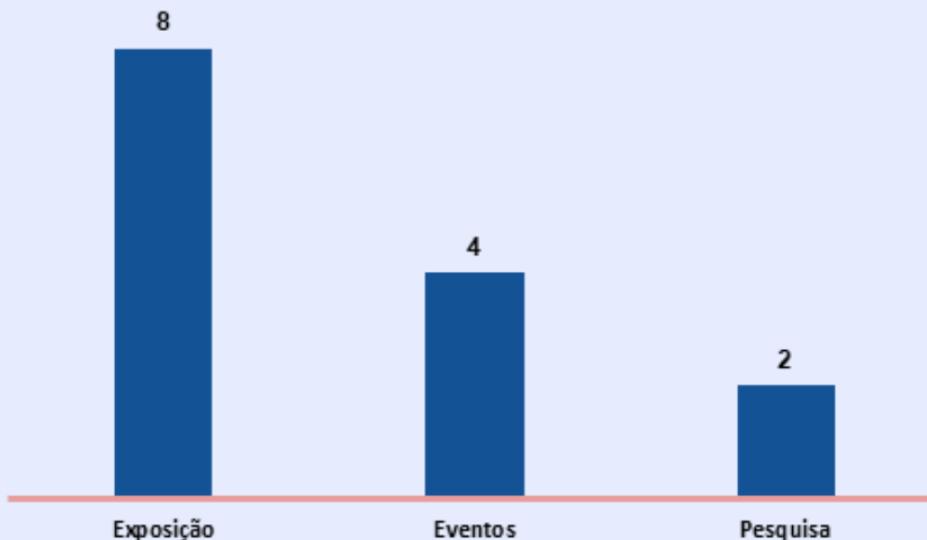
## MUSEU DE ARTE RELIGIOSA E TRADICIONAL - (Cabo Frio - RJ)

O Museu de Arte Religiosa e Tradicional/Ibram fica situado no Antigo Convento de Nossa Senhora dos Anjos, edificação franciscana construída ainda durante o período colonial, no século XVII. A edificação compõe a paisagem cultural da cidade de Cabo Frio (RJ) por mais de três séculos e sua preservação é garantida em lei, estando inscrito sob o nº 436 no Livro do Tombo das Belas Artes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN em 17/01/1957. O monumento histórico localiza-se no centro da cidade, no Largo de Santo Antônio, e está situado aos pés do morro da Guia. É ladeado por atrativos como o Canal do Itajuru e a Ponte Feliciano Sodré e está próximo à Fonte do Itajuru. Além do Museu, o antigo Convento abriga as dependências da Ordem Franciscana Secular de São Francisco da Penitência de Cabo Frio (capela e cemitério), ainda em atividade. O antigo Convento franciscano torna-se museu em 15 de dezembro de 1982, com a finalidade de assegurar e justificar a permanente proteção ao Patrimônio Cultural, garantindo a efetiva preservação do valioso monumento.



## MUSEUS DAS BANDEIRAS – Cidade de Goiás (GO)

O Museu das Bandeiras, criado por lei em 1949, mas aberto ao público somente em 1954, é sediado na Antiga Casa de Câmara e Cadeia, construída em 1766 na então Villa Boa de Goyaz. No Arquivo Histórico há documentos da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Goiás. O acervo é composto por 573 peças, entre objetos de arte sacra, mobiliário, vestuário, armamentos, utensílios e outros, confeccionados em estilos, técnicas e épocas diversas. O Museu das Bandeiras tem como missão preservar, pesquisar e comunicar a memória nacional relativa à ocupação na região Centro-oeste do Brasil, enfatizando as contribuições dos diversos segmentos étnico-sociais presentes neste processo, visando a universalidade do acesso, a sustentabilidade cultural, social, econômica e ambiental, e contribuir para o desenvolvimento do país, por meio da promoção da inclusão social, da igualdade racial e de gênero, da valorização da diversidade cultural e sexual; e do respeito aos direitos e à dignidade humana.



## MUSEU DE ARTE SACRA DA BOA MORTE – Cidade de Goiás (GO)

O Museu de Arte Sacra da Boa Morte-MASBM, é uma instituição pública, federal, aberta ao público e vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, autarquia, do Ministério do Turismo. Destaca-se que tanto o edifício quanto o acervo pertencem a Diocese de Goiás que através do termo de cessão torna os bens culturais musealizados sob a gestão do Instituto Brasileiro de Museus.



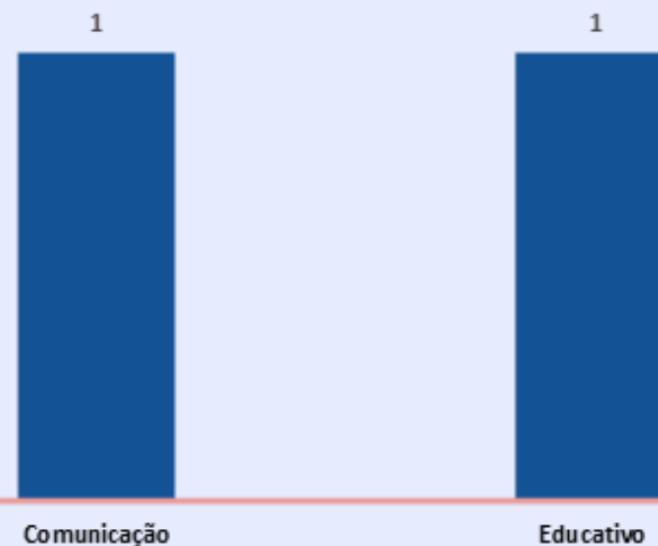
## MUSEU CASA DA PRINCESA (Casa Setecentista) – Pilar de Goiás (GO)

O Museu Casa da Princesa é uma instituição vinculada à unidade museológica-sede do Museu das Bandeiras. A instituição está localizada na cidade de Pilar de Goiás a 236km de Goiânia, 220km de Brasília e 260km da Cidade de Goiás, onde estão localizados os outros dois museus desta unidade. O edifício foi tombado em 1954 devido a sua referência e importância arquitetônica do século XVIII.



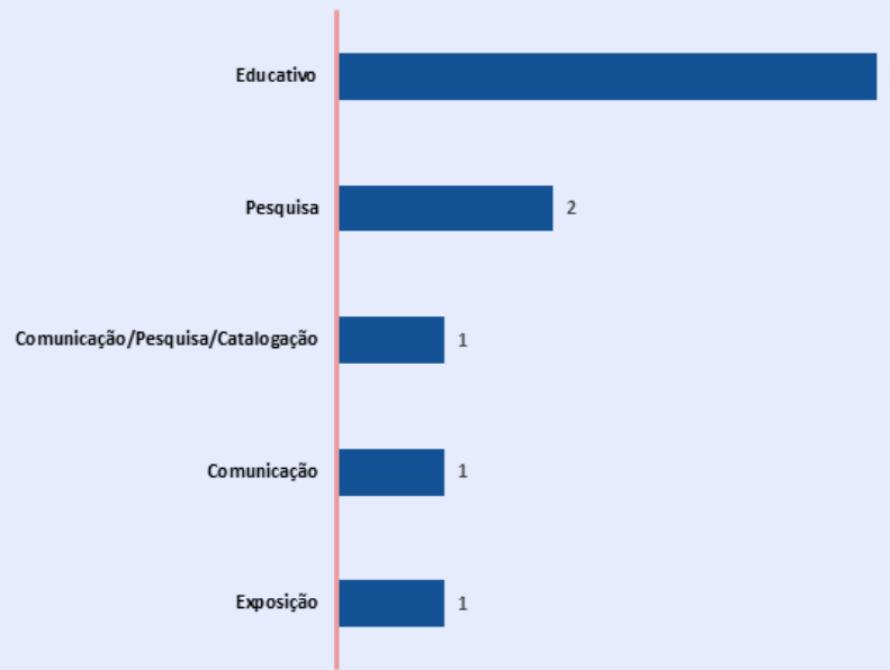
## MUSEU DE ARTE SACRA DE PARATY – Paraty (RJ)

O Museu de Arte Sacra de Paraty (MAS Paraty), instituído em 1973 e instalado na igreja de Santa Rita, inaugurada em 1722, é oriundo de um passado em que o reconhecimento das cidades coloniais brasileiras dependia da instalação de órgãos representativos do poder, como a Câmara, a Cadeia, o Pelourinho e a Igreja Matriz – no caso de Paraty, uma capela edificada e dedicada a São Roque. Em virtude da mudança do povoado, esse templo foi posteriormente, em 1646, consagrado a Nossa Senhora dos Remédios. A edificação foi tombada em 1952 pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e, atualmente, integra o conjunto de Museus geridos pelo Instituto Brasileiro de Museus.



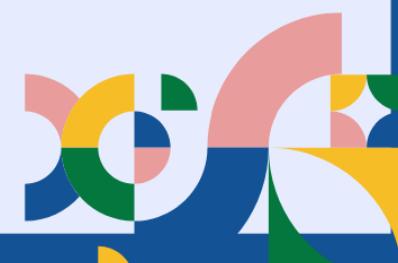
## MUSEU FORTE DEFENSOR PERPÉTUO – Paraty (RJ)

O Forte Defensor Perpétuo ocupa um dos mais antigos lugares de memória de Paraty. Atualmente abriga uma instituição museológica que visa a difusão, a pesquisa e o diálogo sobre a história e a memória do município. Em 1957, o Forte foi tombado e restaurado pela Secretaria de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (atual Iphan), tornando-se oficialmente um patrimônio cultural de Paraty e do Brasil; e um centro de memória ligado às nossas culturas tradicionais e à nossa história, especialmente após a criação do Centro de Artes e Tradições Populares nos anos de 1980. Em 2009 o museu passou à administração do Instituto Brasileiro de Museus, quando da criação da autarquia. Desde então, a unidade tem avançado em sua inserção na comunidade, no trabalho de pesquisa e em ações educativas e culturais, com destaque para o projeto Paraty Ciranda, a exposição de arte e artesanato popular O Modo de Fazer, o encontro de cultura indígena Ymaguaré e as atividades de educação museal em parceria com as escolas públicas das redes estadual e municipal.

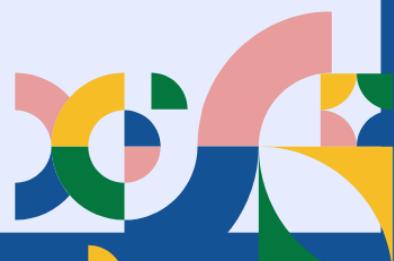
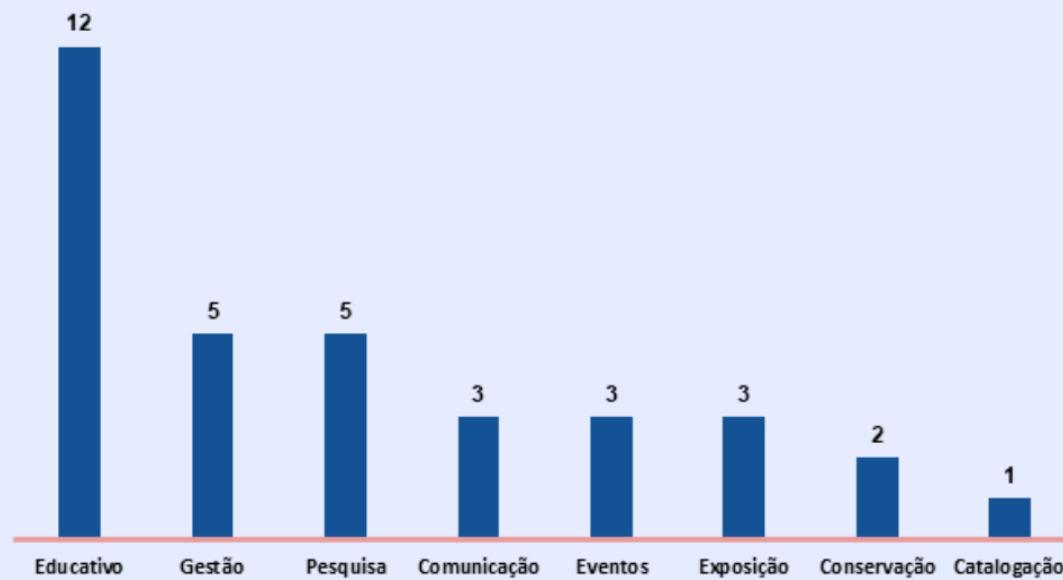


## MUSEU DO DIAMANTE - Diamantina (MG)

O Museu do Diamante - MD, localizado em Diamantina/MG, tem sua sede na antiga residência da família do inconfidente Padre Rolim, e está temporariamente aberto à visitação na Casa de Chica da Silva (IPHAN-Diamantina). Apresenta uma narrativa voltada para os diversos aspectos relacionados à mineração de ouro e diamantes e sua influência no meio social de Diamantina, antigo Arraial do Tijuco. O Museu constitui um significativo lugar de memória e importante equipamento cultural para a cidade de Diamantina e seus moradores, procurando acolher e estimular as diversas manifestações culturais e artísticas do município e região na contemporaneidade, por meio de exposições temporárias, apresentações artísticas, oficinas, rodas de conversa, ações educativas e socioambientais.



A Casa de Fundição de Sabará entrou em funcionamento em julho de 1734. Entretanto, já no ano seguinte a Coroa Portuguesa adotou novo sistema de cobrança do Real Quinto, conhecido por Capitação, e as Casas de Fundição foram extintas. Criaram-se, então, nas vilas sedes de Comarca, as Intendências do Ouro. No ano de 1937, os descendentes do Comendador Séptimo da Paula Rocha venderam o imóvel da antiga Casa de Intendência e Fundição de Sabará, praticamente em ruínas, para o engenheiro Louis Ensch, diretor da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, que o doou, dois anos depois, ao governo brasileiro. Em 30 de outubro de 1940, o governo federal transferiu a tutela administrativa e patrimonial do prédio para o então Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN, órgão do Ministério da Educação e Saúde que o restaurou para transformá-lo em um museu que documentasse e sintetizasse a história da mineração do ouro na antiga Capitania de Minas Gerais. Em 23 de abril de 1945, o Presidente da República Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 7.483, criou o Museu do Ouro, sendo a instituição inaugurada no dia 16 de maio de 1946.



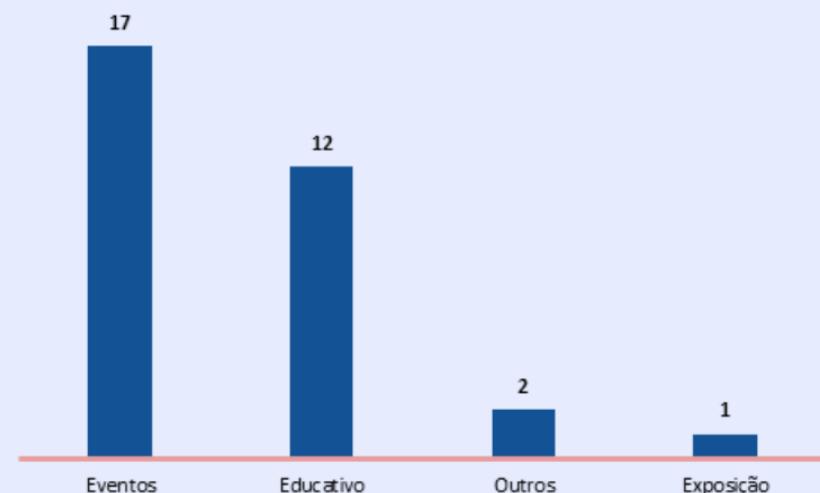
O Museu Imperial está instalado no palácio de verão do imperador D. Pedro II. Construído entre os anos 1845 e 1862 e abrigou a família imperial até a Proclamação da República, em 1889. Criado em 29 de março de 1940, pelo Decreto-Lei n. 2096. Foi inaugurado em 16 de março de 1943, com um significativo acervo de peças relativas ao período imperial brasileiro e ao longo das últimas 8 décadas, a instituição tem acumulado expressivos conjuntos documentais, bibliográficos e de objetos. Ao mesmo tempo, reforçou sua relação com a cidade de Petrópolis ao incorporar inúmeras coleções relativas à história local totalizando um acervo de mais 350 mil itens. Atendendo a um público superior a 400 mil visitantes/ano, segue cumprindo sua missão que é a de preservar, pesquisar e comunicar a memória e a história relativas ao período imperial brasileiro, assim como a da cidade de Petrópolis.

### Casa Cláudio de Souza

Casa de Claudio de Souza, doada ao Museu Imperial pela viúva do escritor Claudio Justiniano de Souza, em 1956, para ser anexada ao Museu Imperial e receber atividades culturais. Além da edificação mobiliada, foram doados livros, fotografias e demais objetos do escritor. O imóvel localizado na Praça da Liberdade, em Petrópolis, é tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. A Casa expõe objetos recriando alguns cômodos com ambientação original, disponibiliza a biblioteca particular do titular e funciona como um centro cultural, abrigando o Instituto Histórico de Petrópolis, a Academia Petropolitana de Letras, a Academia Brasileira de Poesia, Academia Petropolitana de Educação e a Academia Petropolitana de Letras Jurídicas.

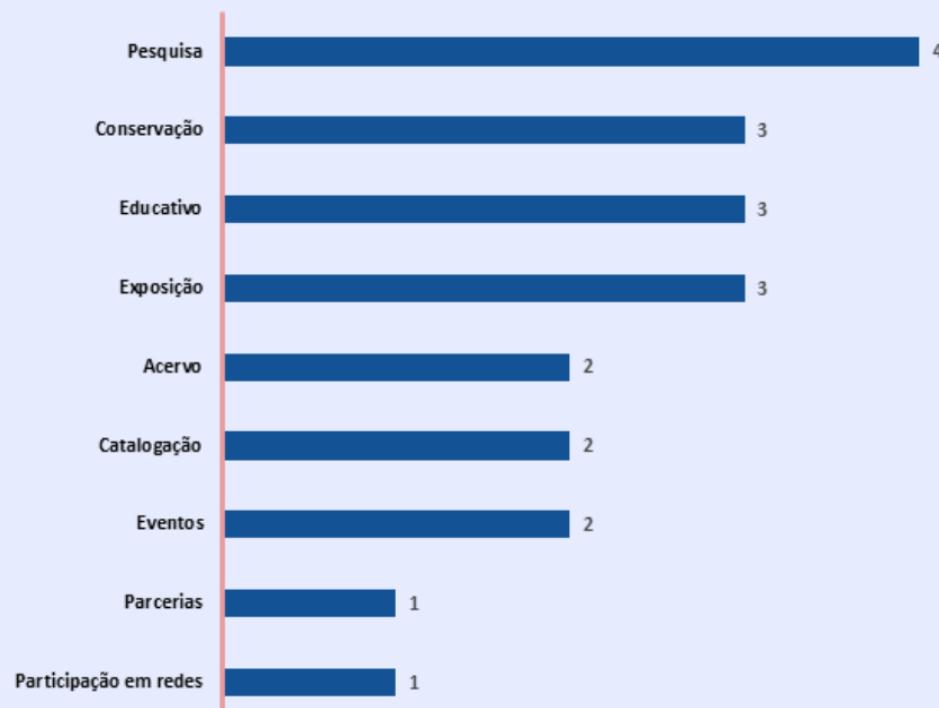
### Casa Geyer

A Casa Geyer é uma subunidade do Museu Imperial localizada no Cosme Velho/RJ. Doada ao Museu Imperial pelo casal Maria Cecília e Paulo Fontainha Geyer em abril de 1999. A coleção, tombada pelo IPHAN em 2014, reúne livros, álbuns, pinturas, gravuras, lito.



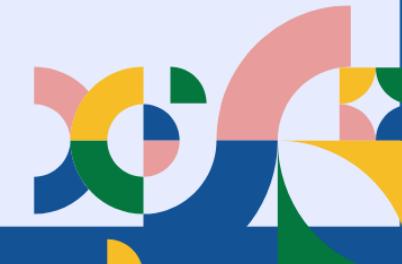
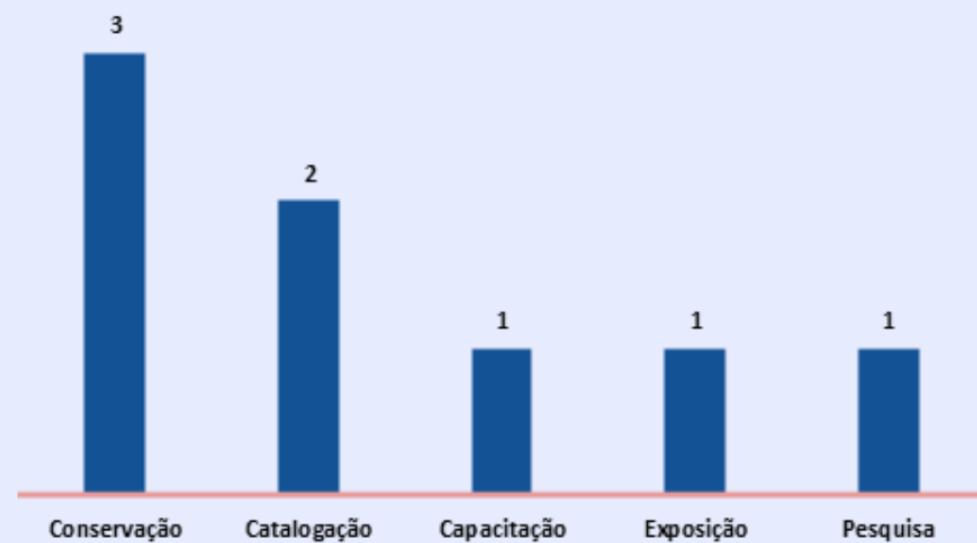
## MUSEU HISTÓRICO NACIONAL – Rio de Janeiro (RJ)

O Museu Histórico Nacional - MHN foi criado, através do Decreto no 15.596, de 2 de agosto de 1922, pelo Presidente Epitácio Pessoa, para dotar o Brasil de um museu dedicado à memória de sua história, sendo aberto ao público em 12 de outubro do mesmo ano. Assim, a instituição surgiu vocacionada para o pioneirismo, tendo abrigado o primeiro curso de Museologia no país, criado em 1932, hoje integrado à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, e a Inspetoria de Monumentos Nacionais, criada em 1934, antecessora do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN, criado em 1937, que posteriormente viria a se tornar o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, que, por sua vez, abrigou o Departamento de Museus - DEMU (criado em 2003), embrião do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram (criado em 2009)

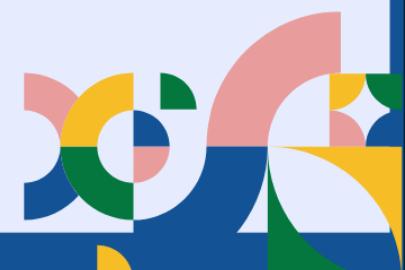
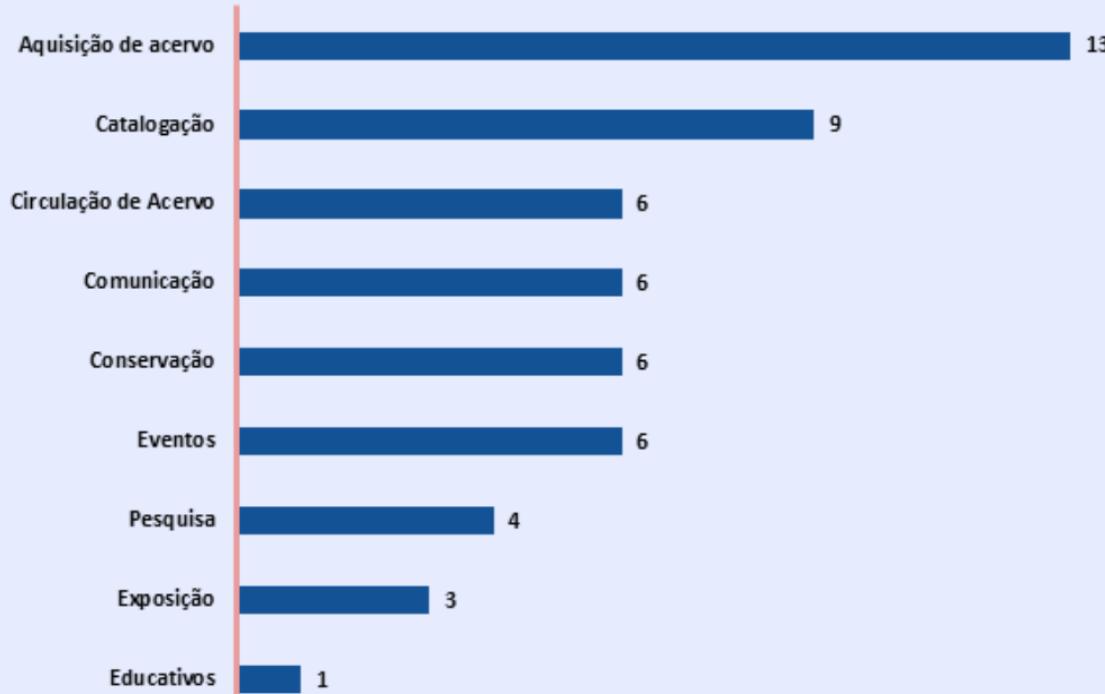


## MUSEU LASAR SEGALL - São Paulo (SP)

Idealizado pela viúva de Lasar Segall, Jenny Klabin Segall, o Museu Lasar Segall foi criado como uma associação civil sem fins lucrativos em 1967 pelos filhos do casal, Mauricio Segall e Oscar Klabin Segall, tendo sido aberto ao público em 1973. A antiga residência e ateliê do artista, projetados em 1932 por seu concunhado, o arquiteto Gregori Warchavchik, abrigam a instituição. Em 1985, o Museu foi incorporado à Fundação Nacional Pró-Memória, e é hoje uma unidade do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, autarquia do Ministério da Cultura. Além de seu acervo museológico, formado por mais de 3.000 obras de arte produzidas por Lasar Segall, o Museu guarda ainda um rico acervo documental e fotográfico e constitui-se também num centro de atividades culturais, oferecendo exposições, visitas educativas, cursos e oficinas nas áreas de gravura, educativo, escrita literária, história da arte, e abriga um cinema e uma biblioteca especializada em artes do espetáculo e fotografia.

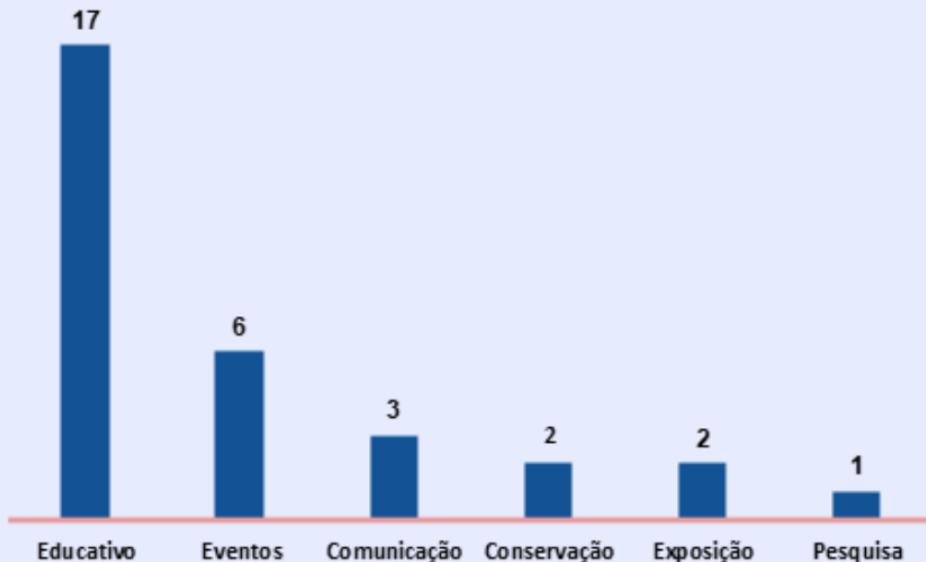


Criado oficialmente em 1937 por Decreto do presidente Getúlio Vargas, o Museu Nacional de Belas Artes conjugou a ocupação do prédio com a Escola Nacional de Belas Artes até 1976, quando a EBA foi deslocada para a ilha do Fundão. Neste mesmo ano, com a criação da Fundação Nacional de Artes – Funarte, houve novo compartilhamento. Em 24 de maio de 1973, o edifício da Avenida Rio Branco, 199, foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -IPHAN e a partir de 2003, a imponente construção passou a abrigar na sua totalidade o MNBA. Avançando na linha do tempo, em 2009 o MNBA foi incorporado pelo Instituto Brasileiro de Museus, autarquia vinculada ao Ministério da Cultura. Hoje é a instituição que possui a maior e mais importante coleção de arte brasileira do século XIX, concentrando um acervo de cem mil itens entre pinturas, desenhos, gravuras, esculturas, objetos, documentos e livros. A bicentenária Coleção do Museu Nacional de Belas Artes se originou de três conjuntos de obras distintos: as pinturas trazidas por Joaquim Lebreton, chefe da Missão Artística Francesa, que chegou ao Rio de Janeiro, em 1816; os trabalhos pertencentes ou aqui produzidos pelos membros da Missão, entre os quais se destacam Nicolas-Antoine Taunay, Jean-Batiste Debret, Grandjean de Montigny, Charles Pradier e os irmãos Ferrez; e as peças da Coleção D. João VI, deixadas por este no Brasil, ao retornar a Portugal, em 1821.



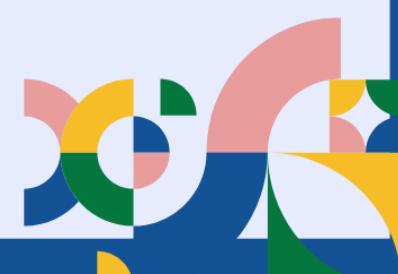
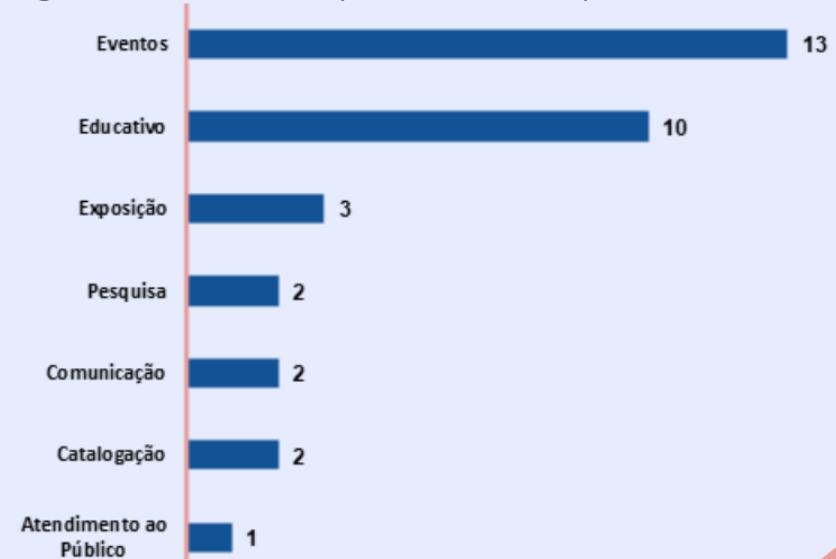
## MUSEU REGIONAL CASA DOS OTTONI – Serro (MG)

Situado à Praça Cristiano Ottoni, nº 72, na cidade de Serro-MG, o Museu Regional Casa dos Ottoni teve sua idealização em fins da década de 1940, sobretudo por intermédio de Rodrigo Mello Franco de Andrade, então diretor do, à época, Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN. O imóvel, como a denominação já indica, pertenceu à família Ottoni, tendo ali nascido, entre outros irmãos, Teófilo Ottoni e Cristiano Ottoni, ambos senadores no período do Império. Protegido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, o imóvel obteve seu tombamento pelo SPHAN em 28/04/1950. Ainda nessa década, o edifício passou a abrigar partes do acervo de imagens sacras, tomando características de museu desde sua criação até o início da década de 1990, quando é oficialmente aberto ao público. O MRCO tem como missão a preservação e divulgação do passado histórico e cultural do Serro e da família Ottoni, dedicando-se também a discutir o que possa se relacionar, nesse contexto, com os mais diversos aspectos da cultura atual. Essa missão será alterada, conforme planejamento detalhado na minuta de revisão do Plano Museológico.

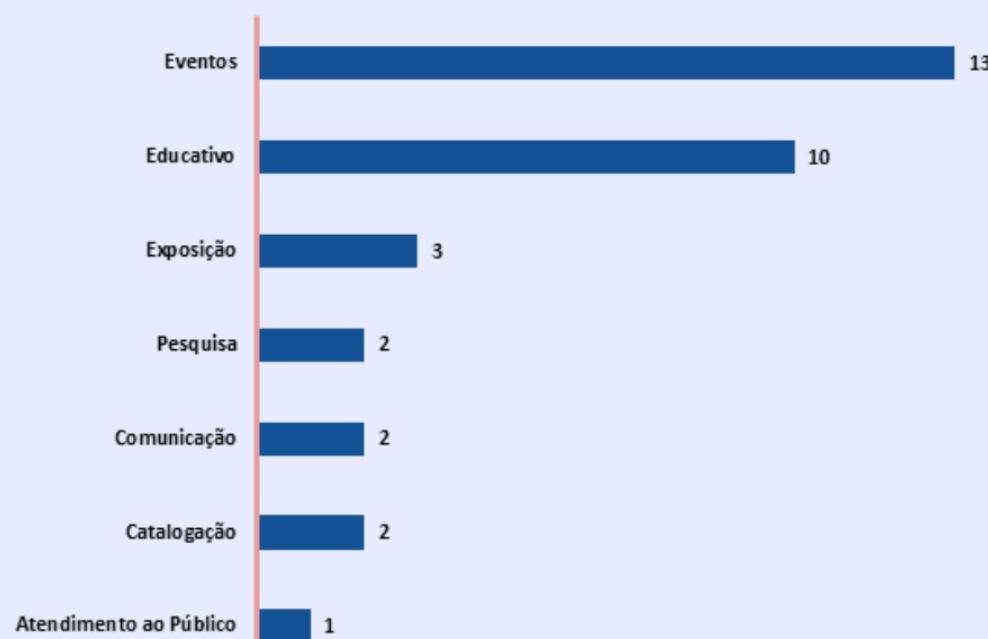


## MUSEU REGIONAL DE CAETÉ- Caeté (MG)

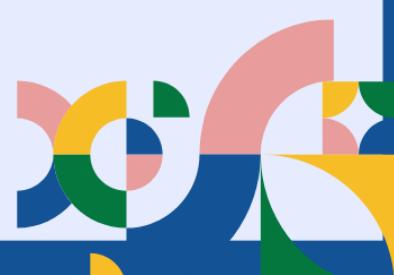
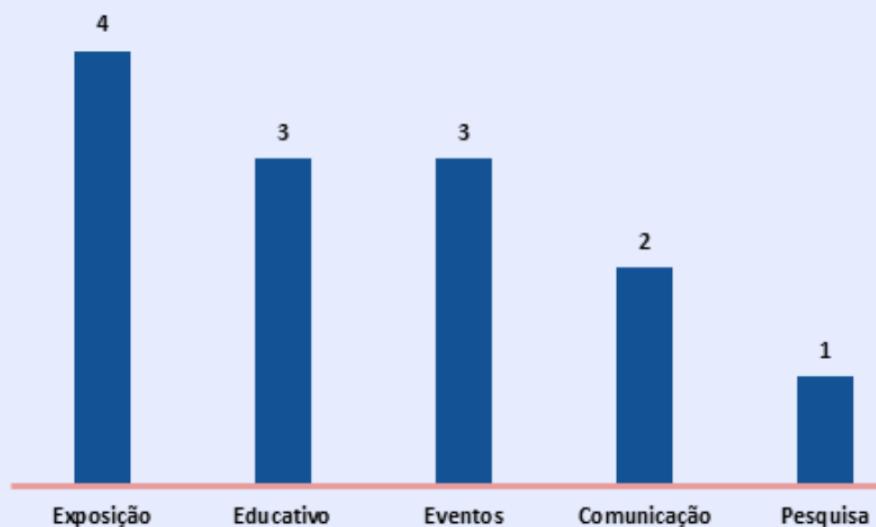
O Museu Regional de Caeté tem sua sede na chamada “Casa Setecentista”, exemplar significativo da arquitetura civil do período colonial no município de Caeté. O imóvel foi adquirido pelo antigo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-DPHAN, na década de 1950, e, após período de obras de restauração, foi definitivamente inaugurado, em 17/02/1979. Atualmente o Museu integra o conjunto de unidades museológicas geridas pelo Instituto Brasileiro de Museus- Ibram, ocupando uma área de 814 m<sup>2</sup> com 500 m<sup>2</sup> de área construída e jardins. Após alguns anos fechado – em virtude de danos estruturais no casarão principal – passou por uma completa restauração, entre 2016 e 2019, tendo sido reaberto à visitação pública, no dia 18 de maio de 2019. O museu abriga uma rica coleção de peças de arte sacra, cerâmica e mobiliário dos séculos XVIII e XIX, e tem como missão institucional atuar para a preservação da memória, da história e do patrimônio artístico-cultural local e regional. Hoje, o Museu se consolidou como um espaço dedicado à formação cidadã e à valorização da arte e da cultura do Município e região. Para tanto, promove ações educativas e culturais que buscam enriquecer as visões do processo histórico e cultural, bem como oferecer oportunidades de aprendizagem e entretenimento para os diferentes públicos.



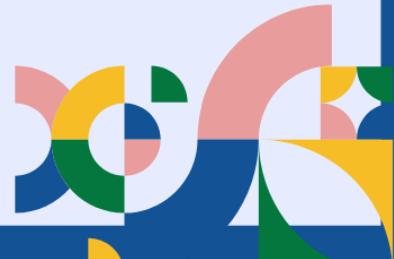
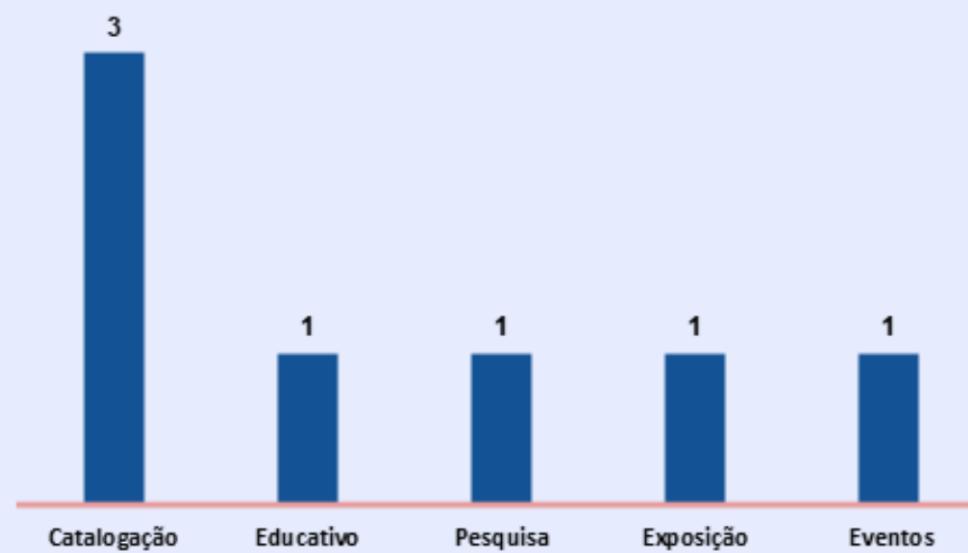
Situado em um sobrado histórico do século XIX, o Museu Regional de São João del-Rei - MRSJDR foi oficialmente aberto ao público em 1963. Sua criação resultou dos embates entorno da preservação de seu edifício tombado em 1946, e depois desapropriado, envolvendo na época a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, primeiro órgão responsável por sua gestão, contra os interesses de particulares. Naquele sentido, a instituição museológica veio a representar para a cidade mineira um símbolo de resistência e, ao mesmo tempo, cumprir com o papel de institucionalizar as iniciativas de preservação do patrimônio cultural na região. Após sua organização, o Museu abrigou três diferentes tipos de acervos: bibliográficos, documentais e museológicos. Assim, com sessenta anos de existência, o MRSJDR tem prestado serviços de atendimento a pesquisadores, trabalhos educativos com público escolar, além de organizar e receber diversas exposições e eventos das mais diferentes naturezas.



O Museu Victor Meirelles está instalado em um sobrado de fins do século XVIII onde nasceu o pintor Victor Meirelles de Lima, que aí viveu sua infância até deixar a cidade de Desterro para estudar no Rio de Janeiro. A construção de arquitetura colonial luso-brasileira foi adquirida pela União em 1947 e tombada como Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1950. Dois anos depois, em 15 de novembro de 1952, era inaugurado o Museu com uma exposição permanente de pinturas e desenhos de Victor Meirelles que visava preservar e divulgar a vida e a obra do expoente pintor catarinense. O Museu Victor Meirelles tem se destacado nos últimos anos por sua criteriosa preservação do patrimônio artístico brasileiro e por sua intensa programação educativa e cultural.



O Museu Villa-Lobos nasceu como instituição pública federal em 22 de junho de 1960, na gestão do Presidente Juscelino Kubitschek. O argumento utilizado por Clóvis Salgado, então Ministro da Educação e Cultura, para justificar a criação de um museu voltado para a figura de Villa-Lobos, baseou-se na qualidade artística de sua obra e em seu trabalho como educador. Com o apoio de intelectuais, músicos e políticos ligados à memória e ao patrimônio artístico do Brasil, Arminda Villa-Lobos – segunda mulher do compositor – assume em 1961 a direção do Museu Villa-Lobos e dedica-se à missão de preservar e difundir o legado do compositor. Até o seu falecimento, em 1985, Arminda dirige o museu e assenta as bases da instituição, na sua missão de resguardar a memória de Heitor Villa-Lobos e de difundir o patrimônio musical daquele que foi considerado, ainda em vida, o maior compositor das Américas.



### **3 CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO**

---

Na esfera correcional, o Instituto Brasileiro de Museus – Ibram atua por meio do Comitê Correcional, responsável por receber e dar tratamento às denúncias, representações e outras demandas que versem sobre infrações disciplinares atribuídas a servidores públicos efetivos e comissionados, ou atos lesivos de pessoas jurídicas, no âmbito do Ibram. O comitê foi criado pela Portaria Ibram nº 327, de 23 de abril de 2021, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2021, e seus membros foram designados por meio da Portaria Ibram nº 394, de 21 de maio de 2021, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 25 de maio de 2021.

Alterações posteriores foram introduzidas pelos seguintes atos: Portaria Ibram Nº 1.104, de 15 de março de 2022, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 17 de março de 2022; Portaria de Pessoal Ibram Nº 178, de 2 de junho de 2023, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 12 de junho de 2023; Portaria Ibram Nº 2.184, de 10 de julho de 2023, publicada na seção 2, do Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2023. Dessa forma, a unidade elenca as principais ações de correição adotadas para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos da União, executados no âmbito do Ibram no exercício de 2024:

- Gestão de 37 processos, sendo 25 juízos de admissibilidade, 11 PADs e 01 Sindicância. Desse total, 14 processos foram finalizados (13 juízos de admissibilidade e 02 PADs);
- Participação nas monitorias e reuniões do CRG-MM/CGU, preenchimento de planilha de diagnóstico sobre a maturidade do assunto de correição no Ibram;
- Elaboração, em conjunto com a Comissão de Ética e ASREL, da campanha de combate ao Assédio ("Todo tipo de assédio é crime"), realizada durante o mês de maio/2024; e
- Discussões sobre elaboração de normativos previstos no Modelo de Maturidade Correcional, para atendimento às orientações da CRG/CGU.

#### **3.1 Gestão de Riscos**

O Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP) e a Controladoria-Geral da União (CGU) expediram, em 2016, a Instrução Normativa Conjunta nº 01, que dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo

Federal. A Normativa em seu artigo 17 impõe que aos órgãos da Administração Pública Federal institui a suas respectivas Políticas de Gestão de Riscos em até doze meses.

Art. 17 A política de gestão de riscos, a ser instituída pelos órgãos e entidades do Poder Executivo federal em até doze meses a contar da publicação desta Instrução Normativa, deve especificar ao menos:

I – Princípios e objetivos organizacionais;

II – Diretrizes sobre:

a) como a gestão de riscos será integrada ao planejamento estratégico, aos processos e às políticas da organização;

b) como e com qual periodicidade serão identificados, avaliados, tratados e monitorados os riscos;

c) como será medido o desempenho da gestão de riscos; d) como serão integradas as instâncias do órgão ou entidade responsáveis pela gestão de riscos;

e) a utilização de metodologia e ferramentas para o apoio à gestão de riscos; e

f) o desenvolvimento contínuo dos agentes públicos em gestão de riscos; e

III – competências e responsabilidades para a efetivação da gestão de riscos no âmbito do órgão ou entidade

Considerando que o tema não estava devidamente desenvolvido no Ibram, surgiu a necessidade de consultoria técnica para propor estruturações na atividade de gestão de riscos ligados ao sistema de controles internos e governança no Ibram, nos ditames referenciados pelos órgãos de controle. A contratação tinha por objetivo elaborar a metodologia de gestão de riscos institucional, com aplicação de projeto piloto no Gabinete da Presidência/Ibram.

Sendo assim, por meio do contrato por produto (SEI Processo 01415.000980/2024-17), firmado com o instrumento PRODOC e no valor total de R\$ 100.000,00, a consultora Márcia Rejane Ferreira Pereira, , foi escolhida para conduzir os trabalhos de consultoria.

O contrato previa o desenvolvimento e a entrega de 03 produtos:

**Produto 1** - Documento técnico contendo verificação e diagnóstico situacional da gestão de riscos institucional no Ibram, com objetivo de identificar lacunas e possibilidades de aplicação.

Atividades/Descrição: O consultor deveria apresentar relatório técnico contendo levantamento de informações, relato de entrevistas/reuniões e diagnóstico da situação verificada no Ibram sobre o tema, propondo plano de trabalho para as atividades subsequentes e primeiras impressões sobre o tema.

**Produto 2** - Documento técnico contendo proposta consensuada de metodologia para a institucionalização da gestão de riscos no Ibram, com aplicação de projeto-piloto, registro da experiência e descrição de requisitos para a aplicação efetiva da gestão de riscos no Instituto.

Atividades/Descrição: O consultor deveria apresentar documento técnico contendo metodologia participativa para o processo de mapeamento de riscos nos órgãos que compõem o Ibram, visando operacionalizar as diretrizes consonantes a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA MP/CGU Nº 01, de 2016; aplicação e registro de experiência-piloto de mapeamento participativo dos riscos institucionais no GAB/Ibram, com os resultados obtidos com a experiência, apontando correções a serem feitas metodologia, proposta de diretrizes para a sua aplicação, “passo a passo” para aplicação da metodologia de forma clara, objetiva e de fácil absorção do conhecimento pela instituição.

**Produto 3** - Relatório técnico final contendo registro de apresentação da experiência em reunião geral e capacitação para a aplicação da metodologia nos outros departamentos do Ibram.

Atividades/Descrição: O consultor deveria ministrar exposição sobre a consultoria em reunião geral online do Ibram, com slides e textos explicativos dos slides, assim como registros de capacitação online para pontos focais, que devem ter domínio sobre o tema após a consultoria.

A consultoria foi realizada com sucesso, com todos os produtos entregues e devidamente atestados, tendo as atividades de consultoria sido acompanhadas pela Coordenação de Gestão Estratégica do Ibram. Agora, caberá ao órgão colocar em prática os

ensinamentos obtidos e implantar de forma institucional o método de gestão de riscos estratégicos.

### 3.2 Ouvidoria

**Quadro 3: Entregas da Ouvidoria do Ibram para o ano de 2024**

Entregas	Objetivo	Quando será realizada	Estado Atual
Manifestações de Ouvidoria e pedidos de informação com vencimento em 2024 respondidos dentro do prazo legal	Responder a todos os pedidos de informação e as manifestações de ouvidoria: 1-Em linguagem adequada ao solicitante; 2-De forma completa; 3-Dentro do prazo legal.	Janeiro a Dezembro 2024	Concluído 2024
Portal IBRAM revisado de acordo com as orientações do Guia de Transparéncia Ativa - GTA	1-Reestruturar o Portal do IBRAM em atendimento ao Guia de Transparéncia Ativa - GTA CGU; 2-Atualizar as informações no Portal. Nota Técnica 1 - (2292817)  Em novembro de 2023, havia 32 itens em descumprimento total ou parcial.  Atualmente existem 6 itens em descumprimento.	01/01/2024 a 15/01/2024 - Elaboração da Nota Técnica; Nota Técnica no. 1  15/01/2024 a 15/03/2025 - Publicação da nova estrutura do Portal - Acesso à Informação -  01/02/2024 a 15/02/2024 - Envio de email para as unidades solicitando atualização das informações -  15/02/2024 a 31/12/2024- Publicação das informações solicitadas às unidades no Portal. Prazo prorrogado para finalização em janeiro de 2025.	1- Os menus e submenus foram alterados no Portal do IBRAM.  2-Foram atualizados 26 itens no Portal dos 32 itens em descumprimento total ou parcial no inicio de 2024.  3-Restam 6 itens para serem atualizados.  Processo 72031.016247/2022-13.  Desdobrado nos Processos: 01415.002138/2024-10, 01415.002138/2024-10, 01415.002384/2024-71 e 01415.002202/2024-62.  Seguirão ações para 2025 no sentido de inserir as informações que faltam no Portal do IBRAM.
Ouvidora do IBRAM designada por portaria e Aprovada pela CGU	Aprovar na CGU Ouvidora designada para exercer o cargo no IBRAM.	15/04/2024 a 30/04/2024	Concluído 1-Portaria 2.598/2024 Aprovação pela CGU  Processo 01415.006020/2015-70

Entregas	Objetivo	Quando será realizada	Estado Atual
Portaria Ouvidoria IBRAM relativa às atividades da Ouvidoria publicada	Regulamentar procedimentos contemplando os fluxos internos de trabalho da ouvidoria, atendendo orientação da CGU em Relatorio de Avaliação da Ouvidoria (2540017).	01/08/2024 a 15/09/2024 - Elaboração da Minuta; Preenchimento Formulário de Proposição de Normativo;  16/09/2024 a 31/10/2024 - Analise Jurídica;  01/11/2024 a 30/11/2024 - Revisão pela Procuradoria junto ao IBRAM;  01/12/2024 a 20/12/2024 - Ajustes relacionados às orientações feitas pela Procuradoria;  21/12/2024 a 31/12/2024 - Revisão apos observações feitas pelo Gabinete;  01/01/2025 a 31/01/2025 - Ultima revisão, assinatura e publicação, apos aprovada a extensão do prazo para janeiro de 2025	1-Minuta da Portaria elaborada;  2-Formulario de Proposição de Normativo preenchido e assinado;  3-Realizada analise juridica pela Procuradoria;  4-Ajustes realizados;  5-Aguarda aprovação e publicação.  Foi solicitada a extensão do prazo para janeiro de 2025.  Processos 01415.001977/2024-11 e 01415.001223/2024-61
Texto elaborado para Participação na Campanha contra o Assédio Moral, Sexual e Discriminação do IBRAM	Sensibilizar servidores e colaboradores quanto ao Assédio Moral, Sexual e Discriminação dentro do IBRAM	Maio a Junho/2024	Concluído 1-Texto elaborado e disponibilizado para equipe.
Modulo de Triagem e Tramitação FalaBR implantado e funcionando.	Tratar e tramitar as manifestações de ouvidoria somente pela Plataforma FalaBR, garantindo a segurança e rastreabilidade das informações.	Maio a Junho/2024	Concluído 1- Modulo de Triagem e Tratamento de Manifestação de Ouvindorias em utilização pelas unidades do IBRAM.  Processos 01415.001349/2024-35 e 01415.001223/2024-61
Cadastro dos pontos focais das unidades realizado.	Cadastrar dos Pontos Focais indicados pela unidades do IBRAM para poderem realizar tramitação das manifestações pelo Fala.BR.	Junho de 2024	Concluído 1-Pontos focais das Unidades cadastrados.  Processos 01415.001349/2024-35 e 01415.001223/2024-61
Treinamento dos pontos focais das unidades do IBRAM realizado e	Treinar os pontos focais das unidade do IBRAM para utilizar a Plataforma FalaBR e disponibilizar passo a passo para tirar duvidas.	Junho de 2024	Concluído 1-Treinamento dos pontos focais do IBRAM realizado.  Processos 01415.001349/2024-35 e 01415.001223/2024-61

Entregas	Objetivo	Quando será realizada	Estado Atual
Passo a Passo para tramitação de manifestações pelo Plataforma Fala.BR disponibilizado.	Disponibilizar material de suporte para unidades do IBRAM para auxiliar na tramitação de manifestações de Ouvidoria pela Plataforma Fala.BR	Junho de 2024	Concluído 1-Passo a Passo uso da Plataforma para Triagem e Tratamento de Manifestação de Ouvidoria.  Processos 01415.001349/2024-35 e 01415.001223/2024-61
Inseridas as informações gerenciais no Relatório de Gestão 2024.	Incluir informações gerenciais no Relatório de Gestão 2024,conforme itens III a VI do art. 52 da Portaria CGU nº 581/2021.	Julho de 2024 a Março/2025	Ficou acordado entre a Ouvidoria e a CGOUV - CGU que a recomendação valeria para os próximos relatórios, no caso o de 2024, que será publicado em março de 2025.  Processo 01415.001223/2024-61
Manifestações de ouvidoria e pedidos de informação referentes a 2023 e 2024 revisados.	Verificar as manifestações de ouvidoria 2023 e 2024 quanto à adequação de assunto, subassunto, tags e atrasos de respostas.	Julho a Novembro/2024	Concluído 1-Manifestações de Ouvidoria e Pedidos de Informação referentes aos anos de 2023 e de 2024 revisados, adequados e sem atraso de prazos.  Processo 01415.001223/2024-61
Rotinas para acompanhamento da resolutividade das manifestações no FalaBR especificadas.	Estabelecer de rotinas de acompanhamento da resolutividade das manifestações de ouvidoria no FalaBR.	Julho de 2024 a Janeiro/2025	O fluxo da resolutividade das manifestações está definido na Portaria que será publicada em janeiro 2025.  Processos 01415.001977/2024-11 e 01415.001223/2024-61
Portaria da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação publicada.	Publicar portaria designando a Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no IBRAM.	Julho a Outubro/2024	Concluído 1-Portaria IBRAM Nº 3173, de 10 de outubro de 2024 publicada.  Processo 01415.002420/2024-05
Plano de Ação CGU preenchido, aprovado e enviado à CGU.	Preencher e aprovar do Plano de Ação CGU, contendo as datas da implementação das recomendações apontadas no Relatório de Avaliação da Ouvidoria do IBRAM.	Outubro de 2024	Concluído 1-Plano de Ação foi preenchido, aprovado pelo Gabinete e encaminhado para a CGU.  Processo 01415.001223/2024-61

Entregas	Objetivo	Quando será realizada	Estado Atual
Informações referentes a servidores/aposentados publicados no Portal do IBRAM.	Atualizar informações referentes a servidores/aposentados e terceirizados no Portal IBRAM, conforme GTA	Agosto a Janeiro/2025	<p>1-As informações foram requeridas à Coordenação de Gestão de Pessoas.</p> <p>2-Foi acordado que em janeiro 2025 será dado andamento à solicitação.</p> <p>Processos 72031.016247/2022-13 e 01415.002202/2024-62</p>
Perfil Profissional dos gestores publicado no Portal IBRAM.	Disponibilizar perfil profissional no Portal IBRAM, conforme GTA	Agosto a Janeiro/2025	<p>1-As informações foram requeridas à Coordenação de Gestão de Pessoas.</p> <p>2-Foi acordado que em janeiro 2025 será dado andamento à solicitação.</p> <p>Processos 72031.016247/2022-13 e 01415.002384/2024-71</p>
CVs dos gestores publicados no Portal do IBRAM.	Disponibilizar de Currículos de autoridades do IBRAM, conforme GTA	Agosto a Janeiro/2025	<p>1-As informações foram requeridas à Coordenação de Gestão de Pessoas.</p> <p>2-Foi acordado que em janeiro será dado andamento à solicitação.</p> <p>Processos 72031.016247/2022-13 e 01415.002138/2024-10</p>
Contratos, Aditivos e Licitações publicados no Portal do IBRAM .	Disponibilizar de informações sobre Licitações e Contratos no Portal do IBRAM, conforme GTA	Agosto a Janeiro/2025	<p>1-A unidade está inserindo os contratos aos poucos, em razão de os documentos necessitarem de verificação da existência de dados pessoais.</p> <p>Processos 72031.016247/2022-13 e 01415.002196/2024-43</p>
Passo a Passo para uso do FalaBR no Fórum de Museus elaborado e disponibilizado.	Orientar usuários da Plataforma Fala.BR ao uso da ferramenta para fazer manifestações.	Novembro de 2024	<p>Concluído</p> <p>1-Disponibilizado Passo a Passo para uso da Plataforma FalaBR durante Fórum de Museus.</p>

## **4 AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - GESTÃO DE PESSOAS**

### **4.1 Gestão de pessoas**

Para garantir a conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com o Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), e com demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, este Instituto observa as diretrizes e os procedimentos estabelecidos pelo Governo Federal, incluindo o acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União e as resenhas de Gestão de Pessoas enviadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

### **4.2 Avaliação da força de trabalho**

A força de trabalho do Ibram é composta por servidores provenientes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), os quais integraram o quadro desta Autarquia desde sua criação, bem como por aqueles aprovados no concurso público realizado em 2010, requisitados ou cedidos, pertencentes a carreiras descentralizadas, além dos nomeados para cargos comissionados, sem vínculo com a Administração Pública.

**Quadro 4: Força de trabalho do Ibram em 2024**

Ativo Permanente	Cedidos/ Requisitados	Ativo em outros órgãos	Exercício Descentralizado Carreira	Exercício Lei nº 13.681/18	Exercício Provisório	Exercício §7 art 93 8.112/90	Sem Vínculo	Total
64,97%	17,96%	5,99 %	2,88 %	0,66%	0,22%	2,44%	4,88%	100%
293	81	27	13	3	1	11	22	451

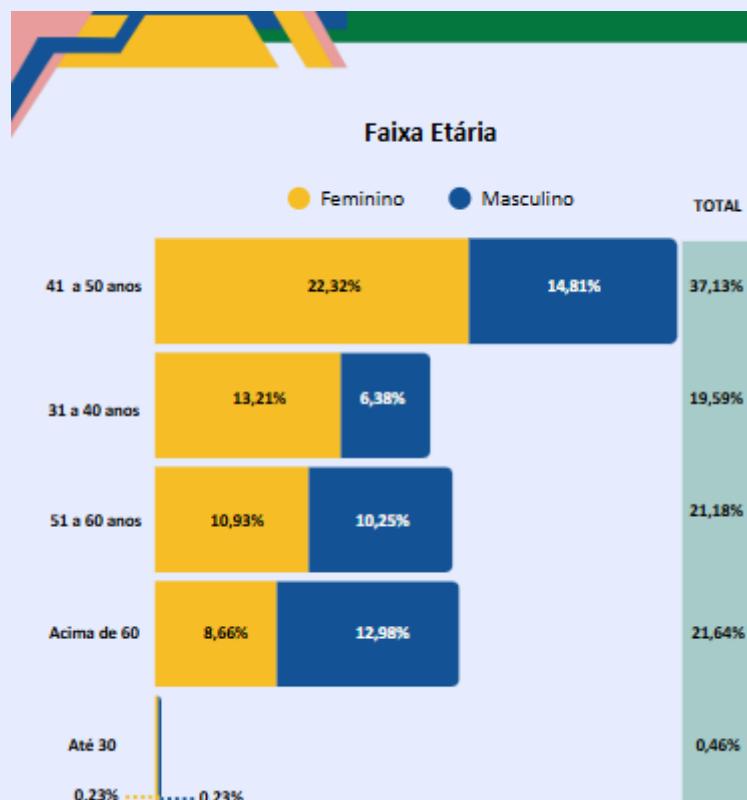
**Fonte:** SIAPE, 2024

Observa-se um aumento no número de servidores requisitados de 2023 para 2024, impulsionado pela prerrogativa de requisição prevista na Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que criou o Ibram, permitindo a movimentação de profissionais de outros órgãos para suprir a demanda por pessoal.

O exercício de 2024 foi encerrado com 293 servidores ativos permanentes, o que representa uma redução aproximada de 7% no quadro total em comparação com 2023.

A força de trabalho do Ibram é composta, predominantemente, por servidores na faixa etária que varia entre 41 e 50 anos. Dentre os servidores efetivos, 63 recebem o abono de permanência.

**Gráfico 2: Distribuição da Força de Trabalho do Ibram por idade em 2024**



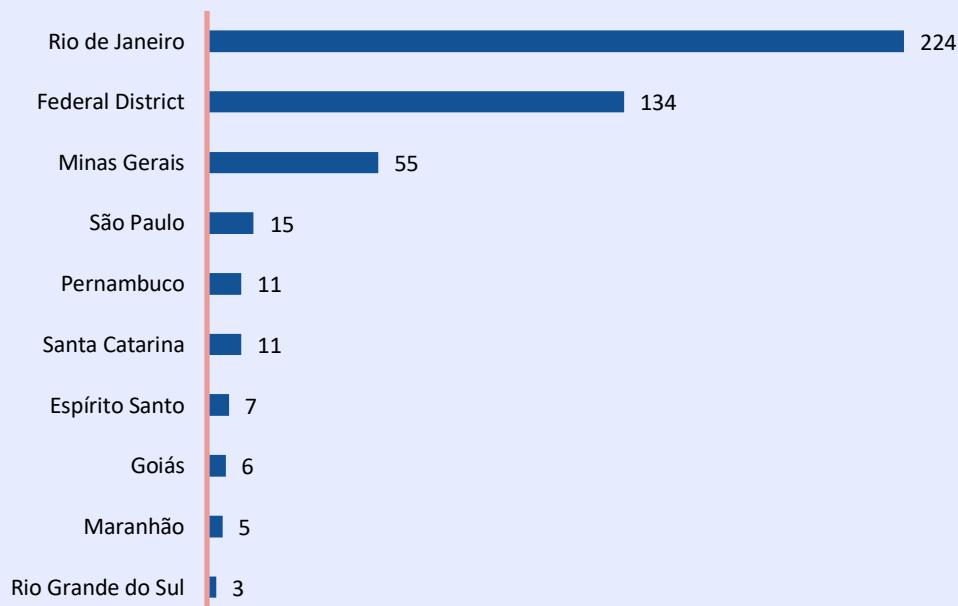
**Fonte: Painel Estatístico de Pessoal (PEP) 2024**

O Ibram desempenha um papel fundamental na preservação, fomento e gestão de museus no Brasil, promovendo políticas públicas voltadas para a valorização do patrimônio cultural. Sua atuação abrange diversas unidades federativas, incluindo Rio de Janeiro (RJ), Minas Gerais (MG), São Paulo (SP), Santa Catarina (SC), Rio Grande do Sul (RS), Goiás (GO), Maranhão (MA), Espírito Santo (ES), Pernambuco (PE) e o Distrito Federal (DF).

A força de trabalho, nas unidades federativas acima mencionadas, é composta por servidores públicos dedicados às áreas de administração, curadoria e preservação dos museus.

O Gráfico 2 demonstra uma concentração de 160 servidores no Rio de Janeiro, unidade federada que abriga o maior número de museus, representando 38% da força de trabalho do Instituto, seguida por 162 servidores (37%) na sede em Brasília, e 54 servidores (12%) em Minas Gerais.

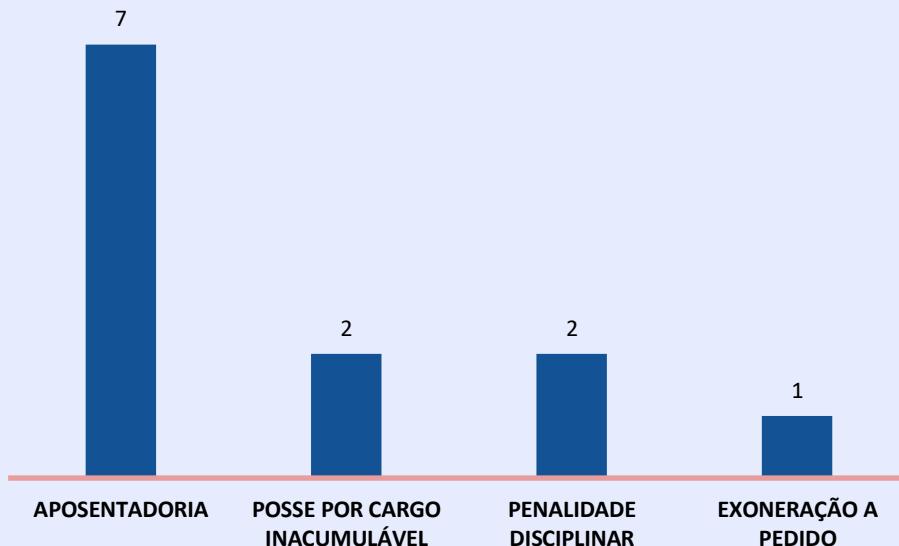
**Gráfico 3: Distribuição dos servidores do Ibram por UF em 2024**



**Fonte:** DW-SIAPE, 2024

O principal motivo de evasão dos servidores do Ibram em 2024 foi por aposentadoria, conforme apresentado no (Gráfico 4):

**Gráfico 4: Evasão de servidores do Ibram em 2024**



**Fonte:** Painel Estatístico de Pessoal (PEP) 2024

A reestruturação do quadro de pessoal, com o objetivo de garantir um cenário funcional efetivo, suficiente e qualificado, alinhado ao alcance das metas institucionais, tem se mostrado um desafio constante. No último ano, assim como em anos anteriores, foi encaminhada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) a solicitação para a autorização de novo concurso público, para preenchimento de 376 vagas. Contudo, em 2024, houve a aprovação de apenas 28 vagas para provimento de cargos efetivos, o que se revela insuficiente para atender às necessidades institucionais, conforme demonstrado no (Quadro 5):

**Quadro 5: Distribuição dos Servidores por situação Funcional**

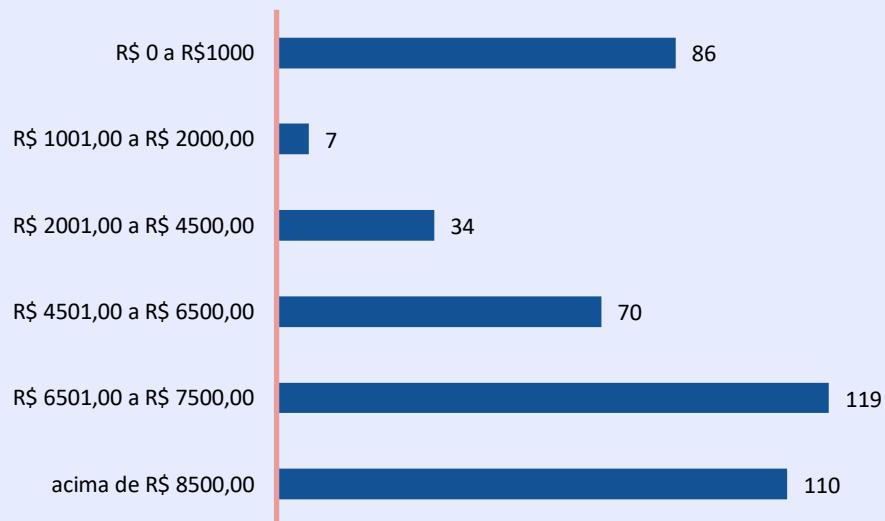
SITUAÇÃO	QTD
ATIVO PERMANENTE	293
CEDIDO/REQUISITADO	81
NOMEADO CARGO COMISSIONADO	22
ATIVO EM OUTRO ÓRGÃO	27
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO CARREIRA	13
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1
EXERCÍCIO §7º ART93 8112/90	11
EXERC. LEI 13681/18	3
ESTAGIARIO SIGEPE	31
APOSENTADO	273
<b>TOTAL</b>	<b>759</b>
<b>EM EFETIVO EXERCÍCIO NO ÓRGÃO</b>	
ATIVO PERMANENTE	293
CEDIDO/REQUISITADO	81
NOMEADO CARGO COMISSIONADO	22
EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO CARREIRA	13
EXERCÍCIO PROVISÓRIO	1
EXERCÍCIO §7º ART93 8112/90	11
<b>TOTAL</b>	<b>451</b>

**Fonte: SIAPE, DEZ 2024**

Para mitigar a carência de pessoal no Instituto, até que se recomponha o quadro efetivo, foram publicados 35 (trinta e cinco) editais no “SIGEPE OPORTUNIDADES”, com o objetivo de viabilizar a requisição/cessão de servidores de outros Órgãos Federais, interessados em exercer suas atividades nesta Autarquia. Essa ação resultou em aproximadamente 44% do total de requisições/cessões, durante o ano de 2024.

A remuneração dos servidores efetivos do Instituto, é do Plano Especial de Cargos da Cultura, conforme disposto na Lei nº 11.233/2005, sendo dimensionada dentro da autarquia, conforme apresentado no (Gráfico 6):

**Gráfico 5: Distribuição dos servidores por faixa remuneratória**

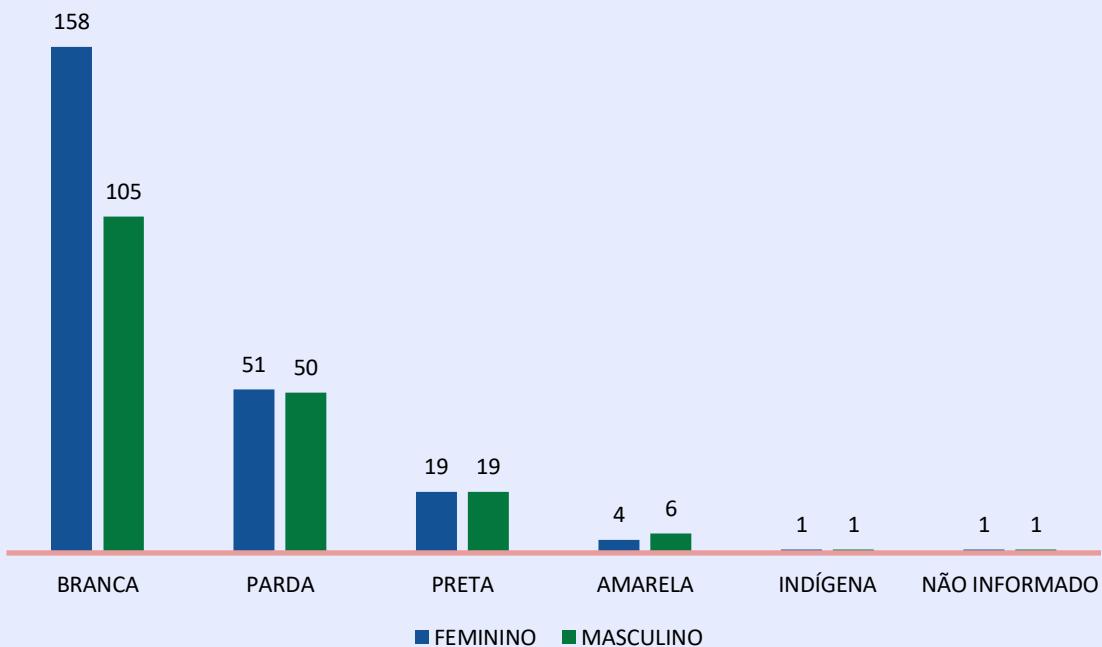


**Fonte: Sistema DW, 2024**

#### 4.2.1 Gênero e etnia

O Gráfico 6 apresenta a formação do quadro de pessoal considerando a diversidade de gênero e etnia:

**Gráfico 6: Distribuição dos servidores do Ibram por gênero e etnia em 2024**



#### 4.3 Estrutura Regimental

Em 23 de dezembro de 2024, foi publicado o Decreto nº 12.335, alterando o Decreto nº 11.236, de 18 de outubro de 2022, o qual aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), demonstrado no quadro a seguir:

**Quadro 6: Estrutura de Cargos Comissionados e Funções Comissionadas no Ibram**

CÓDIGO	DAS UNITÁRIO	QTD.	VALOR TOTAL
CCE 1.17	6,27	1	6,27
CCE 1.13	3,84	9	34,56
CCE 1.10	2,12	10	21,20
CCE 1.07	1,39	11	15,29
CCE 1.05	1,00	14	14,00
CCE 2.08	1,60	1	1,60
CCE 2.07	1,39	2	2,78
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>48</b>		<b>95,70</b>
FCE 1.13	2,30	6	13,80
FCE 1.10	1,27	18	22,86
FCE 1.07	0,83	34	28,22
FCE 1.06	0,70	1	0,70
FCE 1.05	0,60	14	8,40
FCE 1.04	0,44	3	1,32
FCE 1.03	0,37	2	0,74
FCE 1.02	0,21	38	7,98
FCE 1.01	0,12	17	2,04
FCE 2.07	0,83	1	0,83
FCE 2.03	0,37	3	1,11
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>137</b>		<b>88,00</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>185</b>		<b>183,70</b>

Fonte: Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2024

#### 4.4 Desenvolvimento de Pessoas

No ano de 2024, ocorreram 17 (dezessete) licenças de servidores para capacitação, conforme demonstrado, separado por unidade, no (Gráfico 7):

**Gráfico 7: Licença para Capacitações por Unidade do Ibram**



Fonte: “Planilha de realização de capacitações 2024” – DDP

Observa-se que, em relação aos indicadores supracitados, houve um número expressivo de 84 (oitenta e quatro) cursos concluídos, o que equivale a uma média de cinco cursos por servidor, representado no (Gráfico 8):

**Gráfico 8: Total de cursos por Unidade do Ibram**



Fonte: “Planilha de realização de capacitações 2024” – DDP

Nas unidades museológicas, a maioria das ações de capacitação foram realizadas por servidores da área meio. Esse cenário pode ser justificado em

decorrência das constantes mudanças em procedimentos e legislações que regem as atividades da área administrativa operacional, ocasionando na necessidade de atualização dos conhecimentos técnicos. Vejamos no (Quadro 7):

**Quadro 7: Cursos de capacitação por meio de Encargo de Curso ou Concurso (GECC)**

INVESTIMENTO TOTAL	Servidores participantes	Colaboradores participantes	Valor do investimento
Programa de Gestão e Desempenho. Sistema PGD Petrvs	Indefinido	Não houve	R\$ 2.232,06
Planilha de Custos e Formação de Preços	46	35	R\$ 7.440,20
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	58	29	R\$ 7.440,20
Ética Pública e os conflitos interpessoais	8	Não houve	R\$ 803,54
<b>Valor total:</b>			<b>R\$ 17.916,00</b>

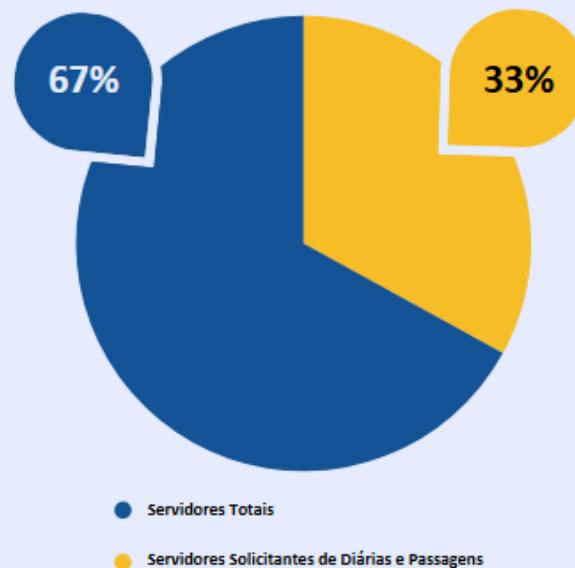
**Fonte:** processos dos cursos de capacitação em GEEC 2024

Foi investido o valor de R\$ 17.916,00 (dezessete, mil, novecentos e dezesseis reais) no pagamento de cursos oferecidos por meio de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (GECC), aos servidores do Ibram.

**Gráfico 9: Diárias e passagens, capacitação Ética Pública e os conflitos interpessoais**

Na oportunidade, foi propiciada a participação de todos os colaboradores da Autarquia, uma vez que a retribuição por meio de GECC considera a hora/aula do treinamento oferecido pelo servidor multiplicador do conhecimento na temática proposta e não a quantidade de participantes.

Na capacitação “Ética Pública e os conflitos interpessoais”, realizada apenas por servidores públicos, durante o evento Capacitação de Fiscalização Museal



- Procedimentos da Resolução Normativa IBRAM nº 19/2022, dos oito participantes, quatro fizeram uso de diárias e passagens, conforme demonstrado no (Gráfico 9):

No de 2024, foi destinado à área de Desenvolvimento de Pessoas o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). No entanto, a restrição orçamentária impôs a necessidade da revisão da disponibilidade inicial, para atender a outras demandas prioritárias.

Ademais, houve ainda a Capacitação em língua inglesa, contrato 08/2024 que previu a inscrição de até 50 (cinquenta) alunos em turmas na modalidade online, ao vivo (Inglês Geral Thomas Adult) e até 20 (vinte) alunos na modalidade Conversation Plus (fluência oral), perfazendo um total de até 70 alunos. Contudo, após o processo seletivo realizado pela Casa Thomas Jefferson, bem como, posteriores desistências, o contrato contemplou, em sua totalidade, 35 (trinta e cinco alunos) servidores participantes, conforme demonstrado no (Quadro 8):

Quadro 8: Investimentos com capacitação em língua inglesa

Despesas	Orçamento anual	Valor mensal	Número de servidores	Valor por aluno (Nível Thomas Adult/Conversation Plus)	Observação
Curso de Inglês (Thomas Jefferson)	R\$ 139.737,00	R\$ 11.644,75	35	R\$ 380,45 sendo 25 alunos R\$ 213,35 sendo 10 alunos	Processo de contratação: 01415.002685/2023-14

Fonte: processos de pagamento do contrato de língua inglesa SEI 01415.002685/2023-14

Outro instrumento adotado para fomentar a valorização dos servidores tem sido a concessão de licença para capacitação, conforme previsto no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990. O instrumento legal em questão, permite que o servidor se ausente do trabalho por até três meses, a cada cinco anos de exercício, para participar de cursos que promovam o desenvolvimento profissional do indivíduo.

Registra-se que no ano de 2024, um total de 18 (dezoito) servidores tiveram a referida licença concedida. As capacitações escolhidas foram cursos gratuitos, oferecidos pela Escola Nacional da Administração Pública (ENAP), por meio da plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG).

## 4.5 Despesa de Pessoal

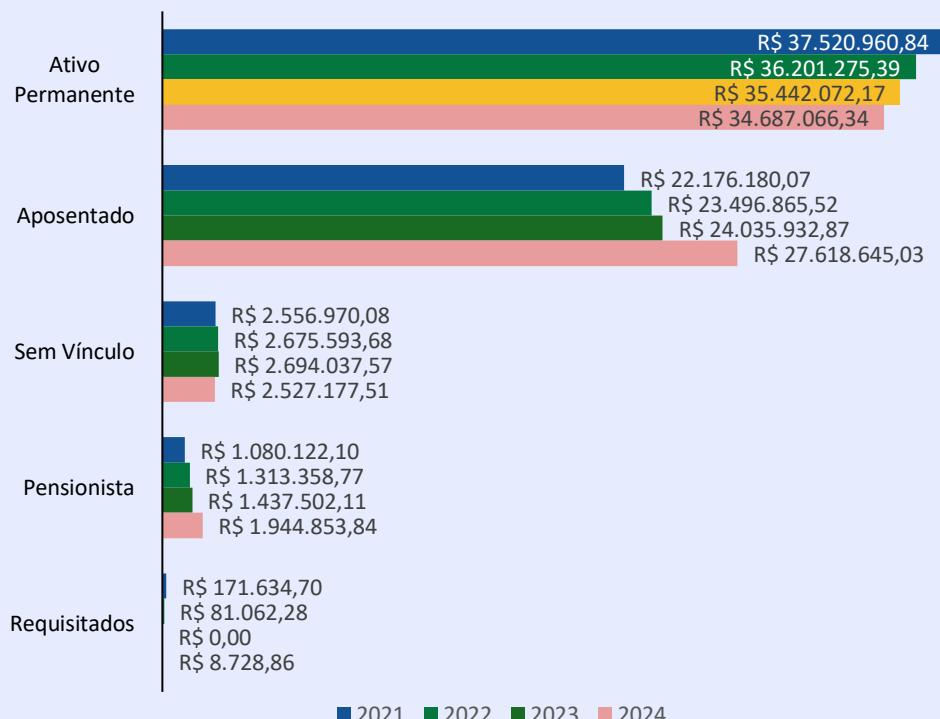
Houve decréscimo da despesa com pagamentos de servidores ativos permanentes e acréscimo no pagamento das aposentadorias. Ainda, houve despesa com a remuneração/encargo de requisitado, haja vista a necessidade da recomposição da força de trabalho, conforme consta no (Quadro 9) e no (Gráfico 10):

**Quadro 9: Detalhamento de Despesa de Pessoal do Ibram no período de 2021 a 2024**

Situação Funcional	Anos			
	2021	2022	2023	2024
Ativo Permanente	R\$ 37.520.960,84	R\$ 36.201.275,39	R\$ 35.442.072,17	R\$ 34.687.066,34
Requisitados	R\$ 171.634,70	R\$ 81.062,28	-	R\$ 8.728,86
Sem Vínculo	R\$ 2.556.970,08	R\$ 2.675.593,68	R\$ 2.694.037,57	R\$ 2.527.177,51
Aposentado	R\$ 22.176.180,07	R\$ 23.496.865,52	R\$ 24.035.932,87	R\$ 27.618.645,03
Pensionista	R\$ 1.080.122,10	R\$ 1.313.358,77	R\$ 1.437.502,11	R\$ 1.944.853,84
<b>Total</b>	<b>R\$ 63.505.867,79</b>	<b>R\$ 63.768.155,64</b>	<b>R\$ 63.609.544,72</b>	<b>R\$ 66.786.471,58</b>

**Fonte:** SIAFI, 2024

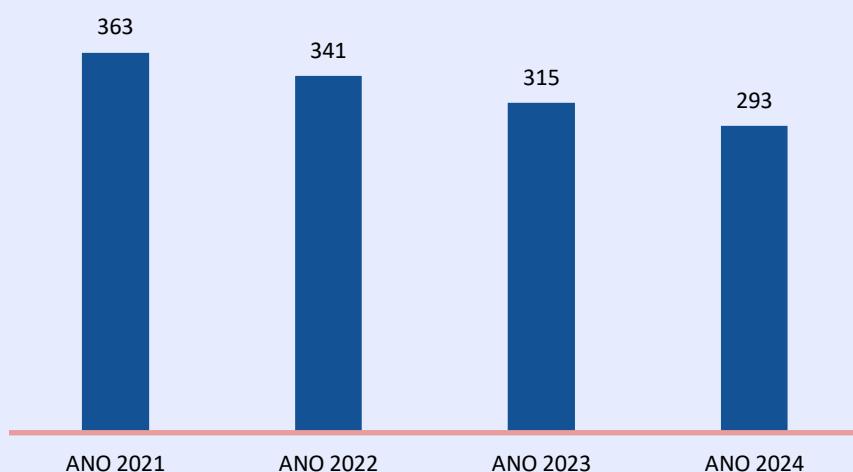
**Gráfico 10: Evolução da despesa com pessoal no período de 2021 a 2024**



## 4.6 Gestão de riscos

Um dos principais riscos identificados no âmbito da Gestão de Pessoas, que pode comprometer o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo, bem como os objetivos estratégicos no médio e longo prazo, é a carência de pessoal. Atualmente, a situação do Ibram, no que tange à força de trabalho, é preocupante. Para ilustrar de forma mais precisa esse cenário, apresentam-se a seguir, no (Gráfico 11), onde os números demonstram o decréscimo da força de trabalho em 2024:

Gráfico 11: Evasão dos servidores efetivos do Ibram no período de 2021 a 2024



## 4.7 Recomposição do quadro

Diversos fatores evidenciam a necessidade de recomposição do quadro de pessoal do Ibram. Um dos principais é o índice de evasão de servidores em razão de aposentadoria, conforme demonstrado anteriormente no Gráfico 11.

Atualmente, o Instituto conta com 451 servidores em sua força de trabalho. Desses, mais de 20% têm mais de 50 anos, o que reforça a necessidade de planejamento para reposição futura. Além disso, 158 servidores — aproximadamente 34% do total — são requisitados, ocupam cargos comissionados sem vínculo ou estão em outras situações funcionais, o que pode impactar diretamente a estabilidade e a continuidade das atividades institucionais.

Adicionalmente, dentre os 451 servidores, apenas 293 são de provimento efetivo, desses, 63 recebem abono de permanência (Fonte: Relatório DW referente à folha de dezembro/2024).

É importante ressaltar que, além das atividades inerentes a regulamentação e fiscalização do setor museológico, o Ibram tem um considerável rol de responsabilidades, destacando, dentre outras, o Inventário Nacional de Acervos Musealizados e o Registro de Museus, responsabilidades que não estavam previstas quando da criação da Autarquia. Ainda, destaca-se que a publicação do Acórdão nº 1243/2019 – Plenário TCU, atribuiu ao Instituto a responsabilidade pelo levantamento das condições de segurança do patrimônio dos museus sob a responsabilidade de órgãos e entidades federais, além de identificar os principais riscos e oportunidades de melhoria na gestão patrimonial e orçamentária desses equipamentos públicos.

O Decreto nº 12.335, de 20 de dezembro de 2024 (sendo 48 CCE e 137 FCE) reformulou os Cargos Comissionados Executivos (CCE) e Funções Comissionadas de Estado (FCE), e hoje o Ibram conta com 185 cargos

O quadro atual de servidores encontra-se aquém das necessidades exigidas pela missão, competência e atribuições do Instituto. Mesmo com a realização do concurso para provimento das vagas autorizadas, a autarquia não alcançará o número de vagas ideal. Isso poderá resultar no aumento do passivo, na redução da capacidade de atendimento às atividades finalísticas, na dificuldade de resposta às novas demandas e na limitação das possibilidades de ampliação dos serviços prestados.

#### **4.8 Principais desafios para o ano de 2025**

- Monitorar a execução do Programa de Gestão (PGD), no âmbito do Ibram, garantindo sua adequação aos normativos vigentes.
- Concluir a alimentação do Sistema de Assentamento Funcional Digital (AFD).
- Implementar o programa de incentivo à graduação e pós-graduação, com vistas à ampliação da formação acadêmica, qualificação e aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Ibram.
- Publicar os editais de seleção para os museus que estão com Diretores substitutos.
- Celebrar parceria, convênio ou contratação de empresa especializada para a realização de exames periódicos, com o objetivo de preservar e atender à saúde dos servidores públicos do Ibram, em função dos riscos no ambiente de trabalho e doenças ocupacionais ou não, conforme disposto no art. 206-A da

Lei nº 8.112/1990.

- Celebrar convênio com uma unidade SIASS.
- Implementar o Avalia Gov – Sistema de Gestão de Pessoas, para avaliação de desempenho.
- Elaborar e implantar o Programa de Qualidade de Vida.
- Implementar o SIGEPE-Frequência.
- Realizar e implementar o dimensionamento da força de trabalho.

Para assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/90 e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, o Ibram observa o conjunto de normas (procedimentos) e diretrizes estabelecidos pelo Governo Federal no acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União e resenhas de gestão de pessoas encaminhadas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

## **5 AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

---

### **5.1 Gestão e Governança da Tecnologia da Informação e Comunicação**

A Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, instituída pela Portaria Ibram nº 572, de 22 de julho de 2021, permanece alinhada aos objetivos estratégicos estabelecidos no Mapa Estratégico vigente da instituição. O modelo de Governança adotado tem como principal instância o Comitê de Governança Digital - CGD, órgão colegiado permanente que assessorá diretamente o Presidente do Ibram nas atividades de direcionamento estratégico, monitoramento contínuo e avaliação sistemática do desempenho da TIC, exercendo também as atribuições de Comitê Gestor de Segurança da Informação e Comunicação - CGSIC.

No âmbito da gestão executiva, a Coordenação de Tecnologia da Informação - CTINF atua como Secretaria Executiva do CGD, sendo responsável pelo fornecimento das informações essenciais que subsidiam o processo decisório relacionado aos recursos e ativos de TIC, junto às instâncias superiores. O escopo das atividades da CTINF não se limita à sede administrativa do Ibram, abrangendo integralmente as unidades descentralizadas, que incluem as Unidades Museológicas e seus anexos, bem como os Escritórios Regionais de Representação localizados no Rio de Janeiro e em Minas Gerais.

Com o objetivo permanente de garantir a conformidade legal e regulatória na gestão da Tecnologia da Informação, a CTINF observa rigorosamente e aplica as diretrizes e regulamentações estabelecidas pelo Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (Sisp), pela Secretaria de Governo Digital (SGD), pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e demais órgãos federais correlatos.

### 5.1.1 Ações Realizadas em 2024

#### 5.1.1.1 Governança e Normas de TIC

Cabe ao CGD do Ibram formular, propor à aprovação, acompanhar a implementação e revisar periodicamente os principais instrumentos que norteiam e orientam as ações em Tecnologia da Informação e Comunicação. Esses instrumentos incluem, dentre outros, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), a Política de Segurança da Informação e Comunicação (POSIC), o Plano de Gestão de Riscos em TIC e as normas específicas que garantem a efetividade e segurança no uso dos recursos tecnológicos do Instituto.

- [Brasiliana Museus – Agregador do patrimônio histórico cultural brasileiro;](#)
- [Eventos \(museus.gov.br\);](#)
- [CBMD – Cadastro Nacional de Bens Musealizados Desaparecidos \(museus.gov.br\);](#)
- <http://bibliotecas.museus.gov.br;>
- [Cadastro Nacional de Museus – Instrumento para conhecer e mapear os museus brasileiros;](#)
- Atualização do sistema SEI; e
- [Democracia \(museus.gov.br\);](#)

#### 5.1.1.2 Principais Contratações de TIC

**CONTRATO Nº 7/2022 - Contratação de serviços de tecnologia da informação e comunicação, de empresa especializada para prestação de serviços gerenciados de computação em nuvem, sob o modelo de *cloud broker* (integrador) de multi-nuvem, que inclui a concepção, projeto, provisionamento, configuração, migração, suporte, manutenção e gestão de topologias de serviços em dois ou mais provedores de nuvem pública, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.**

**CONTRATO Nº 3/2021** - Contratação empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, reprografia e digitalização, para atendimento das necessidades do Instituto Brasileiro de Museus e suas unidades museológicas, na modalidade franquia de páginas mais excedente, com fornecimento de equipamentos multifuncionais digitais (impressora, digitalizadora e copiadora) e papel, em regime de comodato, capazes de operar em rede de computadores com ambiente Windows, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

**NOTA DE EMPENHO 2022NE000179** - Aquisição de licenças de softwares de design Adobe *Captivate*, bem como atualização e suporte, que atendam de forma ampla à demanda da COMUSE/DPMUS/IBRAM para 2022, conforme quantidade e especificações constantes deste Termo de Referência.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023** - Contratação de licenças de softwares de Design Gráfico (*Adobe Creative, Autodesk AutoCad e Corel Draw*), com direito a atualização e suporte conforme especificações e quantidades constantes neste Contrato.

**CONTRATO Nº 5/2023** - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte, podendo ser prorrogado, conforme especificações e quantidades indicadas no Termo de Referência, anexo I do Edital

**CONTRATO Nº 29/2023** - Contratação conjunta prestação de serviço móvel pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis (MDM) e

opção aparelhos móveis em comodato, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATO Nº 2/2022** - Contratação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação de central de atendimento remoto e presencial aos usuários na modalidade Service Desk, bem como suporte, sustentação e operação dos serviços e da infraestrutura de TIC da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTINF/IBRAM), conforme especificações e condições no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

**CONTRATO Nº 6/2024** - Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Link de Internet, suportando tecnologia SD-WAN com segurança de rede (LAN e WAN), definida por software do Instituto Brasileiro de Museus na Sede em Brasília, representações e unidades museais, em diversas localidades do território nacional, com integração das redes e do sistema de Telefonia IP existente, compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração das redes e internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATO Nº 5/2024** - contratação de solução de tecnologia da informação, serviço de tecnologia SD-WAN com segurança de rede (LAN e WAN), definida por software do Instituto Brasileiro de Museus na Sede em Brasília, representações e unidades museais, em diversas localidades do território nacional, com integração das redes e do sistema de Telefonia IP existente, compreendendo o fornecimento de equipamentos, instalação, manutenção, gerenciamento e monitoração das redes e internet, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**CONTRATO Nº 8/2020** - Contratação da prestação do Serviço Telefônico Fixo

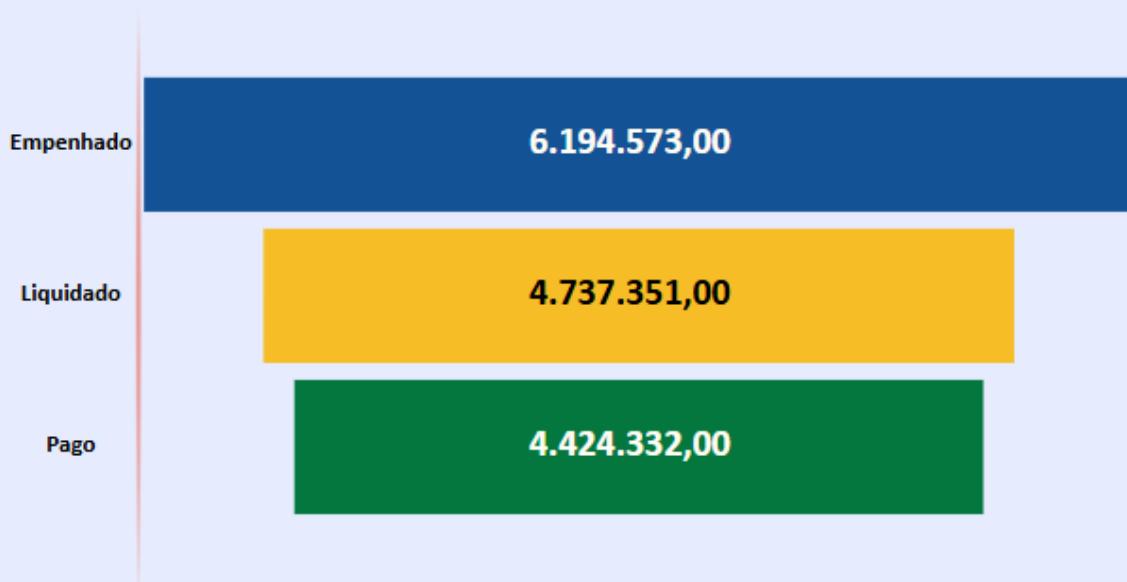
Comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), para atender a Sede do Instituto Brasileiro de Museus - Ibram, juntamente com o Serviço Móvel Pessoal – SMP para todo o Instituto, nas modalidades local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste instrumento e seus anexos.

**CONTRATO Nº 11/2024** - Contratação de serviços de fornecimento de certificados digitais para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ) do tipo A3, com validade de 36 (trinta e seis) meses, com armazenamento em nuvem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**CONTRATO Nº 23/2024** - Contratação de serviço de hospedagem de infraestrutura de TI para alocar os servidores, equipamentos e sistemas (*Colocation*) e o serviço de Infraestrutura de rede de alta capacidade e desempenho destinados ao tráfego rápido e seguro de grandes volumes de dados entre diferentes locais ou sistemas (*Infovia*) para o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 5.1.2 Despesas de TIC em 2024

Gráfico 12: Despesas de TIC em 2024



Fonte: Gráfico elaborado pela CTINF com base nos dados referentes à Base SIAFI de 4/1/2024, para a unidade orçamentária nº 42207 - Instituto Brasileiro de Museus, acessada pelo [Painel do Orçamento Federal - Despesas de TI](#).

## 5.2 Principais Desafios para 2025

Para o ano de 2025, prevê-se um cenário marcado pela crescente demanda por soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), alinhado às ações previstas na Estratégia de Governo Digital, conforme disposto no Decreto nº 10.332, alterado pelos Decretos nº 10.996, de 14 de março de 2022, e nº

11.260, de 23 de novembro de 2022.

Nesse contexto, a capacidade operacional da Coordenação de Tecnologia da Informação (CTINF) será fortalecida com a incorporação de 7 novos servidores, resultado do processo seletivo realizado pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para preenchimento das vagas disponibilizadas especificamente para reforçar as equipes técnicas da CTINF. Desta forma, o sucesso na consolidação das ações estratégicas dependerá diretamente da reestruturação e fortalecimento da capacidade operacional da CTINF, bem como da capacitação contínua de seus servidores, investimentos adequados e disponibilização efetiva dos recursos orçamentários necessários.

Assim, destacam-se como principais desafios para o próximo exercício:

- Estrutura organizacional ainda limitada, composta por apenas uma Coordenação e duas Divisões, responsáveis por todas as competências de TIC, incluindo Governança, Sistemas, Segurança, Infraestrutura, Comunicação e Gestão de Dados;
- Recomposição e fortalecimento do quadro de pessoal da CTINF com os novos servidores provenientes do processo seletivo do MGI;
- Atualização, monitoramento e execução contínua do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Ibram, previsto para o biênio 2023-2025.

**Quadro 10: Aprovação do Plano Anual de Contratações - PAC, com a inclusão das ações**

Descrição do Projeto	Valor estimado (R\$)
Wi-Fi	1.920.000,00
Infraestrutura e serviços de nuvem	1.032.000,00
Desktop avançado	738.000,00
Fábrica de Software	5.910.000,00
Contagem de ponto de Função	507.000,00
SSD	40.000,00
Central Telefônica	260.000,00
Windows Server	425.000,00
SQL Server/ System Center / SO	978.050,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.810.050,00</b>

**Fonte:** Elaborada pela equipe da CTINF.

Aumento de demandas para Gestão de Segurança da Informação: Consolidação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI);

Consolidação das entregas e implantação dos processos previstos para o Grupo de Trabalho em Segurança da Informação e Comunicação, que somam ao todo treze normativos:

- I - o mapeamento de ativos de informação;
- II - a gestão de riscos de segurança da informação;
- III - a gestão de continuidade de negócios em segurança da informação;
- IV - a gestão de mudanças nos aspectos de segurança da informação;
- V - as diretrizes para a avaliação de conformidade de segurança da informação;
- VI - a gestão dos ativos de TIC;
- VII - o tratamento da Informação;
- VIII - a segurança física e do ambiente;
- IX - o plano de gerenciamento de incidentes (PGI);
- X - o plano de Recuperação de Negócios;

XI - a revisão política de uso e acesso à Internet;

XII - a política de Backup; e

XIII - a política do uso Institucional das Redes Sociais.

- Implantação das ações de Estratégia Digital do Governo Federal, tais como:
- Avaliação de satisfação dos usuários de serviços públicos que estabelece padrões de qualidade para serviços públicos digitais no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo federal, conforme Portaria SGD/ME nº 548, de 24 de janeiro de 2022;
- Implantação de processos de Governança de Dados e Interoperabilidade, conforme [legislação do Governo Federal](#);
- Conclusão do ato normativo, publicação, implantação e monitoramento do Plano de Dados Abertos;

## 6 AÇÕES DE GOVERNANÇA INTERNA - LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

### 6.1 Gestão de Licitações

#### 6.1.1 Conformidade Legal

A Divisão de Licitações observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pela Administração Pública Federal, em conformidade com [a lei 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais normas aplicáveis à gestão de licitações.

Dessa forma, são verificadas periodicamente as normas publicadas pelo Ministério da Economia, além da utilização do SIASG, que compreende os subsistemas de contratação de serviços de terceiros para execução de obras e serviços de construção, reforma, manutenção, demolição, zeladoria e vigilância, bem como de outros serviços passíveis de execução indireta por meio de contrato; aquisição, recebimento, registro, guarda, distribuição, utilização, conservação, recuperação, manutenção, inventário, baixa, alienação e doação, bem como a fixação de padrões e especificações de bens móveis permanentes e de consumo; transporte de bens, servidores e pessoas à serviço da Administração, incluindo a distribuição, alienação, conservação, guarda, manutenção e utilização de veículos oficiais, bem como a locação de serviços de terceiros e aquisição de passagens em seus deslocamentos; comunicações administrativas, entendidas como a infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos, sua integração com outras soluções, proporcionando mais celeridade e eficiência nas

atividades de gestão interna dos órgãos; utilização de soluções informatizadas para o funcionamento das atividades de logística pública.

#### **6.1.2 Detalhamento dos gastos nas Licitações**

Na gestão de licitações, foram realizados 47 procedimentos para aquisição de bens e serviços, totalizando o montante de R\$ 71.005.277,99, conforme tabela abaixo:

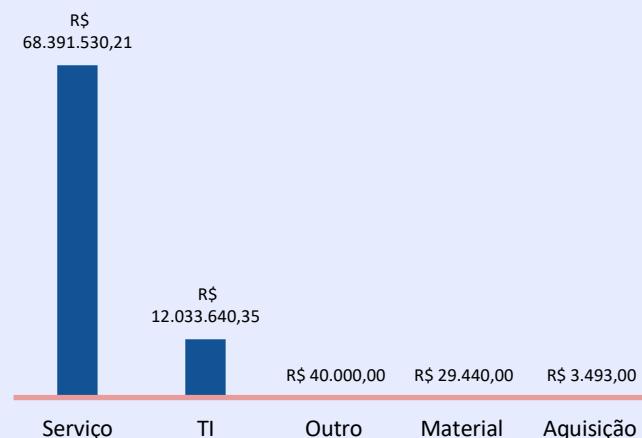
**Quadro 11: Procedimentos para aquisição de bens e serviços**

Modalidade	Quantidade	Valor Estimado	Valor Empenhado
Adesão a registro de Preços	2	R\$ 3.863.869,59	R\$ 10.016,00
Dispensa Eletrônica	10	R\$ 1.824.781,27	R\$ 130.007,06
Inexigibilidade de Licitação	15	R\$ 631.482,85	R\$ 631.482,85
Pregão Eletrônico	19	R\$ 54.748.659,17	R\$ 5.574.558,39
Concorrência	2	R\$ 9.936.485,11	R\$ 8.889.725,57
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>R\$ 71.005.277,99</b>	<b>R\$ 15.235.789,87</b>

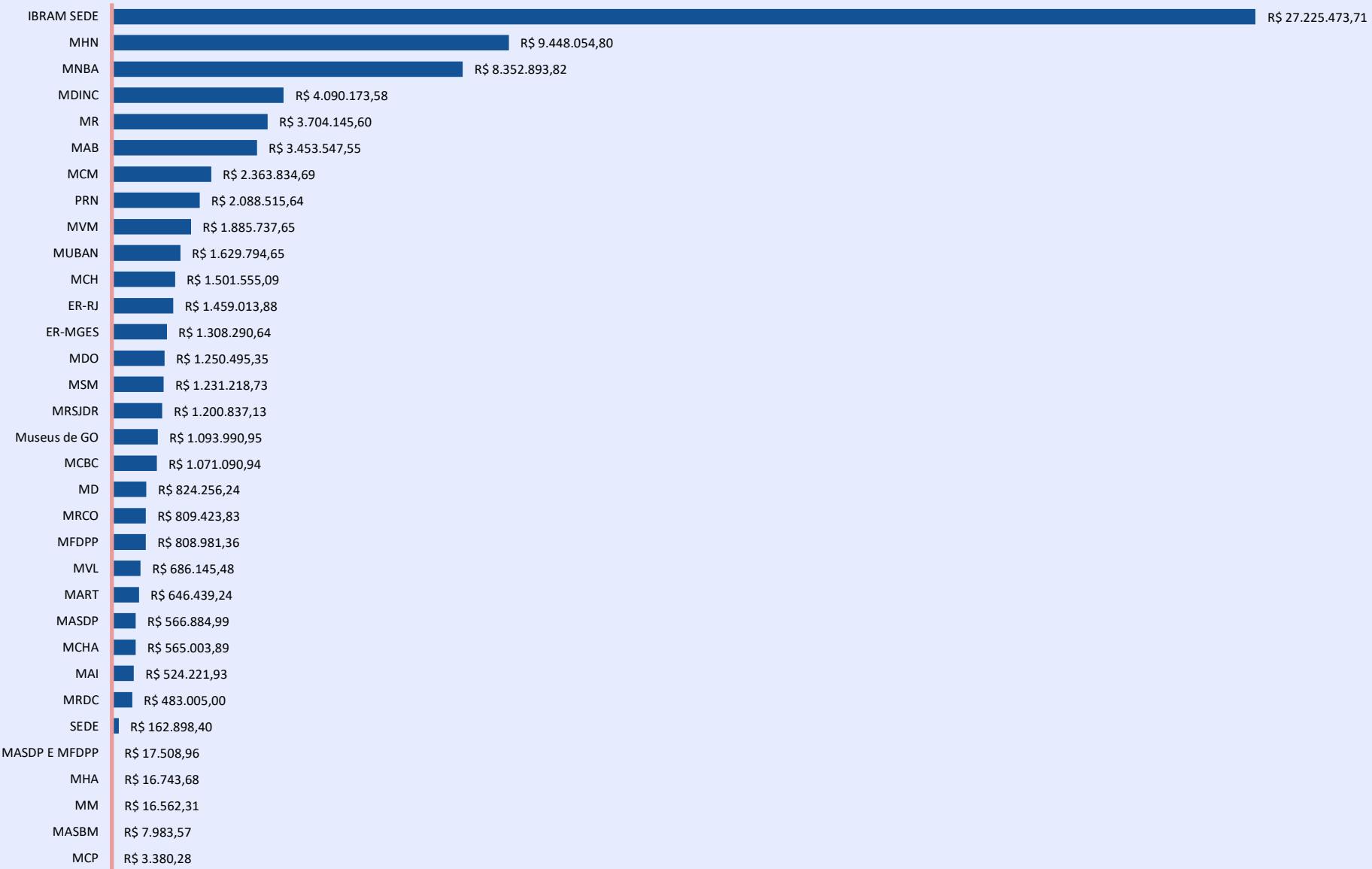
**Fonte:** Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP

#### **6.1.3 Detalhamento dos gastos em contratação**

Os gastos com contratações seguem os parâmetros estabelecidos nos planejamentos anuais e plurianuais, sendo executados conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária. As despesas detalhadas estão devidamente registradas nos sistemas de gestão, garantindo transparência e controle sobre os valores empregados nas aquisições e serviços. Por oportuno, apresentamos a Planilha resumida de Contratos de todos os Museus com seus devidos gastos anuais, conforme documento.



**Gráfico 13: Valor estimado em Contratos Vigentes**



#### **6.1.4 Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos**

##### **a) Licitações**

As ações de governança interna no contexto de licitações e contratos são essenciais para assegurar que os processos sejam conduzidos de acordo com as normas legais e de maneira eficiente, transparente e ética. Contudo, diversos desafios, fraquezas e riscos estão presentes na gestão dessas atividades, os quais comprometem a eficácia e a regularidade dos procedimentos licitatórios e contratuais.

Entre os principais desafios enfrentados na gestão de licitações, destacam-se aqueles de natureza burocrática, como a gestão de documentos e o cumprimento das normas legais. O processo licitatório exige a observância rigorosa de um conjunto complexo de formalidades documentais, o que, por vezes, dificulta o controle, a organização e o cumprimento tempestivo de todas as obrigações formais. Além disso, a constante alteração da legislação que rege as licitações e contratos exige vigilância contínua para garantir que os processos se mantenham em conformidade com os requisitos legais em vigor, evitando, assim, erros e sanções.

No que tange à implementação das ações de governança, destacam-se os desafios relacionados à capacitação dos servidores públicos responsáveis pela gestão de licitações. A falta de treinamento adequado pode resultar em falhas operacionais, como a interpretação incorreta dos requisitos do edital ou o não cumprimento das formalidades exigidas. A mudança cultural também representa um obstáculo significativo, uma vez que a implementação de novas práticas de governança demanda ajustes nas estruturas organizacionais e na forma de atuação dos agentes públicos. Adicionalmente, a atualização e aperfeiçoamento dos sistemas de controle e a adequação dos processos internos às novas demandas e tecnologias exigem investimentos e esforços contínuos para garantir a eficiência e a transparência necessárias.

A superação desses desafios exige a adoção de medidas práticas e estruturadas. O planejamento antecipado é fundamental para evitar a realização de ações apressadas e desorganizadas, que possam prejudicar a condução do processo licitatório. A criação de estudos de caso e de um portfólio de projetos anteriores bem-sucedidos pode proporcionar uma base sólida de experiência e aprendizado, auxiliando na tomada de decisões mais assertivas. Além disso, a manutenção de uma comunicação clara e

profissional com os órgãos responsáveis pela licitação é imprescindível para a resolução de eventuais dúvidas e a promoção da transparência no processo. A formação de parcerias estratégicas com outras empresas também pode ser uma alternativa eficaz para superar limitações de expertise ou recursos, garantindo a competitividade e a qualidade nas propostas apresentadas.

As fraquezas que podem comprometer o bom andamento de uma licitação estão frequentemente relacionadas a erros de interpretação do edital, problemas na documentação, falhas na formação de preços e deficiências no acompanhamento das etapas do processo. A interpretação inadequada do edital pode resultar em desclassificação ou na não observância de requisitos essenciais, comprometendo o êxito da empresa participante. Erros relacionados à documentação, como a apresentação de documentos desatualizados, incompletos ou com informações incorretas, como certidões vencidas ou falta de assinaturas, são falhas recorrentes que acarretam a eliminação da proposta. Além disso, a tentativa de oferecer preços extremamente baixos para se tornar mais competitiva pode levar à proposta de valores que não cobrem nem mesmo os custos diretos da execução, comprometendo a viabilidade do contrato.

A deficiência na capacitação dos servidores e a falta de um cronograma de compras bem estruturado também podem prejudicar a execução das licitações e contratações. A ausência de fluxos processuais bem definidos pode resultar em falhas operacionais, dificultando a coordenação das etapas e a transparência no processo. Tais fraquezas comprometem a eficácia e a eficiência da gestão pública, tornando os processos licitatórios e contratuais suscetíveis a falhas que impactam negativamente os resultados.

Portanto, a governança interna nas licitações e contratos requer uma abordagem sistemática e rigorosa, que envolva o planejamento estratégico, a capacitação constante dos envolvidos, o aprimoramento das ferramentas de controle e a adesão às melhores práticas de transparência e integridade. A superação dos desafios e fraquezas identificados é essencial para garantir a eficácia e a legalidade dos processos licitatórios, assim como a mitigação dos riscos associados à gestão pública.

#### **b) contratos**

Um dos principais desafios na gestão dos contratos reside na atuação dos gestores contratuais. Muitos não desempenham suas funções de forma eficiente, o que impacta

negativamente a fiscalização e a boa execução dos contratos. Frequentemente, os gestores queixam-se de falta de conhecimento técnico sobre suas atribuições e responsabilidades, contudo, ainda é baixa a adesão aos cursos de capacitação e treinamento quando são disponibilizados.

Nesse sentido, faz-se necessária a realização de uma ampla capacitação dos servidores no que diz respeito à legislação pertinente à gestão e fiscalização dos contratos.

Evidente que existem gestores e fiscais que exercem suas funções com excelência. Entretanto, percebe-se uma dificuldade de entendimento e cumprimento das normas previstas na Instrução Normativa nº 05/2017, a qual norteia os papéis e deveres dos gestores e fiscais de contrato.

Diante do exposto, em linhas gerais, reforça-se a necessidade de ações voltadas para a capacitação e engajamento dos gestores, bem como de medidas institucionais que garantam maior comprometimento e responsabilização desses agentes na execução de suas funções.

## **6.2 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA**

### **6.2.1 Conformidade legal**

Com relação à Conformidade Legal, foi publicada a Portaria nº 232, de 02 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS) no âmbito da administração pública, que tem como finalidade:

- viabilizar o reconhecimento periódico da depreciação e da amortização de bens;
- realizar o inventário eletrônico; e
- ampliar a automação do registro contábil integrado com o SIAFI, de forma online.

### **6.2.2 Gestão Patrimonial**

São realizadas inspeções de conformidade, nos bens móveis, constatando se a carga patrimonial das unidades está de acordo com os registros. Essa inspeção é realizada anualmente e faz parte das ações constantes do Inventário Patrimonial anual de Bens móveis.

Em 2021 foram iniciados os procedimentos para regularização das divergências relativas às classificações contábeis nos acervos patrimoniais administrativos, com previsão de conclusão no exercício de 2023, com a implantação total do controle patrimonial automatizado.

Dessa forma, o IBRAM realizou a contratação de empresa especializada, cuja prestação de serviços envolveu apoio técnico e operacional para as atividades de suporte à gestão de bens patrimoniais administrativos de todo o IBRAM, com o objetivo de implantar o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial.

Foi finalizado o inventário do Instituto, com a devida implantação da base no Sistema SIADS na gestão de bens móveis, que se encontrava em processo de batimento dos dados junto ao Tesouro Nacional.

Cabe salientar que o procedimento em questão foi finalizado somente em dezembro de 2023, no IBRAM- Sede e nos Museus Vinculados à UG 423002. Devido a transição de sistemas do SERPRO, dessa forma, as operacionalizações dos lançamentos necessários estão sendo realizados, bem como as providências a respeito do lançamento da depreciação acumulada, para que haja o ajuste no confronto de saldos financeiros SIAFI x SIADS.

Em outras unidades do IBRAM como ainda não houve a implantação do SIADS, não foi possível a realização das transferências dos saldos, persistindo assim divergências de bens e saldos.

#### **6.2.3 Gestão do almoxarifado**

São realizadas inspeções de conformidade nos bens que se encontram estocados fisicamente nas dependências do IBRAM – Sede Brasília, constatando se a carga das unidades está de acordo com os registros no SIADS. Essa inspeção é realizada de forma mensal e anual, fazendo parte das ações constantes do Inventário de Bens do almoxarifado.

O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos emitiu Comunicado de abertura de Intenção de Registro de Preços O Ibram aderiu à essa intenção que consiste na contratação de serviços de outsourcing para operação de Almoxarifado Virtual in company, sob demanda, integrados à sistema web disponibilizado e implementado pela Contratada, visando ao suprimento de materiais pertencentes à natureza de despesa de material de consumo (despesas de custeio), compreendendo todas as providências

necessárias para a sua entrega porta-a-porta, para atendimento ao Instituto Brasileiro de Museus e todas as suas Unidades Museológicas, em âmbito nacional. A adesão será regionalizada como determinado no Termo de Referência.

Ademais, em virtude do fornecimento sob demanda automatizado implantado, estão sendo providenciados os procedimentos para desfazimento dos materiais de consumo considerados ociosos ou inservíveis, que estão estocados provisoriamente em local indevido, não atendendo ao disposto na Instrução Normativa n.º 205 de 08.04.1988, quanto a conservação e armazenagem.

#### **6.2.4 Gestão de Passagens**

O Núcleo de Passagens (NUPAS) desempenhou as funções de cotação, emissão, cancelamento e alteração de viagens nacionais e internacionais, além da emissão de seguro-viagem (serviços correlatos) para viagens internacionais;

O NUPAS também atuou na instrução de processos de pagamento das faturas da agência de viagem contratada, além dos processos de resarcimento de passagens terrestres; os principais percalços enfrentados foram os relativos ao cumprimento dos prazos exigidos pelo sistema SCDP por atraso nas autorizações.

Destacamos a realização do Fórum Nacional de Museus, ocorrido em Fortaleza, no período de 25 a 29/11/2024, que demandou um esforço hercúleo da equipe reduzida do Núcleo, nas demandas de solicitação de viagem, bem como a instrução e finalização da prestação de conta de cada viajante.

Abaixo, destacamos a tabela quantitativa de diárias e passagens referente ao ano de 2024:

**Quadro 12: Quantitativo de diárias e passagens Nacionais 2024**

NACIONAIS			
DIÁR	IAS	PASSAGENS	
Quantidade	VALOR	Quantidade	VALOR
1.097	R\$ 420.832,45	242	R\$ 437.527,30

**Quadro 13: Quantitativo de diárias e passagens Internacionais 2024**

INTERNACIONAIS					
DIÁRIAS		PASSAGENS		SEGURO VIAGEM	
Quantidade	VALOR	Quantidade	VALOR	Quantidade	VALOR
44	42.324,65	5	R\$46.345,60	5	R\$ 814,71

### 6.2.5 Gestão de Infraestrutura

O Instituto administra 30 museus, responsáveis pela manutenção e funcionamento de 42 edificações, incluindo edículas, anexos, parques, palácios, casas e jardins históricos, com áreas de proteção ambiental e matas nativas. Incluem-se também outros 03 (três) imóveis/edificações de uso administrativo, quais sejam: Sede do Ibram - Brasília e os Escritórios Regionais de Representação no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte, que se mudaram para espaços compartilhados.

A Sede do Instituto em Brasília/DF está situada em um imóvel alocado sito no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco N, Edifício CNC III, Brasília-DF, desde o ano de 2009 e está em consonância com os regramentos de ocupação definido pelo Decreto n.º 7.689, de 02 de março de 2012, no quesito m<sup>2</sup> de ocupação por servidor.

Foram incorporados ao SpiuNet os valores referentes a benfeitorias realizadas no Museu Casa da Hera no valor R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) Contrato administrativo nº 57/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de elaboração de projetos executivos, celebrado entre a o Instituto do Brasileiro de Museus e a EMPRESA A&P ARQUITETURA E URBANISMO EPP.

## **7 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS**

Nesta seção serão elencados alguns quadros e gráficos para expor a execução orçamentária e financeira do Instituto Brasileiro de Museus.

### **7.1 Execução orçamentária da unidade nos últimos exercícios**

O quadro a seguir comprehende a execução das dotações consignadas à Unidade Orçamentária do Instituto Brasileiro de Museus nos anos de 2022 a 2024:

**Quadro 14: Evolução da execução orçamentária do Ibram nos últimos 3 exercícios**

EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO IBRAM NOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS			
Ano e Grupo de Ações	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS PAGAS
<b>2022</b>	<b>164.015.680,00</b>	<b>153.972.245,49</b>	<b>126.404.455,15</b>
MANUTENÇÃO	82.837.896,00	75.202.897,63	56.752.163,91
FINALÍSTICAS	2.331.826,00	2.222.871,11	1.093.549,08
EMENDAS	3.234.868,00	3.124.720,00	
PESSOAL E BENEFÍCIOS	75.611.090,00	73.421.756,75	68.558.742,16
<b>2023</b>	<b>190.779.642,00</b>	<b>189.491.838,12</b>	<b>146.964.018,77</b>
MANUTENÇÃO	79.102.759,00	78.983.584,44	67.986.647,88
FINALÍSTICAS	23.988.201,00	23.822.895,55	6.364.466,95
EMENDAS	9.650.446,00	9.177.997,76	1.052.280,00
PESSOAL E BENEFÍCIOS	78.038.236,00	77.507.360,37	71.560.623,94
<b>2024</b>	<b>183.230.102,00</b>	<b>179.429.630,51</b>	<b>142.250.688,54</b>
MANUTENÇÃO	84.911.666,00	84.904.038,72	68.083.853,30
FINALÍSTICAS	7.945.799,00	7.945.798,21	970.294,44
EMENDAS	6.148.841,00	6.148.840,00	
PESSOAL E BENEFÍCIOS	84.223.796,00	80.430.953,58	73.196.540,80

Observação:  
UO 54208, como unidade do Ministério do Turismo, até fevereiro de 2023, quando retornou ao quadro do Ministério da Cultura como UO 42207.

**Fonte: Tesouro Gerencial**

As despesas do Ibram classificam-se em quatro grandes grupos:

- **MANUTENÇÃO:** correspondendo a quase metade do orçamento do órgão, são despesas discricionárias administrativas das sedes, escritórios regionais e unidades

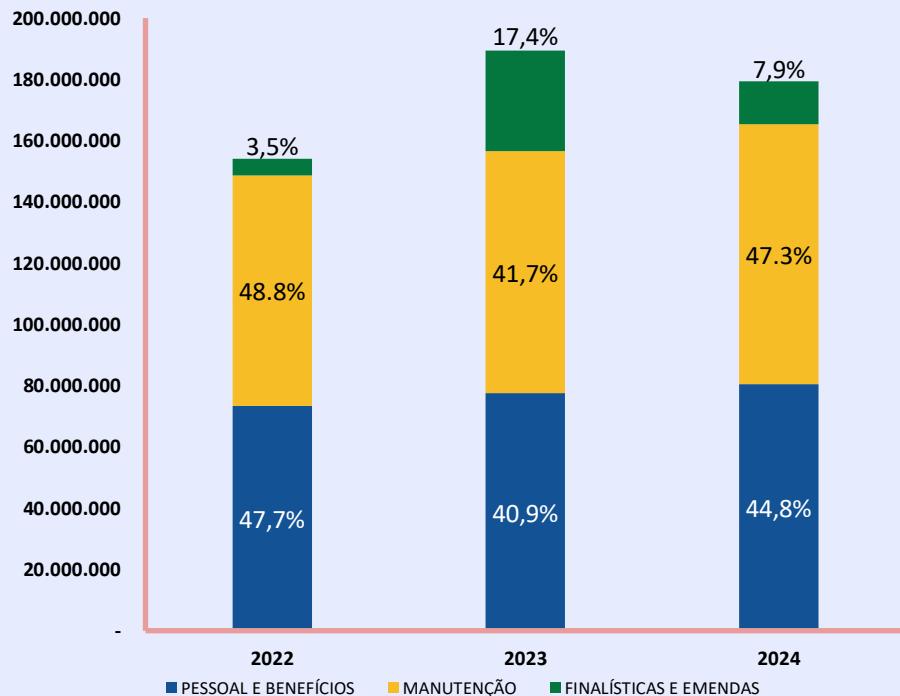
museológicas vinculadas ao Ibram. As despesas de manutenção administrativa comportam todos os gastos com contratos continuados, como por exemplo serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e operacional, tecnologia da informação, fornecimentos de água, energia, manutenção predial, controle de pragas e demais despesas que garantem minimamente o funcionamento das unidades. São despesas essenciais para o cumprimento das funções institucionais e sociais desses museus, não só para mantê-los abertos ao público, como também para garantir a preservação e salvaguarda do patrimônio museológico e histórico sob sua responsabilidade;

- **FINALÍSTICAS:** despesas discricionárias que compreendem projetos, atividades e políticas realizadas pelo IBRAM e seus museus, como exposições permanentes e temporárias, atividades educativas e culturais, preservação e restauração de acervos, pesquisas, publicações, editais e prêmios, parcerias para desenvolvimento de soluções diversas para a área museológica, obras nas edificações que abrigam os museus IBRAM, dentre outras demandas;
- **EMENDAS:** despesas discricionárias decorrentes de emendas individuais voltadas a projetos finalísticos em instituições públicas e privadas, geralmente executadas por meio de transferências voluntárias; e
- **PESSOAL E BENEFÍCIOS:** despesas obrigatórias da folha de pagamento dos servidores ativos e aposentados do quadro de pessoal do Instituto.

Destaca-se que, em 2024, o Ibram alcançou um percentual recorde de 99,99% de execução do orçamento discricionário.

A evolução das despesas empenhadas pode ser resumida no seguinte Gráfico:

Gráfico 14: Evolução das despesas empenhadas entre 2022 e 2024



Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

#### Execução orçamentária dos principais Programas e Ações discricionários

Apresentamos a seguir breve análise, quadro e gráficos referentes à execução dos Programas e Ações Orçamentárias da Unidade Orçamentária UO 42207 - Instituto Brasileiro de Museus, com valores de dotação orçamentária, despesas empenhadas e liquidadas, compreendendo apenas o orçamento discricionário (primário e decorrente de emendas parlamentares).

Após o aporte recorde de recursos orçamentários finalísticos em 2023 (provenientes de emenda de relator geral), em 2024 tivemos uma situação oposta, devido a severos cortes de orçamento desde a análise da proposta ao PLOA até publicação da Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024.

O quadro abaixo compara três momentos da dotação discricionária da Unidade Orçamentária 42207 – Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM:

**Quadro 15: Comparativo dos momentos do orçamento discricionário 2024 – UO 42207 (R\$)**

Ação		PLOA 2024	LOA 2024	PORTARIA GM/MPO Nº 63/2024	DOTAÇÃO ATUALIZADA
2000	Administração da Unidade	28.180.000	27.526.392	23.719.560	24.876.986
216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	80.000	80.000	64.000	88.000
211F	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	61.740.000	52.814.969	42.002.437	59.946.680
<b>Subtotal Manutenção</b>		<b>90.000.000</b>	<b>80.421.361</b>	<b>65.785.997</b>	<b>84.911.666</b>
14U2	Implantação, Instalação e Ampliação de Espaços e Equipamentos Culturais	6.336.716	5.970.556	5.536.205	2.987.165
20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	8.350.000	8.142.821	6.492.821	4.797.634
212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais	1.275.246	1.242.490	987.441	-
00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais [...]	460.000	460.000	368.000	161.000
<b>Subtotal Finalísticas</b>		<b>16.421.962</b>	<b>15.815.867</b>	<b>13.384.467</b>	<b>7.945.799</b>
<b>Total</b>		<b>106.421.962</b>	<b>96.237.228</b>	<b>79.170.464</b>	<b>92.857.465</b>

**Fonte:** SIOP; Tesouro Gerencial

Dentro do calendário estabelecido pela Secretaria de Orçamento Federal - SOF para a elaboração e encaminhamento da proposta ao Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, o Ibram apresentou em 2023 a previsão de ações finalísticas e despesas com manutenção administrativa, considerando o referencial monetário determinado pelo Órgão Setorial para preenchimento da proposta, conforme quadro acima.

A LOA 2024, sancionada já no corrente exercício, apresentou importante decréscimo de 10% no orçamento deste Instituto em comparação à proposta (equivalente a R\$ 10.184.734). Isso afetou diretamente as ações essenciais para o funcionamento das unidades museológicas e ensejando a reformulação de toda a programação pretendida com imposição de importantes reduções nas atividades e com impacto negativo sobre as políticas públicas na área museal e na promoção do acesso aos museus Ibram.

O advento da Portaria GM/MPO nº 63, de 8 de março de 2024, feriu de morte as expectativas de manutenção dos espaços e acervos, fortalecimento e promoção cultural, uma vez que impossibilita a manutenção dos museus Ibram até o fim do exercício, além de inviabilizar a propulsão da política pública, pois os cancelamentos das dotações condicionadas ocorreram tanto nas Ações de manutenção e quanto nas Ações finalísticas. Importa destacar que a comparação entre o valor do PLOA 2024 com a dotação atualizada após a publicação da Portaria resultou num decréscimo superior a 25%.

O orçamento de 2024 exercício foi impactado também pelos cortes orçamentários de R\$ 10,4 milhões ocorridos em dezembro de 2023 (Decreto nº 11.811/2023), quando o Ibram estava com vários projetos prontos para empenho e não teve como prosseguir com sua execução. O fato de não haver mais orçamento disponível em 2023 não excluiu a necessidade/compromisso das demandas, por isso várias demandas precisavam ser empenhadas em 2024, mas nem todas puderam ser cumpridas.

Assim, considerando a priorização das despesas de manutenção, foram realizados diversos remanejamentos orçamentários com impacto nas programações finalísticas. Houve duas suplementações para a UO 42207, uma em julho e outra no fim de novembro, mas que ainda não puderam atingir o volume da dotação proposto pela unidade na elaboração do PLOA 2024. Entretanto, após extensos estudos de redução de custos e contratos, foi possível manter as unidades museológicas e administrativas funcionando até dezembro, ainda que com estruturas mínimas e, por vezes, até mesmo aquém da necessidade.

Segue relato detalhado da execução por ação orçamentária.

A principal Ação que atende a despesas administrativas das unidades museológicas vinculados ao IBRAM é a 211F – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais, destinada a despesas de apoio ao funcionamento das unidades museológicas vinculadas ao IBRAM, que possibilitem o pleno acesso aos serviços culturais (despesas de manutenção administrativa, de conservação e de adequação dos espaços museológicos, entre outras), buscando a continuidade das atividades dos museus e a preservação de seus acervos em padrões técnicos e operacionais satisfatórios e de modo a garantir a atratividade e a acessibilidade do público de forma sustentável.

Com um pedido de suplementação frustrado e consequentes demandas represadas de 2023 (referentes a diversas repactuações de contratos continuados) esta Ação já iniciou o ano com uma dotação bem abaixo da previsão de execução das unidades gestoras do Ibram. Com

mais os vetos e cortes orçamentários, houve a necessidade de suplementação de créditos para atender aos contratos em andamento, sob risco de fechamento dos museus sem qualquer vigilância no último quadrimestre do ano.

Assim, após os vetos/cortes de R\$ 19.737.563 em relação ao momento PLOA, a Ação 211F recuperou o valor de R\$ 17.944.243, dentre suplementações e remanejamentos de outras ações discricionárias consignadas ao Ibram, encerrando o ano com empenho de 99,99% da dotação.

A Ação 2000 – Administração da Unidade atende a despesas anuais de despesas administrativas na sede do Ibram e nas representações de Minas Gerais e do Rio de Janeiro (energia elétrica e telefonia móvel; despesas de informática; contratos de impressão e de serviços gráficos; contratos de manutenção predial, de limpeza e conservação, de copeiragem e de recepção; aluguéis e condomínios; fretes e transportes de cargas e encomendas, por via rodoviária e aérea, em nível nacional e internacional; contrato de estagiários, incluindo museus; materiais de consumo, de modo a garantir a continuidade na prestação de serviços do Ibram; diárias e passagens para visitas técnicas aos museus Ibram e reuniões com representantes dos museus e diretoria do Ibram para alinhamento de estratégias e rotinas; publicações no DOU de modo a não interromper serviços continuados e imprescindíveis para a legalidade dos atos administrativos; aquisições de equipamentos e mobiliário de modo a garantir a infraestrutura continuidade e a melhoria na prestação de serviços do Ibram, incluindo museus; e outros serviços imprescindíveis para a manutenção administrativa). A partir de 2024, passou a atender também as despesas de capacitação de servidores. Essa ação também recebeu suplementação para recompor parte do valor perdido desde o momento PLOA, e alcançou 100% de execução em 2024.

Além dessas, houve execução de despesas de manutenção na Ação 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos. Houve novas nomeações que incidiram no benefício, aumentando a previsão de 3 (três) para 5 (cinco) agentes públicos beneficiados. Em decorrência desse aumento, mesmo com o remanejamento total permitido em lei, a dotação de R\$ 88.000 foi insuficiente, tendo a despesa sido complementada com créditos da Ação 2000.

Quanto às despesas finalísticas, todas as Ações tiveram 100% da dotação empenhada. Todas tiveram suas dotações reduzidas para além do corte orçamentário de março, a fim de remanejar todo o limite possível autorizado na LOA para suplementação da Ação 211F.

A Ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira, foi destinada à execução de alguns dos projetos referentes a compromissos assumidos em 2023 e que não puderam ser empenhados devido aos cortes de dotação ocorridos no fim daquele ano. Foram empenhadas 39 (trinta e nove) premiações culturais dos Editais Darcy Ribeiro e Inventários Participativos e 2 (duas) premiações remanescentes do Edital Pontos de Memória, 8 (oito) convênios decorrentes do Edital Implantação e Fortalecimento dos Sistemas de Museus, além de parcelas complementares a 4 (quatro) Termos de Execução Descentralizada iniciados em 2022 e 2023, para conclusão desses projetos (TED IFRN "Inventário Nacional de Bens Culturais Musealizados - INBCM", TED IFRN "Gestão de processos museológicos e o ciclo curatorial em instituições museais", TED IBICT "Estudo e implantação de metodologia de migração e dados do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB" e TED UFPE "Termo de Execução Descentralizada para desenvolvimento do Projeto Museográfico do Museu da Abolição"). Foi destacado ainda um valor parcial do previsto em TED de 2023 com a Universidade Federal do Ceará, para realização do 8º Fórum Nacional de Museus. Apesar da falta de recursos orçamentários próprios, o Fórum pode ser realizado com patrocínios de colaboradores externos.

Outros 3 (três) TED iniciados em 2023 com cronograma de execução em 2024 não puderam ser cumpridos pelo Ibram devido à insuficiência orçamentária. Também não houve aporte orçamentário do Ibram para os projetos e atividades finalísticas das unidades museológicas vinculadas (exposições, atividades educativo-culturais e relacionadas aos acervos, dentre outras atividades).

Na ação 14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais, apenas 1 (um) projeto foi empenhado, a obra de modernização das instalações elétricas do Museu Histórico Nacional, como uma contrapartida complementar ao recurso recebido do Fundo Nacional dos Direitos Difusos – FDD.

Foram executadas no orçamento 2024 as duas contribuições da Ação 00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica.

Contribuição ao Programa IBERMUSEUS, desenvolvido no âmbito da Secretaria Geral Ibero-Americana da Organização dos Estados Ibero-Americanos - OEI, tendo em vista que o Brasil é Estado Membro da Conferência Ibero-Americana e signatário do seu respectivo convênio de cooperação. Apesar do valor previsto da contribuição ser de US\$ 66.000 (sessenta

e seis mil dólares), foi pago o valor de US\$ 16.833 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e três dólares) com a dotação restante na rubrica após remanejamento orçamentário; e

Contribuição ao Conselho Internacional de Museus – ICOM, para renovação anual do cadastramento dos museus do Ibram como membro do ICOM, uma ONG sem fins lucrativos que mantém relações formais com a UNESCO e desenvolve atividades voltadas para a conservação, a preservação e a difusão do patrimônio mundial – cultural e natural, presente e futuro, material e imaterial – para a sociedade.

Encerrando as despesas primárias discricionárias, tivemos a Ação 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998), que estava destinada à adesão do Ibram à RNP - Rede Nacional de Educação e Pesquisa para fomento ao desenvolvimento tecnológico e inovação; e o desenvolvimento de soluções tecnológicas voltadas à pesquisa e constituição de acervos na área museal, em especial no que tange à digitalização, disponibilização e disseminação de informação e de conhecimento sobre acervos, conforme inciso VI do Art. 17 do Decreto 11236/2022. Considerando que a RNP não apresentou orçamento a tempo de execução, a dotação dessa Ação foi totalmente remanejada para atender às necessidades urgentes das programações de manutenção administrativa.

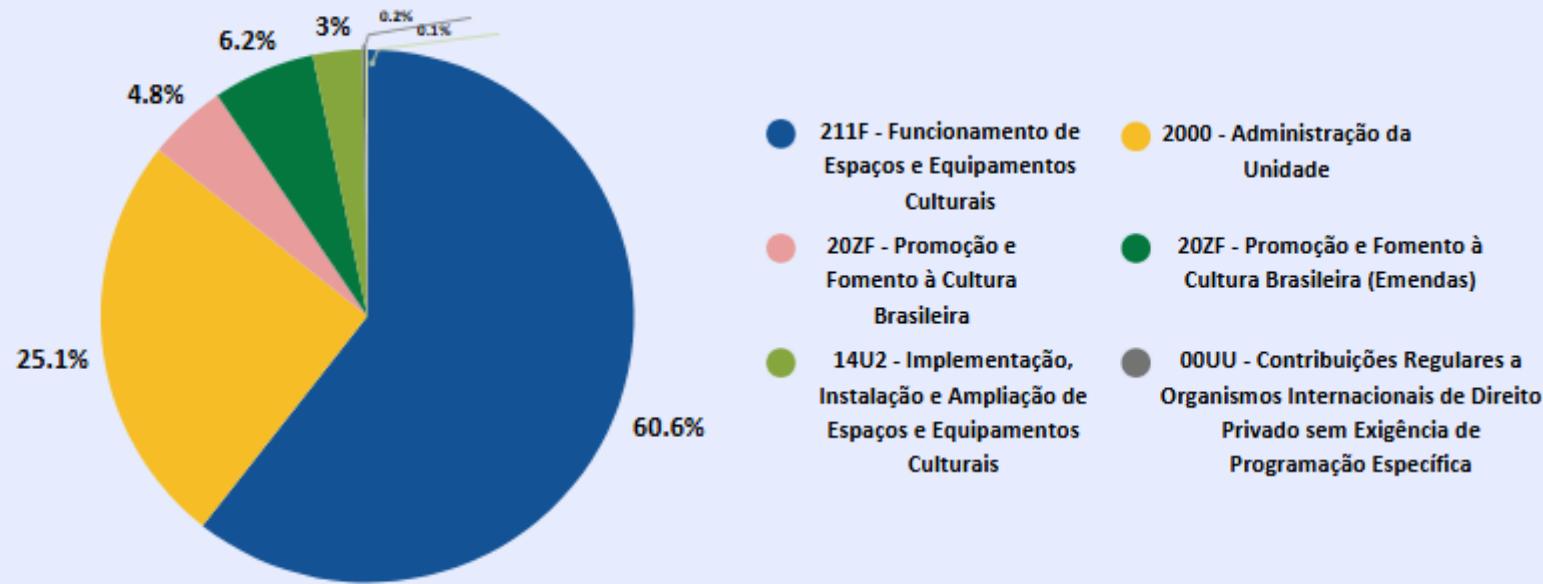
Houve ainda o empenho de 11 (onze) emendas parlamentares individuais na Ação 20ZF, referentes a projetos nos estados da Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo e nos municípios de João Pessoa - PB e Rio de Janeiro - RJ.

**Quadro 16: EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO EM 2024 DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (em R\$)**

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO EM 2024 DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS (em R\$)				
PROGRAMAS E AÇÕES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS</b>	<b>96.237.228</b>	<b>92.857.465</b>	<b>92.849.837</b>	<b>74.279.782</b>
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	27.606.392	24.964.986	24.964.337	19.489.284
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	27.526.392	24.876.986	24.876.337	19.401.284
216H - AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	80.000	88.000	88.000	88.000
<b>0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS</b>	<b>460.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>
00UU - CONTRIBUIÇÕES REGULARES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS DE DIREITO PRIVADO SEM EXIGÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ESPECÍFICA	460.000	161.000	161.000	161.000
<b>5125 - DIREITO À CULTURA</b>	<b>68.170.836</b>	<b>67.731.479</b>	<b>67.724.499</b>	<b>54.629.498</b>
14U2 - IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	5.970.556	2.987.165	2.987.165	-
20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	8.142.821	4.797.634	4.797.633	1.044.893
211F - FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS CULTURAIS	52.814.969	59.946.680	59.939.701	53.584.605
212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANizações SOCIAIS (LEI Nº 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998)	1.242.490	-	-	-
<b>DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DECORRENTES DE EMENDA INDIVIDUAL</b>	<b>4.698.840</b>	<b>6.148.841</b>	<b>6.148.840</b>	<b>-</b>
<b>5125 - DIREITO À CULTURA</b>	<b>4.698.840</b>	<b>6.148.841</b>	<b>6.148.840</b>	<b>-</b>
20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	4.698.840	6.148.841	6.148.840	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>100.936.068</b>	<b>99.006.306</b>	<b>98.998.677</b>	<b>74.279.782</b>

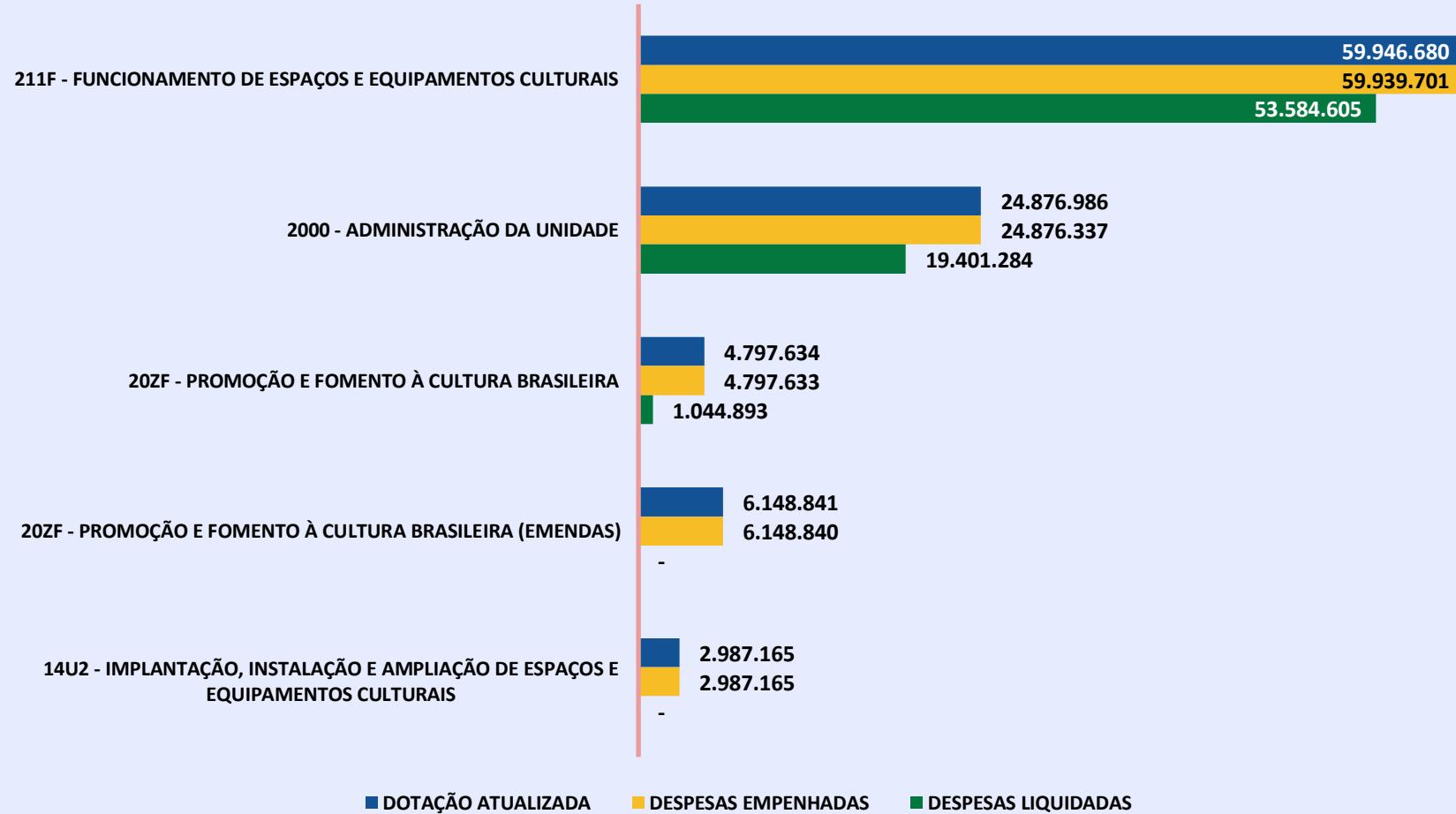
Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 15: Dotação atualizada das ações discricionárias da LOA 2024



Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

Gráfico 16: EXECUÇÃO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DISCRICIONÁRIAS DA LOA 2024 (R\$)



Elaboração própria. Fonte: Tesouro

Em relação aos créditos orçamentários recebidos por destaque de outras unidades orçamentárias, o Ibram captou recursos adicionais do FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, por meio de aditivo a dois Termos de Execução Descentralizada firmados em 2019, a fim de dar continuidade aos projetos de Restauração Integral e Museográfica do Museu da Abolição/PE (TED 697825, no valor de R\$ 2.237.767,90) e Modernização do Museu Histórico Nacional/RJ (TED 697930, no valor de R\$ 6.647.007,03).

Em menor vulto, o IBRAM recebeu créditos referentes gratificação por encargo de curso e concurso por serviços prestados por servidor do Ibram à Fundação Joaquim Nabuco.

Houve também empenho de duas emendas individuais da Administração Direta do Ministério da Cultura e outra da Fundação Nacional de Artes.

**Quadro 17: Destaques recebidos de outras unidades orçamentárias em 2024**

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DISCRICIONÁRIO EM 2024 - DESTAQUES RECEBIDOS (em R\$)		
UNIDADES CONCEDENTES E AÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DISCRICIONÁRIAS</b>	<b>8.887.141</b>	<b>1.271.416</b>
26292 - FUNDACAO JOAQUIM NABUCO		
6294 - PROMOÇÃO DE AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL	2.366	-
30905 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS		
6067 - APOIO E FOMENTO A PROJETOS DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS	8.884.775	1.271.416
<b>DESPESAS DISCRICIONÁRIAS DECORRENTES DE EMENDA INDIVIDUAL</b>	<b>502.000</b>	-
42101 - MINISTERIO DA CULTURA		
20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	352.000	-
42205 - FUNDACAO NACIONAL DE ARTES		
20ZF - PROMOÇÃO E FOMENTO À CULTURA BRASILEIRA	150.000	-
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.389.141</b>	<b>1.271.416</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial**

#### Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

O quadro e gráficos a seguir abrangem todo o orçamento empenhado e pago pelas unidades executoras do Ibram, ou seja, dotações orçamentárias originárias do IBRAM executadas diretamente e dotações orçamentárias recebidas de outros.

As despesas do Grupo 1 – Pessoal e Encargos Sociais respondem por 40% dos valores empenhados pelo IBRAM, sendo a maior parte para pagamento dos servidores ativos.

As despesas correntes (Grupo 3), que equivalem a 55,9% dos empenhos do IBRAM, incluem despesas de manutenção administrativa e pagamento de benefícios a servidores e dependentes, mas a maior parcela se refere a pagamento de contratos de serviços terceirizados nos museus vinculados, Sede e representações regionais. Também neste grupo estão a maior parte das despesas finalísticas empenhadas em 2024, destinadas a transferências decorrentes de emendas parlamentares e do Edital de Sistemas 2023, premiações culturais e desenvolvimento de políticas e soluções para a área museal.

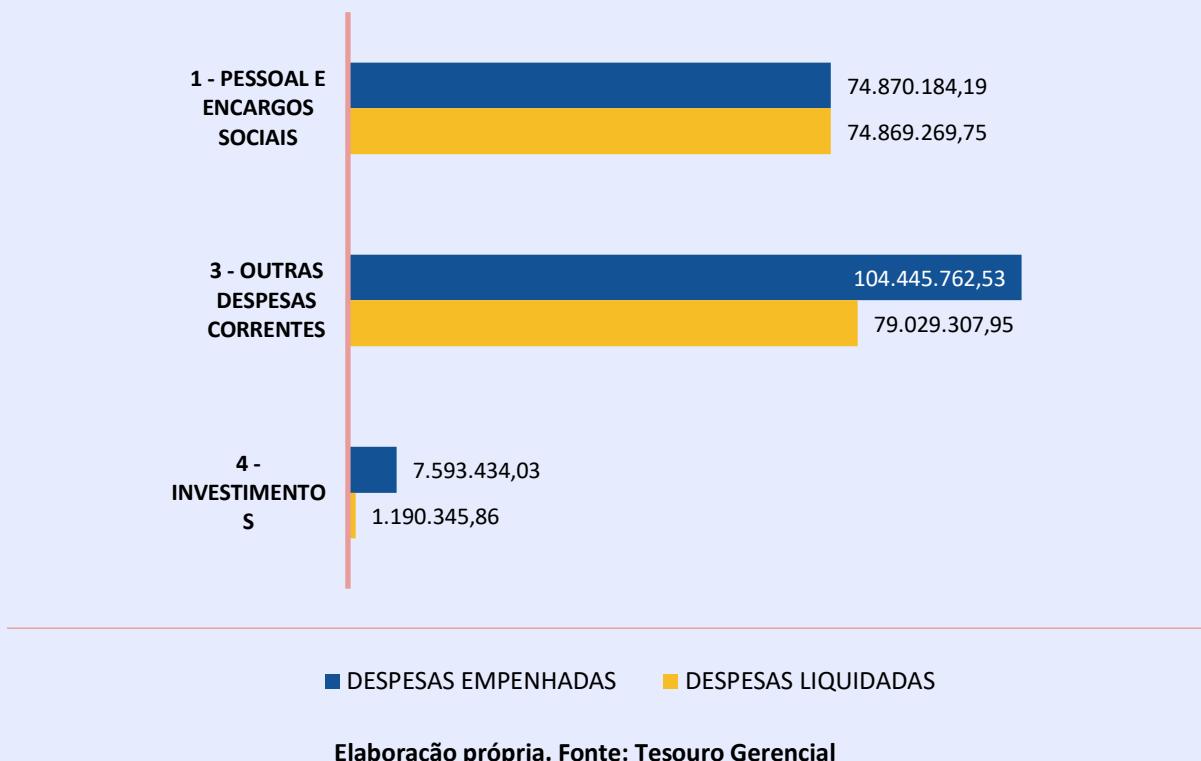
Quanto ao Grupo 4 – Investimentos, foi majoritariamente executado com créditos recebidos por destaque para continuidade de obras no Museu Histórico Nacional e Museu da Abolição, incluindo aquisição de mobiliário e equipamentos. Por fim, houve ainda transferências decorrentes de emendas parlamentares e do Edital de Sistemas 2023.

**Quadro 18: Quadro 12: Execução orçamentária do exercício 2024, por Grupo e Elemento de Despesa.**

EXECUÇÃO 2024 - POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA (R\$)			
GRUPO DE DESPESA	ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.214.243,85	37.214.243,85
	01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	27.618.645,03	27.618.645,03
	13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.166.373,83	7.166.373,83
	03 PENSÕES	1.944.853,84	1.944.853,84
	16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	888.629,37	888.629,37
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.884,07	18.884,07
	96 RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	9.643,30	8.728,86
	07 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADE FECHADA PREVIDÊNCIA	8.910,90	8.910,90
<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>		<b>74.870.184,19</b>	<b>74.869.269,75</b>
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	68.167.002,40	59.100.445,41
	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	13.309.466,32	7.153.367,58
	41 CONTRIBUIÇÕES	7.649.570,16	161.727,16
	40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	6.194.572,72	4.737.351,40
	46 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	3.766.536,00	3.766.536,00
	31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS	1.640.000,00	480.000,00
	93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.146.738,27	1.146.738,27
	49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	672.571,67	672.571,67
	33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	513.744,81	464.190,08
	36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.FÍSICA	453.472,93	451.106,98
	14 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	421.129,79	421.129,79
	47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	202.299,88	186.377,80
	08 OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	198.254,64	198.254,64
4 - INVESTIMENTOS	30 MATERIAL DE CONSUMO	70.575,98	49.684,21
	92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.826,96	39.826,96
	<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>104.445.762,53</b>	<b>79.029.307,95</b>
	51 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.071.007,03	1.081.345,86
	41 CONTRIBUIÇÕES	762.997,00	
	52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	759.430,00	109.000,00
	<b>SUBTOTAL DO GRUPO</b>	<b>7.593.434,03</b>	<b>1.190.345,86</b>

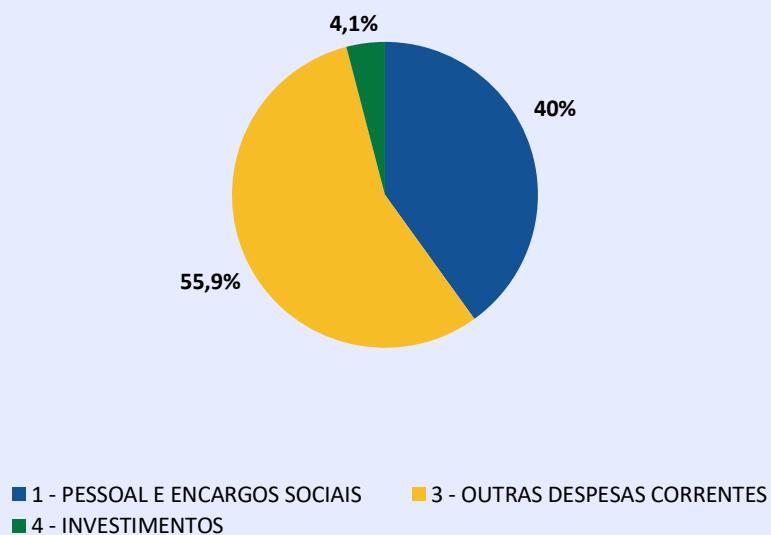
**Fonte: Tesouro Gerencial**

**Gráfico 18: Despesas empenhadas e liquidadas por grupo de despesa (R\$)**



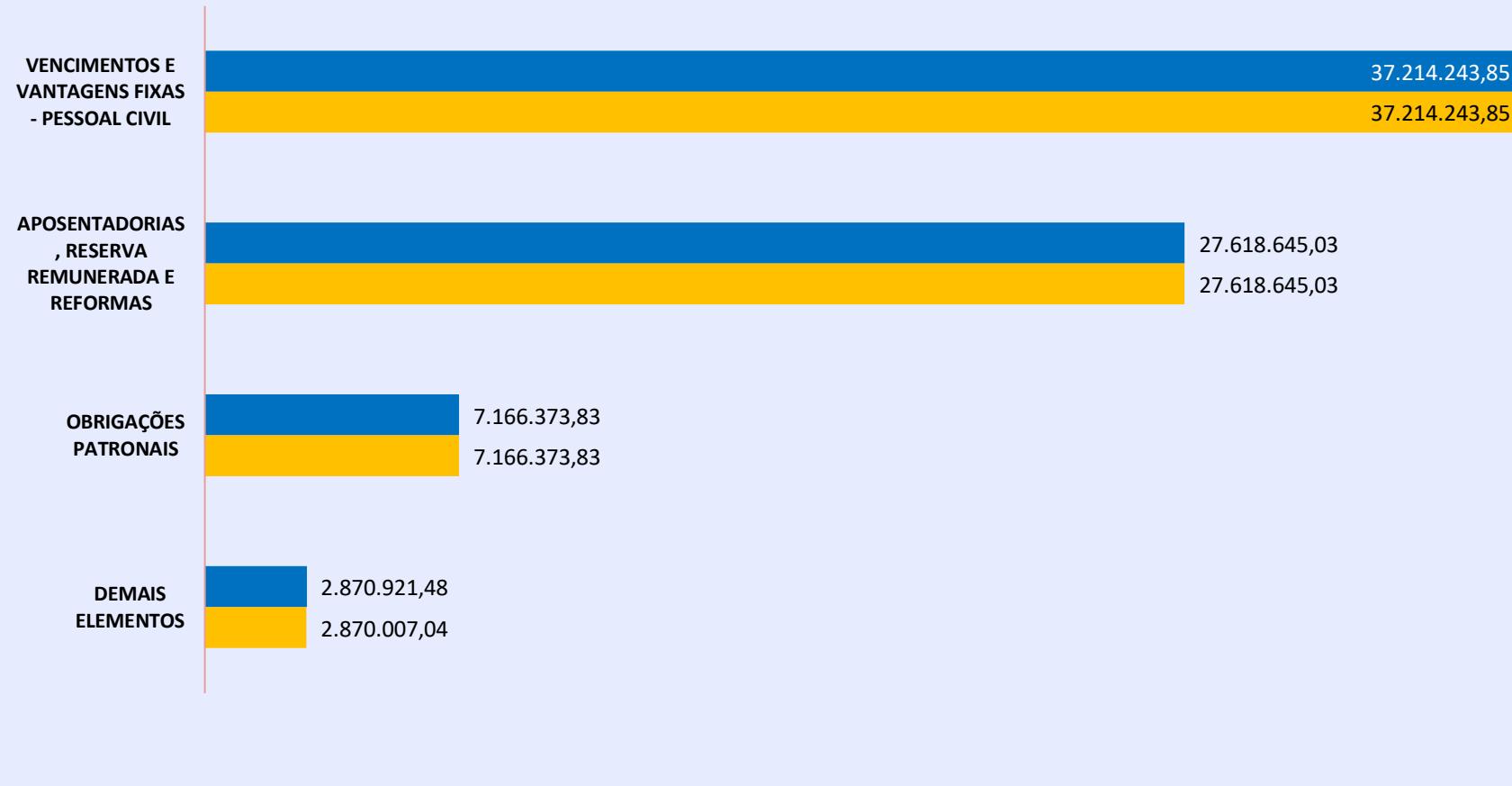
Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

**Gráfico 17: Despesas empenhadas em 2024 por grupo de despesas (R\$)**



Elaboração própria. Fonte: Tesouro

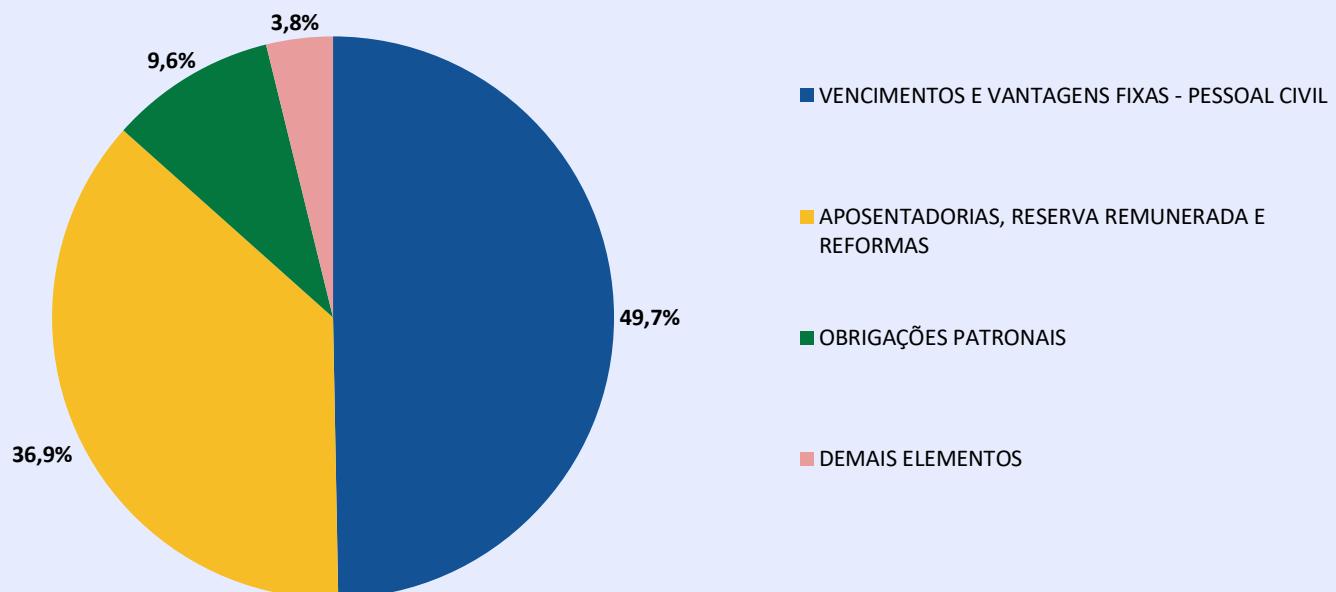
**Gráfico 19: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais**



■ DESPESAS EMPENHADAS ■ DESPESAS LIQUIDADAS

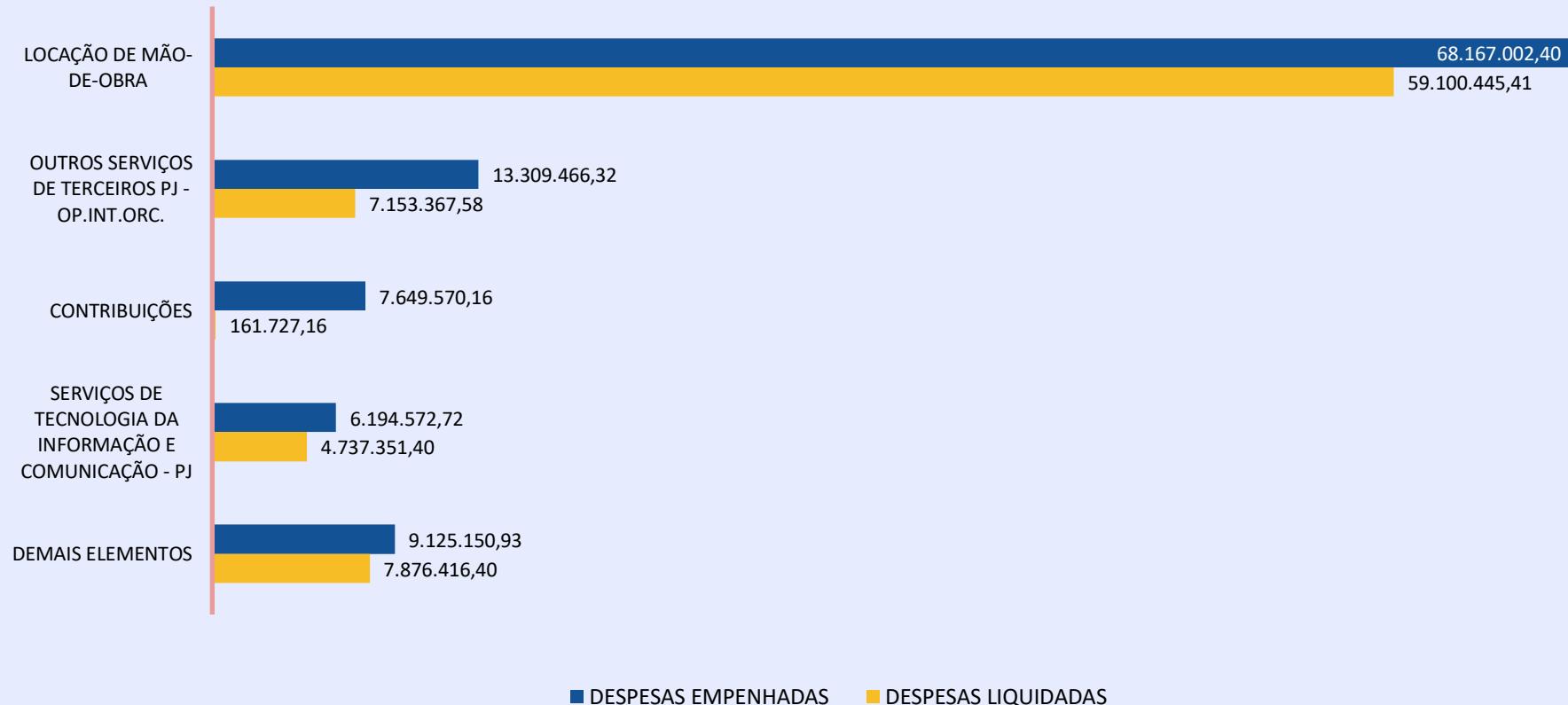
Elaboração própria. Fonte:

Gráfico 20: - Despesas empenhadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 1 - Pessoal e encargos sociais



Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

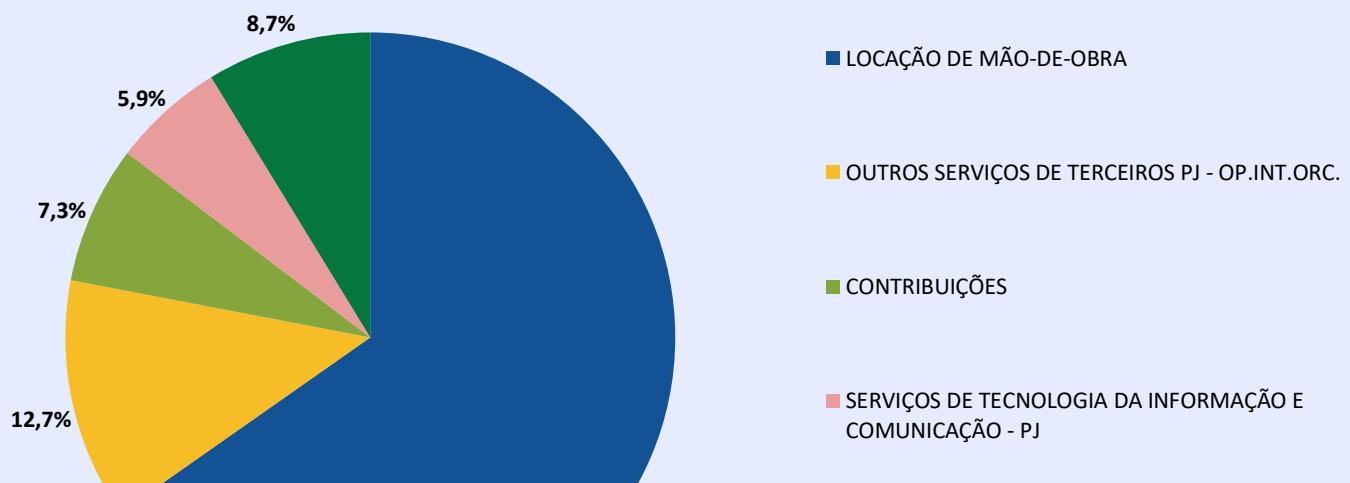
**Gráfico 21: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 3 - Outras despesas correntes**



■ DESPESAS EMPENHADAS   ■ DESPESAS LIQUIDADAS

Elaboração própria. Fonte: Tesouro

**Gráfico 22: Despesas empenhadas em 2024 por elemento de despesa (RS) – Grupo 3 – Outras despesas correntes**



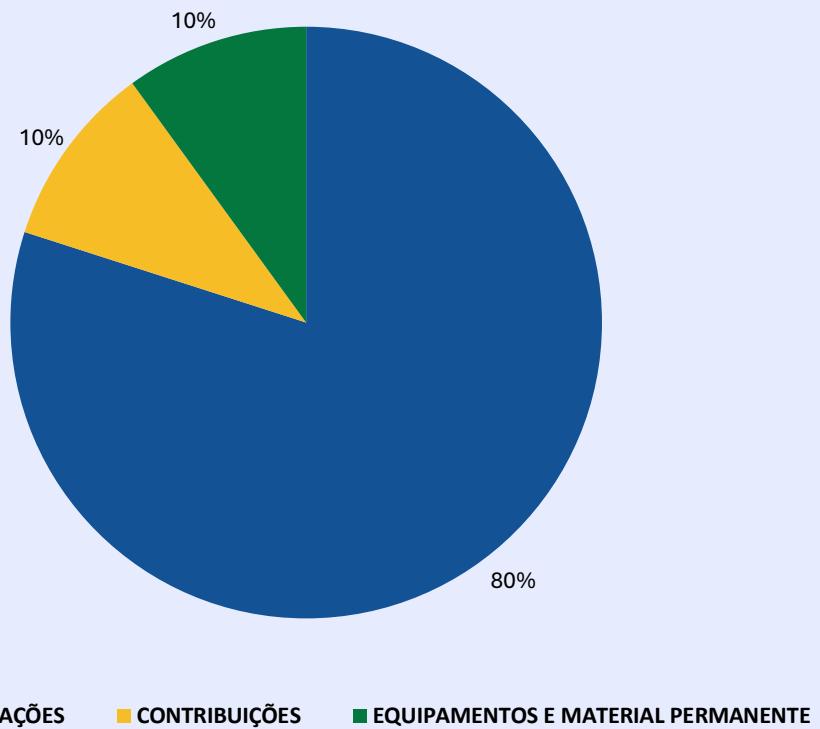
**Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial**

Gráfico 23: Despesas empenhadas e liquidadas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 4 - Investimentos



Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

**Gráfico 24: Despesas empenhas em 2024 por elemento de despesa (R\$) - Grupo 4 - Investimentos**



Elaboração própria. Fonte: Tesouro Gerencial

## 7.2 Execução Financeira

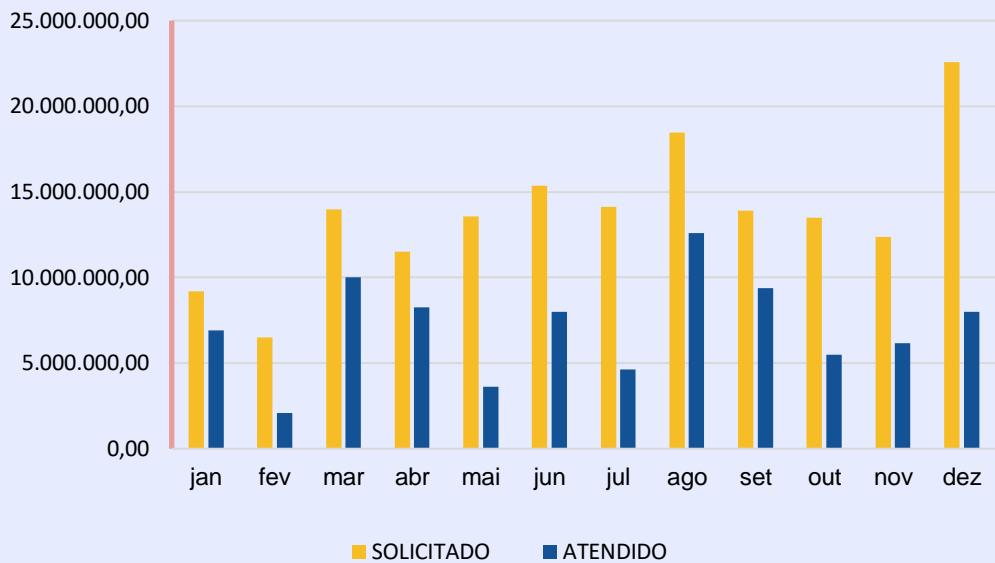
Em 2024, além das baixas dotações orçamentária, o Ibram teve que lidar com grande escassez de recursos financeiros. Em metade dos meses de 2024, as solicitações financeiras do Ibram não tiveram atendimento superior a 50% e, nos restantes, o atendimento não passou de 75%, conforme demonstrado no quadro e gráfico abaixo.

**Quadro 19: Solicitações financeiras do Ibram na vinculação 400**

SOLICITAÇÕES FINANCEIRAS 2024 - VINCULAÇÃO 400 (Em R\$)				
MÊS	SOLICITADO	ATENDIDO	PENDENTE	% Atendimento
jan	9.207.626,04	6.907.626,04	2.300.000,00	75%
fev	6.488.506,21	2.081.254,62	4.407.251,59	32%
mar	13.983.797,20	10.019.900,00	3.963.897,20	72%
abr	11.494.106,37	8.269.106,37	3.225.000,00	72%
mai	13.578.055,00	3.607.750,00	9.970.305,00	27%
jun	15.343.505,00	8.000.000,00	7.343.505,00	52%
jul	14.134.017,46	4.620.000,00	9.514.017,46	33%
ago	18.451.449,84	12.606.578,08	5.844.871,76	68%
set	13.891.307,41	9.391.307,41	4.500.000,00	68%
out	13.500.000,00	5.500.000,00	8.000.000,00	41%
nov	12.352.941,30	6.173.059,58	6.179.881,72	50%
dez	22.562.206,88	7.992.747,88	14.569.459,00	35%

Fonte: Siafi Web

**Gráfico 25: Solicitações Financeiras do Ibram na vinculação 400 (R\$)**



**Elaboração própria. Fonte: Siafi Web**

A não liberação de recursos financeiros incorreu em diversos pagamentos atrasados, gerando multas e juros e problemas no relacionamento com as empresas contratadas, como cobranças constantes, inclusive com ameaças de abertura de processos judiciais, empresas rescindindo contratos ou se negando a prorrogá-los, além de dificuldade de negociações para redução temporária de postos (medida tomada pelo Ibram para redução de custos). Por várias vezes, os colaboradores terceirizados tiveram seus salários atrasados e insegurança quanto ao seu emprego. Como resultado, mais uma vez as despesas finalísticas foram impactadas, devido à necessária priorização de pagamento dos contratos continuados, principalmente os de locação de mão-de-obra.

O próximo quadro traz os pagamentos mensais do Ibram, separando as despesas finalísticas de despesas de manutenção e excluindo as despesas empenhadas em fonte própria, despesas com diárias e de emendas parlamentares, cuja liberação de recursos financeiros tem um fluxo mais facilitado, mas que não representam a maior prioridade de pagamento do órgão. O desempenho poderia ter sido melhor caso houvesse maior disponibilidade financeira.

**Gráfico 26: Despesas empenhadas e pagas – exercício e restos a pagar (R\$)**

DESPESAS EMPENHADAS E PAGAS - EXERCÍCIO E RAP*						
	EXERCÍCIO			RESTOS A PAGAR		
Despesas	Despesas empenhadas	Despesas pagas	%	RAP inscritos líquidos	RAP pagos	%
<b>Finalísticas</b>	<b>7.945.798,21</b>	<b>970.294,44</b>	<b>12%</b>	<b>17.366.356,60</b>	<b>11.756.362,21</b>	<b>68%</b>
jan					3.035.109,40	17,5%
fev					1.781.318,17	10,3%
mar					2.072.874,81	11,9%
abr					589.132,52	3,4%
mai					951.275,77	5,5%
jun		70.051,33	0,9%		427.160,00	2,5%
jul		-			336.202,90	1,9%
ago		9.948,67	0,1%		1.768.156,09	10,2%
set		377.493,32	4,8%		324.423,98	1,9%
out		69.846,01	0,9%		165.094,36	1,0%
nov		239.243,11	3,0%		136.211,58	0,8%
dez		203.712,00	2,6%		169.402,63	1,0%
<b>Manutenção</b>	<b>83.048.577,21</b>	<b>66.298.666,04</b>	<b>80%</b>	<b>10.403.097,77</b>	<b>8.739.152,90</b>	<b>84%</b>
jan		10.361,13	0,0%		2.657.615,68	25,5%
fev		55.637,62	0,1%		1.286.404,68	12,4%
mar		7.056.755,62	8,5%		3.614.490,03	34,7%
abr		5.900.869,93	7,1%		457.684,20	4,4%
mai		3.343.289,32	4,0%		87.730,47	0,8%
jun		6.942.816,96	8,4%		347.735,78	3,3%
jul		4.550.989,32	5,5%		21.024,49	0,2%
ago		11.165.195,06	13,4%		91.966,97	0,9%
set		7.735.534,93	9,3%		133.289,03	1,3%
out		6.330.448,95	7,6%		14.263,53	0,1%
nov		5.775.323,72	7,0%		15.051,44	0,1%
dez		7.431.443,48	8,9%		11.896,60	0,1%
<b>Total Geral</b>	<b>90.994.375,42</b>	<b>67.268.960,48</b>	<b>74%</b>	<b>27.769.454,37</b>	<b>20.495.515,11</b>	<b>74%</b>

Obs.: Despesas primárias discricionárias da UO 42207 - IBRAM, exceto fonte própria e diárias

**Fonte: Tesouro Gerencial**

## Recursos próprios e Arrecadação

A dotação atualizada do Ibram nas fontes próprias representou aproximadamente 2% do orçamento primário discricionário e foi alocado na Ação 211F – Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais.

O quadro abaixo demonstra a arrecadação mensal de 2024 com dados extraídos do Tesouro Gerencial:

**Quadro 20: Dotação e Receita realizada em 2024 - fonte 1050 (R\$)**

Fonte SOF	Mês	PREVISÃO DA RECEITA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (LIQUIDA)	% arrecadado/ previsão
1050	jan/24	1.801.636,00	1.441.309,00	130.090,00	7%
1050	fev/24	-		170.336,14	9%
1050	mar/24	-		99.824,84	6%
1050	abr/24	-		138.147,34	8%
1050	mai/24	-		76.116,84	4%
1050	jun/24	-		120.398,04	7%
1050	jul/24	-		233.933,60	13%
1050	ago/24	-		177.494,10	10%
1050	set/24	-		158.623,30	9%
1050	out/24	-		125.711,30	7%
1050	nov/24	-		110.688,20	6%
1050	dez/24	-		136.411,00	8%
<b>Total</b>		<b>1.801.636,00</b>	<b>1.441.309,00</b>	<b>1.677.774,70</b>	<b>93%</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial**

Já os quadros seguintes demonstram os dados de arrecadação por unidade e por tipo de recolhimento pelas unidades do Ibram. A receita do Ibram é originada principalmente na venda de ingressos do Museu Imperial, situado em Petrópolis – RJ.

A divergência de dados da receita total em relação ao quadro acima é ocasionada pela diferença de registro e competência nos diferentes sistemas (os dados do SIAFI/Tesouro Gerencial são mais completos e computados pela STN com base nas efetivas entradas de

recurso, enquanto os dados do SISGRU baseiam-se na compilação das GRU - Guias de Recolhimento da União, documentos lançados manualmente e mais suscetíveis a erros de preenchimento e lançamento em sistema).

**Quadro 21: Arrecadação por unidade 2024 (R\$)**

ARRECADAÇÃO POR UNIDADE (R\$)		
UG EXECUTORA	RECEITA	%
343015 - Museu Imperial	1.523.741,73	97,8%
343018 - Museu Da República	1.375,00	0,1%
343021 - Museu Villa-Lobos	130,00	0,01%
343022 - Museus Raymundo Ottoni De Castro Maya	31.256,00	2,0%
423001 - Instituto Brasileiro de Museus	597,70	0,04%
423034 - Escritório de Representação Regional MG/ES	211,00	0,01%
Não Identificado (preenchimento incompleto de GRU)	110,00	0,01%

**Fonte: SISGRU**

**Quadro 22: Arrecadação por tipo de recolhimento 2024 (R\$)**

ARRECADAÇÃO POR TIPO DE RECOLHIMENTO (R\$)		
CÓDIGO DE RECOLHIMENTO	RECEITA	%
28802-0 - ALUGUÉIS	41.790,03	2,7%
28808-0 - REC DE CONCES DIREITO REAL USO AREA PUBLICA	1.015,00	0,1%
28818-7 - SERV.COMERC.LIVROS,PERIOD,MAT ESC E DE PUBLIC	15.214,50	1,0%
28835-7 - SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	1.498.609,20	96,2%
28886-1 - OUTRAS RECEITAS PROPRIAS	387,70	0,02%
28890-0 - REC.DIR.USO IMAG.ACERVO	405,00	0,03%
<b>Total Geral</b>	<b>1.557.421,43</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte: SISGRU**

### **7.3 Apresentação - Contexto Operacional**

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura – MinC, possui personalidade Jurídica de Direito Público, foi criado por meio da Lei 11.906/2009, com sede e foro em Brasília/DF, possui 02 (dois) escritórios regionais de representação: 01 (um) em Minas Gerais e outro no Rio de Janeiro, além de 30 (trinta) museus vinculados distribuídos em diversos estados brasileiros. O Ibram sucedeu ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - Iphan nos direitos, deveres e obrigações relacionados aos museus federais.

A Autarquia é responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor, tais como, aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros.

Quanto às normas legais, o Ibram observa a Lei 8.112/90 na contratação dos seus servidores, a Lei 8.666/93 e Lei 14.133/21 para contratação dos seus fornecedores e a Lei 4.320/64 para suas finanças públicas bem como a Lei Complementar 101/2000 - LRF.

O Siafi - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

A verificação da conformidade contábil das unidades gestoras executoras do Ibram é realizada conforme procedimentos descritos nos Normativos da Secretaria do Tesouro Nacional, em específico no Manual Siafi (Auditores Contábeis) e tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade de registro de Gestão e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise.

Para a efetivação do registro da conformidade contábil, o órgão se dispõe de dois contadores devidamente registrados no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, habilitados no Siafi e atualizados na tabela de UG compondo o rol de responsáveis pela conformidade contábil do Ibram, não possuindo a função de emitir documentos no Siafi nem responsáveis pelo registro da conformidade de registro de gestão, obedecendo, dessa forma, ao princípio da Segregação de Funções disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 481/2014 e Manual Siafi – 020315.

## **7.4 Declaração do Contador**

A Divisão de Contabilidade compõe a estrutura organizacional da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no Departamento de Planejamento de Gestão Interna e, conforme disposto no parágrafo único do artigo 9º do Decreto 6.976/2009, é considerada Órgão Seccional de Contabilidade e exerce, por delegação, a competência de Órgão Setorial de Contabilidade do Instituto Brasileiro de Museus – Ibram.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis no âmbito desta Autarquia, nas unidades gestoras vinculadas abaixo relacionadas:

Seccional de Orçamento e Finanças,

Ibram Sede,

Escritório de Representação do Ibram no Rio de Janeiro,

Escritório de Representação do Ibram em Minas Gerais/Espírito Santo,

Coordenação de Gestão de Pessoas,

Museu Imperial,

Museu da Inconfidência,

Museu Lasar Segall.

A análise e registro da conformidade contábil das Demonstrações Contábeis de todas as unidades gestoras executoras pertencentes à gestão do Ibram é realizada por esta Divisão de Contabilidade. Ressalta-se que os procedimentos de análise são criteriosos e realizados mensalmente para cada unidade gestora executora, em que são verificadas as inconsistências ou desequilíbrios apresentados nas Demonstrações Contábeis, além da existência de inconsistências que comprometam a qualidade das informações contábeis constantes no Siafi – Sistema Integrado de Administração Financeira (Sistema do Governo Federal). Na análise, são observadas as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional, os instrumentos de análise disponíveis no Manual Siafi e outros dispositivos legais à disposição do conformista. Esta Autarquia busca aderência aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e preconiza pela obediência às metodologias definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no Manual Siafi.

As Demonstrações Contábeis do Instituto Brasileiro de Museus são as seguintes:

Balanço Patrimonial

Demonstração das Variações Patrimoniais

Balanço Orçamentário

Balanço Financeiro

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Notas Explicativas

Essas Demonstrações Contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil: a Lei 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000 – LRF, as Norma Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8<sup>a</sup> edição – MCASP e o Manual Siafi.

Ressalvas:

Há que se considerar que o Ibram ainda não está aplicando o dispositivo da depreciação e amortização nos itens do ativo imobilizado e intangível. Isso se deve em parte à falta de termos de cessão /doação de alguns bens móveis que deveriam ser incorporados ao patrimônio do órgão em virtude da Lei 11.906/2009. Para os bens que a Entidade detém apenas a posse, não está sendo aplicado o instituto de depreciação, reavaliação ou redução a valor de mercado. Ressalta-se ainda que para a aplicação do procedimento de depreciação, primeiramente, é necessário fazer com que o valor do bem registrado no patrimônio espelhe o Valor Justo (fair value) ou valor de mercado, por meio dos procedimentos de reavaliação e redução a valor de mercado (Testes de Recuperabilidade). Esses procedimentos, por sua vez, ainda não estão sendo realizados pelas Unidades Gestoras Executoras em razão da quantidade limitada de servidores para composição de comissão responsável pela realização dos trabalhos iniciais de ajuste ao Valor Justo, bem como pela grande rotatividade de servidores. Cabe ressaltar que esta Autarquia adquiriu o sistema Siads - Sistema Integrado de Administração de Serviços que será implantado brevemente nas unidades gestoras executoras, o que permitirá o saneamento dessa deficiência relativa aos bens do ativo imobilizado para os próximos exercícios.

Quanto à estimativa da vida útil econômica do ativo, ao cálculo da depreciação, bem como às taxas que serão utilizadas, a Entidade adotará a metodologia definida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN no Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público e no manual Siafi visando à uniformidade e a comparabilidade das informações.

Em se tratando da avaliação e mensuração das Disponibilidades e dos Estoques, tem-se que as Disponibilidades são mensuradas pelo valor original; e os Estoques pelo custo de

aquisição, atendendo, dessa forma, a NBCT 16.10, cujas saídas são contabilizadas pelo método do Custo Médio Ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

No que se refere à mensuração dos ativos imobilizados e intangíveis, ressalta-se que a Unidade possui ativos transferidos de outra Entidade (Instituto do Patrimônio Histórico, Iphan) cujo valor contábil permanece o constante nos registros da entidade de origem. Sendo que para os bens adquiridos antes de 2010, como já mencionado, não estão sendo realizados os procedimentos de reavaliação ou redução a valor de mercado; já os ativos adquiridos a partir de 2010, esses estão reconhecidos com base no valor de aquisição.

#### **DECLARAÇÃO:**

Portanto, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstrações dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2024, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Brasileiro de Museus, exceto no tocante às ressalvas anteriormente apontadas.

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2025.

Cláudia Elisa Magalhães Lopes

CRC/DF nº 017.389/O-8

Contadora do Instituto Brasileiro de Museus

## 7.5 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Tabela 2: Balanço Patrimonial (R\$ Reais)

<b>ATIVO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>16.210.903,85</b>	<b>16.389.936,19</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.241.335,48	9.239.300,28
Créditos a Curto Prazo	7.785.841,70	6.928.702,55
Demais Créditos e Valores a Curto Prazos	7.785.841,70	6.928.702,55
Estoques	183.726,67	221.933,36
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>491.697.884,01</b>	<b>482.768.302,04</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	20.449,16	20.449,16
Créditos a Longo Prazo	20.449,16	20.449,16
Dívida Ativa Não Tributária	20.449,16	20.449,16
<b>Imobilizado</b>	<b>491.610.018,85</b>	<b>482.678.201,62</b>
Bens Móveis	45.818.500,68	46.838.566,02
Bens Móveis	51.612.830,13	52.316.270,17
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-5.794.329,45	-5.477.704,15
Bens Imóveis	445.791.518,17	435.839.635,60
Bens Imóveis	450.363.338,13	439.895.121,95
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	4.571.819,96	4.055.486,35
<b>Intangível</b>	<b>67.416,00</b>	<b>69.651,26</b>
Softwares	58.495,00	58.495,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	8.921,00	11.156,26
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>507.908.787,86</b>	<b>499.158.238,23</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>58.223.450,25</b>	<b>42.404.342,73</b>
Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo	9.144.105,29	8.574.790,72
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	4.463.695,01	929.797,89
Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	355.000,00
Demais Obrigações Curto Prazo	44.615.649,95	32.544.754,12
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>58.223.450,25</b>	<b>42.404.342,73</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>449.685.337,61</b>	<b>456.753.895,50</b>
Demais Reservas	23.632.921,47	23.511.921,47
Resultados Acumulados	426.052.416,14	433.241.974,03
Resultado do Exercício	-7.192.485,47	-9.267.514,11
Resultados de Exercícios Anteriores	433.241.974,03	447.597.468,02
Ajustes de Exercícios Anteriores	2.927,58	-
		5.087.979,88
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>507.908.787,86</b>	<b>499.158.238,23</b>

Fonte: SIAF

**Tabela 3: Demonstração das Variações Patrimoniais**

	NE	2024	2023
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>390.090.879,92</b>	<b>1.208.972.641,46</b>	
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.677.387,00	1.797.105,31	
Venda de Mercadorias	20.275,50	7.085,47	
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.657.111,50	1.790.019,84	
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>13,74</b>	-	
Juros e Encargos de Mora	13,74	-	
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>374.752.179,22</b>	<b>1.193.202.170,68</b>	
Transferências Intragovernamentais	374.752.179,22	815.926.847,72	
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	377.275.322,96	
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>13.110.221,27</b>	<b>13.807.466,61</b>	
Ganhos com Incorporação de Ativo	1.254.392,50	6.578.658,12	
Ganhos com Desincorporação de Passivos	11.855.828,77	7.228.808,49	
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>551.078,69</b>	<b>165.898,86</b>	
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	551.078,69	165.898,86	
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>390.090.879,92</b>	<b>1.208.972.641,46</b>	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>397.283.365,39</b>	<b>1.218.240.155,57</b>	
Pessoal e Encargos	50.515.663,11	49.857.436,65	
Remuneração a Pessoal	38.628.252,45	38.945.434,58	
Encargos Patronais	7.178.540,52	7.253.888,77	
Benefícios a Pessoal	4.703.586,78	3.402.747,48	
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos	5.283,36	255.365,82	
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>30.654.402,98</b>	<b>29.561.356,71</b>	
Aposentadoria e Reformas	27.933.644,67	27.414.291,35	
Pensões	1.796.632,65	1.512.412,43	
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	924.125,66	634.652,93	
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>86.929.392,33</b>	<b>81.233.510,03</b>	
Uso de Materiais de Consumo	166.049,83	261.832,30	
Serviços de Terceiros	85.720.818,29	78.798.738,15	
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.042.524,21	2.172.939,58	
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>176.567,24</b>	<b>31.265,82</b>	
Juros e Encargos de Mora	176.567,24	31.265,82	
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>201.047.903,28</b>	<b>1.034.036.546,50</b>	
Transferências Intragovernamentais	194.992.035,76	649.883.548,24	
Transferências Intergovernamentais	5.868.857,58	3.418.907,00	
Transferências ao Exterior	161.727,16	2.771.042,00	
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-	
Outras Transferências e Delegações Concedidas	25.282,78	377.963.049,26	
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>23.344.057,79</b>	<b>23.310.293,92</b>	
Perdas Involuntárias	1.311.158,74	25.155,25	
Incorporação de Passivos	21.695.718,11	8.575.551,42	
Desincorporação de Ativos	337.180,94	14.709.587,25	
<b>Tributárias</b>	<b>46.395,10</b>	<b>36.982,20</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.709,50	3.671,31	
Contribuições	40.685,60	33.310,89	
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>4.568.983,56</b>	<b>172.763,74</b>	
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	168.983,56	172.763,74	
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>397.283.365,39</b>	<b>1.218.240.155,57</b>	
<b>Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)</b>	<b>-7.192.485,47</b>	<b>-9.267.514,11</b>	

**Tabela 4: Balanço Orçamentário Receitas (R\$ Reais)**

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
<b>Receitas Correntes</b>		<b>1.801.636,00</b>	<b>1.801.636,00</b>	<b>1.677.774,70</b> -	<b>123.861,30</b>
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>54.824,00</b>	<b>54.824,00</b>	<b>52.995,30</b> -	<b>1.868,70</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		54.824,00	54.824,00	52.550,30 -	2.273,70
<b>Receita de Serviços</b>		<b>1.746.812,00</b>	<b>1.746.812,00</b>	<b>1.624.431,70</b> -	<b>122.380,30</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		1.746.812,00	1.746.812,00	1.624.431,70 -	122.380,30
<b>Outras Receitas Correitas</b>				<b>387,70</b>	<b>387,70</b>
Demais Receitas Correntes				387,70	387,70
<b>Total Receitas Correntes (I)</b>		<b>1.801.636,00</b>	<b>1.801.636,00</b>	<b>1.677.774,70</b> -	<b>123.861,30</b>
<b>DÉFICIT (II)</b>				<b>185.231.606,05</b>	<b>185.231.606,05</b>
<b>Total (III) = I + II</b>		<b>1.801.636,00</b>	<b>1.801.636,00</b>	<b>186.909.380,75</b>	<b>185.107.744,75</b>

<b>Créditos Adicionais Abertos</b>	<b>2.631.475,00</b>
Créditos Cancelados	2.631.475,00

**Tabela 5: Balanço Orçamentário - Despesas (R\$ Reais)**

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
<b>Despesas Correntes</b>		<b>175.542.158,00</b>	<b>181.967.105,00</b>	<b>179.315.946,72</b>	<b>153.898.577,70</b>	<b>141.677.275,67</b>	<b>2.651.158,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais		75.201.328,00	78.619.623,00	74.870.184,19	74.869.269,75	68.148.335,48	3.749.438,81
Outras Despesas Correntes		100.340.830,00	103.347.482,00	104.445.762,53	79.029.307,95	73.528.940,19	- 1.098.280,53
<b>Despesas de Capital</b>		<b>5.056.469,00</b>	<b>1.262.997,00</b>	<b>7.593.434,03</b>	<b>1.190.345,86</b>	<b>1.138.416,63</b>	<b>- 6.330.437,03</b>
Investimentos		5.056.469,00	1.262.997,00	7.593.434,03	1.190.345,86	1.138.416,63	- 6.330.437,03
<b>Total Despesas Orçamentárias</b>		<b>180.598.627,00</b>	<b>183.230.102,00</b>	<b>186.909.380,75</b>	<b>155.088.923,56</b>	<b>142.815.692,30</b>	<b>- 3.679.278,75</b>

Fonte: SIAFI

**Tabela 6: Quadro da Execução dos Restos a Pagar (R\$ Reais)**

				NE	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Não Processados					10.165.965,51	36.924.947,38	33.459.678,36	32.676.831,43	2.844.462,77	11.569.618,69
Restos a Pagar Proc. e Não Proc. Liquidados					55.375,13	7.638.996,99	-	7.476.960,35	65.796,42	151.615,35
<b>TOTAL</b>										

Fonte: SIAFI

No Balanço Financeiro permite acompanhar a receita auferida e a despesa paga pela instituição por destinação de recurso, onde é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. Também é possível visualizar os ingressos (receita) e os dispêndios (despesas) em orçamentários e extraorçamentários.

**Tabela 7: Balanço Financeiro - Ingressos (receita) – R\$ Reais**

	NE	2024	2023
<b>Ingressos</b>		<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>
<b>Receitas Orçamentárias</b>		<b>1.677.774,70</b>	<b>1.811.052,04</b>
Vinculadas		1.677.774,70	1.811.052,04
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		1.677.774,70	1.811.052,04
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>		<b>374.752.179,22</b>	<b>352.351.902,18</b>
Resultantes da Execução Orçamentária		307.764.743,77	316.505.994,56
Repasso Recebido		148.957.811,80	154.689.811,76
Sub-repasso Recebido		158.806.931,97	161.816.182,80
Independentes da Execução Orçamentária		66.987.435,45	35.845.907,62
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		66.273.866,92	34.709.293,15
Movimentação de Saldos Patrimoniais		713.568,53	51.945,99
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	1.084.668,48
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>		<b>44.695.724,44</b>	<b>44.741.444,77</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		12.273.231,26	7.610.544,48
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		31.820.457,19	36.924.947,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		50.881,26	46.897,93
Outros Recebimentos Extraorçamentários		551.154,73	159.054,98
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-	450,00
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		450,00	-
Arrecadação de Outra Unidade		550.704,73	158.604,98
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>9.239.300,28</b>	<b>12.085.865,28</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		9.239.300,28	12.085.865,28
<b>Total dos Ingressos</b>		<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>

Fonte: SIAFI

**Tabela 8: Balanço Financeiro Dispêndios (Despesas) - R\$ Reais**

	<b>NE</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>Dispêndios</b>	<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>	
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>186.909.380,75</b>	<b>189.104.423,57</b>	
Ordinárias	159.554.152,97	116.225.510,27	
Vinculadas	27.355.227,78	72.878.913,30	
Seguridade Social (Exceto Previdência)	171.193,78	27.517.473,13	
Previdência Social (RPPS)	16.864.927,35	-	
Dívida Pública		38.573.560,89	
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	10.319.106,65	6.787.879,28	
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>194.992.035,76</b>	<b>186.307.151,52</b>	
Resultantes da Execução Orçamentária	159.713.647,26	167.590.369,57	
Repasso Concedido	906.715,29	5.774.186,77	
Sub-repasso Concedido	158.806.931,97	161.816.182,80	
Independentes da Execução Orçamentária	35.278.388,50	18.716.781,95	
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	34.709.857,08	17.460.261,30	
Movimento de Saldos Patrimoniais	568.531,42	171.852,17	
Movimentações para Incorporação de Saldos		1.084.668,48	
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>40.222.226,65</b>	<b>26.339.388,90</b>	
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7.476.960,35	10.841.985,42	
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	32.676.831,43	15.452.190,59	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.985,27	43.761,71	
Outros Pagamentos Extraorçamentários	449,60	1.451,18	
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	449,60		
Demais Pagamentos		1.451,18	
<b>Saldo do Exercício Anterior Seguinte</b>	<b>8.241.335,48</b>	<b>9.239.300,28</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.241.335,48	9.239.300,28	
<b>Total dos Dispêndios</b>	<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>	

Em relação aos Ingressos, percebe-se que a maioria dos ingressos são orçamentários (86%), apenas aproximadamente 11% dos ingressos são extraorçamentários e o restante (3%) é proveniente de saldo do exercício anterior.

Houve um aumento geral nos ingressos e dispêndios de 14,15%. No que tange os ingressos, destacam-se os aumentos de 11,8% nas transferências financeiras recebidas e 24,4% nos recebimentos extraorçamentários – principalmente devido a inscrição de restos a pagar não processados, que subiu 45,6%.

Referente aos Dispêndios, as maiores saídas são as despesas orçamentárias, representando 46% do total de dispêndios, e as transferências financeiras concedidas, que representam 45,3% do total de saídas. Há ainda os pagamentos Extraorçamentários com 6,4% e o saldo para o exercício seguinte com 2,3%.

Vale destacar que os aumentos são mais justificados com o grande aumento das despesas orçamentárias vinculadas em 98,2%. Quanto às transferências financeiras concedidas, a conta de Repasse Concedido decuplicou com um aumento de aproximadamente 900%.

O aumento dos pagamentos extraorçamentários (aproximadamente 10%) provém do aumento de 85,3% de pagamento de restos a pagar processados, mesmo com diminuição de todas as outras contas neste grupo.

Ainda é possível destacar que o saldo para o exercício seguinte apresentou uma queda de 23,55%.

## Demonstrações dos Fluxo de Caixa

**Tabela 9: Demonstrações dos Fluxos de Caixa - R\$ Reais**

	NE	2024	2023
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		<b>10.218.714,50</b>	<b>1.823.709,95</b>
<b>Ingressos</b>		<b>377.031.989,91</b>	<b>354.368.457,13</b>
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>52.955,30</b>	<b>79.193,44</b>
<b>Receita de Serviços</b>		<b>1.624.431,70</b>	<b>1.717.911,87</b>
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>		-	-
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>		<b>387,70</b>	<b>13.946,73</b>
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>		<b>375.354.215,21</b>	<b>352.557.405,09</b>
Ingressos Extraorçamentários		50.881,26	46.897,93
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior		450,00	
Transferências Financeiras Recebidas		374.752.179,22	352.351.902,18
Arrecadação de Outra Unidade		550.704,73	158.604,98
<b>Desembolsos</b>		<b>-366.813.275,41</b>	<b>-352.544.747,18</b>
<b>Pessoal e demais Despesas Correntes</b>		<b>-157.992.378,05</b>	<b>-151.852.140,06</b>
Administração		-	-5.090,00
Previdência Social		-29.518.085,00	-27.479.780,15
Cultura		-128.392.773,09	-124.325.617,64
Direitos da Cidadania		-81.070,36	-42.102,27
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		-449,60	450,00
<b>Transferências Concedidas</b>		<b>-13.760.876,33</b>	<b>-14.340.242,71</b>
Intergovernamentais		-30.500,00	-219.100,00
A Estados e/ou Distrito Federal		-30.500,00	-219.100,00
A Municípios		-	-
Intragovernamentais		-7.375.291,59	-7.294.084,00
Outras Transferências Concedidas		-6.355.084,74	-6.827.058,71
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>		<b>-195.060.021,03</b>	<b>-186.352.364,41</b>
Dispêndios Extraorçamentários		-67.985,27	-43.761,71
Transferências Financeiras Concedidas		-194.992.035,76	-186.307.151,52
Demais Pagamentos		-	-1.451,18
<b>Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos</b>		<b>-11.216.679,30</b>	<b>-4.670.274,95</b>
<b>Desembolsos</b>		<b>-11.216.679,30</b>	<b>-4.670.274,95</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante		-11.187.820,17	-4.670.274,95
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>		<b>-997.964,80</b>	<b>-2.846.565,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		9.239.300,28	12.085.865,28
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		8.241.335,48	9.239.300,28

Fonte: SIAFI

## **7.6 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis – DCON foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP- 8ª edição) e o Manual Siafi.

As DCON foram levantadas a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e tiveram como escopo as informações consolidadas a nível de órgão, ou seja, engloba as contas desta Autarquia com suas unidades vinculadas.

As estruturas e a composição das DCON estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, as DCON são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL);
- Notas Explicativas

O uso do conceito de conta única, derivado do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto nº 93.872/1986), exige que todas as receitas e as despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, sejam controladas na conta única.

### **7.6.1 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual Siafi.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras** - A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

**Caixa e equivalentes de caixa** - Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo** - São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais da União. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

**Depósitos Restituíveis** - São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo seu custo histórico acrescido dos rendimentos do período.

**Créditos a curto prazo** - Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

**Estoques** – Compreendem os materiais em almoxarifado para suprimento das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição (custo) ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado (valor justo).

**Ativo realizável a longo prazo** - Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) empréstimos e

financiamentos concedidos; (iv) investimentos temporários; e (v) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: (i) nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção; e (ii) nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

**Imobilizado** – O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de custo, ou seja, aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

**Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment).

**Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis** - A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data em que o bem estiver em condições de uso. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet - O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da ação, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – As obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado deferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.

Benefícios a empregados - Benefícios a empregados. Os benefícios a empregados (aqui o termo está sendo utilizado de acordo com o vocabulário da área contábil, porém se refere aos servidores públicos e aos empregados das empresas estatais dependentes), referentes a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da União relacionados com aposentadoria e assistência médica são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes – Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

**Apuração do Resultado** – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas; se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial; caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada; se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário.

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior; se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

#### **7.6.2 Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais**

A Portaria STN nº 548/2015 dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCTP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634/2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

No contexto da União, ficaram definidos os prazos apresentados no quadro anexo à Portaria STN nº 548/2015 <https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/federacao/plano-de-implantacao-dos-procedimentos-contabeis-patrimoniais-pipcp> que cita a situação em que se encontra cada procedimento: implantado, em andamento, não iniciado.

#### **7.6.3 Principais mudanças nas práticas e procedimentos contábeis:**

a-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Diversos Responsáveis: a CCONT procedeu o desreconhecimento destes créditos decorrentes de falta/irregularidades na comprovação das Tomadas de Contas Especiais. Os valores pendentes de julgamento devem

ser registrados apenas em contas de controle e o ativo deve ser reconhecido somente quando tiver a decisão definitiva do TCU com a devida imputação de débito.

b-) Desreconhecimento dos créditos relativos a Adiantamento de Transferências Voluntárias: a CCONT, em atendimento ao acórdão TCU 1320/2017, efetuou os lançamentos contábeis de desreconhecimento destes créditos tendo em vista por não preencher os requisitos do conceito de ativo de acordo com a NBC TSP, Estrutura Conceitual e o MCASP. Entretanto, nas contas de controle, estão preservados os registros com vistas ao devido acompanhamento da prestação de contas pelos convenentes aos seus órgãos concedentes.

#### **7.6.4 Acesso à Informação - Publicação das DCON:**

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas estão publicadas no site do Ibram e podem ser acessadas na sua íntegra por meio do endereço eletrônico Transparência e Prestação de Contas — Instituto Brasileiro de Museus - Ibram

### **7.7 Notas Explicativas dos Itens das Demonstrações Contábeis**

#### **NOTA 01 – Caixa e equivalente**

**Tabela 10: Caixa e Equivalentes**

<b>Conta Contábil</b>	<b>dez/24</b>	<b>dez/23</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>
Demais Contas - Caixa econômica Federal	0,00	22.514,64	0,00	-100,00
Limite de Saque c/ Vinculação de Pgto - OFSS	2.821.245,63	3.465.216,03	34,23	-18,58
Limite de Saque c/ Vinculação de Pgto (autorização)	5.420.089,85	5.751.569,61	65,77	-5,76
<b>Total</b>	<b>9.239.300,28</b>	<b>12.085.865,28</b>	<b>100</b>	<b>(31,81)</b>

**Fonte Siafi**

Os recursos financeiros registrados na conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Ibram têm a finalidade de fazer frente aos encargos assumidos na execução das despesas ao longo do exercício. Possuem em sua composição recursos aplicados na conta Caixa Econômica Federal (cauções e garantias), recursos recebidos do Tesouro Nacional (fonte Tesouro) e recursos próprios advindos das arrecadações das unidades museológicas (fonte própria).

Os valores depositados na Caixa Econômica Federal, que são relativos a depósito em caução por exigência contratual, correspondiam a menos de 1% dos recursos do órgão. A

conta teve seu saldo baixado por completo em virtude do encerramento de todos os contratos que utilizam o depósito em caução como meio de garantia contratual tendo os novos contratados optado por outra forma de garantia contratual, tal qual o seguro-fiança.

A conta “Limite de Saque c/ Vinculação de Pagamento” compreende recursos provenientes do Tesouro, recursos próprios e outros. Esses recursos servem para atender a despesas com vinculação de pagamento de órgãos pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Enquanto os recursos não utilizados na fonte Tesouro são devolvidos ao final de cada exercício, os recursos próprios permanecem na conta do órgão. Vale ressaltar que todo o recurso na fonte Tesouro foi devidamente e devolvido no encerramento do exercício de 2024.

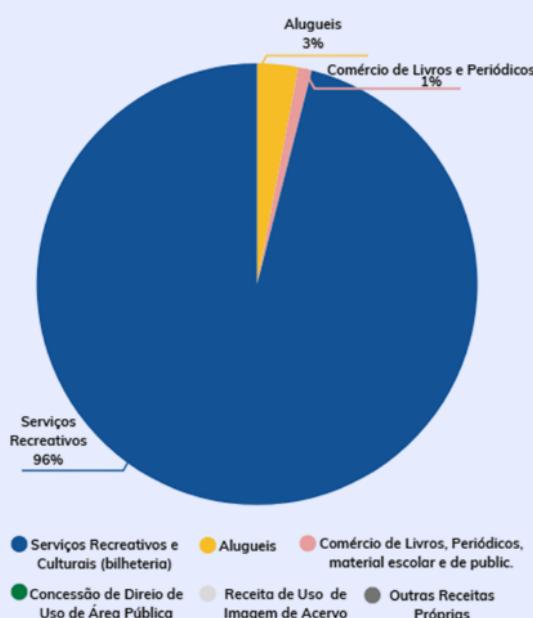
**Tabela 11: Recursos Próprios (Arrecadação) – R\$ reais**

Mês Lançamento	dez/24	AV%
Aluguéis	51.300,30	3,1%
Concessão de direito de uso de área pública	1.299,00	0,1%
Comércio de livros, periódicos, material escolar e de public.	20.275,50	1,2%
Serviços recreativos e culturais (bilheteria)	1.604.107,20	95,6%
Receita de uso de imagem de Acervo	405,00	0,0%
Outras receitas próprias	387,70	0,0%
<b>Total:</b>	<b>1.677.774,70</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAFI

Percebe-se que da totalidade de arrecadações, a receita pela venda de ingressos é a mais expressiva e correspondeu a mais de 95%, conforme demonstrado no (Gráfico 28)

**Gráfico 27: Arrecadação - Recursos próprios**



## NOTA 02 – Demais Créditos e valores a Curto Prazo

**Tabela 12: Demais créditos adiantamentos concedidos**

CCon - Título (4)	Mês Lançamento	DEZ/2024	DEZ/2023	AV%	R\$ AH%
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	13 SALÁRIO ADIANTAMENTO	- 0,00	281.679,79	0,00	- 100,00
	ADIANTAMENTO DE FERIAS	-	-	-	-
	SALARIOS E ORDENADOS PAGAMENTO ANTECIPADO	- 25.122,71	137.956,30	96,17	-81,79
	ADIANTAMENTO CONCEDIDO	1.000,00	-	3,83	-
	<b>Total</b>	<b>26.122,71</b>	<b>419.636,09</b>	<b>0,34</b>	<b>-93,77</b>
<b>OUTROS CREDITOS A REC E VALORES A CURTO PRAZO</b>		7.759.718,99	6.507.126,46	99,66	19,25
<b>Total</b>		<b>7.785.841,70</b>	<b>6.926.762,55</b>	<b>100</b>	<b>12,40</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

A conta “Adiantamentos Concedidos” comprehende os valores em transações realizáveis em curto prazo no que tange à folha de pessoal, com destaque para a conta de adiantamento de 13º Salários que até ano passado, detinha mais de 67% do valor total da conta no que se refere à folha de pagamento, mas que este ano, graças a um melhor controle implantado e a eliminação de saldos alongados zerou a conta em dezembro. Importante ressaltar que a legislação em vigor concede ao servidor, a cada mês trabalhado, direito a receber o duodécimo da remuneração, a título de 13º salário cujo saldo adiantado é descontado proporcionalmente ao longo dos meses efetivamente trabalhados, portanto como não houve adiantamentos da gratificação natalina do exercício seguinte, a conta está com seu saldo zerado.

Vale ressaltar que os adiantamentos relativos à folha de pagamento representam quase a integridade do total de adiantamentos com 96% em relação ao montante de Créditos de Adiantamentos Concedidos pelo Ibram, com a pequena parcela restante resultante de suprimento de fundos. Vale ressaltar que como resultado de um melhor controle por parte do setor responsável e a eliminação de saldos alongados, os saldos de adiantamentos relativos à folha de pagamento alcançaram uma queda de quase 94% em relação ao exercício anterior. O restante dos demais créditos e valores a curto prazo é formado por Termo de Execução Descentralizada.

A conta "Outros Créditos a Receber" se refere aos Termos de Execução Descentralizada (TEDs), firmados com outros órgãos da Administração Federal, neste período temos 12

vigentes, muitos firmados no mês de dezembro, em comparação a apenas três no exercício anterior, o que justifica o aumento de pouco mais de 10 vezes no valor da conta de outros créditos a receber e de quase 7 vezes de aumento dos valores totais.

Entre os órgãos da Administração Federal com TEDs firmados temos: um deles com a UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais – para reformulação da expografia do Museu da Inconfidência; outro com a UFRB – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, para desenvolvimento de pesquisas relativas ao campo museal; Dois com a UFES – Universidade Federal do Espírito Santo, para realização de projeto de acervos digitais; outro com o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, para a migração de dados do sistema de bibliotecas para melhor gerenciamento das bibliotecas do Ibram e realização de novo cadastro nacional de museus e Hub Digital do Ibram; outro com o IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro – para desenvolvimento em tecnologia para a investigação científica de bens culturais do Ibram; outro com a UFPE – Universidade Federal de Pernambuco – para a nova exposição permanente no Museu da Abolição; outro com a UFMA – Fundação Universidade Federal do Maranhão – para a realização de exposição no Museu Alcântara; Dois com o IFRN – Instituto Federal do Rio Grande do Norte – para automação do inventário nacional e desenvolvimento de sistema para prover a gestão digital de processos de acervos de museus; outro com a UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina – para documentação museológica; e outro com a UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul – para articulação de usuários no software Tainacan e para realização do 8º Fórum Nacional de Museus.

## NOTA 03 – Estoque

**Tabela 13: Estoques - Ativo Circulante**

Mês Lançamento	dez/24	dez/23	AV%	R\$ AH%
<b>Gêneros De Alimentação</b>	11.983,96	17.007,97	6,52	-29,54
<b>Material De Caça E Pesca</b>	66,00	77,97	0,04	-15,35
<b>Material de Expediente</b>	45.641,49	50.239,30	24,84	-9,15
<b>Material de TIC - Material de Consumo</b>	13.464,04	14.571,04	7,33	-7,60
<b>Material de Acondicionamento e Embalagem</b>	3.374,79	3.423,69	1,84	-1,43
<b>Material de Copa e Cozinha</b>	2.434,08	2.616,20	1,32	-6,96
<b>Material de Limpeza e Prod. De Higienização</b>	2.136,59	2.542,25	1,16	-15,96
<b>Uniformes, Tecidos e Aviamentos</b>	66,40	66,40	0,04	0,00
<b>Material p/ Manut.de bens Imóveis/Instalações</b>	40.190,94	43.491,72	21,88	-7,59
<b>Material p/ Manutenção de Bens móveis</b>	10.270,19	13.231,73	5,59	-22,38
<b>Material Elétrico e Eletrônico</b>	43.567,82	33.096,90	23,71	31,64
<b>Material de Proteção e Segurança</b>	7.191,00	9.270,24	3,91	-22,43
<b>Material Laboratorial</b>	162,00	162,00	0,09	0,00
<b>Material Hospitalar</b>	731,60	731,60	0,40	0,00
<b>Material p/ Manutenção de Veículos</b>	557,50	577,50	0,30	-3,46
<b>Material p/ Utilização em Gráficas</b>	0,00	2615	0,00	-100,00
<b>Ferramentas</b>	1.508,37	1.815,30	0,82	-16,91
<b>Material bibliográfico</b>	0,00	26.036,55	0,00	-100,00
<b>Discotecas e Filmotecas Não Imobilizável</b>	360,00	360	0,20	0,00
<b>Total</b>	<b>183.726,67</b>	<b>221.933,36</b>	<b>100</b>	<b>-17,22</b>

**Fonte:** Tesouro Gerencial

A conta “Estoques” é composta por materiais cujo objetivo é suprir as unidades na sua prestação de serviço. Conforme demonstrado na Tabela 03, verifica-se que os itens mais significativos são “Materiais de Expediente” e “Material elétrico e eletrônico” com 24,8% e 23,7% respectivamente.

Na análise horizontal, comparando os períodos, verifica-se que ocorreu um decréscimo no total de 17,22%, onde houve decréscimos expressivos em diversas contas, algumas com o saldo sendo totalmente zerado, destaque para a conta “Material Bibliográfico”, que foi a conta com o maior saldo baixado.

## Nota 04 - Bens Móveis

**Tabela 14: Bens Móveis - Composição**

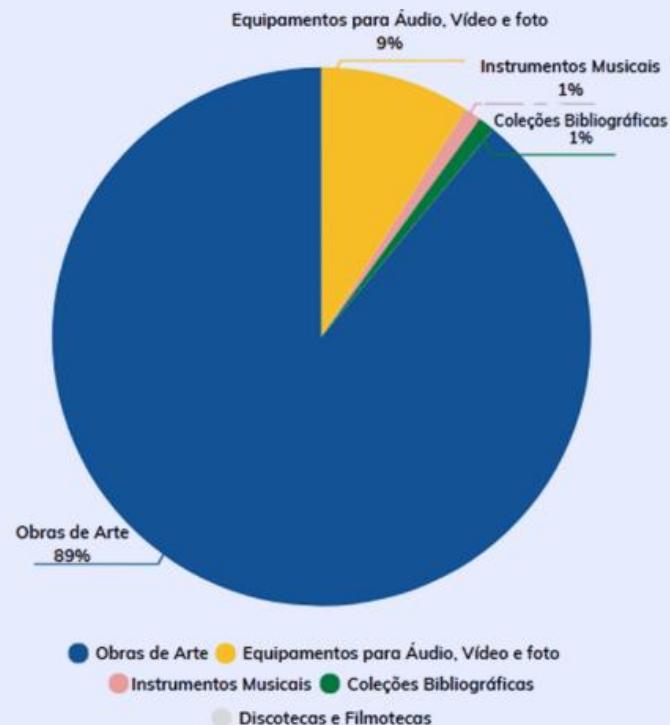
Mês Lançamento	DEZ/24	DEZ/23	AV%	AH%	R\$
<b>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas</b>	5.185.756,05	5.112.356,42	10,05	1,44	
<b>Bens de Informática</b>	7.697.650,17	8.605.600,60	14,91	-10,55	
<b>Móveis e Utensílios</b>	10.840.468,78	10.711.386,81	21,00	1,21	
<b>Material Cultural, Educacional e de Comunicação</b>	25.697.009,64	25.693.760,85	49,79	0,01	
<b>Veículos</b>	674.503,27	674.503,27	1,31	0,00	
<b>Demais Bens Móveis</b>	1.517.442,22	1.518.662,22	2,94	-0,08	
<b>Valor Contábil Total</b>	<b>51.612.830,13</b>	<b>52.316.270,17</b>	<b>100</b>	<b>-1,34</b>	
<b>Depreciação / Amortização Acumulada</b>	-5.794.329,45	-5.477.704,15	-12,65	5,78	
<b>Total</b>	<b>45.818.500,68</b>	<b>46.838.566,02</b>			<b>-2,18</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Dos bens móveis do Ibram, sobressai o “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” que representa 49,8% do valor total. Deste item, o mais expressivo é o acervo dos museus, composto por coleções, materiais culturais, obras para exposição, coleções bibliográficas, instrumentos musicais e outros, que corresponde a 88,9%, conforme evidenciado no (Gráfico 28):

Contudo, a referida conta contábil “Material Cultural, Educacional e de Comunicação” permanece subavaliada, não correspondendo à realidade do acervo das unidades museológicas. Conforme identificado no Relatório de Inventário Anual, portanto, o saldo não fornece informações precisas ou fidedignas. Isso acontece devido à dificuldade que as unidades museológicas têm encontrado para atribuir valor aos bens do

**Gráfico 28: Material Cultural, Educacional e de Comunicação**



acervo e às obras de arte levando em conta a especificidade desse bem; por sua natureza, subjetividade e raridade.

Todavia, com a publicação da Portaria STN 548, 24/9/2015, o reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural se tornaram obrigatórios e as unidades museológicas já estão envidando esforços para cumprir a norma a fim de que os registros dessa conta passem a expressar a realidade dos valores dos acervos e das peças que se encontram em nossos museus.

É possível observar também que houve variação na conta “Depreciação/Amortização Acumulada”, pois a conta tem sido atualizada de acordo com as normas contábeis vigentes. Contando com a devida atualização da conta “Depreciação/Amortização Acumulada” e com o desfazimento de bens um pouco superior à aquisição neste exercício, o saldo da conta apresentou queda de aproximadamente 2%.

## **NOTA 05: - Bens Imóveis**

No Ibram, os “Bens de Uso Especial” representam quase a totalidade do valor da conta de Bens Imóveis, e compreendem os imóveis residenciais/comerciais, edifícios, terrenos/glebas, museus/palácios e salas. Nota-se que houve um aumento de 75% na conta “Bens Imóveis em Andamento”, fruto dos valores de novas obras de manutenção, conservação e modernização dos imóveis do Ibram. Vale ressaltar o decréscimo da conta “Instalações” que teve seu saldo baixado por completo e incorporado ao valor de “Museus e Palácios” dentro de “Bens de Uso Especial” após obras de modernização nos seus elevadores.

Dos bens imóveis que somam R\$ 439.895.121,95, estão com apenas 1,04% de valor depreciado, o que demonstra um baixo grau de depreciação, pois depende ainda de implementações no Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) da Secretaria de Patrimônio da União.

Percebe-se também que o valor da depreciação acumulada sofreu um acréscimo de 12,73%. Isto é devido a um ajuste de bens imóveis cadastrados no SPIUNet, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e o Siafi.

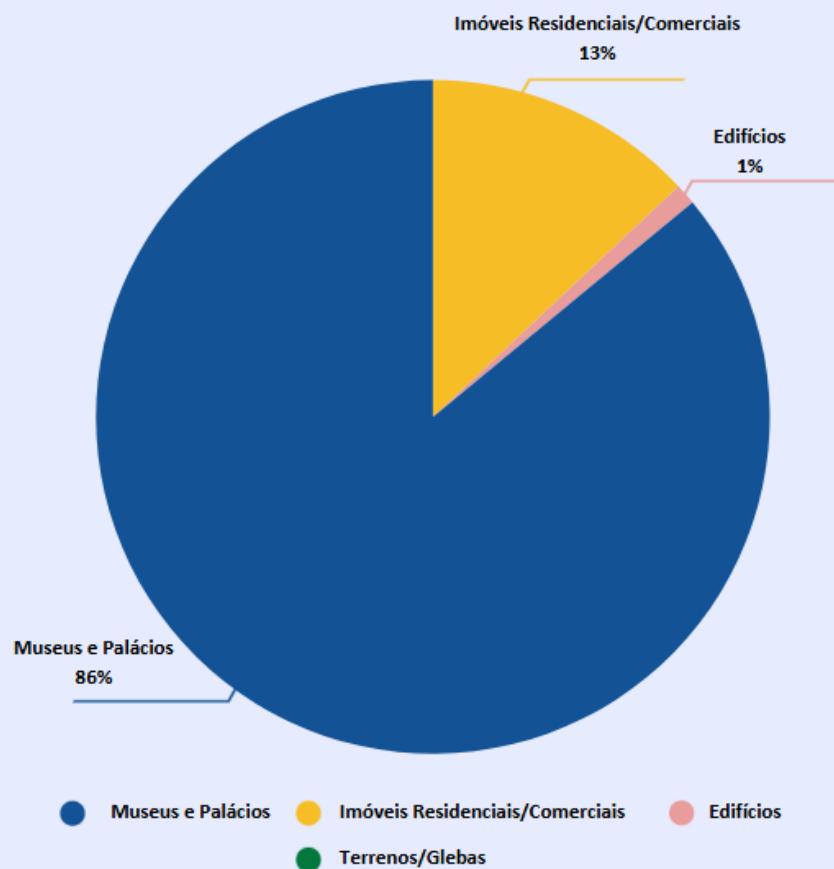
**Tabela 15: Bens Imóveis - Composição**

Mês Lançamento	DEZ/24	DEZ/23	AV%	R\$ AH%
Bens de Uso Especial	425.936.718,37	425.815.718,37	96,83	0,03
Bens Imóveis em Andamento	24.426.619,76	13.958.403,58	5,55	75,00
Instalações	0,00	121.000,00	0,00	-100,00
<b>Valor Contábil Total</b>	<b>439.895.121,95</b>	<b>439.895.121,95</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-4.571.819,96	(4.055.486,35)	-1,04	12,73
<b>Total</b>	<b>435.323.301,99</b>	<b>435.839.635,60</b>		<b>-0,12</b>

**Fonte: Tesouro Gerencial**

Dos bens de Uso Especial, destacam-se os “Museus e Palácios” que representam 86% seguido de “Imóveis Residenciais/Comerciais” com 13%, conforme (Gráfico 30):

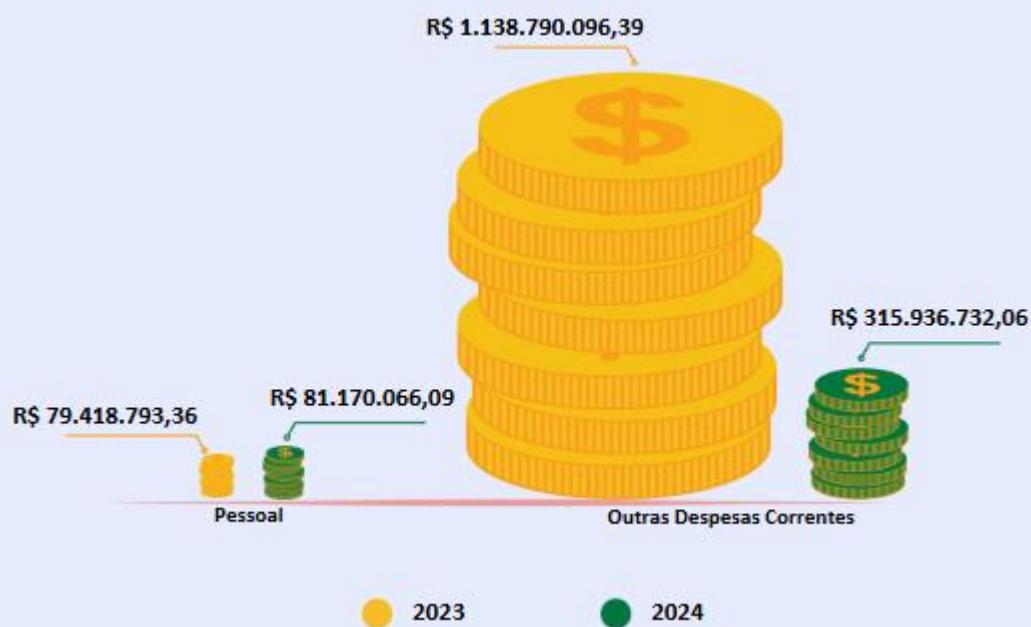
Gráfico 29: Bens de Uso Especial



## NOTA 06: - Despesa Orçamentária

Em se tratando da execução da despesa orçamentária de 2024, houve uma diminuição de 67,4% em relação ao exercício de 2023. As despesas de custeio caíram 72,3% em comparação ao exercício anterior, enquanto as despesas com pessoal e encargos aumentaram aproximadamente 2,2%, conforme verificamos no gráfico 30.

**Gráfico 30: Despesas Correntes Empenhadas**



### **Tabela 16:- Outras Despesas Correntes – Composição**

Na parcela das despesas de custeio, o principal responsável pela diminuição geral nas despesas foi “Transferência e Delegações Concedidas” pois, ela era responsável por mais de 90% despesas de custeio e teve uma redução de pouco mais de 80% do seu valor neste exercício, apesar de ainda representar aproximadamente 64% do valor total das outras despesas correntes. Outros destaques são o aumento de mais de 2.500% de outras despesas, onde o maior dispêndio foram as “Premiações Culturais” promovidas pelo Ibram em 2024; e a diminuição de 52% da conta Depreciação, Amortização e Exaustão.

**Tabela 16: Outras Despesas Correntes – Composição**

Natureza Despesa	dez/24	dez/23	AV%	AH%	R\$
<b>Materiais de consumo</b>	166.049,83	261.832,30	0,05	-36,58	
<b>Serviços</b>	85.720.818,29	78.798.738,15	27,13	8,78	
<b>Depreciação, Amortização e Exaustão</b>	1.042.524,21	2.172.939,58	0,33	-52,02	
<b>Transferências e delegações Concedidas</b>	201.047.903,28	1.034.036.546,50	63,64	-80,56	
<b>Desvalorização de Ativos e incorporações de passivos</b>	23.344.057,79	23.310.293,92	7,39	0,14	
<b>Tributos</b>	46.395,10	36.982,20	0,01	25,45	
<b>Outras despesas correntes</b>	4.568.983,56	172.763,74	1,45	2544,64	
<b>Total:</b>	<b>315.936.732,06</b>	<b>1.138.790.096,39</b>	<b>100</b>	<b>-72,26</b>	

Fonte: Siafi

**Tabela 17: - Pessoal e Encargos – Composição**

Na parcela das despesas de pessoal, ocorreu um acréscimo de 2,2%. Com aumentos modestos em “Aposentadorias e pensões” e “Vencimentos e vantagens fixas” de aproximadamente 3,7% e 2,3% respectivamente, sendo a maior composição das despesas de Pessoal e Encargo com mais de 90% juntas. Vale ressaltar uma diminuição de aproximadamente 98% em Outras Despesas, onde no exercício de 2023 os gastos eram relacionados a Indenizações e Restituições Trabalhistas e em 2024 temos apenas um pequeno dispêndio com pessoal requisitado de outros órgãos.

**Tabela 17: Balanço Financeiro**

Natureza Despesa	dez/24	dez/23	AV%	AH%	R\$
<b>Aposentadorias e Pensões</b>	30.654.402,98	29.561.356,71	37,77	3,70	
<b>Vencimentos e vantagens Fixas</b>	43.331.839,23	42.348.182,06	53,38	2,32	
<b>Obrigações Patronais</b>	7.178.540,52	7.253.888,77	8,84	-1,04	
<b>Outras Despesas</b>	5.283,36	255.365,82	0,01	-97,93	
<b>Total</b>	<b>81.170.066,09</b>	<b>79.418.793,36</b>	<b>100</b>	<b>2,21</b>	

Fonte Siafi

## BALANÇO FINANCEIRO

No Balanço Financeiro permite acompanhar a receita auferida e a despesa paga pela instituição por destinação de recurso, onde é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior. Também é possível visualizar os ingressos (receita) e os dispêndios (despesas) em orçamentários e extraorçamentários.

**Tabela 18: Balanço Financeiro**

<b>Balanço Financeiro</b>					
<b>INGRESSOS</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>					
Receitas Orçamentárias	<b>1.677.774,70</b>	<b>1.811.052,04</b>	<b>0,39</b>	-	<b>7,36</b>
Ordinárias	-	-	-	-	-
Vinculadas	<b>1.677.774,70</b>	<b>1.811.052,04</b>	<b>0,39</b>	-	<b>7,36</b>
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.677.774,70	1.811.052,04	0,39	-	7,36
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>374.752.179,22</b>	<b>352.351.902,18</b>	<b>87,08</b>	-	<b>6,36</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	307.764.743,77	316.505.994,56	71,51	-	2,76
Ressasse Recebido	148.957.811,80	154.689.811,76	34,61	-	3,71
Sub-repasso Recebido	158.806.931,97	161.816.182,80	36,90	-	1,86
Independentes da Execução Orçamentária	66.987.435,45	35.845.907,62	15,57	-	86,88
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	66.273.866,92	34.709.293,15	15,40	-	90,94
Movimentação de Saldos Patrimoniais	713.568,53	51.945,99	0,17	-	1.273,67
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.084.668,48	-	-	-
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>44.695.724,44</b>	<b>44.741.444,77</b>	<b>10,39</b>	-	<b>0,10</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	12.273.231,26	7.610.544,48	2,85	-	61,27
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	31.820.457,19	36.924.947,38	7,39	-	13,82
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	50.881,26	46.897,93	0,01	-	8,49
Outros Recebimentos Extraorçamentários	551.154,73	159.054,98	0,13	-	246,52
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	450,00	-	-	-
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	450,00	-	0,00	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	550.704,73	158.604,98	0,13	-	247,22
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>9.239.300,28</b>	<b>12.085.865,28</b>	<b>2,15</b>	-	<b>23,55</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.239.300,28	12.085.865,28	2,15	-	23,55
<b>TOTAL</b>	<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>	<b>100</b>	-	<b>4,71</b>
<b>DISPÊNDIOS</b>					
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>2024</b>	<b>2023</b>	<b>AV%</b>	<b>AH%</b>	
Despesas Orçamentárias	<b>186.909.380,75</b>	<b>189.104.423,57</b>	<b>43,43</b>	-	<b>1,16</b>
Ordinárias	<b>159.554.152,97</b>	<b>116.225.510,27</b>	<b>37,07</b>	-	<b>37,28</b>
Vinculadas	<b>27.355.227,78</b>	<b>72.878.913,30</b>	<b>6,36</b>	-	<b>62,46</b>
Seguridade Social (Exceto Previdência)	171.193,78	27.517.473,13	0,04	-	99,38
Previdência Social (RPPS)	16.864.927,35	-	3,92	-	-
Dívida Pública	-	38.573.560,89	-	-	100,00
Recursos Vinculados a Fundos, Órgaos e Programas	10.319.106,65	6.787.879,28	2,40	-	52,02
Transferências Financeiras Concedidas	194.992.035,76	186.307.151,52	45,31	-	4,66
Resultantes da Execução Orçamentária	159.713.647,26	167.590.369,57	37,11	-	4,70
Ressasse Concedido	906.715,29	5.774.186,77	0,21	-	84,30
Sub-repasso Concedido	158.806.931,97	161.816.182,80	36,90	-	1,86
Independentes da Execução Orçamentária	35.278.388,50	18.716.781,95	8,20	-	88,49
<b>Transferências Concedidas para Pagamento de RP</b>	<b>34.709.857,08</b>	<b>17.460.261,30</b>	<b>8,07</b>	-	<b>98,79</b>
Movimento de Saldos Patrimoniais	568.531,42	171.852,17	0,13	-	230,83
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	1.084.668,48	-	-	100,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>40.222.226,65</b>	<b>26.339.388,90</b>	<b>9,35</b>	-	<b>52,71</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7.476.960,35	10.841.985,42	1,74	-	31,04
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	32.676.831,43	15.452.190,59	7,59	-	111,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	67.985,27	43.761,71	0,02	-	55,35
Outros Pagamentos Extraorçamentários	449,60	1.451,18	0,00	-	69,02
Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	449,60	-	0,00	-	-
Demais Pagamentos	-	1.451,18	-	-	100,00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>8.241.335,48</b>	<b>9.239.300,28</b>	<b>1,91</b>	-	<b>10,80</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.241.335,48	9.239.300,28	1,91	-	10,80
<b>TOTAL</b>	<b>430.364.978,64</b>	<b>410.990.264,27</b>	<b>100</b>	-	<b>4,71</b>

Fonte: SIAFI

Em relação aos Ingressos, percebe-se que a maioria dos ingressos são orçamentários (87%), apenas aproximadamente 10% dos ingressos são extraorçamentários e o restante (3%) é proveniente de saldo do exercício anterior.

Houve um aumento geral nos ingressos e dispêndios de 4,71%. No que tange os ingressos, destacam-se os aumentos de 6,36% nas transferências financeiras recebidas, com destaque para as transferências independentes de execução orçamentária, com aumento de quase 87%, transferências para pagamento de Restos a pagar, com aumento de 91%, e a movimentação de saldos patrimoniais aumentou em mais de 10 vezes o seu valor.

Referente aos Dispêndios, as maiores saídas são as despesas orçamentárias, representando 43% do total de dispêndios, e as transferências financeiras concedidas, que representam 45,3% do total de saídas. Há ainda os pagamentos Extraorçamentários com 7,6% e o saldo para o exercício seguinte com 1,9%.

Vale destacar que os aumentos são mais justificados com o grande aumento das despesas orçamentárias ordinárias em 37,2%.

Também é relevante o aumento de 111,5% de pagamento de restos a pagar processados, assim como as saídas independentes da execução orçamentária e as transferências concedidas para pagamento de RP que acompanharam as movimentações de ingressos a elas relacionadas.

Ainda é possível destacar que o saldo para o exercício seguinte apresentou uma queda de 10,8%.

### Balanços juntados

#### Tabelas Extraídas do SIAFI



## **7.8 Base normativa**

Lei n.o 10.180/2001: Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto n.o 6.976/2009: Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências. Regulamenta o Sistema de Contabilidade Federal criado pela Lei n.o 10.180/2001 e define as e as responsabilidades pela conformidade contábil tanto no âmbito das setoriais contábeis de UG e de órgão, como de órgão superior.

Instrução Normativa STN n.o 6 de 2007: Disciplina os procedimentos relativos ao registro das Conformidades Contábil e de Registro de Gestão.

Macrofunção 02.03.15: Estabelece os procedimentos relativos ao registro da Conformidade Contábil e revoga os artigos 1º ao 5º da Instrução Normativa da STN nº 06, de 31 de outubro de 2007.

## **7.9 Base Normativa**

Segundo a Instrução Normativa TCU 84/2020, de 22/4/2020:

Art. 7º São responsáveis pela gestão e comporão o rol de responsáveis os titulares e os respectivos substitutos que, durante o exercício ou período a que se

referirem as contas, tenham ocupado os seguintes cargos ou equivalentes:

I - dirigente máximo da UPC;

II - membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção ou nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente de que trata o inciso

anterior, com base na estrutura de cargos aprovada para a UPC; e

III - responsável, por definição legal, regimental ou estatutária, por ato de gestão que possa afetar o alcance de objetivos ou causar impacto na legalidade,

economicidade, eficiência ou eficácia da gestão da UPC

Abaixo, pode ser verificada a lista dos responsáveis por Unidade Gestora na Autarquia no ano 2024:

## Rol de responsáveis

Unidade Gestora: 423001- INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM						
Natureza de responsabilidade: Ordenador de Despesa						
Cargo: Presidente do Ibram						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão 2024	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Fernanda Santana Rabello de Castro	091.***.***-**	01/01 a 31/12	Portaria Minc nº 1.524, DOU de 07/02/2023	-	<a href="mailto:fernanda.castro@museus.gov.br">fernanda.castro@museus.gov.br</a>
Substituto	Michel Rocha Correia	018.***.***-**	01/01 a 26/06	Portaria Minc nº 214 , DOU de 16/02/2023	Portaria Minc nº 353, DOU de 28/06/2024	<a href="mailto:michel.correia@museus.gov.br">michel.correia@museus.gov.br</a>
	Michel Rocha Correia	018.***.***-**	11/12 a 31/12	Portaria Minc nº 689 , DOU de 11/12/2024	-	<a href="mailto:michel.correia@museus.gov.br">michel.correia@museus.gov.br</a>
	Dalton Lopes Martins	264.***.***-**	10/06 a 14/06	Portaria Minc nº 318 , DOU de 05/06/2024	Portaria Minc nº 318 , DOU de 05/06/2024	<a href="mailto:dalton.martins@museus.gov.br">dalton.martins@museus.gov.br</a>
	Maria Angelica Gonsalves Correa	185.***.***-**	28/06 a 10/12	Portaria Minc nº 353, DOU de 28/06/2024	Portaria Minc nº 689, DOU de 11/12/2024	<a href="mailto:angelica.correa@museus.gov.br">angelica.correa@museus.gov.br</a>

Unidade Gestora: 423002- IBRAM - SEDE						
Natureza de responsabilidade: Ordenador de Despesa						
Cargo: Diretora de Planejamento e Gestão Interna						
Titularidade	Nome	CPF	Período de Gestão 2024	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Maria Angelica Gonsalves Correa	185.***.***-**	01/01 a 31/12	Portaria Minc nº 115, DOU de 10/04/2023	Decreto nº 12.335, DOU de 20/12/2024	<a href="mailto:angelica.correa@museus.gov.br">angelica.correa@museus.gov.br</a>
Substituto	Edson Luiz Gandra dos Santos	078.***.***-**	01/01 a 13/05	Portaria Minc nº 47, DOU de 09/02/2023	Portaria Ibram nº 107, DOU de 13/05/2024	<a href="mailto:edson.santos@museus.gov.br">edson.santos@museus.gov.br</a>
	Isabela Neves de Souza Carreiro	084.***.***-**		Portaria Ibram nº 106, DOU de 13/05/2024	Decreto nº 12.335, DOU de 20/12/2024	<a href="mailto:isabela.carreiro@museus.gov.br">isabela.carreiro@museus.gov.br</a>

Unidade Gestora: 423031- COORDENACAO DE GESTAO DE PESSOAS						
Natureza de responsabilidade: Ordenador de Despesa por Delegação de competência						
Cargo: Ordenadora de Despesa						
Titular da	Nome	CPF	Período de Gestão 2024	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Valeria Cristina de Laia	394.***.***-**	01/01 a 16/05	Portaria Ibram nº 2.524, DOU de 21/11/2023	Portaria Ibram nº 2.920, DOU de 20/05/2024	<a href="mailto:valeria.laia@museus.gov.br">valeria.laia@museus.gov.br</a>
	Maria Inês de Melo Espinola Dias	779.***.***-**	17/05 a 02/07	Portaria Ibram nº 2.920, DOU de 20/05/2024	Portaria Ibram nº 2.983, DOU de 05/07/2024	<a href="mailto:ines.espinola@museus.gov.br">ines.espinola@museus.gov.br</a>
	Maria Inês de Melo Espinola Dias	779.***.***-**	05/07 a 29/08	Portaria Ibram nº 2.983, DOU de 05/07/2024	Portaria Ibram nº 3.150, DOU de 30/09/2024	<a href="mailto:ines.espinola@museus.gov.br">ines.espinola@museus.gov.br</a>
	Philipe Nathan Silva Costa	037.***.***-**	30/09 a 31/12	Portaria Ibram nº 3.150, DOU de 30/09/2024	-	<a href="mailto:philipe.costa@museus.gov.br">philipe.costa@museus.gov.br</a>
Substituto	Daniela Pina Souza	813.***.***-**	01/01 a 16/01	Portaria Ibram nº 2.524, DOU de 21/11/2023	Portaria Ibram nº 2.920, DOU de 20/05/2024	<a href="mailto:daniela.souza@museus.gov.br">daniela.souza@museus.gov.br</a>
	Valeria Cristina de Laia	394.***.***-**	17/05 a 02/07	Portaria Ibram nº 2.920, DOU de 20/05/2024	Portaria Ibram nº 2.983, DOU de 05/07/2024	<a href="mailto:valeria.laia@museus.gov.br">valeria.laia@museus.gov.br</a>
	Michele Juliana Araujo de Paula Miranda	017.***.***-**	05/07 a 29/09	Portaria Ibram nº 2.983, DOU de 05/07/2024	Portaria Ibram nº 3.150, DOU de 30/09/2024	<a href="mailto:michele.araujo@museus.gov.br">michele.araujo@museus.gov.br</a>
	Michele Juliana Araujo de Paula Miranda	017.***.***-**	30/09 a 31/12	Portaria Ibram nº 3.150, DOU de 30/09/2024	-	<a href="mailto:michele.araujo@museus.gov.br">michele.araujo@museus.gov.br</a>

Unidade Gestora: 423033- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/RJ						
Natureza de responsabilidade: Ordenador de Despesa por Delegação de competência						
Cargo: Ordenadora de Despesa						
Titularidade de	Nome	CPF	Período de Gestão 2024	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Ana Cecília Lima Sant' Ana	091.***.***-**	01/01 a 15/04	Portaria Ibram nº 2.216, DOU de 04/08/2023	Portaria Ibram nº 2.884, DOU de 16/04/2024	<a href="mailto:ana.santana@museus.gov.br">ana.santana@museus.gov.br</a>
	Ana Cecília Lima Sant' Ana	091.***.***-**	16/04 a 31/07	Portaria Ibram nº 2.884, DOU de 16/04/2024	Portaria Ibram nº 457, DOU de 14/08/2024	<a href="mailto:ana.santana@museus.gov.br">ana.santana@museus.gov.br</a>
	Isabela Neves de Souza Carreiro	084.***.***-**	16/10 a 31/12	Portaria Ibram nº 594, DOU de 17/10/2024	Decreto nº 12.335, DOU de 20/12/2024	<a href="mailto:isabela.carreiro@museus.gov.br">isabela.carreiro@museus.gov.br</a>
Substituto	Carolina Pontim	008.***.***-**	01/01 a 15/04	Portaria Ibram nº 2.884, DOU de 16/04/2024	Portaria Ibram nº 2.884, DOU de 16/04/2024	<a href="mailto:carolina.pontim@museus.gov.br">carolina.pontim@museus.gov.br</a>
	Carolina Pontim	008.***.***-**	16/04 a 09/08	Portaria Ibram nº 2.884, DOU de 16/04/2024	Portaria Ibram nº 199, DOU de 14/08/2024	<a href="mailto:carolina.pontim@museus.gov.br">carolina.pontim@museus.gov.br</a>
	Isabela Neves de Souza Carreiro	084.***.***-**	09/08 a 16/10	Portaria Ibram nº 200, DOU de 14/08/2024	Portaria Ibram nº 594, DOU de 17/10/2024	<a href="mailto:isabela.carreiro@museus.gov.br">isabela.carreiro@museus.gov.br</a>
	Thais Aparecida Mendonça	030.***.***-**	24/10 a 31/12	Portaria Ibram nº 255, DOU de 29/10/2024	Decreto nº 12.335, DOU de 20/12/2024	<a href="mailto:thais.mendonca@museus.gov.br">thais.mendonca@museus.gov.br</a>

Unidade Gestora: 423034- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO IBRAM/MG						
Natureza de responsabilidade: Ordenador de Despesa por Delegação de competência						
Cargo: Ordenadora de Despesa						
Titularidade de	Nome	CPF	Período de Gestão 2024	Publicação DOU Nomeação	Publicação DOU Exoneração	E-mail Institucional
Titular	Isabela Neves de Souza Carreiro	084.***.***-**	01/01 a 30/03	Portaria Ibram nº 2.602, DOU de 22/12/2023	Portaria Ibram nº 180, DOU de 05/04/2024	<a href="mailto:isabela.carreiro@museus.gov.br">isabela.carreiro@museus.gov .br</a>
	Isabela Neves de Souza Carreiro	084.***.***-**	05/05 a 08/08	Portaria Ibram nº 180, DOU de 05/04/2024	Portaria Ibram nº 459, DOU de 15/08/2024	<a href="mailto:isabela.carreiro@museus.gov.br">isabela.carreiro@museus.gov .br</a>
Substituto	Gabriel Carvalho Chaves	068.***.***-**	01/04 a 26/04	Portaria Ibram nº 2.796, DOU de 07/03/2024	Portaria Ibram nº 2.796, DOU de 07/03/2024	<a href="mailto:gabriel.chaves@museus.gov.br">gabriel.chaves@museus.gov .br</a>
	Gabriel Carvalho Chaves	068.***.***-**	29/04 a 03/05	Portaria Ibram nº 2.818, DOU de 13/03/2024	Portaria Ibram nº 2.818, DOU de 13/03/2024	<a href="mailto:gabriel.chaves@museus.gov.br">gabriel.chaves@museus.gov .br</a>
	Gabriel Carvalho Chaves	068.***.***-**	07/05 a 31/12	Portaria Ibram nº 2.910, DOU de 05/06/2024	Decreto nº 12.335, DOU de 20/12/2024	<a href="mailto:gabriel.chaves@museus.gov.br">gabriel.chaves@museus.gov .br</a>



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

